



# Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 235/2025

TERESINA - PI, 5 de dezembro de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



# SUMÁRIO

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES .....	01
PORTARIAS .....	01
EXTRATOS .....	40
ERRATAS .....	132
TERMOS .....	133
AVISOS .....	165
ATAS .....	176
REGULARIDADES .....	209
DESPACHOS .....	290
EDITAIS .....	294
LICENÇAS AMBIENTAIS .....	304



## NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADAILSON JOSE MESQUITA FREITAS**, CPF 653.617.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 03/12/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/12/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0021529321

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 30475, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

## PORTARIAS

### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

#### **Portaria Nº 6547, de 04 de dezembro de 2025**

Indicação de Membros para o Núcleo Estadual de Manejo Clínico na Atenção Primária à Saúde - APS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais considerando a necessidade de constituição e fortalecimento do Núcleo Estadual de Manejo Clínico na Atenção Primária à Saúde - APS e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00012.062383/2025-37;

CONSIDERANDO DESPACHO Nº 5878/2025/SESAPI-PI/GAB/SUPAT-SESAPI-PI (ID [0021473878](#)), da Superintendência.



**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter não remunerado, os membros que integrarão o Núcleo Estadual de Manejo Clínico na Atenção Primária à Saúde - APS, conforme segue:

**1. REFERÊNCIAS TÉCNICAS ESTADUAIS**

- Bhassia de Assis Barroso
- Márcia Alcioneide da Silva

**2. REFERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - PLANIFICAÇÃO**

- Paula Gabriela Pereira dos Santos

**3. REFERÊNCIAS TÉCNICAS - 10ª REGIONAL DE SAÚDE**

- Paula Gabriela Pereira dos Santos
- Conceição de Maria Lopes de Carvalho

**4. REPRESENTANTE DO TIME DE PLANIFICAÇÃO NA REGIÃO**

- Ana Cláudia Paz

**5. REPRESENTANTES DO TIME DE MANEJO CLÍNICO NA APS - EINSTEIN**

- Marcus Vinícius Dutra Zuanazzi
- Ricardo Laino Martins
- George Gonçalves de Souza
- Rebeca Cabral de F. G. Pereira

**6. REPRESENTANTES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- Malena Gonçalves Almeida
- Antônio Luís Alencar

**7. REPRESENTANTES DO COSEMS/PI**

- Titular: Karla Patrícia Alves Delmondes
- Suplente: Maria Goretti Pereira da Silva

**8. REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE DO ADULTO E IDOSO**

- Titular: Meire Maria de Sousa Silva
- Suplente: Luciana Sena Sousa

**MULHER**

- Titular: Maria Auzenir de Moura Fé
- Suplente: Joselma Maria Oliveira Rodrigues Alves

**9. REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA**



- Titular: Edvone Benevides Sabino
- Suplente: Elizabeth Soares Oliveira de Holanda Monteiro

**11. REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA**

- Titular: Malena Gonçalves Almeida
- Suplente: Maria Amélia de Oliveira Costa

**12. REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO DE ANÁLISE**

- Titular: Zenira Martins Silva
- Suplente: Marylane Viana Veloso

**13. REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO DE EQUIDADE EM SAÚDE**

- Titular: James Felipe de Lima Silva
- Suplente: Norma Sueli Marques da Costa Alberto

**14. REPRESENTANTES DA ESPPI**

- Titular: Gisele Gomes de Oliveira Leal
- Suplente: Jacira Gonçalves de Oliveira

**15. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE DESCENTRALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR**

- Titular: Águida da Silva Castelo Branco
- Suplente: Ana Karine Monteiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 04 de Dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

**Antonio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 30302, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -  
INTERPI-PI****PORTRARIA Nº 108, de 03 de dezembro de 2025**

Define o expediente do Instituto de Regularização Fundiária e





Patrimônio Imobiliário do Piauí - INTERPI, no dia 03 de dezembro de 2025, para realização do I CINTERPI - Congresso Científico do INTERPI, e delibera outras providências.

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Lei Estadual nº 8.006, de 21 de março de 2023,

CONSIDERANDO os 45 anos de história do INTERPI e a importância de reconhecer trajetórias que contribuíram para sua consolidação;

CONSIDERANDO que a realização do CINTERPI constitui oportunidade ímpar de troca de experiências, disseminação de conhecimentos, compartilhamento de boas práticas e aprimoramento profissional, favorecendo a qualificação contínua dos servidores e colaboradores;

CONSIDERANDO que é intenção da Administração fomentar a capacitação, o desenvolvimento institucional e o fortalecimento das competências técnicas da equipe, incentivando a participação em eventos científicos e formativos que contribuem para o aprimoramento pessoal e profissional;

CONSIDERANDO que durante o CINTERPI ocorrerão homenagens a servidores e colaboradores do INTERPI, valorizando suas trajetórias e contribuições, o que reforça a importância da presença da força de trabalho do Instituto no evento;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam dispensados do cumprimento do horário ordinário de expediente no turno da manhã, no dia 03 de dezembro de 2025, todos os servidores e colaboradores do INTERPI, devendo o expediente ser cumprido exclusivamente no período da tarde, das 14h às 20h, durante a realização do CINTERPI.

Art. 2º O evento ocorrerá no Auditório Luís Francisco do Rêgo Monteiro (Auditório do Centro de Tecnologia - UFPPI), localizado na Av. Universitária, s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550, sendo obrigatória a participação dos servidores e colaboradores dispensados nos termos do art. 1º.

Art. 3º A dispensa do expediente prevista nesta Portaria não se aplica aos servidores e colaboradores lotados na Recepção e na Secretaria Geral, que deverão cumprir integralmente o expediente matutino.

Art. 4º Os gabinetes dos diretores e seus assessores diretos deverão assegurar o funcionamento normal do expediente no período da manhã, sem prejuízo da participação no evento.

Art. 5º A Gerência de Pessoas e Talentos - GPT será responsável por proceder à aferição e atestação da carga horária cumprida no evento, mediante registro de frequência ou credenciamento.

Art. 6º Eventuais horas excedentes, por motivo de força maior ou caso fortuito relacionados à participação no evento, poderão ser compensadas, mediante acordo entre o





servidor e seu diretor imediato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de dezembro de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral do INTERPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 30307, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO**

**PORTRARIA DE REVOGAÇÃO Nº16/2025/GAB/SEAD**

**Revoga a Adesão nº 189/2025, concedida à Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 08/2025/SEAD-PI, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 17 da Lei Estadual nº 7.884, de 09 de dezembro de 2022, no Decreto Estadual nº 21.938, de 28 de março de 2023, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Adesão nº 189/2025 (ID nº [0020833830](#)), concedida por esta Secretaria à Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, possibilitou a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01, oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2025/SEAD-PI, gerenciada pela SEAD/PI;

CONSIDERANDO a constatação, através do FUESPI-PI - DESPACHO REITORIA 7458 ([0021372688](#)), da inviabilidade da utilização da ARP pelo órgão aderente;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do estorno dos quantitativos disponibilizados na adesão, para a reintegração dos mesmos ao saldo disponível da ARP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, §1º, e art. 25, §2º, do Decreto Estadual nº 21.938/2023, que asseguram ao órgão gerenciador a prerrogativa de autorizar, acompanhar, suspender ou revogar as adesões caronas, em observância ao interesse público e aos princípios administrativos,

**RESOLVE:**





Art. 1º Revogar a Adesão nº 189/2025 (ID nº [0020833830](#)), concedida à Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, referente à Ata de Registro de Preços nº 01, originada do Pregão Eletrônico nº 08/2025/SEAD-PI, tornando sem efeito a autorização anteriormente expedida.

Art. 2º Determinar que seja efetuada a devolução ao saldo quantitativo da Ata de Registro de Preços dos itens constantes da autorização revogada, para que permaneçam disponíveis a novos interessados, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Encaminhar cópia desta Portaria à Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e à empresa detentora da Ata, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 30316, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**Portaria Nº 6398, de 28 de novembro de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Remover a servidora **Claudia Regina Paulino Lima**, Enfermeira, Matrícula funcional nº 224312-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto a Central Estadual de Transplantes do Piauí, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)





**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

**José Wilson Santos de Sousa**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

**Portaria Nº 6403, de 28 de novembro de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Remover o servidor **João Gilson de Jesus Cantuário**, Enfermeiro, matrícula funcional nº 210596-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que o mesmo preste seus serviços junto a Central Estadual de Transplantes do Piauí, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

**José Wilson Santos de Sousa**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas



**PORTEIRA Nº 6404, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Remover o servidor **Nagele de Sousa Lima**, Médico, matrícula funcional nº 269995-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que o mesmo preste seus serviços junto a Central Estadual de Transplantes do Piauí, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campôlo**

Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

**José Wilson Santos de Sousa**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTEIRA Nº 6405, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Remover a servidora **Maria de Fátima Vieira Braga**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 019173-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto a Central Estadual de Transplantes do Piauí, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.





Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campôlo**

Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

**José Wilson Santos de Sousa**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 30319, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ,**

### **PORTRARIA GAB N.º 124/2025**

PROCESSO SEI: Nº 00119.001929/2025-95

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí -IDEPI.

#### **R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** a Engenheira: EDNA DE SOUZA CLEMETINO, Matrícula nº 0174025, como Gestora e Fiscal do PRÉ INSTRUMENTO Nº 986602/2025, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47 e Executores (órgão) 65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES, para a partir





desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2025.

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 30324, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

### **PORTRARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 075/2025.**

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar como **Gestora** da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora, **DOMICIANA CAMARGO DE MATOS**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142.958-2, exercendo a função de Gerente GEDEP.

**Art. 2º.** Designar como **Fiscais** da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **MARIA ALCIONEA MACHADO DE CASTRO**, Professora da Secretaria de Educação do Estado do Piauí, Matrícula nº. 110.600-7, exercendo o cargo de Assistente de Serviço II no Núcleo de Educação Fiscal SEFAZ-PI, e como substituta a servidora **ANA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003021-0, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Eventos.





**I - Nota de Empenho nº:** 2025NE03605. **Emitida em:** 28/11/2025.

**II - Nome da Empresa:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO, **CNPJ Nº** 00.398.099/0001-21.

**III - Objeto:** Aquisição de 08 (oito) inscrições de servidores no **Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços, modalidade online**, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP).

**IV - Processo Administrativo SEI nº:** 00009.008875/2025-36.

**V - Valor Total:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

**Ricardo Cardoso Pires**

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente - SUPAFT

Matrícula nº. 0315748-2

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 30330, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

**PORTRARIA GP Nº 2223/2025/PIAUIPREV TERESINA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.183272R3, TC nº 012077/2025.



**RESOLVE:**

**REVISAR** o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, concedido por meio da PORTARIA GP N° 1397/2025/PIAUIPREV, de 27 de agosto de 2025, publicado no DOE n° 174/2025, de 09 de setembro de 2025, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado **JOSE DE RIBAMAR GOMES DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **EXTENSIONISTA AGRÍCOLA**, CLASSE 'D', REFERÊNCIA 'IV', ATIVO vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA**, matrícula n.º **0221848**, falecido em **16/02/2025**, no sentido de fazer constar a fundamentação legal da parcela denominada **vencimento**.

Tendo em vista que a dependente, VALDEREZ MATOS GOMES DOS SANTOS, optou pelo recálculo da **PENSÃO POR MORTE DA PORTARIA GP Nº 1397/2025/PIAUIPREV**, em conformidade com o art. 24, §2º da EC 103/2019, o benefício será implantado de acordo com a planilha de recálculo, fl. 530, no valor inicial de R\$ 1.837,87, na forma discriminada abaixo:

<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>		
<b>VERBAS</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
VENCIMENTO	LEI N° 7.460/2021 C/C ART. 1º DA LEI N° 8.316/2024	10.628,82
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI N° 5.591/06	42,52
<b>TOTAL</b>		<b>10.671,34</b>
<b>APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA</b>		
<b>Título</b>	<b>Valor</b>	
Valor Médio Apurado	(3.770,00 / 12775) * 11584 ==> 3.418,53	
Tempo de Contribuição	<b>11.584( 31 Anos, 8 Meses e 29 Dias</b>	
<b>CÁLCULO DA SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIA</b>		
Valor médio apurado *60%+2%--> (11584 / 12775 ) --> 90,6771%		
3770,00 * 90,6771 % --> 3.418,53		
Valor do provento apurado	3.418,53	
Valor do provento*	3.418,53	
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente , que posteriormente será utilizado para rateio das cotas .(§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)		
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO</b>		
<b>Título</b>	<b>Valor</b>	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	3.418,53 * 50 = 1.709,27	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)	341,85	
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>	<b>2.051,12</b>	





<b>RATEIO DO BENEFÍCIO</b>							
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
VALDEREZ MATOS GOMES DOS SANTOS	14/12/1950	Cônjugue	***.629.593-**	16/02/2025	VITALÍCIO	100,00	2.051,12
<b>O valor encontrado abaixo decorre do recálculo do benefício conforme o disposto no art. 24, §2º da EC 103/2019.</b>							
VALDEREZ MATOS GOMES DOS SANTOS	14/12/1950	Cônjugue	***.629.593-**	16/02/2025	VITALÍCIO	100,00	1.837,87

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/02/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 30338, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

### **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**

**PORTEARIA GP Nº 2214/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a diligência determinada pelo Ofício nº 3.148/2025-DSPROC/DGESP/SPJ, extraído do Processo nº TC/007801/2024, autuado no processo SEI Nº: 00227.004628/2025-96 e a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.1796R2,

**RESOLVE:**

**REVISAR** o Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, materializado na portaria GP Nº 0742/2024/PIAUIPREV, de 22/05/2024, publicado no Diário Oficial nº102 de 27/05/2024, em favor da dependente do segurado **RAIMUNDO NONATO FERRAZ DE CARVALHO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL**, Padrão A, Classe III, **inativo**, vinculado à **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula n.º **0433055**, falecido em **16/10/2021**, para incluir o cargo de origem do instituidor, como



**Agente de Tributos da Fazenda Estadual.**

Tendo em vista que a dependente, MARIA CÉLIA DE SOUSA FERRAZ, optou pelo recálculo da pensão por morte, em conformidade com o art. 24, §2º da EC 103/2019, o benefício será implantado de acordo com a planilha de recálculo, fl.(31), no valor inicial de R\$ 2.541,72, na forma discriminada abaixo:

<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>										
<b>VERBAS</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>			<b>VALOR (R\$)</b>						
PROVENTOS	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C LEI Nº 7.713/2021				9.362,03					
<b>TOTAL</b>					<b>9.362,03</b>					
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS</b>										
<b>Título</b>	<b>Valor</b>									
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	9.362,03*50% = 4.681,02									
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))	936,20									
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>	5.617,22									
<b>RATEIO DO BENEFÍCIO</b>										
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>			
MARIA CÉLIA DE SOUSA FERRAZ	17/03/1953	Cônjugue	***.621.873-**	16/10/2021	VITALÍCI O	100,00	5.617,22			
<b>O valor encontrado abaixo decorre do recálculo do benefício conforme o disposto no art. 24, §2º da EC 103/2019.</b>										
MARIA CÉLIA DE SOUSA FERRAZ	17/03/1953	Cônjugue	***.621.873-**	16/10/2021	VITALÍCI O	100,00	2.541,72			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**Marcos Steiner Rodrigues Mesquita**

Presidente em exercício da Fundação Piauí Previdência

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 30345, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**



**Portaria Nº 145, de 05 de dezembro de 2025**

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **Edson Bona Miranda Júnior** - Matrícula Nº 398956-9, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº 081/2025, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

<b>Empresa</b>	<b>Nº contrato</b>	<b>Objeto</b>
ER CONSTRUTORA LTDA	081/2025	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE 10.770,60 M <sup>2</sup> NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARRA D`ÁLCÂNTARA-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 05 de dezembro de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 30372, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI****Portaria Nº 1131, de 05 de dezembro de 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO 00095.008246/2025-84 DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Artigo 109 da Constituição do Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Convênio n.º 822381/2015 (124/2015-SENAPPEN/MJSP), apresentado como "Projeto para ampliação do Projeto de Capacitação Profissional e





Implementação de Oficinas Permanentes (PROCAP-2015);

CONSIDERANDO a necessidade formalizar comissão responsável pelo planejamento de compras públicas para a condução do procedimento licitatório conforme Lei Federal nº 14.133.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores desta Secretaria de Justiça, as Sras. JOANNA CAROLINE PONTES VILANOVA matrícula \*\*\*.828-7, ANDRÉIA CRISTINA TORRES DE ARAÚJO LIMA matrícula 354263-7 e AMANDA HELLEN DE SOUSA SANTOS matrícula 0401763-3, responsáveis pelo planejamento e apoio nas fases de confecção de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Documento de Oficialização da Demanda, no Processo SEI nº 00095.008246/2025-84, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o reaparelhamento de três Oficinas de Panificação e Confeitaria, a serem estruturadas na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina, em Parnaíba-PI, na Penitenciária José de Deus Barros, em Picos-PI, e na Penitenciária Professor José Ribamar Leite, em Teresina-PI.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 30376, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

**Portaria Nº 1132, de 05 de dezembro de 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO 00095.007714/2025-01 DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Artigo 109 da Constituição do Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;





CONSIDERANDO a necessidade formalizar comissão responsável pelo planejamento de compras públicas para a condução do procedimento licitatório conforme Lei Federal nº 14.133.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores desta Secretaria de Justiça, as Sras. ANDRÉIA CRISTINA TORRES DE ARAÚJO LIMA matrícula 354263-7, ANDREIA FERREIRA DE SOUSA matrícula 376552-x, e os Srs. CLEMILTON BARBOSA LIMA matrícula 0373214-2, FAGNER MARTINS DE SANTANA matrícula 0258131-X responsáveis pelo planejamento e apoio nas fases de confecção de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Documento de Oficialização da Demanda, no Processo SEI nº 00095.007714/2025-01, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores para execução de convênios federais vinculados a programas de fortalecimento do sistema prisional, alternativas penais e reinserção social.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 30385, datada de 5 de dezembro de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

**PORTRARIA GP Nº 2215/2025/PIAUIPREV**

**TERESINA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial transitada em julgado proferida nos autos do processo nº 0802539-26.2023.8.18.0032, do Juizado Especial Cível e Criminal - Anexo II - RSÁ da Vara da Comarca de Picos, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.008528/2025-63, bem como a





documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0769P,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994, sem paridade e reajustad0 pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), nos termos do art. 53 § 7º do ADCT da CE/1989 c/c Decreto Estadual nº 16.450/2016, em favor do dependente do segurado **JOSÉ LUIS DOS SANTOS MOURA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR - 40 HORAS**, classe **B**, padrão **VI, INATIVO** vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula n.º **0553271**, falecido em **30/05/2022**, na forma discriminada abaixo:

<b>REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NA INATIVIDADE</b>							
<b>VERBAS</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>				<b>VALOR (R\$)</b>		
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021				3.845,66		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06				216,34		
<b>TOTAL</b>							<b>4.062,00</b>
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO</b>							
<b>Título</b>	<b>Valor</b>						
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	4.062,00 * 50% = 2.031,00						
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente)	406,20						
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>	<b>2.437,20</b>						
<b>BENEFÍCIO</b>							
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
JACIRA PINHEIRO SANTOS MOURA	29/08/1947	Cônjuge	***.603.223-**	30/05/2022	VITALÍCIO	100,00	<b>2.437,20</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/11/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**



**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 30404, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONSELHOS**

**PORTRARIA CONAPLAN 086/2025                    TERESINA(PI), 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.023446/2025-46;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar a **PORTARIA CONAPLAN 082/2025** que autorizou o afastamento integral da docente SÔNIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 170676-4, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina/PI, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, para cursar Doutorado em Comunicação na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

Onde se lê: "01/01/2026 a 31/12/2026"

Leia-se: "**20/01/2026 a 20/01/2027**"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

**PRESIDENTE DO CONAPLAN**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 30426, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI**

**Portaria Nº 45, de 05 de dezembro de 2025**

**A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 7883 de 09 de dezembro de 2022, e pelo art. 3º do Decreto Estadual nº 23.975, de 22 de julho de 2025;

**RESOLVE:**





Art. 1º Designar a servidora ALICE MAIRA DA ROCHA SILVA, matrícula 427245-5, como GESTORA DE CONTRATOS dos contratos celebrados de ENGENHARIA.

Art. 2º Designar a servidora LILIAN GUIMARÃES DO NASCIMENTO LEAL, matrícula 427209-9, como FISCAL DE CONTRATOS dos contratos celebrados de ENGENHARIA.

Art. 3º Designar o servidor DAVI COSTA LEAL, matrícula 433906-1, como SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATOS dos contratos celebrados de ENGENHARIA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE PEREIRA DE FARIA ARAUJO**

COORDENADORA GERAL DA CENDFOL

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 30429, datada de 5 de dezembro de 2025.)

### **SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI**

#### **Portaria Nº 18, de 05 de dezembro de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 7º da Lei Estadual Nº 7.884, DE 08 de dezembro de 2022 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que determina normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, estabelece que o **FISCAL DE CONTRATO** é o servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos, assegurando sua legalidade, qualidade e eficácia.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor MIKAEL DE SOUSA MARQUES, CPF nº \*\*\*.438.963-\*\*- MAT. \*\*\*348-\*, para atuar como Fiscal do Contrato nº 11/2025, da Empresa JPF CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUPLAN), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.300,00 M<sup>2</sup>, NO POVOADO TORRÕES NO MUNICÍPIO DE PICOS -PI, na forma da Lei 14.133/21.

Art. 2º A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**





## SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 30443, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

## PORTARIA GAB N.º 126/2025

PROCESSO SEI: Nº 00119.000973/2025-88

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí -IDEPI.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o Engenheiro: JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº 374012-9, como Gestor e Fiscal da Concorrência Eletrônica nº 085/2025, relativo aos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE LANDRI SALES-PI, ÁREA 3.337,10M<sup>2</sup>, pela Empresa LCB DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 10.727.029/0001- 23, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2025.

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**

Diretor Geral - IDEPI



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI****COMUNICADO**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica que, **TORNA SEM EFEITO** a publicação da **PORTARIA GAB Nº 122/2025**, de 04/12/2025, publicada na data de 05/12/2025, no DOE, Edição nº 234/2025, Páginas 55/56.

Teresina(PI), 05 de dezembro de 2025

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**

Diretor Geral - IDEPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 30444, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI****Portaria Nº 16, de 05 de dezembro de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 7º da Lei Estadual N° 7.884, DE 08 de dezembro de 2022 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que determina normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, estabelece que o **FISCAL DE CONTRATO** é o servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos, assegurando sua legalidade, qualidade e eficácia.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor Ranyere Oliveira Alencar, inscrito no CPF nº \*\*\*.840.204-\*\* para atuar como Fiscal do Contrato nº 08/2025, da Empresa **MAZZ VEICULOS LTDA**, para Contratação de empresa para futuro e eventual serviço de locação de veículos terrestres (automóveis leves e utilitários) pela SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI, na forma da Lei 14.133/21.

Art. 2º A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.



**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE

**Portaria Nº 17, de 05 de dezembro de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 7º da Lei Estadual N° 7.884, DE 08 de dezembro de 2022 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que determina normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, estabelece que o **FISCAL DE CONTRATO** é o servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos, assegurando sua legalidade, qualidade e eficácia.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor Ranyere Oliveira Alencar, inscrito no CPF nº \*\*\*..840.204-\*\* para atuar como Fiscal do Contrato nº 09/2025, da Empresa AUTO LESTE LTDA, para Contratação de empresa para futuro e eventual serviço de locação de veículos terrestres (automóveis leves e utilitários) pela SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI, na forma da Lei 14.133/21.

Art. 2º A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 30448, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI****PORTRARIA GAB N.º 125/2025**

PROCESSO SEI: Nº 00119.001559/2023-24

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.





**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o Engenheiro: JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº 374012-9, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 002/2025, relativo aos serviços de MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI, pela Empresa LCB DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.727.029/0001-23, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2025.

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 30449, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG N° 1768/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** que foi acolhida arguição de impedimento apresentada pelo Defensor Público Francisco de Jesus Barbosa para atuar em favor de Karine Rocha Sousa, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **251128001336**;





**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 200/2025, 23 de outubro de 2025, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE** a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar nos interesses da assistida KARINE ROCHA SOUSA, no processo nº 0801294-10.2024.8.18.0140.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de novembro de 2025.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GPG N° 1769/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** que foi acolhida arguição de impedimento apresentada pelo Defensor Público Francisco de Jesus Barbosa para atuar em favor de Nair Ferreira Oliveira, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **251128001477**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GPG nº 200/2025, 23 de outubro de 2025, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE** a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar nos interesses da assistida NAIR FERREIRA OLIVEIRA, no processo nº 0802102-66.2020.8.18.0039.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de novembro de 2025.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**





*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

## **PORTARIA GDPG Nº 1770/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** Portaria GDPG Nº 1758/2025 e Processo Administrativo SEI/DPE Nº 00303.011171/2025-16;

### **RESOLVE:**

**Art 1º.LOTAR** a servidora **FRANCISCA PARENTE MACÁRIO DA SILVA**, na Coordenação de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2025**, até ulteriores deliberações.

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 28 de novembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

## **PORTARIA GDPG Nº 1771/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** que foi acolhida arguição de impedimento apresentada pelo Defensor Público Francisco de Jesus Barbosa para atuar em favor de Conceição de Maria Batista de Araujo Luques, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **251128000904**;

**CONSIDERANDO**a anuência da Defensora Daniela Bona Neves Bona para o encargo.

### **RESOLVE:**

**Art. 1ºDESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE** a Defensora Pública DANIELA NEVES BONA, para atuar nos interesses da assistida Conceição de Maria Batista de Araujo Luques no processo nº 0761159-22.2023.8.18.0000.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de novembro de 2025.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG N° 1772/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO**o constante no Processo SEI nº. 00303.010971/2025-10;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE**o Defensor Público **JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO**, para atuar no processo **0801545-84.2023.8.18.0068**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de novembro de 2025.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG N° 1773/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.011456/2025-57;

**RESOLVE:**

**Art. 1ª DESIGNAR** o Defensor Público **Nikolai Olchanowski**, para atuar na Sessão do Tribunal Popular do Júri na Comarca de São Miguel do Tapuio no dia 03/12/2025, Processo nº 0800122-46.2024.8.18.0071- FRANCISCO CARLOS DA SILVA AFONSO.

**Art. 2º** Não fica concedida a licença compensatória regulamentada pelo artigo 2º, inciso VI,





do Ato Normativo DPG n. 32/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de dezembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG N° 1774/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº. 00303.011430/2025-17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR ROMARA RODRIGUES LUZ**, a partir de 02 de dezembro de 2025, do cargo de Assessor de Defensoria, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de dezembro de 2025.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG N° 1775/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº. 00303.010819/2025-37;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, EDNA SILVA LEAL**, para o cargo de Assessor de Defensoria, símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a partir do dia 02 de dezembro de 2025, até ulteriores deliberações.





**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 01 de dezembro de 2025.

*CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR*

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG Nº 1776/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** Portaria GDPG Nº 1775/2025 e Processo Administrativo SEI/DPE Nº 00303.011477/2025-72;

**RESOLVE:**

**Art 1º.LOTAR** a servidora **EDNA SILVA LEAL** , na 2ª Defensoria Pública de Picos, **com efeitos a partir do dia 02 de dezembro de 2025**, até ulteriores deliberações.

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2025.

*CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR*

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG Nº 1777/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI Nº 00303.011291/2025-13 e **Portaria CGDPE Nº 410/2025;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**a Defensora Pública **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS**, para substituir a Defensora Pública, **GLÍCIA BATISTA RODRIGUES MARTINS**, junto à Diretoria de





Primeiro Atendimento no dia 19/12/2025, em decorrência de folga compensatória desta última.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2025.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTRARIA GDPG Nº 1778/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI Nº 00303.010305/2025-81 e **PORTRARIA GDUC Nº 186/2025**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **MARCELO MOITA PIEROT**, para substituir o Defensor Público, **GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, junto à 1ª Defensoria Pública Cível, **no período de 10/12/2025 a 19/12/2025**, em decorrência de férias regulamentares deste último.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2025.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTRARIA GDPG Nº 1779/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o Atendimento Solar nº **251113002249**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE** o Defensor Público **NIKOLAI**





**OLCHANOWSKI**, para atuar nos processos 0000890 79.2016.8.18.0040 e 0800237 29.2025.8.18.0040, em defesa dos interesses do assistido Antônio Carlos Ramos Sousa, junto à Vara da Comarca de Batalha- PI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2025.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG N° 1780/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** que foi acolhida arguição de impedimento apresentada pelo Defensor Público Francisco de Jesus Barbosa para atuar em favor de Francisco Jossemir Ferreira de Sousa, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **251128001693**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 200/2025, 23 de outubro de 2025, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar nos interesses da assistida FRANCISCO JOSSEMIR FERREIRA DE SOUSA, no processo nº 0800134-45.2022.8.18.0034.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2025.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG N° 1781/2025**





**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI nº 00303.010016/2025-82 e o resultado do Edital GDPG N° 204/2025, de 03 de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR a Portaria GDPG nº. 1688/2025.**

**Art. 2º DESIGNAR** a Defensora Pública **HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG** para atuar, no turno da tarde, no mutirão de audiências denominado “**Força-Tarefa Programada da Atividade Jurisdicional de 2025**”, no 1º Juizado de Violência Doméstica de Teresina, nos dias 11.11.2025, 12.11.2025, 13.11.2025 e 14.11.2025, conforme resultado publicado no Edital GDPG nº 204/2025, de 03 de novembro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG Nº 1782/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI Nº 00303.010339/2025-76;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS**, para substituir a Defensora Pública, **GLÍCIA BATISTA RODRIGUES MARTINS**, junto à Diretoria de Primeiro Atendimento, no período de 09 a 18 de dezembro de 2025, em decorrência de férias regulamentares desta última.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2025.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTRARIA GDPG Nº 1783/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.011541/2025-15;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, para atuar na audiência designada para o dia 03/12/2025, em favor dos interesses da assistida Joana Darc Pereira Soares, referente ao processo n.º 0826464-47.2025.8.18.0140.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 08 de outubro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG Nº 1784/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.011535/2025-68.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº 1642/2025**, que designou Defensor





Público **ROBERT MAGALHÃES RIOS JÚNIOR** para atuar, em regime de acumulação, na Defensoria Pública Regional de Simplício Mendes, no período de 22.11.2025 a 21.02.2026, com efeitos a partir do dia 17 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **17 de dezembro de 2025**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG N° 1785/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.011535/2025-68.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria GDPG nº **1784/2025**, que designou Defensor Público **ROBERT MAGALHÃES RIOS JÚNIOR** para atuar, em regime de acumulação, na Defensoria Pública Regional de Simplício Mendes, no período de 22.11.2025 a 21.02.2026, com efeitos a partir do dia **07 de janeiro de 2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **07 de janeiro de 2026**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*



**PORTRARIA GDPG N° 1786/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** que foi acolhida arguição de impedimento apresentada pelo Defensor Público Nelson Nery Costa para atuar em favor de Damião da Conceição Silva, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **240723001192**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 200/2025, 23 de outubro de 2025, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE** a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar nos interesses do assistido **DAMIAO DA CONCEIÇÃO SILVA**, no processo nº 0760682-62.2024.8.18.0000.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2025.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG N° 1787/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada efiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Sei N° 00303.006257/2024-46;

**RESOLVE:**



**Art. 1º DESIGNAR**o servidor **LEONARDO GUILHERME CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA** e o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESSES**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **CONTRATO Nº 059/2025/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.109.950/0001-17, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção prevenção e correção de aparelhos condicionadores de ar, com o fornecimento de peças de reposição, contemplando a elaboração e execução do plano de manutenção, operação e controle - PMOC.

**Art. 2º** Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, para acompanhar a execução doreferido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até ovencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**POR**TARIA GD<sup>PG</sup> N° 1788/2025

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada efiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Sei N° 00303.006257/2024-46;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**o servidor **LEONARDO GUILHERME CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA** e o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESSES**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **CONTRATO Nº 060/2025/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **TOP ARCONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.111.745/0001-77, que tem por objeto a contratação de empresa





especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, com o fornecimento de peças de reposição, contemplando a elaboração e execução do plano de manutenção, operação e controle - PMOC.

**Art. 2º** Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG N° 1789/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** que foi acolhida arguição de impedimento apresentada pelo Defensor Público Francisco de Jesus Barbosa para atuar em favor de **NARCISIO TIAGO LUZ DOS SANTOS**, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **251128001913**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital G DPRG nº 200/2025, 23 de outubro de 2025, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar nos interesses do assistido **NARCISIO TIAGO LUZ DOS SANTOS**, no processo nº 0754729-20.2024.8.18.0000.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2025.





**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG Nº 1790/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI Nº 00303.007551/2024-75;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR Parcialmente a Portaria GDPG Nº 1463/2025;

**Art. 2º DESIGNAR**a Defensora Pública a LIA MEDEIROS DO CARMO IVO, para substituir a Defensora Pública ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS, junto Diretoria dos Núcleos, nos períodos de 13 a 22 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG Nº 1791/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI Nº 00303.007551/2024-75;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**a Defensora Pública a CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES, para substituir a Defensora Pública ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS, junto Diretoria dos Núcleos, no período de 07 a 16 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**





**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG N° 1792/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** que foi acolhida arguição de impedimento apresentada pelo Defensor Público Francisco de Jesus Barbosa para atuar em favor de JOARA BARROS SALES DA SILVA, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **251202000912**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 200/2025, 23 de outubro de 2025, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE** a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar nos interesses da assistida de JOARA BARROS SALES DA SILVA, no processo nº 0003613-09.2009.8.18.0140.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2025.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG N° 1793/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o Atendimento Solar nº**250930002755**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE** o Defensor Público **GERSOM**





**HENRIQUE SILVA SOUSA**, para atuar em defesa dos interesses da assistida MARIA DO SOCORRO DE SOUSA em ajuizamento de queixa-crime, em face de Ocimar Gomes Barbosa, conforme fato narrado em Boletim de Ocorrência nº 00169908/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2025.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 30464, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

<b>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023 - SEJUS/PI</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00095.006407/2025-03
<b>Fundamentação Legal</b>	Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUÍ - SEJUS/PI
<b>Unidade Gestora</b>	22101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA
<b>Contratada</b>	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA
<b>CNPJ da Contratada</b>	09.192.288/0001-18
<b>Resumo do Termo Aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 46/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de veículos, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 30/10/2025 a 30/10/2026.
<b>Data de assinatura do Termo Aditivo</b>	30/10/2025
<b>Programa de Trabalho</b>	06.122. 0109. 2000
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº Contrato SIAFE</b>	23005327
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Pela Contratada: HAGEN MAZUAD NETO

(Assinado Eletronicamente)

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretário de Estado da Justiça





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30303, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**  
**ORDEM DE SERVIÇO**

**SEI nº:** 00114.000317/2024-44.

**Empresa:** CONSÓRCIO PJC MANGABEIRAS.

**CNPJ:** nº 54.382.016/0001-35.

**Modalidade de Licitação:** Concorrência Pública nº 010/2023 - Relançamento - SEINFRA.

**Objeto:** Execução de pavimentação asfáltica no município de Gilbués-PI com área total de 11.773,00m<sup>2</sup>. PLANO DE TRABALHO Nº 014 / TD11.

**Valor do Contrato:** R\$ 1.183.614,19 (um milhão, cento e oitenta e oitenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e dezenove centavos).

**Contrato nº:** 005/2024/SEINFRA.

**Recurso:** 754.

**Programa de Trabalho:** 15.451. 0105. 5059.

**Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias.

**Prazo de vigência:** 720 (setecentos e vinte) dias.

**Data de assinatura do Contrato:** 25 de março de 2024.

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93.

Teresina, 03 de dezembro de 2025.

**DANISIO GUIMARÃES E MARABUCO**

Secretário de Estado da Infraestrutura Substituto

Decreto nº 22.006, de 24 de abril de 2023

**Ciente:** CONSÓRCIO PJC MANGABEIRAS.

CNPJ: nº 54.382.016/0001-35.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30304, datada de 5 de dezembro de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

<b>EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 066/2025 REFERENTE AO CONTRATO Nº 066/2025</b>	
Nº do Processo SEI	00317.000792/2025-15
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica Nº CPC 025/2025
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	E. Ramos Construções
CNPJ do Contratado	97.552.267/0001-23
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 26.501,80 m <sup>2</sup> de ruas, no município de Parnaíba-PI
Prazo de Execução	08 (oito) meses.
Assinatura Da O.S.	30/10/2025
Valor Global	R\$ 4.242.681,77 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Eduardo Ramos Bento.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30305, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA****ORDEM DE SERVIÇO****SEI nº:** 00114.000560/2025-43.**Empresa:** ENGEPRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ nº:** 37.738.326/0001-20.**Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 013/2025 – SEINFRA.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a Execução de Pavimentação em Paralelepípedo nos trechos: Ass. Malhada Vermelha, Rua Francisco Zefa - Lajeiro Branco, Travessa Francisco Zefa -



Lajeiro Branco, Rua Bandeira - Lajeiro Branco, com área total de 8.000,00 m<sup>2</sup>, no município de Assunção do Piauí - PI.

**Valor do Contrato:** R\$ 1.007.837,17 (um milhão, sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos).

**Contrato nº** 032/2025/SEINFRA

**Recurso:** 754

**Programa de Trabalho:** 15.451. 0105. 5059

**Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Data de assinatura do Contrato:** 05 de novembro de 2025.

**Fundamento legal:** Lei nº 14.133/2021

Teresina, 10 de novembro de 2025.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura

**Ciente:** ENGEPRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ nº:** 37.738.326/0001-20.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30308, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025</b>	
Nº do Processo SEI	00317.000706/2025-74
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica CPC Nº 033/2025
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural. CNPJ: 33.691.623/0001-07.
Codificação da UG no SIAFE	520101
Contratado	Aliança Construções e Serviços em Obras Ltda
CNPJ do Contratado	26.599.872/0001-01





Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.606,00 m <sup>2</sup> de vias públicas no município de União-PI.
Prazo de Vigência	04/12/2026
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Assinatura do Contrato	04/12/2025
Valor Global	R\$ 602.253,40 (seiscentos e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Alceu Leite Guimaraes Neto.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30309, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 809/2024**  
**PROCESSO SEI Nº 00012.044000/2025-49**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA..

**CNPJ/CPF da Contratada:** 12.219.083/0001-93

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº809/2024, relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento de MOBILIÁRIO HOSPITALAR.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 01 /12/2025

**Vigência:** por 12 meses, de **03/12/2025 a 03/12/2026**.

**Valor Global:** R\$ 2.850,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS- SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.





**Pela Contratada:** REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO -REPRESENTANTE LEGAL -  
EMPRESA ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA..

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30314, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

**Processo SEI Nº:** 00119.001267/2025-53

**Procedimento Licitatório:** Concorrência Eletrônica nº 076/2025 (90076/2025)

**Plataforma:** COMPRAS GOV

**Objeto:** Execução dos Serviços de Reforma da Quadra Esportiva no Bairro Gurupi Município de Teresina/PI.

**Empresa Vencedora:** BARESE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

**Valor da Proposta:** R\$ 400.129,81 (quatrocentos mil, cento e vinte nove reais e oitenta e um centavos).

**Data da Homologação/Adjudicação:** 04 de dezembro de 2025.

**Signatário:** Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30315, datada de 5 de dezembro de 2025.)





---

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**





## ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 314 - 2025/SAF-PI/GAB/ATEP

Processo nº 00323.001155/2025-87

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	14
Data de Emissão:	03/12/2025
Emergencial:	( ) Sim ( x ) Não
Contratada:	M T DE C NETO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS E CONSTRUÇÃO LTDA/ CNPJ: nº 48.045.953/0001-00
Contrato nº:	298/2025

## 2. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS

Nº de Ordem	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E RECUPERAÇÃO DE VIAS NO ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR (SAF), MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.	UND	1,00	R\$ 413.719,61	R\$ 413.719,61
TOTAL GERAL:					R\$ 413.719,61

## 3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

- 3.1. Local do serviço: Secretaria da Agricultura Familiar - SAF (Teresina-PI)  
 3.2. Prazo de execução: 90 dias

## 4. DATAS E PRAZOS

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	18/12/2025
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	18/12/2025
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	12(doze) meses

## 5. SIGNATÁRIOS DA ORDEM DE SERVIÇO

Pela Contratante	Rejane Tavares da Silva
Pelo Contratado	Mário Tolentino de Cerqueira Neto





<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.122. 0109. 2000 Natureza da Despesa 44.90.51 Fonte de Recursos 754
---------------------------------	--

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30317, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**

<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00017.003566/2025-71
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24012035
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Inexigibilidade de Licitação
<b>Fundamento legal</b>	Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	19101
<b>Contratado</b>	<b>NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA</b>
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	07.797.967/0001-95
<b>Resumo do objeto do termo aditivo</b>	Prorrogação da vigência do Contrato nº 050/2024/SEPLAN-PI, relativo a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17/12/2025 a 17/12/2026, conforme artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
<b>Prazo de vigência</b>	Será de 12 (doze) meses, pelo período de 17/12/2025 a 17/12/2026.
<b>Data de assinatura do termo aditivo</b>	04/12/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).
<b>Dotação orçamentária</b>	04.126.0109.7100
<b>Fonte de Recursos</b>	500/501
<b>Natureza da Despesa</b>	339040
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	-
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	-
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

(assinado digitalmente)

**WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM**

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30318, datada de 5 de dezembro de 2025.)





## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 031/2024</b>	
<b>Nome do Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	29.786.317/0001-87
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente Termo Aditivo é a <b>Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 031/2024</b> , relativo aos <u>serviços de Empreitada por Preço Unitário, para a execução da obra de reforma e ampliação da U. E. João Coelho de Resende, no município de Piripiri/PI</u> , conforme Cláusula Décima Quarta, § 4º do contrato em epígrafe e art. 57, § 1º, § 2º da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) <b>dias</b> , em conformidade com o Parecer Referencial PGE/PLC Nº 14/2021 ( <a href="#">0021282077</a> ), o SEDUC Parecer 193 ( <a href="#">0021282082</a> ) e a SEDUC Justificativa ( <a href="#">0021282139</a> ) - Processo SEI nº <a href="#">00011.080009/2025-23</a> .
<b>Prazo de execução</b>	11/12/2025 a 10/04/2026
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2026
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	25 de novembro de 2025
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Estado da Educação Aderçom Lima de Carvalho - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30322, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFLP-PI

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 020/2025- CEL - CFLP-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00301.000091/2025-55

O Presidente da CFLP COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 62, da Lei 13.303/2016, considerando a regularidade das fases interna e externa, que culminou com o julgamento das propostas concernentes à licitação Eletrônica LEI Nº 13.303/2016 - Nº 020/2025- CEL - CFLP-PI, bem como não havendo impugnações ou recursos naquela etapa, conforme consta na ata lavrada pela Comissão Permanente de





Licitação, a qual está inclusa nos autos do processo administrativo nº. 00301.000091/2025-55. Face ao considerado, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICAR o objeto a o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 3.660,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO CAPISTANA E FRANCISCO GABRIEL, NA ZONA RURAL DO MUNÍCPIO DE CURRAIS - PI, - à empresa GURGUEIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 46.292.068/0001-92, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço global no valor total de R\$ 568.029,30 (quinhentos e sessenta e oito mil, vinte e nove reais e trinta centavos).

Teresina - PI, 05/12/2025.

**WILSON NUNES MARTINS**

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

(assinado eletronicamente)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30323, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

### **EXTRATO CONTRATO N° 297/2025**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000419/202-89
<b>NÚMERO CONTRATO SIAFE</b>	25018853
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2025 - SEDEC/PI
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
<b>CNPJ DO CONTRATADO</b>	07.595.623/0001-01
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 7.803,00 M <sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12(DOZE) MESES
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	210 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	01 DEDEZEMBRO DE 2025
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 998.022,53 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	754
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	449051



**SARGITÁRIOS DO CONTRATO**

**PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**  
**PELA CONTRATADA: MELQUISEDEQUE GOMES DE SOUSA**

**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI****SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30325, datada de 5 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMARH**

<b>EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024 - SEMARH/PI</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00130.007645/2025-54
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24009307
<b>Fundamento legal</b>	conforme art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93
<b>Contratante</b>	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	280101
<b>Contratado</b>	FUNDACAO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSAO E INOVACAO - FADEX
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	07.501.328/0001-30
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 39/2024-SEMARH/PI, relativo a contratação de Instituição com comprovada capacidade técnica para fins de estabelecer as diretrizes gerais, as normas, critérios, indica produtos a serem gerados, para a elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico da Macrorregião Cerrados Piauienses - ZEE Cerrados, conforme art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 ( <b>cento e cinquenta</b> ) dias, sendo prorrogado até a data de <b>01 de maio de 2026</b> .
<b>Data de assinatura do ADITIVO</b>	03/12/2025
<b>Signatários do contrato</b>	<b>Pela Contratante: FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO</b> <b>Pela Contratada: ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA</b>

(documento datado e assinado eletronicamente)

**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO**

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30327, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI**

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 68/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: A.A. DOS SANTOS NETO.

OBJETO: 1.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 68/2024, RELATIVO A OBRAS E SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA TOTAL DE 16.285,45 M<sup>2</sup> NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA, NO ESTADO DO PIAUÍ. CONFORME ARTIGO 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

1.2. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 00310.000362/2025-63

DATA DE ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E APRIGIO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 30331, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

**GABINETE DO COORDENADOR GERAL - CDTER****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2024**

PROCESSO SEI N°: 00347.000669/2025-47

CONTRATO: N° 102/2024;

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, CNPJ n° 49.502.868/0001-89;

CONTRATADA: CONSTRUTORA WEIK LTDA, CNPJ n° 44.171.539/0001-89;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II, e §4º, da Lei n° 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 102/2024, RELATIVO À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE ANGELIM, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, TOTALIZANDO 7.000,00 METROS QUADRADOS, SENDO A VIGÊNCIA PRORROGADA POR 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, COM DATA FINAL DE 10 DE DEZEMBRO DE 2026;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 102/2024, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;





DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2025;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO pela COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER e VICTOR JOSÉ FONTES GOMES pela CONSTRUTORA WEIK LTDA.

(assinado eletronicamente)

**GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO**

Coordenador Geral da CDTER/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30332, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

### **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 077/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA INES LTDA

OBJETO: 1.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DAO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 077/2024, RELATIVO À EXECUÇÃO E MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) DA PI - 459, TRECHO: BETÂNIA DO PI DIVISA PI/PE (SANTA FILOMENA - PE), COM UMA EXTENSÃO DE 20,617 KM, CONFORME ARTIGO 57, § 1o, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

1.2. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00310.001068/2023-15

DATA DE ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E GETULIO ALVES DE CARVALHO.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30334, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFLP-PI**

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 021/2025- CEL - CFLP-PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00301.000106/2025-85





O Presidente da CFLP COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 62, da Lei 13.303/2016, considerando a regularidade das fases interna e externa, que culminou com o julgamento das propostas concernentes à licitação Eletrônica LEI Nº 13.303/2016 - Nº 021/2025- CEL - CFLP-PI, bem como não havendo impugnações ou recursos naquela etapa, conforme consta na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, a qual está inclusa nos autos do processo administrativo nº. 00301.000106/2025-85. Face ao considerado, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICAR o objeto a o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO PI, LOCALIDADE POVOADO SETE LAGOAS, - à empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA, CNPJ: 43.304.770/0001-30, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço global no valor total de R\$ 569.846,32. (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Teresina - PI, 04/12/2025.

**WILSON NUNES MARTINS**

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

(assinado eletronicamente)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30336, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022**

<b>Nº do processo SEI</b>	00089.027894/2025-19
<b>Partes</b>	Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e Wallas Cavalcante Pereira
<b>Fundamento Legal</b>	Art. 57 da Lei nº 8.666/93
<b>Objeto</b>	Prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2022, pelo período de 16 de dezembro de 2025 a 16 de dezembro de 2026.
<b>Data de assinatura do termo</b>	04 de dezembro de 2025
<b>Natureza da despesa</b>	3390-36





<b>Fonte de Recursos</b>	570
<b>Convênios</b>	Convênio nº 955618/2024
<b>Assinaturas:</b>	Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires (Pró-Reitora de Administração - FUESPI), Wallas Cavalcante Pereira (Contratado) e Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho (Diretora Geral do NEAD).

Teresina-PI, 04 de dezembro de 2025.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30337, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**

### **EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO Nº 87/2025**

**PROCESSO Nº:** 00132.001741/2025-79

**TERMO DE AFETAÇÃO Nº:** 87/2025

**ÓRGÃO GESTOR:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD-PI), neste ato representada por seu titular, Sr. SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

**USUARIA:** COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL, neste ato representada pela sua titular, Sra. Coordenadora-Geral **SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**.

**OBJETO:** Termo de Afetação tem como objeto o IMÓVEL localizado na **Rua Refúgio, nº 7.338, Bairro Cidade Jardim, Teresina - PI**, com as seguintes coordenadas: Latitude:-5.015294° de Longitude: -42.772709°, do qual o ESTADO DO PIAUÍ é senhor e possuidor.

**DESTINAÇÃO/FINALIDADE:** O IMÓVEL está sendo entregue, neste ato, ao **USUÁRIO** para fins exclusivos de implementação e funcionamento da COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI.

**ADMINISTRAÇÃO:** COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2025

**PRAZO:** O IMÓVEL é entregue ao USUÁRIO por prazo determinado, com vigência de 20 (vinte) anos, período que passa a ser contado na data de assinatura do referido Termo.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30342, datada de 5 de dezembro de 2025.)



**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 01/2024****Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18**Nome da Contratada:** AVANT ENGTECH LTDA**CNPJ da Contratada:** 26.738.842/0001-39**Objeto do Contrato:** CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI (OPA-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO).**Processo Administrativo:** 00337.001449/2023-98**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 01/2024, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de VIGÊNCIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme faculta a legislação vigente.**Data da Assinatura do Aditivo:** 04 de dezembro de 2025.**Signatários do Contrato:**Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO (SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI)**Pela Contratada: **GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORREIA (AVANT ENGTECH LTDA)***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30343, datada de 5 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

<b>EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 37.4/2025</b>	
Nº do Processo SEI	00317.000885/2025-40
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº 001/2025
Contrato nº	037/2025
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03





Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA A APLICAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA O MELHORAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELIPÍPEDO COM ÁREA TOTAL DE 22.080,00 METROS QUADRADOS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Prazo de vigência do contrato	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	05 de Junho de 2025
Data de Assinatura da OS	05 de dezembro de 2025
Valor Global	R\$ 1.942.484,48 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Contratada: FELIPE DE SANTANA MACHADO

**FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA****SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30344, datada de 5 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20251121.00683.A.A.002****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.065493/2025-51****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** F VASCONCELOS CRUZ**CNPJ/CPF da Contratada:** 14.800.952/0001-02

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.





**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 29 de novembro de 2025

**Valor:** R\$ 51.485,98 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Ferdinan Vasconcelos Cruz (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30346, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

## **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 19/2023**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18

**Nome da Contratada:** AVANT ENGTECH LTDA

**CNPJ da Contratada:** 26.738.842/0001-39

**Objeto do Contrato:** REVITALIZAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI

**Processo Administrativo:** 00337.000414/2023-31

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato nº. 19/2023, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de VIGÊNCIA, de 01/01/2026 à 31/12/2026, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,





conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 02 de dezembro de 2025.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO (SECRETÁRIA DOS ESPORTES)**

Pela Contratada: **GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORREA (AVANT ENGTECH LTDA)**

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

**Secretaria de Esportes-SECEPI**

**Matricula nº 3712699**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30347, datada de 5 de dezembro de 2025.)

### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20251110.00652.A.A.001**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.065109/2025-10**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 02 de dezembro de 2025

**Valor:** R\$ 2.204.485,08 (dois milhões duzentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)





**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339032

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** LUIS SEBASTIAO DE CARVALHO (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30349, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20251121.00683.A.A.005**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.065567/2025-59**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR

**CNPJ/CPF da Contratada:** 05.577.401/0001-22

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 29 de novembro de 2025

**Valor:** R\$ 157.796,72 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101



**Natureza de Despesa:** 339030**Signatário da Autorização de Compra:****Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)**Contratada:** REJANE DE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO (Representante)**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30352, datada de 5 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO nº 293/2025</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00323.004826/2025-61
<b>Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI</b>	25018433
<b>Modalidade de licitação</b>	Credenciamento
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	<b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	150101
<b>Contratada</b>	<b>ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS-ASSAFER SANTIAGO 1.</b>
<b>CNPJ da Contratada</b>	<b>04.364.876/0001-78</b>
<b>Resumo do Objeto</b>	Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS-ASSAFER SANTIAGO 1, do município de UNIÃO/PI, território ENTRE RIOS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS.
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Data de Assinatura</b>	<b>03/12/2025</b>
<b>Valor Global</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>Dotação Orçamentária</b>	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306. 0107. 5010
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.32
<b>Fonte de Recursos</b>	761
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR01253
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE</b>	2025RO10718



**Signatários do Contrato**

Pela Contratante: **Rejane Tavares da Silva**  
 Pela Contratada: **José Ferreira da Costa Filho**

**Rejane Tavares da Silva**

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI****EXTRATO DA PORTARIA Nº 481/2025-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 05 de dezembro de 2025.

A **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

Contrato Nº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
293/2025	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS-ASSAFAER SANTIAGO 1.	Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS-ASSAFAER SANTIAGO 1, do município de UNIÃO/PI, território ENTRE RIOS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS.	Aldiane Daniela de Almeida Oliveira	0385867-7	Maria Aparecida Maciel da Costa	435151-7

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Cientifique-se

Publique-se,





Cumpre-se.

**Rejane Tavares da Silva**

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30353, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20251114.00229.A.A.003**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.063301/2025-71**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ASCLE BRASIL LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.911.309/0001-52

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 24 de novembro de 2025

**Valor:** R\$ 23.790,00 (vinte e três mil setecentos e noventa reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)



**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30356, datada de 5 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20251110.00652.A.A.004****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.065253/2025-56****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** J. R. MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 07.520.066/0001-51**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 28 de novembro de 2025**Valor:** R\$ 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos)**Unidade Orçamentária:** 170101**Natureza de Despesa:** 339032**Signatário da Autorização de Compra:****Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)**Contratada:** J. R. MEDICAMENTOS (Representante)**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**



(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30357, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO nº 310/2025</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00323.005113/2025-15
<b>Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI</b>	25018673
<b>Modalidade de licitação</b>	Credenciamento
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	<b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	150101
<b>Contratada</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DOS ECO AGRICULTORES FAMILIARES E PROMOTORES CULTURAIS SEMEANDO VIDAS</b>
<b>CNPJ da Contratada</b>	<b>40.748.572/0001-78</b>
<b>Resumo do Objeto</b>	<b>Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO DOS ECO AGRICULTORES FAMILIARES E PROMOTORES CULTURAIS SEMEANDO VIDAS, do município de OEIRAS-PI, território VALE DO CANIDÉ, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS</b>
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Data de Assinatura</b>	<b>05/12/2025</b>
<b>Valor Global</b>	<b>R\$20.000,00</b>
<b>Dotação Orçamentária</b>	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306. 0107. 5010
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.32
<b>Fonte de Recursos</b>	761
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR01380
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE</b>	2025RO10807
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b> Pela Contratada: <b>Possidonio Ferreira Barbosa Júnior</b>

**Rejane Tavares da Silva**

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI****EXTRATO DA PORTARIA Nº 482/2025-GS/SAF**



Local/Data: Teresina (PI), 05 de dezembro de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
310/2025	ASSOCIAÇÃO DOS ECO AGRICULTORES FAMILIARES E PROMOTORES CULTURAIS SEMEANDO VIDAS.	Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO DOS ECO AGRICULTORES FAMILIARES E PROMOTORES CULTURAIS SEMEANDO VIDAS, do município de OEIRAS-PI, território VALE DO CANIDÉ, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS	Maria Aparecida Maciel da Costa	435151-7	Aldiane Daniela de Almeida Oliveira	0385867-7

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

**Rejane Tavares da Silva**

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30358, datada de 5 de dezembro de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº0004.20251110.00652.A.A.008****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.065290/2025-64****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 35.753.111/0001-53

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 28 de novembro de 2025

**Valor:** R\$ 4.358,64 (quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339032

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** MARCELO PHILIPE SOUSA DE ALBUQUERQUE BASTOS (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30359, datada de 5 de dezembro de 2025.)*





## COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

OS Nº	Dia	Mês	Ano
43	28	10	2025

## ORDEM DE SERVIÇOS Nº 43/2025

1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)					
<b>1.1. Nome:</b>	JUSCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA				
<b>1.2. Endereço:</b>	Avenida Homero Castelo Branco, nº 1956, Sala 01, Parte 506, Bairro Horto				
<b>1.3. Cidade/UF:</b>	Teresina-Pi		<b>1.4. Contato:</b>	(86)999362223	
<b>1.5. CNPJ/CPF:</b>	35.202.475/0001-45		<b>1.6. Inscrição Estadual/Municipal:</b>	196542928	
1.7. Dados Bancários:					
<b>1.7.1. Banco:</b>	BANCO DO BRASIL	<b>1.7.2. Agência:</b>	3178-0	<b>1.7.3. Conta</b>	Corrente 59258-7

2. DADOS DA DESPESA										
<b>2.1. Objeto:</b>										
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS (PI), TOTALIZANDO 6.888,00 m <sup>2</sup> .										
<b>2.2 Valor Global:</b>										
R\$ 980.565,96 (novecentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)										
<b>2.3. Dotação orçamentária</b>										
<b>Classificação Institucional:</b> 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121.										
<b>Classificação Funcional:</b> 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. <b>Estrutura Programática:</b> 1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. <b>Fonte de Recursos:</b> 754										
<b>Natureza da Despesa:</b> 44.90.51.										
<b>2.4. Processo Administrativo:</b> 00347.000170/2025-30	<b>2.5. Processo Licitatório:</b> Concorrência Eletrônica nº 90020/2025			<b>2.6. Contrato:</b> Contrato Administrativo Nº078/2025						
<b>2.7. N.º da Nota de Empenho</b>										
<b>4. AUTORIZAÇÃO:</b>										
<b>4.1. Data:</b> 28/10/2025				<b>4.2. Data:</b> 28/10/2025						
<b>Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico</b> <b>Diretor Geral -CDTER</b>			<b>Lincoln Ribeiro vaz</b> <b>Diretor De Infraestrutura - CDTER</b>							



**5. RECEBIMENTO:**

A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.	De acordo em / /2025  JUSCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA FLAVIA FENELON SANTOS SANTANA CNPJ nº 35.202.475/0001-45
---	--

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30360, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**

<b>EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE OBRA Nº 11/2025</b>	
<b>Cooperante</b>	<b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF</b>
<b>Numero processo SEI</b>	00323.001419/2024-11 / 00323.002939/2025-22
<b>CNPJ da Cooperante</b>	06.553.572/0001-84
<b>Cooperado</b>	<b>Município de São João do Arraial - PI</b>
<b>CNPJ do Cooperado</b>	01.612.609/0001-84
<b>Resumo do Objeto</b>	O presente Termo de Cooperação tem como objeto a execução de obra de engenharia para construção de 02 (duas) Praças Públicas na Comunidade Santa Rosa e na Comunidade Marajá, ambas localizadas na zona rural do Município de São João do Arraial - PI.
<b>Prazo de Vigência</b>	01 (um) ano ou pelo tempo necessário para a conclusão da obra de 02 (duas) Praças Públicas.
<b>Valor Estimado do projeto</b>	R\$ 641.377,03 (seiscentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e sete reais e três centavos).
<b>Data de Assinatura</b>	03/12/2025
<b>Signatários</b>	Pela Cooperante: <b>Rejane Tavares da Silva</b> Pela Cooperada: <b>Abdoral Melo da Silva</b>

(assinado e datado eletronicamente)

**Rejane Tavares da Silva**

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30363, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**



**NÚMERO SEI:** 00224.000678/2025-24

**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, CNPJ nº 07.102.106/0001-45.

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI.

### **FIRMINO SOARES PAULO**

Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30364, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

### **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00117.001515/2025-86
<b>Contratante</b>	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI
<b>Contratado</b>	EMPRESA PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	nº 32.681.701/0001-20
<b>Fundamento legal</b>	A presente contratação decorre da Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016, no art. 80, II e 90 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ETIPI) e Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da ETIPI.





<b>Resumo do objeto do contrato</b>	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de Auditoria Independente credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, para a realização de auditoria operacional dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, para a continuidade dos serviços de Autoridade de Registro - AR, no âmbito da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	04/12/2025
<b>Valor global</b>	O valor total da contratação é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: FILIPE MEDINA DA SILVA

(assinado eletronicamente)

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

PRESIDENTE ETIPI

**PORTARIA ETIPI.PRES Nº 0233/2025****DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 68/2025, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.**

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 68/2025, firmado entre a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de Auditoria Independente credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, para a realização de auditoria operacional dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, para a continuidade dos serviços de Autoridade de Registro - AR, no âmbito da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JOSÉ AUGUSTO ALVES FERREIRA BISPO	194244-1	Gestor
SERGIO VENITIUS CAMPOS RAMOS	0082355-4	Fiscal
KARINNE MOREIRA DE CARVALHO	378867-9	Fiscal

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais





dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2025.

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

Presidente

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETIPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30365, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - BADESCPI**

EXTRATO - CONTRATO Nº. 017/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BADESCPI E O INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação do curso de MBA em Inteligência Artificial com Enfase em Inovação e Negócios, ofertado pelo Instituto de Pós-Graduação e Graduação — IPOG, na modalidade presencial, destinado ao Diretor-Presidente da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí — BADESCPI, Marcelo Jannotti Bueno.

**CONTRATANTE:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A - BADESCPI.

**CNPJ DA CONVENIENTE:** 11.836.226/0001-43.

**CONTRATADO:** Instituto De Pós Graduação & Graduação Ltda.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 04.688.977/0001-02.

**RECURSO:** Conforme contrato inicial.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Dezembro de 2025.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, prorrogável, de comum acordo, mediante a lavratura de Termo Aditivo, em respeito ao





limite de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua celebração, em conformidade com o artigo 71, caput da Lei n. 13.303/2016.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso I, §2º do art. 8º e art. 27 ambos da Lei 13.303/2016 e §3º do art. 5º do Estatuto Social da BADESPI.

Teresina - PI, 05 de Dezembro de 2025.

Publique-se.

Marcelo Jannotti Bueno

**DIRETOR-PRESIDENTE**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30366, datada de 5 de dezembro de 2025.)

### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí.

**CONTRATANTE:** Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

**CONTRATADOS:** Docente constante na tabela abaixo.

**VALORES:**

40h/a semanais

- Auxiliar (Especialista) R\$ 2.281,23
- Mestre (Assistente) R\$ 3.421,84
- Doutor (Adjunto) R\$ 5.132,76

**VIGÊNCIA:** Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

Nº	PROCESSO	NOME	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	VIGÊNCIA
1	00089.031307/2025-96	LAERCIO FERREIRA OLIVEIRA	DOUTORA JOSEFINA DEMES - FLORIANO - PI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	21/11/2025 a 20/11/2026
2	00089.032069/2025-36	ANGELA MARIA VISGUEIRA CUNHA	PROF. BARROS ARAÚJO - PICOS - PI	PEDAGOGIA	04/12/2025 a 03/12/2026





Teresina-PI, 04 de dezembro de 2025

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30367, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**

<b>EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 293/2024</b>	
<b>Processo SEI</b>	00323.003642/2025-84
<b>Contratante</b>	<b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.</b>
<b>CNPJ da Contratante</b>	06.553.572/0001-84.
<b>Contratada</b>	<b>ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE - ACB</b>
<b>CPF do Contratado</b>	06.740.096/0001-00
<b>Resumo do Objeto do Apostilamento</b>	O objeto do presente termo de Apostilamento é o <b>REAJUSTE de preços do Contrato nº 293/2024</b> , que tem como objeto a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos e/ou cooperativas de trabalho ou de produção para a prestação de serviços à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI, relativos à implementação de tecnologias sociais de acesso à água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 6 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la, conforme Lei nº 14.133/2021.
<b>Valor Contratual Original</b>	<b>R\$ 4.330.010,00</b>
<b>Valor do Reajuste</b>	<b>R\$ 300.333,20</b>
<b>Valor do contrato após Reajuste</b>	<b>R\$ 4.630.343,20</b>
<b>Fundamentação</b>	Art. 136 da Lei nº 14.133/2021,
<b>Data de Assinatura do Apostilamento</b>	<b>05/12/2025</b>
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR01417
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE</b>	2025RO10867
<b>Signatários do Apostilamento</b>	Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b>

**Rejane Tavares da Silva**

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30368, datada de 5 de dezembro de 2025.)



**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****NÚMERO SEI:** 00224.000916/2025-00**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE BONFIM DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 41.522.210/0001-27.**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE BONFIM DO PIAUÍ - PI, PARA REFORMA DE DUAS PRAÇAS E UM GINASIO POLIESPORTIVO NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BONFIM DO PIAUÍ PRAÇA JK E GINÁSIO POLIESPORTIVO CARMO TEIXEIRA ALVES "KAKÁ"( 9° 9'57.89" (S) 42°52'20.40" (W) E NA PRAÇA ÁLVARO RIBEIRO ( 9°10'8.26"S (S) 42°52'22.56"(W) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ- PI.**DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2025.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E PAULO HENRIQUE RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ - PI.**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30371, datada de 5 de dezembro de 2025.)***INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI-PI**

<b>ERRATA EXTRATO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2024</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	00226.000293/2024-66
<b>CONTRATANTE</b>	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ- ISBPI.
<b>CNPJ CONTRATANTE</b>	22.057.819/0001-28
<b>CONTRATADO</b>	EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA
<b>CNPJ CONTRATADO</b>	32.227.070/0001-73
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	IMPLEMENTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NO ESTADO DO PIAUÍ
<b>DATA DE EXECUÇÃO DO ADITIVO</b>	30/12/2025





<b>DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO</b>	30/12/2025
<b>DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO</b>	18/11/2025
<b>SIGNATÁRIOS</b>	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo

**Magno Pires Alves Filho**

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30373, datada de 5 de dezembro de 2025.)

### **SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

#### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**NÚMERO SEI:** 00224.000829/2025-44

**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE GUARIBAS - PI, CNPJ nº 01.612.576/0001-72.

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE GUARIBAS - PI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E JOÉRCIO MATIAS DE ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS - PI.

**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30374, datada de 5 de dezembro de 2025.)

### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20251110.00652.A.A.006****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.065268/2025-14****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 44.611.020/0001-74

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 28 de novembro de 2025

**Valor:** R\$ 3.420,79 (três mil quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339032

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** CLAYTON DE FREITAS MORENO (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30379, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2024**



**PROCESSO:** 00319.002932/2023-16

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** E RAMOS BENTO CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 97.552.267/0001-23)

**OBJETO CONTRATUAL:** SERVIÇOS DE 6.400,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses até 10/12/2026, contado a partir de 11/12/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2025

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araujo (pela Contratante) e Eduardo Ramos Bento (pela Contratada).

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30388, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

## **SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**NÚMERO SEI:** 00224.000852/2025-39

**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE LAGOA ALEGRE - PI, CNPJ nº 41.552.327/0001-00.

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE LAGOA ALEGRE-PI, PARA OBRA DE REFORMA E URBANIZAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PI.

**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretário - SEFIR



*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30390, datada de 5 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI**

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 68/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: A.A. DOS SANTOS NETO.

OBJETO: 1.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024, RELATIVO A OBRAS E SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA TOTAL DE 16.285,45 M<sup>2</sup> NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA, NO ESTADO DO PIAUÍ. CONFORME ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

1.2. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00310.000362/2025-63

DATA DE ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E APRIGIO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30392, datada de 5 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00152.000533/2025-14
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025
<b>Fundamento legal</b>	Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	200101
<b>Contratado</b>	J L DOS NERES MUNDIAL ENGENHARIA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	04.694.095/0001-41





<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DOS SERVIÇOS DE 2.485,00 M <sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EM VIAS PÚBLICAS DO Povoado LAGOA DO BOI, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM-PI,
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Prazo de execução</b>	90 (noventa) dias
<b>Data de assinatura do contrato</b>	25 de novembro de 2025
<b>Valor global</b>	R\$ 299.750,30 (duzentos e noventa e nove mil, e setecentos e cinquenta reais e trinta centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	Fonte: 754 (Operação de Crédito) Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 PI: 20101
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	GOV_DESPACHO CGFR CONTRATAÇÃO Nº: 290/2025/GOV-PI/SCGG/SEG/CGFR
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI Pelo Contratado: Jonas Lucas dos Santos Neres - Sócio Administrador - J L DOS NERES MUNDIAL ENGENHARIA.

**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30393, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20251126.00237.A.A.006****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.065448/2025-04****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** SHOPPING SAUDE LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 20.391.591/0001-82



**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 28 de novembro de 2025

**Valor:** R\$ 1.087,80 (mil e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** FERNANDO JOSÉ PEDRINI (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30395, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**NÚMERO SEI:** 00224.000167/2023-41

**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 01.612.583/0001 - 74.

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE LAGOA DOURADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2025.





**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ - PI.

### FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30397, datada de 5 de dezembro de 2025.)

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20251110.00652.A.A.002

### PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.065168/2025-98

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ASCLE BRASIL LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.911.309/0001-52

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 28 de novembro de 2025

**Valor:** R\$ 434.924,68 (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339032

**Signatário da Autorização de Compra:**





**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

### **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30399, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - CAC/SESAPI**

PROCESSO SEI-PI n.º 00012.026126/2025-31

ID Compras.gov.br: 90016/2025

**OBJETO.** Aquisição de Pulverizadores costais motorizados para controle de endemias, vasos plásticos tipo pote nº 11 sem furos, palhetas de madeira e clips nº 8 de aço galvanizado.

**Pregoeiro:** Antonio Carlos Sousa Costa

**Data da Adjudicação/Homologação:** 04/12/2025

**Presidente da CAC/SESAPI:** Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva

**Autoridade Superior:** Antônio Luiz Soares Santos

#### **ITENS REGISTRADOS:**

01	<b>OBJETO</b>	Pulverizador costal motorizado para controle de endemia do aedes, - peso vazio máximo de 15kg -combustível: gasolina, tanque com capacidade mínima de 1,5 litros - capacidade máxima do depósito para recipiente químico: 6 litros <b>Cota Principal (75%). Decreto Estadual nº. 16.212 de 05 de outubro de 2015</b>					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$)UNITÁRIO	VALOR (R\$)TOTAL MÁXIMO	
<b>GRM MÁQUINAS E LOCAÇÃO LTDA</b>	Vencedora	Stihl SR 430	45	UND	3.200,00	144.000,00	





	<b>OBJETO</b>	Pulverizador costal motorizado para controle de endemia do aedes, - peso vazio máximo de 15kg - combustível: gasolina, tanque com capacidade mínima de 1,5 litros - capacidade máxima do depósito para recipiente químico: 6 litros <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI. Decreto Estadual nº 16.212/2015 (25%)</b>					
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$)UNITÁRIO
02	<b>SUOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTDA</b>	Vencedora	Vulcan	15	UND	992,10	14.881,50
	<b>OBJETO</b>	Vaso plástico pote nº11 sem furos- 500ml usado em laboratórios, ovitrampas, experiências, cor preta. <b>Cota Principal (75%). Decreto Estadual nº. 16.212 de 05 de outubro de 2015.</b>					
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$)UNITÁRIO
03	<b>STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA</b>	Vencedora	Vasobel	19500	UND	6,90	134.550,00
	<b>OBJETO</b>	Vasos plástico pote 11 sem furos - 500 ml usado em laboratórios, ovitrampa, pulverizações, experiencias, plantas, decorações, etc material plástico de excelente qualidade - cor preta altura: 7,5 cm diâmetro: (boca) 10,5 cm diâmetro fundo: 7,5 cm ml: 500 ml marca valmagi. <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI. Decreto Estadual nº 16.212/2015 (25%).</b>					
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$)UNITÁRIO
04	<b>BRUNO DUTRA DE QUEIROZ</b>	Vencedora	Valmagi	6500	UND	6,89	44.785,00
	<b>OBJETO</b>	Palheta de madeira tipo eucatex 15x3cm, para coletar ovos do mosquito aedes. <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI. Decreto Estadual nº 16.212/2015.</b>					
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$)UNITÁRIO
05	<b>STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA</b>	Vencedora	Stoplab	26000	UND	1,05	27.300,00





06	<b>OBJETO</b>	Clip nº8 de aço galvanizado com finalidade de prender papeis e outros. <b>Exclusivo para ME/EPP/MEI. Decreto Estadual nº 16.212/2015.</b>					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$)UNITÁRIO	VALOR (R\$)TOTAL MÁXIMO	
ARAÚJO LICITAÇOES LTDA	Vencedora	TOP galvanizado	26000	UND	0,24	6.240,00	

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**OBSERVAÇÕES II:**

<b>DETENTORA</b>	<b>GRM MÁQUINAS E LOCAÇÃO LTDA</b>
CNPJ	97.541.831/0001-02
INSC. ESTADUAL	257153543
CONTATO	Géssica Zarzeka Olivo
ENDEREÇO	Rua Padre João Smedt nº 1401- Centro CEP 89 830 000 - Fone: 49 3445-5978 Whats App: 49 98827-5761
CIDADE	ABERLADO LUZ - S/C
E-MAIL	grm.vendas@hotmail.com

<b>DETENTORA</b>	<b>SUOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA</b>
CNPJ	51.659.136/0001-49
INSC. ESTADUAL	263410781 IM: 177946
CONTATO	Viviane Lopes Fraga - Telefone: (47) 3057-3902 / 3903
ENDEREÇO	Rua José Deeke nº 197 Sala 01
CIDADE	BLUMENAU - SC
E-MAIL	soul@souldistribuidora.com.br

<b>DETENTORA</b>	<b>STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA -ME</b>
CNPJ	21.352.262/0001-95
INSC. ESTADUAL	0024607850071
CONTATO	Marcos Rogério M. Gomes - (31)3665-0769 OU 98849-8358 // 98506-6880
ENDEREÇO	Rua Brasília Nº 221 - CAIAPÓS CEP: 32185-552 CONTAGEM //MG
CIDADE	CONTAGEM /MG
E-MAIL	stoplab010@hotmail.com





<b>DETENTORA</b>	<b>BRUNO DUTRA DE QUEIROZ</b>
<b>CNPJ</b>	23.503.202/0001-51
<b>INSC. ESTADUAL</b>	08.431.926/001-20
<b>CONTATO</b>	Bruno Dutra de Queiroz - Telefones: 62 9 8627 7660 (WhatsApp)
<b>ENDEREÇO</b>	SHI/S QI 7 COMERCIO LOCAL BL B SL 201 ST DE HABITACOES INDI CEP:71615720
<b>CIDADE</b>	GOIANA/GO
<b>E-MAIL</b>	bruno.pomar_@hotmail.com

<b>DETENTORA</b>	<b>ARAUJO LICITAÇOES LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	28.485.774/0001-79
<b>INSC. ESTADUAL</b>	90.820.745.94
<b>CONTATO</b>	Alberto Fernandes de Araújo - FONE (43) 9 9921 0473 -WHATSAPP
<b>ENDEREÇO</b>	RUA SUSSUMU OHARA, 88 JARDIM VENEZA - CEP 86800-876
<b>CIDADE</b>	APUCARANA /PR
<b>E-MAIL</b>	licitalberto@gmail.com

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30400, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2024**

PROCESSO SEI Nº: 00347.000670/2025-71

CONTRATO: Nº 104/2024;

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS,  
CNPJ nº 49.502.868/0001-89;

CONTRATADA: CONSTRUTORA WEIK LTDA, CNPJ nº 44.171.539/0001-89;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II, e §4º, da Lei nº 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 104/2024, RELATIVO À EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA JOSÉ BARBOSA DE SOUSA (ZEZINHO PROFESSOR) NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, PIAUÍ, SENDO A VIGÊNCIA PRORROGADA POR





365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, COM DATA FINAL DE 13 DE DEZEMBRO DE 2026;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 104/2024, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO pela COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER e VANDESIO JOSÉ CAMPELO DUARTE pela CONSTRUTORA VJC DUARTE LTDA.

(assinado eletronicamente)

**GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO**

Coordenador Geral da CDTER/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30401, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

**Processo SEI Nº:** 00119.000807/2025-81

**Procedimento Licitatório:** Concorrência Eletrônica nº 033/2025

**Plataforma:** Portal de Compras Públicas

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 930.000,00 M<sup>2</sup>, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS - TD - 02.

**Empresa Vencedora:** PAC ENGENHARIA LTDA.

**Valor da Proposta:** R\$ 92.237.013,78 (noventa e dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, treze reais e setenta e oito centavos).

**Data da Homologação/Adjudicação:** 04 de dezembro de 2025.

**Signatário:** Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30402, datada de 5 de dezembro de 2025.)*



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****PROCESSO ADMIN. Nº 00002.008286/2025-18****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.****EXTRATO PUBLICAÇÃO Nº 01/2025.****RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015317561/2024.****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 00002.012853/2023-79;****PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2024/SEAD-PI;**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEVISORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - SEAD E DEMAIS ÓRGÃOS E ENTES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL;**

**LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL:** LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002, LEI ESTADUAL Nº 6.301/2013, BEM COMO COM OS DECRETOS ESTADUAIS Nº 11.319/2004 E 15.093/2013;

**PREGOEIRO:** LUYNNE DELMONDES CARDOSO;

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 19/11/2024;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19.11.2025

NOVA VIGÊNCIA DA ARP: 19.11.2026 (12 meses)

<b>EMPRESA(S) DETENTORA(S) PREÇO (S) ADITIVADA (S)</b>	
<b>Nº DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>DADOS DA EMPRESA</b>
01	RAZÃO SOCIAL: C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP CNPJ: 73.852.873/0002-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.428.962-1 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 066062-0 ENDEREÇO: Rua São João, N. 967, CENTRO-SUL, TERESINA - PI, CEP: 64.001-090 CONTATO: (86)2106 - 7600 E-MAIL: licitacao.microserv@outlook.com REPRESENTANTE: CLAUDIO JOSE DE FREITAS SAMPAIO

<b>ESPECIFICAÇÃO E PREÇOS</b>								
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>COTA</b>	<b>UND</b>	<b>QNT</b>	<b>EMPRESA REGISTRADA</b>	<b>MARCA</b>	<b>R\$ UNITÁRIO</b>	<b>R\$ TOTAL</b>





06	<b>TVS DE 86 POLEGADAS.</b> TELEVISOR, TAMANHO TELA:86 POL, VOLTAGEM:100-240 V, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4K, UHD, IA, 4 HDMI, 3 USB, BLUETOOTH, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO.	RESERVADA	UND	37	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP CNPJ: 73.852.873/0002-87	LG	R\$ 11.902,70	R\$ 440.399,90	
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>		<b>R\$ 440.399,90 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)</b>							

**OBSERVAÇÕES:**

1. Os Lotes 3 e 5 não foram renovados por ausência de manifestação de interesse das empresas registradas.
2. Fica prorrogada por **12 (doze) meses**, contados da data de vencimento da Ata, nos termos da Cláusula Terceira;
3. Permanecem inalteradas as demais condições da ARP e dos instrumentos que não foram modificados pelo presente Termo Aditivo.
4. Conforme manifestação da empresa registrada, há interesse expresso na prorrogação do item acima.
5. Para o item prorrogado, não houve formação de cadastro de reserva.

(documento assinado e datado eletronicamente)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30403, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**

<b>OS Nº</b>	<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
<b>49</b>	12	11	2025

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 049/2025**

<b>1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)</b>			
<b>1.1. Nome:</b>	BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA		
<b>1.2. Endereço:</b>	Rua Dez, nº 3567,Sala A, Bairro Vale Quem Tem.		
<b>1.3. Cidade/UF:</b>	Teresina-PI	<b>1.4. Contato:</b>	86 9 9478-5000





<b>1.5. CNPJ/CPF:</b>	07.594.738/0001-73	<b>1.6. Inscrição Estadual/Municipal:</b>	093551-4		
<b>1.7. Dados Bancários:</b>					
<b>1.7.1. Banco:</b>	BANCO DO BRASIL	<b>1.7.2. Agência:</b>	1637-3		
<b>1.7.3. Conta Corrente</b>	95772-0				
<b>2. DADOS DA DESPESA</b>					
<b>2.1. Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUI (PI) EXTENSÃO DE 20,0 M LARGURA DE 5,00M.					
<b>2.2 Valor Global:</b> R\$ 549.637,990 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).					
<b>2.3. Dotação orçamentária</b> <b>Classificação Institucional:</b> 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121. <b>Classificação Funcional:</b> 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. <b>Estrutura Programática:</b> 1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. <b>Fonte de Recurso 754. Natureza da Despesa:</b> 44.90.51.					
<b>2.4. Processo Administrativo:</b> 00347.000262/2025-10.	<b>2.5. Processo Licitatório:</b> <b>Concorrência Eletrônica n 90037/2025.</b>	<b>2.6. Contrato:</b> Contrato Administrativo Nº 085/2025			
<b>2.7. N.º da Nota de Empenho</b>					
<b>4. AUTORIZAÇÃO:</b>					
<b>4.1. Data:</b> 12/11/2025		<b>4.2. Data:</b> 12/11/2025			
Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico Diretor Geral - CDTER	<b>Lyncoln Ribeiro Vaz Diretor de Infraestrutura - CDTER</b>				
<b>5. RECEBIMENTO:</b>					
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.	De acordo em /2025  BRILHO CONTRUÇÕES LTDA PAULO JANILDO PARGA ROSENDO CNPJ nº 07.594.738/0001-73				

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30406, datada de 5 de dezembro de 2025.)





## SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 080/2025 VINCULADA AO CONTRATO Nº 080/2025	
Nº do processo SEI	00224.000027/2022-91
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA CNPJ Nº 19.077.842/0001-70
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE 4.500,00 M <sup>2</sup> EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	01 de outubro de 2025.
Valor global	R\$ 552.625,98 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).
Programa de Trabalho	20.607.0006.1041
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30407, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

OS Nº	Dia	Mês	Ano
58	24	11	2025

## ORDEM DE SERVIÇOS Nº 058/2025

## 1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)





<b>1.1. Nome:</b>	MP ENGENHARIA LTDA				
<b>1.2. Endereço:</b>	Avenida Pedro Freitas, 1509, Andar 1; Bairro: Vermelha.				
<b>1.3. Cidade/UF:</b>	Teresina-PI		<b>1.4. Contato:</b>	(86) 99417-9360	
<b>1.5. CNPJ/CPF:</b>	23.559.275/0001 65		<b>1.6. Inscrição Estadual/Municipal:</b>	4561333	
<b>1.7. Dados Bancários:</b>					
<b>1.7.1. Banco:</b>	Caixa Econômica Federal	<b>1.7.2. Agência:</b>	0855	<b>1.7.3. Conta Corrente</b>	7035-5 Op: 003

**2. DADOS DA DESPESA****2.1. Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, TOTALIZANDO 6.290,00 METROS QUADRADOS.

**2.2 Valor Global:**

R\$ 990.902,93 (novecentos e noventa mil novecentos e dois reais e noventa e três centavos).

**2.3. Dotação orçamentária**

**Classificação Institucional:** 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121.

**Classificação Funcional:** 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. **Estrutura Programática:**

1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. **Fonte de Recurso 754. Natureza da Despesa:** 44.90.51.

<b>2.4. Processo Administrativo:</b> 00347.000368/2025-13.	<b>2.5. Processo Licitatório:</b> <b>Concorrência Eletrônica n 90032/2025.</b>	<b>2.6. Contrato:</b> Contrato Administrativo Nº 097/2025
<b>2.7. N.º da Nota de Empenho</b>		

**4. AUTORIZAÇÃO:**

<b>4.1. Data:</b> 24/11/2025		<b>4.2. Data:</b> 24/11/2025	
<b>Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico</b> <b>Diretor Geral - CDTER</b>		<b>Lincoln Ribeiro Vaz Diretor de</b> <b>Infraestrutura - CDTER</b>	

**5. RECEBIMENTO:**

A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.	De acordo em / /2025  MP ENGENHARIA LTDA ANTONIO FRANCISCO REIS PAIVA FILHO CNPJ nº 23.559.275/0001 65
---	--

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30410, datada de 5 de dezembro de 2025.)





## COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

OS Nº	Dia	Mês	Ano
38	23	10	2025

## ORDEM DE SERVIÇOS Nº 38/2025

<b>1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)</b>					
1.1. Nome:	PANORANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA				
1.2. Endereço:	Rua Pedreiras,nº2244, sala04 ,Centro				
1.3. Cidade/UF:	Parnarama-Ma	1.4. Contato:	<a href="mailto:Panorama.serv@hotmail.com">Panorama.serv@hotmail.com</a>		
1.5. CNPJ/CPF:	10.915.057/0001-74	1.6. Inscrição Estadual/Municipal:	196699088		
<b>1.7. Dados Bancários:</b>					
1.7.1. Banco:	BANCO DO BRASIL	1.7.2. Agência:	3506-8	1.7.3. Conta	Corrente 67942-0

<b>2. DADOS DA DESPESA</b>					
<b>2.1. Objeto:</b>					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTSAL DE 538,56M <sup>2</sup> NO POVOADO INHUMA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO-PI.					
<b>2.2 Valor Global:</b>					
R\$ 258.633,82 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).					
<b>2.3. Dotação orçamentária</b>					
<b>Classificação Institucional:</b> 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121.					
<b>Classificação Funcional:</b> 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. <b>Estrutura Programática:</b>					
1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. <b>Fonte de Recursos:</b> 0500					
<b>Natureza da Despesa:</b> 44.90.51.					
2.4. Processo Administrativo: 00347.000051/2024-04	2.5. Processo Licitatório: Concorrência Nº 90022/2025	2.6. Contrato: Contrato Administrativo Nº071/2025			
2.7. N.º da Nota de Empenho					
<b>4. AUTORIZAÇÃO:</b>					
4.1. Data: 23/10/2025		4.2. Data: 23/10/2025			





<b>Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico Diretor Geral - CDTER</b> <b>5. RECEBIMENTO:</b> <p>A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.</p>	<b>Lincoln Ribeiro vaz</b> <b>Diretor de Infraestrutura - CDTER</b> <p>De acordo em / /2025</p> <p><a href="mailto:email=gustavonunes@gmail.com.br">email=gustavonunes@gmail.com.br</a>  PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  GUSTAVO TORRES MOREIRA NUNES  CNPJ nº 10.915.057/0001-74</p>
--	---

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30412, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2024

PROCESSO SEI Nº: 00347.000670/2025-71

CONTRATO: Nº 104/2024;

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS,  
CNPJ nº 49.502.868/0001-89;





CONTRATADA: CONSTRUTORA WEIK LTDA, CNPJ nº 44.171.539/0001-89;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II, e §4º, da Lei nº 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 104/2024, RELATIVO À EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA JOSÉ BARBOSA DE SOUSA (ZEZINHO PROFESSOR) NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, PIAUÍ, SENDO A VIGÊNCIA PRORROGADA POR 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, COM DATA FINAL DE 13 DE DEZEMBRO DE 2026;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 104/2024, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO pela COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER e VANDESIO JOSÉ CAMPELO DUARTE pela CONSTRUTORA VJC DUARTE LTDA.

(assinado eletronicamente)

**GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO**

Coordenador Geral da CDTER/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30413, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

### EXTRATO CONTRATO Nº 300/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC</b>	00013.001093/2025-15
<b>SEI:</b>	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 - CPL/SEDEC NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	FRANCISCO DENES PEREIRA BRITO
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.904.443-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PIO IX-PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	03 DE NOVEMBRO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)



**FONTE DE RECURSO**

500/501

**NATUREZA DA DESPESA**

339036

**SARGITÁRIOS DO CONTRATO**PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI  
PELA CONTRATADA: FRANCISCO DENES PEREIRA BRITO**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI****SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30414, datada de 5 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000633/2025-11. CONTRATANTE:** Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** M. V. de Carvalho - EPP, CNPJ:

07.723.398/0001-33. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 140/2024, no município de Socorro do Piauí -PI. **PRAZOS:** Execução 240 (duzentos e quarenta) dias e Vigência 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Manuel Vieira de Carvalho - CONTRATADA.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30415, datada de 5 de dezembro de 2025.)***COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**

<b>OS Nº</b>	<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
<b>34</b>	14	10	2025

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 034/2025**

<b>1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)</b>			
<b>1.1. Nome:</b>	COSTA E CARVALHO LTDA		
<b>1.2. Endereço:</b>	Avenida Henry Wall de Carvalho, nº 10973, Quadra G, Lote 05, Sala 01, Bairro Angelim		
<b>1.3. Cidade/UF:</b>	Teresina-PI	<b>1.4. Contato:</b>	(86)3220-5642
<b>1.5. CNPJ/CPF:</b>	02.960.929/0001-98	<b>1.6. Inscrição Estadual/Municipal:</b>	19.443.228-9
<b>1.7. Dados Bancários:</b>			





<b>1.7.1. Banco:</b>	BANCO DO BRASIL	<b>1.7.2. Agência:</b>	4249-8	<b>1.7.3. Conta Corrente</b>	95772-0
----------------------	-----------------------	------------------------	--------	--------------------------------------	---------

**2. DADOS DA DESPESA****2.1. Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE E PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO EM RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI, COM EXTENSÃO TOTAL: 5.153,00 m<sup>2</sup>.

**2.2 Valor Global:**

R\$ 656.528,35 (seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)

**2.3. Dotação orçamentária**

**Classificação Institucional:** 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121.

**Classificação Funcional:** 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. **Estrutura Programática:**

1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. **Fonte de Recurso 754. Natureza da Despesa:** 44.90.51.

<b>2.4. Processo Administrativo:</b> 00347.000056/2025- 18	<b>2.5. Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica n. 017/2025</b>	<b>2.6. Contrato:</b> Contrato Administrativo Nº 068/2025
<b>2.7. N.º da Nota de Empenho</b>		

**4. AUTORIZAÇÃO:**

<b>4.1. Data:</b> 14/10/2025	<b>4.2. Data:</b> 14/10/2025
Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico Diretor Geral - CDTER	Lincoln Ribeiro Vaz Diretor de Infraestrutura - CDTER

**5. RECEBIMENTO:**

A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.	De acordo em / /2025  COSTA E CARVALHO LTDA REGINADA COSTA RIBEIRO CNPJ nº 02.960.929/0001-98
---	---

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30421, datada de 5 de dezembro de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 143/2024**

PROCESSO SEI N°: 00013.001390/2023-91.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: A. DA SILVA CONSTRUÇÕES

CNPJ DO CONTRATADO: 36.781.447/0001-92

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 143/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 9.489,00M<sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI. O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 03/04/2026. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ AMPLIADA EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 06/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: ANTONIELSON DA SILVA

**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 30423, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N°26 /2025**

O Estado do Piauí, por intermédio do Exmo. Diretor Geral **do Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo n° 00226.000291/2025-58**, para **contratar** empresa de engenharia especializada para execução dos **Serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES BOQUEIRÃO (TANQUE NOVO), BAIXÃO, BAIXA DA FURNA (CHAPADA)**,





**EMPAREDADA E SOLIDADE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI,** de acordo com o que determina a **Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR SITUAÇÃO DE CALAMIDADE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021 E ADJUDICA O OBJETO DO CONTRATO,** conforme **Projeto Básico (SEI Nº 0019481108 )** e a em que foi contratada a empresa **SEJA ENGENHARIA - CNPJ: 17.283.217/0001-59**, pelo valor global de **R\$ 3.159.985,61**(três milhões, cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Teresina, 04 de dezembro de 2025

**MAGNO PIRES ALVES FILHO**

Diretor Geral

ISBPI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30424, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

### **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**

<b>OS Nº</b>	<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
<b>51</b>	17	11	2025

### **ORDEM DE SERVIÇOS Nº 051/2025**

<b>1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)</b>					
<b>1.1. Nome:</b>	MP ENGENHARIA LTDA				
<b>1.2. Endereço:</b>	Avenida Pedro Freitas, 1509, Andar 1; Bairro: Vermelha.				
<b>1.3. Cidade/UF:</b>	Teresina-PI		<b>1.4. Contato:</b>	(86) 99417-9360	
<b>1.5. CNPJ/CPF:</b>	23.559.275/0001 65		<b>1.6. Inscrição Estadual/Municipal:</b>	4561333	
<b>1.7. Dados Bancários:</b>					
<b>1.7.1. Banco:</b>	Caixa Econômica Federal	<b>1.7.2. Agência:</b>	0855	<b>1.7.3. Conta Corrente</b>	7035-5 Op: 003
<b>2. DADOS DA DESPESA</b>					
<b>2.1. Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELIPÍPEDO, LOCALIZADO NOS POV. LAGOA DA ARARA E POV. VARZEA DOS COCOS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI, TOTALIZANDO 5.920,00 M <sup>2</sup> .				
<b>2.2 Valor Global:</b>	R\$ 887.779,57 (oitocentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)				



**2.3. Dotação orçamentária****Classificação Institucional:** 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121.**Classificação Funcional:** 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. **Estrutura Programática:**1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. **Fonte de Recurso 754. Natureza da Despesa:** 44.90.51.

<b>2.4. Processo Administrativo:</b> 00347.000352/2025-19	<b>2.5. Processo Licitatório:</b> <b>Concorrência Eletrônica n 90030/2025.</b>	<b>2.6. Contrato:</b> Contrato Administrativo N° 089/2025
<b>2.7. N.º da Nota de Empenho</b>		
<b>4. AUTORIZAÇÃO:</b>		
<b>4.1. Data:</b> 17/11/2025		<b>4.2. Data:</b> 17/11/2025
Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico Diretor Geral - CDTER	<b>Lincoln Ribeiro Vaz Diretor de Infraestrutura - CDTER</b>	
<b>5. RECEBIMENTO:</b>		
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.	De acordo em /2025  MP ENGENHARIA LTDA ANTONIO FRANCISCO REIS PAIVA FILHO CNPJ nº 23.559.275/0001-65	

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30425, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 236/2021</b>	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.062938/2025-51
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21004648
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 08/2020/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102





<b>EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 236/2021</b>	
CONTRATADOS	<b>ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.204.255/0001- 15
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 236/2021, cujo objeto contratação de serviços de natureza continuada por intermédio de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada (Agente de Portaria Noturno 12h x 36h), por mais 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA	06/12/2025 à 06/12/2026.
PRAZO DE EXECUÇÃO	06/12/2025 à 06/12/2026.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
VALOR GLOBAL	R\$ 2.084.091,60 (dois milhões, oitenta e quatro mil, noventa e um reais e sessenta centavos).
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> <b>Cleide Maria Carvalho de Saboia, representante da BELAZARTE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - Contratada.</b>

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30427, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**

<b>OS Nº</b>	<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
<b>42</b>	24	10	2025

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 42/2025**

<b>1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)</b>					
<b>1.1. Nome:</b>	R&R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.				
<b>1.2. Endereço:</b>	Av. Imperatriz, 134 - sala 101 - B - Centro				
<b>1.3. Cidade/UF:</b>	Parnarama-Ma		<b>1.4. Contato:</b>	(99)9 85118795	
<b>1.5. CNPJ/CPF:</b>	21.606.773/0001-96		<b>1.6. Inscrição Estadual/Municipal:</b>	128959517	
<b>1.7. Dados Bancários:</b>					
<b>1.7.1. Banco:</b>	BANCO DO BRASIL	<b>1.7.2. Agência:</b>	3912-8	<b>1.7.3. Conta</b>	Corrente 19378-x



**2. DADOS DA DESPESA****2.1. Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS TRECHOS NO MUNICIPIO DE PALMEIRAS (PI), TOTALIZANDO 6.912,00 M<sup>2</sup>

**2.2 Valor Global:**

R\$ 963.908,67 (novecentos e sessenta e três mil novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

**2.3. Dotação orçamentária**

**Classificação Institucional:** 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121.

**Classificação Funcional:** 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. **Estrutura Programática:**

1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. **Fonte de Recursos:** 754

**Natureza da Despesa:** 44.90.51.

<b>2.4. Processo Administrativo:</b> 00347.000129/2025-63	<b>2.5. Processo Licitatório:</b> Concorrência Eletrônica nº 014/2025	<b>2.6. Contrato:</b> Contrato Administrativo Nº075/2025
<b>2.7. N.º da Nota de Empenho</b>		
<b>4. AUTORIZAÇÃO:</b>		
<b>4.1. Data:</b> 24/10/2025	<b>4.2. Data:</b> 24/10/2025	
Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico Diretor Geral -CDTER	<b>Lyncoln Ribeiro vaz</b> <b>Diretor De Infraestrutura -</b> <b>CDTER</b>	
<b>5. RECEBIMENTO:</b>		
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.	De acordo em /2025  R&R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA DELMAR BARBOSA DA SILVEIRA CNPJ nº 21.606.773/0001-96	

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30428, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025**

<b>PROCESSO SEI Nº</b>	00147.001459/2025-22
------------------------	----------------------





<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Liberação nº 117/2025 ARP Nº 014- A/2025, oriunda do Licitação Eletrônica nº 014/2025 - DCLC/INVESTE, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC, Lei nº 13.303/2016.
<b>CONTRATANTE</b>	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
<b>CONTRATADO</b>	LAÍS G DESOUZA-EIRELI
<b>CNPJ DO CONTRATADO</b>	39.853.645/0001-02
<b>OBJETO</b>	Aquisição de material e gêneros de consumo em geral, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PIAUÍ, demandas anual do Hub da INVESTE PIAUÍ, conforme Liberação nº 117/2025 da ARP Nº 014- A/2025, Licitação Eletrônica nº 014/2025 - DCLC/INVESTE PI.
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	04/12/2025
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	R\$ 71.512,94 (Setenta e um mil quinhentos e doze reais e noventa e quatro centavos).
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Próprio da Companhia
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí  Pela Contratada: Carmelio Lustosa Beserra LAÍS G DESOUZA-EIRELI
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	BÁRBARA ARAÚJO DE BRITO

**Victor Hugo Saraiva de Almeida**

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30430, datada de 5 de dezembro de 2025.)

### COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

<b>OS Nº</b>	<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
30	08	10	2025

### ORDEM DE SERVIÇOS Nº 30/2025

<b>1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)</b>	
<b>1.1. Nome:</b>	CONSTRUTORA PORTELA CONSTRUÇÕES LTDA
<b>1.2. Endereço:</b>	Avenida Elias João Tajra, 1717, Sala A, Box 32, bairro: Fátima





<b>1.3. Cidade/UF:</b>	Teresina-PI		<b>1.4. Contato:</b>	Construtoraportelathe@gmail.com	
<b>1.5. CNPJ/CPF:</b>	40.022.999/0001-94		<b>1.6. Inscrição Estadual/Municipal:</b>	6402267	
<b>1.7. Dados Bancários:</b>					
<b>1.7.1. Banco:</b>	BANCO DO BRASIL	<b>1.7.2. Agência:</b>	3506-8	<b>1.7.3. Conta:</b>	66.514-2

**2. DADOS DA DESPESA****2.1. Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS TRECHOS NO MUNICÍPIO DE BATALHA (PI), TOTALIZANDO 3.850,00 METROS QUADRADOS.

**2.2 Valor Global:**

R\$ 486.195,22 (quatrocentos e oitenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

**2.3. Dotação orçamentária**

**Classificação Institucional:** 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121.

**Classificação Funcional:** 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. **Estrutura Programática:**

1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. **Fonte de Recursos:** 0500

**Natureza da Despesa:** 44.90.51.

<b>2.4. Processo Administrativo:</b> 00347.000414/2024-01	<b>2.5. Processo Licitatório:</b> Concorrência Eletrônica nº 007/2025	<b>2.6. Contrato:</b> Contrato Administrativo Nº064/2025
--	--	---

**2.7. N.º da Nota de Empenho****4. AUTORIZAÇÃO:**

<b>4.1. Data:</b> 08/10/2025	<b>4.2. Data:</b> 08/10/2025
------------------------------	------------------------------

**Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico**  
**Diretor Geral -CDTER**

**LyncolnRibeiroVaz**  
**Diretor de Infraestrutura - CDTER**

**5. RECEBIMENTO:**

A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.	De acordo em //2025
	CONSTRUTORA PORTELA CONSTRUÇÕES LTDA ANA LETÍCIA PORTELA MOURA OLIVEIRA CNPJ nº 40.022.999/0001-94





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30435, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

<b>OS Nº</b>	<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
<b>31</b>	08	10	2025

### **ORDEM DE SERVIÇOS Nº 31/2025**

<b>1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)</b>				
<b>1.1. Nome:</b>	R&R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.			
<b>1.2. Endereço:</b>	Av. Imperatriz, 134 - sala 101 - B - Centro			
<b>1.3. Cidade/UF:</b>	Parnarama-Ma		<b>1.4. Contato:</b>	(99)9 85118795
<b>1.5. CNPJ/CPF:</b>	21.606.773/0001-96		<b>1.6. Inscrição Estadual/Municipal:</b>	128959517
<b>1.7. Dados Bancários:</b>				
<b>1.7.1. Banco:</b>	BANCO DO BRASIL	<b>1.7.2. Agência:</b>	3912-8	<b>1.7.3. Conta</b> Corrente
				19378-x

<b>2. DADOS DA DESPESA</b>		
<b>2.1. Objeto:</b>		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BATALHA (PI), TOTALIZANDO 4.686,42 m <sup>2</sup> .		
<b>2.2 Valor Global:</b>		
R\$ 617.619,16 (seiscentos e dezessete mil seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos).		
<b>2.3. Dotação orçamentária</b>		
<b>Classificação Institucional:</b> 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121.		
<b>Classificação Funcional:</b> 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. <b>Estrutura Programática:</b>		
1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. <b>Fonte de Recursos:</b> 754		
<b>Natureza da Despesa:</b> 44.90.51.		
<b>2.4. Processo Administrativo:</b> 00347.000025/2023-97	<b>2.5. Processo Licitatório:</b> Concorrência Eletrônica nº 015/2025	<b>2.6. Contrato:</b> Contrato Administrativo Nº067/2025
<b>2.7. N.º da Nota de Empenho</b>		
<b>4. AUTORIZAÇÃO:</b>		
<b>4.1. Data:</b> 08/10/2025		<b>4.2. Data:</b> 08/10/2025





Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico Diretor Geral -CDTER	Lincoln Ribeiro Vaz Diretor de Infraestrutura - CDTER
<b>5. RECEBIMENTO:</b>	
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.	De acordo em /2025  R&R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA DELMAR BARBOSA DA SILVEIRA CNPJ nº 21.606.773/0001-96

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30436, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

OS Nº	Dia	Mês	Ano
35	17	10	2025

### ORDEM DE SERVIÇOS Nº 035/2025

1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)					
1.1. Nome:	FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA				
1.2. Endereço:	Rua 13 de maio, nº 26, Bairro Centro, CEP 64.360-000.				
1.3. Cidade/UF:	Alto Longá - PI		1.4. Contato:	(86)99995-1630	
1.5. CNPJ/CPF:	43.304.770/0001-30		1.6. Inscrição Estadual/Municipal:	196992702	
1.7. Dados Bancários:					
1.7.1. Banco:	BANCO DO BRASIL	1.7.2. Agência:	3506-8	1.7.3. Conta Corrente	59214-5

2. DADOS DA DESPESA					
<b>2.1. Objeto:</b>					
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA - PI, LOCALIZADO NO POVOADO BANANEIRA E CAEIRA, EXTENSÃO TOTAL: 6.636,00 M <sup>2</sup> , NOS SEGUINTE TRECHOS: RUA PROJETADA 01 (POVOADO BANANEIRA) 1.110,00 M <sup>2</sup> ; RUA PROJETADA 02 (POVOADO BANANEIRA) 1.110,00 M <sup>2</sup> ; E ESTRADA BEIRA RIO (BAIRRO CAEIRAS) 4.416,00 M <sup>2</sup>					
<b>2.2 Valor Global:</b>					





R\$ 905.269,00 (novecentos e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais).

### 2.3. Dotação orçamentária

**Classificação Institucional:** 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121.

**Classificação Funcional:** 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. **Estrutura Programática:**

1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. **Fonte de Recursos:** 754.

**Natureza da Despesa:** 44.90.51.

<b>2.4. Processo Administrativo:</b> 00347.000408/2023-65	<b>2.5. Processo Licitatório:</b> <b>Concorrência nº 009/2025</b>	<b>2.6. Contrato:</b> Contrato Administrativo Nº 066/2025
<b>2.7. N.º da Nota de Empenho</b>		
<b>4. AUTORIZAÇÃO:</b>		
<b>4.1. Data:</b> 17/10/2025		<b>4.2. Data:</b> 17/10/2025
Gustavo Cromwell De Carvalho acífico Diretor Geral - CDTER	Lincoln Ribeiro Vaz Diretor de Infraestrutura - CDTER	
<b>5. RECEBIMENTO:</b>		





A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.	<p>De acordo em /J/2024</p> <p>FREITAS &amp; FREITAS SERVICOS LTDA FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS CNPJ nº 43.304.770/0001-30</p>
---	---

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30437, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI**

PROCESSO N°: 00010.001835/2024-43



Diário nº 235/2025, 5 de dezembro de 2025.  
\*\*\* Iniciado: 05/12/2025 07:41:57 \*\*\*

Página 109/308



CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC - CNPJ 09.579.079/0001-21

CONVENENTE: Assosciação dos Portadores de deficiênciade Miguel Alves - PI - APDMA

CNPJ: 45.679.015/0001-66

OBJETO: aquisição de material permanente e de consumo, contratação de serviços terceira pessoa jurídica e pessoa física; e atenderá aproximadamente 200 pessoas semanalmente, com intuito de incrementar a segurança alimentar das famílias onde as mesmas poderão receber refeições para fazer no próprio local ou em domicílio

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 6239

PROJETO/ATIVIDADE: 0104

NATUREZA DE DESPESA: 335041 | 445041

FONTE: 500

VALOR: R\$ 50.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025

VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 10/11/2026

SIGNATÁRIOS: João de Deus Sousa - Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC (concedente) e Teresinha Marques da Silva - Representante Legal da Associação dos Portadores com Deficiência de Miguel Alves - PI - APDMA (Organização da Sociedade Civil).

(assinado eletronicamente)

**JOÃO DE DEUS SOUSA**

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30438, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

## **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**



**CONCORRÊNCIA DGE/DER-PI N. 013/2025- (COPEL-DER/PI)****Processo SEI n. 00016.001449/2025-82.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 455.400,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO SAMBITO (TD 05).

**Licitante Vencedora:** TERRA PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 16.642.835/0001-85.

**Valor da proposta vencedora:** R\$ 53.618.981,97 (cinquenta e três milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

**Data da Homologação/Adjudicação:** 05 de dezembro de 2025.

**Signatário:** Leonardo Sobral Santos - Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30439, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO:** 00319.007870/2025-92

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, CNPJ sob o nº 01.612.676/0001-07.

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao Projeto de Execução de Serviços é a Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de 16.862,77m<sup>2</sup> em diversas ruas do município de São João da Varjota, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento TD 07 - semiárido - Vale do Canindé, localizada na coordenada geográfica LATITUDE 6°54'49.39"S, LONGITUDE 41°51'47.19"O.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2025





**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, José dos Santos Barbosa, pela Prefeitura Municipal de São João da Varjota/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30446, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## **SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2025**

Nº Processo SEI: 00299.00312/2025-81

Extrato para Publicação - Contrato nº 53/2025

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 27/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: MP Engenharia Ltda.

CNPJ Contratada: 23.559.275/0001-65

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de 2.590,00 M<sup>2</sup> de ruas no município de Esperantina/PI.

Valor: R\$ 520.316,08

Data Assinatura Contrato: 04/12/2025

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.782.0105.5067

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Antônio Francisco Reis Paiva Filho



**Paula Jeanne de Lima Sampaio**

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI****Portaria Nº 74, de 05 de dezembro de 2025**

SEI: 00299.000312/2025-81

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo Rêgo, CPF nº \*\*\*.745.053-\*\*, para exercer a função de gestor do Contrato 53/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Reginaldo Barros Amorim Junior, CPF \*.065.303-\*\*, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 53/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se

**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO****SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30447, datada de 5 de dezembro de 2025.)***COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2025**

<b>Nº do processo SEI</b>	00132.001660/2025-79
---------------------------	----------------------





<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	-
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025
<b>Fundamento legal</b>	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
<b>Contratante</b>	COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER- CENDFOL; CNPJ: 15.029.783/0001-03
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	110114
<b>Contratado</b>	FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	11.453.418/0001-70
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para a construção de orla ao redor da lagoa no município de Fartura do Piauí-PI.
<b>Prazo de vigência</b>	28/11/2026
<b>Prazo de execução</b>	270 dias
<b>Data de assinatura do contrato</b>	28/11/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 2.070.804,34 (dois milhões, setenta mil, oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).
<b>Dotação orçamentária</b>	08.813.0101.6177
<b>Fonte de Recursos</b>	754/501/500
<b>Natureza da Despesa</b>	44.90.51
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	-
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	-
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada:Pedro Alcântara Dias Braga

**Simone Pereira de Farias Araújo**

Coordenadora Geral

Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30450, datada de 5 de dezembro de 2025.)

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADADI-PI

<b>EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 015/2021</b>	
<b>Nº PROCESSO SEI</b>	00309.004142/2025-48
<b>Nº AUTOMÁTICO CONTRATO NO SIAFE</b>	21005313
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	Pregão Eletrônico nº 08/2020 - DL/SLC/SEADPREV, por Sistema de Registro de Preços nº 11/2021-DL/SLC/SEADPREV.





FUNDAMENTO LEGAL	Parecer Jurídico Referencial PGE/PLC nº 001/2021 e Parecer Referencial CGE nº 19/2023.
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	LIMPSEUR LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	07.194.788/0001- 63
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Prorrogação do Contrato por mais 12 meses, iniciando em 07/12/2025 e findando em 07/12/2026, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados que envolvam mão de obra terceirizada, sendo 04 (quatro) secretárias nível médio
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	07/12/2025
VALOR GLOBAL	R\$ 145.216,32
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52201
FONTE DE RECURSOS	500
NATUREZA DA DESPESA	339037
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	-----
Nº NOTA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-----
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: João Rodrigues Filho Pela Contratada: Sebastião Wryas Silva Moura

**JOÃO RODRIGUES FILHO**

DIRETOR GERAL - ADAPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30453, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

<b>QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 237/2021</b>	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.064087/2025-81
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21004649
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 08/2020/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102





<b>QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 237/2021</b>	
CONTRATADOS	<b>LIMPSEUR LTDA-ME</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.194.788/0001-63
RESUMO DO OBJETO DO TERMO	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 237/2021, relativo à prestação de serviços terceirizados (auxiliar administrativo), conforme detalhado no termo de referência, por mais 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA	10/12/2025 a 10/12/2026.
PRAZO DE EXECUÇÃO	10/12/2025 a 10/12/2026.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
VALOR GLOBAL	R\$ 2.772.630,00 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta reais).
SIGNATÁRIOS DO TERMO	<b>Francisco Washington Bandeira Santos Filho</b> , Secretário de Estado da Educação do Piauí - <b>Contratante</b> . <b>Sebastião Wryas Silva Moura</b> , LIMPSEUR LTDA-ME - <b>Contratada</b> .

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
 Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30454, datada de 5 de dezembro de 2025.)

### **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

<b>EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 240/2021</b>	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.062976/2025-11
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	22002063
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS X/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2021/DL/SEADPREV.



**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 240/2021**

FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93.
CONTRATANTE	<b>Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.729/0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140102
CONTRATADO	<b>SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 10.013.974/0001-63.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 240/2021, relativo à serviços terceirizados, vinculadas a esta Secretaria, por mais 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
VALOR GLOBAL	O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 11.673.594,60 (onze milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> <b>Daniela Roberta Duarte da Cunha, representante da Servfaz Serviços de Mão-de-Obra LTDA - Contratada.</b>

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30456, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI**



<b>Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2024</b>	
Nº do processo SEI	00024002838/2025-26
Nº de contrato no SIAFE-PI	24012354
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico 12/2023-SEDUC-PI.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria Estadual do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no Siafe	300101
Contratado	CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA
CNPJ do Contratado	19.060.022/0001-75
Resumo do objeto do contrato	Prestação de SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA para a manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais dos imóveis de responsabilidade desta Secretaria.
Objeto do aditamento	Prorrogação da vigência por 05 meses, pelo período de 06/11/2025 a 06/04/2026.
Data de assinatura do aditivo	06/11/2025
Dotação orçamentária	08.244. 0104. 6183
Fonte de recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	_____
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	_____
Signatários do contrato	Pelo contratante: João de Deus Sousa Pela contratada: Max Alberto Monteiro Marques Júnior

**João de Deus Sousa**

Secretário Estadual do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30457, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00017.002528/2025-09
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25017349
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2024/DNIT - Pregão Eletrônico SRP nº 90407/2024-18
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021





<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	19101
<b>Contratado</b>	<b>SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA</b>
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	10.013.974/0001-63
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada (Motorista), para atender as necessidades decorrentes da rotina administrativa da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN-PI).
<b>Prazo de vigência</b>	O prazo de vigência da contratação é de 20 (vinte) meses, contados de 03/12/2025 a 03/08/2027.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	03/12/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 160.485,60 (cento e sessenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122. 0109. 2000 - Administração da Unidade
<b>Fonte de Recursos</b>	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Natureza da Despesa</b>	339037 - Locação de Mão-de-Obra
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00302
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	-
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

(assinado digitalmente)

**WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM**

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI****Portaria nº 196, de 04 de dezembro de 2025.**

Nomeação de Fiscal Titular e Suplente do Contrato Administrativo nº 032/2025, vigente no âmbito da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI, firmado com a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e, os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual;





CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117 da mesma Lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 032/2025, firmado com a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada (Motorista), para atender as necessidades decorrentes da rotina administrativa da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN-PI).

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores da SEPLAN-PI, Ferdinand da Costa Castelo Branco, CPF nº \*\*\*.257.\*\*\*, e Uanda Sara Amorim de Castro, CPF nº \*\*\*.765.\*\*\* como FISCAL TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 032/2025, firmado entre a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada (Motorista), para atender as necessidades decorrentes da rotina administrativa da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN-PI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

**WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM**

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30458, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO N° 05</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00354.000052/2025-32
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25018103





<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	
<b>Fundamento legal</b>	ART. 75, incisos II E VIII
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	590101
<b>Contratado</b>	A V P VELOSO COMERCIAL LTDA (COMERCIAL SOUSA)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	02.454.878/0001-22
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de material de limpeza com objetivo de desenvolver as atividades da secretaria e unidades do SINE
<b>Prazo de vigência</b>	06 MESES
<b>Prazo de execução</b>	
<b>Data de assinatura do contrato</b>	02/12/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 60.273,34 (sessenta mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	04.121.0109.2000
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.30
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: José Ribamar Noleto de Santana Pela Contratada: Antônio Valdério Paulino Veloso







**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

SECRETÁRIO

**Portaria Nº 19, de 05 de dezembro de 2025**

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA , Secretário do Trabalho e Emprego - SETRE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.702.266.0001-70, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que determina normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, estabelece que o Fiscal de Contrato é o servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos, assegurando sua legalidade, qualidade e eficácia.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora Shirley Andréia Araújo Reis, inscrita no CPF nº \*\*\*.466.213-\*\*para atuar como Fiscal do Contrato nº 05/2025, da Empresa A V P VELOSO COMERCIAL LTDA (COMERCIAL SOUSA), para Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de material de limpeza, com objetivo de desenvolver as atividades da Secretaria e unidades do SINE, na forma da Lei 14.133/21.

Art. 2º A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.





Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30459, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI**

<b>EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00240.002806/2025-76
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	21000420
<b>Fundamento legal</b>	artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93
<b>Contratante</b>	Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA/PI
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	540101
<b>Contratado</b>	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	10.013.974/0001-63
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2021, relativo à prestação de serviços terceirizados de mão de obra, por mais 12 (doze) meses
<b>Prazo de vigência</b>	01/12/2025 a 01/12/2026
<b>Prazo de execução</b>	01/12/2025 a 01/12/2026
<b>Data de assinatura do termo</b>	01/12/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 1.497.613,08
<b>Dotação orçamentária</b>	20.122.0109.2000
<b>Fonte de Recursos</b>	501
<b>Natureza da Despesa</b>	339037
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	EMISSÃO EM 2026
<b>Nº Autorização da Reserva Orçamentaria</b>	EMISSÃO EM 2026
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA





(assinado eletronicamente)

**FABIO ABREU COSTA**

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30460, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 786/2024  
PROCESSO Nº 00012.045285/2025-35**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIAO LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 35.128.552/0001-64

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 786/2024, relativo à contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado na Rua Coelho de Rodrigues, 1535, Centro, Teresina- PI, CEP:64000-080, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011,

**Vigência:** 04/12/2025 a 04/12/2026

**Data de assinatura:** 03/12/2025

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198

**Elemento de Despesa:** 339039

**Contrato SIAFE:** 24007941

**Nota de Reserva:** 2025NR07553

**Valor total:** R\$ 140.292,00 (cento e quarenta mil duzentos e noventa e dois reais)

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO





**Pela Contratada:** MARCELO LIMA ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIAO LTDA

(assinado eletronicamente)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30461, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUS Nº 752/2024**

**PROCESSO Nº 00012.044751/2025-65**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPERANTINA - PI

**CNPJ/CPF da Contratada:** 12.175.584/0001-15

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo prorrogação da vigência do Contrato nº 752/2024, relativo à contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de REABILITAÇÃO para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí.

**Data de assinatura:** 03/12/2025

**Vigência:** 03/12/2025 a 03/12/2026

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 600/659

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6052

**Elemento de Despesa:** 335041

**Contrato SIAFE:** 24012866

**Nota de Reserva:** 2025NR03719

**Valor total:** O valor mensal do presente Termo de Contrato é R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), perfazendo o montante anual de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais),





sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

**Pela Contratada:** ISAAC FERREIRA SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPERANTINA - PI

(assinado eletronicamente)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30463, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI-PI****TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2025****Apostilamento para alteração do Elemento de Despesa  
do Termo de Contrato nº 005/2021 - JUCEPI**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.690.994/0001-00, situada na Rua General Osório, bairro Cabral, CEP: 64000-580, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada por sua presidente **MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 19.207.352/0001-40**, estabelecida na Rua Fortunato Ramos, nº 245, Ed. Praia Trade Center, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020, telefone (27) 2233-2000, e-mail [livia@lecard.com.br](mailto:livia@lecard.com.br) ou [licitacao@lecard.com.br](mailto:licitacao@lecard.com.br), neste ato representada **Sr(a). LÍVIA TOSCANO CAMPO DALL'ORTO MACHADO, OAB/ES 24.160, CPF nº 138.\*\*\*.\*\*\*-09**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 005/2021, que se rege pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO** - Serviços de Fornecimento e Gerenciamento de CRÉDITO ALIMENTAÇÃO, através de CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR

**FUNDAMENTO** - Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional:





DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
13 - Secretaria da Fazenda	130209 - Junta Comercial Do Estado Do Piauí	04.122.0109.2000	<b>33.90.46</b>	500

**PUBLICAÇÃO - A JUCEPI** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2025.

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

CONTRATANTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30466, datada de 5 de dezembro de 2025.)

### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI**

### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0001.20251031.00019.C.006 - 124/CREDSUS**

### **PROCESSO Nº 00012.062478/2025-51**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 17.129.904/0001-14

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente termo de contrato é o fornecimento de Dietas Enteral e Parenteral, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, de acordo com as respectivas Ordens de Fornecimento, conforme edital de credenciamento.

**Data de assinatura:** 17/11/2025

**Vigência:** 17/11/2025 a 17/11/2026

**Gestão/Unidade:** 17101



**Fonte:** 500/600/659**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198**Elemento de Despesa:** 339030**Contrato SIAFE:** 25018725**Nota de Reserva:** 2025NR13531**Valor total:** R\$ 771.861,08 (setecentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos)**Signatários do Contrato:****Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO**Pela Contratada:** JANE LUCIA SANTOS SILVA MORAES - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

(assinado eletronicamente)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30469, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

<b>Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI</b>	
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2025</b>	
Processo Administrativo SEI	00011.019808/2025-06
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25017592
Modalidade de Licitação	Contratação Dispensa 010/2025
Fundamento Legal	Art. 75, inciso XV, da Lei Federal n. 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Cod. dá UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/Cnpj	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF CNPJ: 21.195.755/0001-69
Objeto	Contratação de Instituição especializada para realização de avaliação de fluência leitora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação.
Prazo de Vigência	24 (vinte e quatro) meses





Prazo de Execução	24 (vinte e quatro) meses
Data de Assinatura	04/12/2025
Valor Global	R\$ 1.368.880,60 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária	14102 - Recursos para o desenvolvimento da Educação Básica 12.368. 0102. 6264 - EXPANSÃO DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO DE ESTUDANTES PARA...
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza das Despesas	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva do SIAFE	2025NR03300
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho Girlene Alves Da Silva Lina Kátia Mesquita de Oliveira Eleuza Maria Rodrigues Barboza

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação - SEDUC/PI

<b>EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025</b>	
Processo Administrativo SEI	00011.019808/2025-06
Modalidade de Licitação	Dispensa nº 10/2025
Fundamento Legal	Art. 75, inciso XV, da Lei Federal n. 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF</b> <b>CNPJ: 21.195.755/0001-69</b>
Objeto	Contratação de Instituição especializada para realização de avaliação de fluência leitora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação.
Prazo de Vigência	24(vinte e quatro) meses
Prazo de Execução	24 (vinte e quatro) meses
Data de Assinatura	04/12/2025
Valor Global	R\$ 1.368.880,60 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos).
Nota de Reserva no SIAFE	2025NR03300





**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

***Secretário de Estado da Educação***

**PORTRARIA SEDUC-PI/GSE Nº 724/2025**

**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 082/2025,  
Dispensa nº 10/2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como gestor e fiscal do **Contrato nº 082/2025** celebrado por esta Secretaria, qual seja, **DISPENSA nº 10/2025**, com base no **Art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133/2021**, referente à contratação da **Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF**, Cnpj nº 21.195.755/0001-69, com sede na Rua José Lourenço Kelmer, Bairro São Pedro, Campus da UFJF, Prédio da Reitoria, S/N, Cep 36.036-900, Juiz de Fora/MG, na qualidade de Instituição Federal de Ensino Superior, instituída nos termos da Lei Federal nº 3.858/60, tendo como **INTERVENIENTE** a **Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - Fundação CAEd**, Cnpj nº 24.014.569/0001-74, com sede na Rua Espírito Santo, 521, Centro, Cep 36.010-040, Juiz de Fora/MG, para **Contratação de Instituição especializada para realização de avaliação de fluência leitora**, os seguintes servidores:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CONDICÃO	EMAIL
1	Gabriela Santos Oliveira Rodrigues	263942-4	GESTOR	gabrielarodrigues@seduc.pi.gov.br
2	Inayra Kelvia Gomes de Sousa	278744-0	FISCAL	inayrasousa@seduc.pi.gov.br
3	Carla Silva dos Santos	312398-7	FISCAL	carlasantos02@seduc.pi.gov.br

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante os órgãos





competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30472, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## ERRATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

#### ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024

O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES - SECID, RESOLVE PROCEDER A CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, DOEPI, DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025, ED. N° 234/2025, PAGINA 161 DE 393, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

**ONDE SE LÊ:** ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025.

**LEIA-SE:** ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 30312, datada de 5 de dezembro de 2025.)

### GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

#### ERRATA DO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 39/2025 - SETRANS/PI

Diário nº 234/2025, 4 de dezembro de 2025, Páginas: 156.

**ONDE SE LÊ:**

**Data de abertura e entrega das propostas:** 16 de Dezembro de 2025 ás 10h

**LEIA-SE:**





**Data de abertura e entrega das propostas:** 19 de Dezembro de 2025 ás 11h

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 30431, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## **SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

### **ERRATA - PORTARIA**

#### **SEI Nº 00299.000442/2025-14**

A SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI, resolve dar publicidade a ERRATA da Portaria Nº 70, de 04 de dezembro de 2025 -

#### **ONDE SE LÊ:**

Art.1º Designar o Servidor Jobson Paulo da Cúnha Filho, CPF nº \*\*\*.370.013-\*\*, para exercer a função de gestor do Contrato 22/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor Gilcifran Vieira de Sousa Junior, CPF nº \*\*\*. 877.603-\*\*, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 22/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

#### **LEIA-SE:**

Art.1º Designar o Servidor Jobson Paulo da Cúnha Filho, CPF nº \*\*\*.370.013-\*\*, para exercer a função de gestor do Contrato 52/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor Gilcifran Vieira de Sousa Junior, CPF nº \*\*\*. 877.603-\*\*, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 52/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

**Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2025.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 30432, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## **TERMOS**

### **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 034/2025 - SDE/PI**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00152.000315/2025-80**

A Secretaria de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico- SDE/PI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº **00152.000315/2025-80** SDE/PI, que objetivou a seleção de melhor proposta para a **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **034/2025** - SDE/PI, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa de **engenharia PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, NO POVOADO TUCUNS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO FRANCISCO AYRES - PI**. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e **ADJUDICAR** nos termos dos arts. 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o item único o objeto licitado em favor da **empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 05.366.234/0001-70, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor **R\$ 304.816,52 (TREZENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, Na oportunidade, segundo os mesmos dispositivos legais citados, dada à legalidade do procedimento e a conveniência da contratação **HOMOLOGO** o procedimento.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2025.

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 30313, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI,****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 220/2025**

**PROCESSO SEI:** 00119.001885/2025-01;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES - PI, CNPJ Nº 06.553.705/0001-12;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES - PI, para execução dos serviços de





PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE BAIIXAS DO JUAZEIRO, COM ÁREA TOTAL DE 4.845,00M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES - PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2025;

**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E ABIMAELO JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES - PI.

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 30321, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

## COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 205/2025/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000503/2025-61, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA/PI, na data de 12 de dezembro de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 05 de dezembro de 2025.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

## COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2025



Diário nº 235/2025, 5 de dezembro de 2025.  
\*\*\* Iniciado: 05/12/2025 07:41:57 \*\*\*

Página 135/308



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000503/2025-61

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** K S L LIMITADA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.976.525/0001-00;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "74ª EXPOAPI", NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, NA DATA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

**NOME DO EVENTO:** 74ª EXPOAPI

**MUNICÍPIO:** TERESINA/PI

**DATA:** 12 DE DEZEMBRO DE 2025

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 05 de dezembro de 2025.

**Valor do Contrato:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 501 - Recursos não vinculados de impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2025RO10868

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** Kaelly Silva Lima

**COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV**

**Portaria Nº 212, de 05 de dezembro de 2025**





**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 205/2025 -  
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A  
EMPRESA K S L LIMITADA.**

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000503/2025-61 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**EVERTON ALVES CALISTO**  
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 30333, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 08 AO CONTRATO N° 48/2022**

**Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**

**CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18**

**Nome da Contratada: H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS LTDA**

**CNPJ da Contratada: 22.156.360/0001-10**

**Objeto do Contrato:** Construção de um complexo esportivo no município de Buriti dos Lopes-PI.





**Processo Administrativo:** 00337.000130/2022-64

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato nº. 48/2022, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de VIGÊNCIA CONTRATUAL pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 04 de dezembro de 2025

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **HIAGO MOREIRA DE VASCONCELOS**

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 30335, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**

Conforme os autos do Processo Administrativo SEI Nº 00010.002553/2025-44, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea "e", da Lei nº 14.133/2021, com vistas ao apoio em forma de Patrocínio, em favor da Associação de Apoio Assistencial, Cultural e Educacional Maria do Amparo - CNPJ 26.912.526/0001-31, no valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nas quantidades e exigências estabelecidas no projeto 60+ Saúde e Bem-Estar, cujas despesas correrão à conta dos recursos classificados com UG nº 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL e Fonte nº 501 - Outros Recursos não Vinculados, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a formalização do contrato para fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 89, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar o fornecimento dos insumos acima especificados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento e fiscalização do patrocínio.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72 da Lei 14.133/2021.

Teresina-PI, 04 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí





(Transcrição da nota TERMOS de Nº 30341, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DA DEFESA CIVIL-SEDEC/PI**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2025 - SEDEC/PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.000236/2025-63

O Secretário da Defesa Civil do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00013.000236/2025-63 que **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA - **CNPJ:** 43.304.770/0001-30 que apresentou proposta de preço mais vantajosa no valor de 1.346.835,59 (Um milhão trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 033/2025- CPL/SEDEC**, tipo menor preço, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 9.500,00M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2025.

**José Icemar Lavor Neri**

SECRETÁRIO DA DEFESA CIVIL-SEDEC/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 30348, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETÁRIO DA DEFESA CIVIL-SEDEC/PI**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 034/2025 - SEDEC/PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.000893/2025-19

O Secretário da Defesa Civil do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00013.000893/2025-19 que **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa AME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA -





**CNPJ:** 54.639.636/0001-07 que apresentou proposta de preço mais vantajosa no valor de R\$ 379.156,89 (Trezentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos.) e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 034/2025- CPL/SEDEC**, tipo menor preço, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE 2.968,00 M<sup>2</sup> DE VIAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2025.

**José Icemar Lavor Neri**

SECRETÁRIO DA DEFESA CIVIL-SEDEC/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 30350, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **TERMO DE RETIFICAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO**

Aos cinco dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala da Coordenação de Licitações e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no que se refere à numeração, devendo ser lido da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 020/2022/DPE/PI**

**Leia-se:**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 020/2022/DPE/PI**

Teresina/PI, 05 de dezembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*

### **ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo SEI nº: 00303.009477/2025-11;

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, por meio da Coordenação de Licitações e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, RETIFICO, em parte, o





EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº020/2022, constante no Diário Oficial do Estado ANO XCV -136º, Edição nº 234/2025, páginas 101/102, de 04de dezembro de 2025, no que se refere à numeração do termo, devendo ser lido da seguinte forma.

**Onde se lê:**

**EXTRATO DOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº  
020/2022/DPE/PI**

**Leia-se:**

**EXTRATO DOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº  
020/2022/DPE/PI**

Teresina/PI, 05 de dezembro de 2025.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 30362, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, o Exmo. Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo Eletrônico SEI Nº 00002.003278/2024-02, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, e, **ADJUDICAR** o objeto da **SDO - Pregão Eletrônico Nº 09.2025**, referente à Contratação de serviços especializados para a atualização cadastral e regularização patrimonial de 961 imóveis cadastrados, abrangendo todos os 193 municípios e 11 Territórios de Desenvolvimento, a exceção da região de "Entre Rios" do Estado do Piauí, à empresa GEOSOLOS CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº **04.410.021/0001-36**, no valor total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), por ter apresentado melhor preço, especificações técnicas e documentos de habilitação, conforme edital e diretrizes do Banco Mundial.

Dê-se publicidade.

Teresina, 04 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente

**Emílio Joaquim de Oliveira Júnior**

Secretário da Fazenda

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 30382, datada de 5 de dezembro de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 25/2025**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.075.962/0001-73, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 1.111.491,17 (**Um milhão, cento e onze mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezessete centavos**). O objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 25/2025**, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de 7.650,00 M<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de Piracuruca-PI e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.

Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2025.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO - SETRANS/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.25/2025**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº. 25/2025**, a empresa L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.075.962/0001-73, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 1.111.491,17 (**Um milhão, cento e onze mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezessete centavos**). O objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 25/2025**, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de 7.650,00 M<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de Piracuruca-PI e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.

Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2025.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

**Autoridade Competente**

Secretário Estadual de Transportes

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 30398, datada de 5 de dezembro de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 27/2025**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa RJC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 16.926.523/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance, no valor de R\$ 2.052.833,21 (Dois milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). O objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 27/2025**, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução da construção de uma praça de eventos do município de Caridade do Piauí-PI, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.**

Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2025.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO - SETRANS/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 27/2025**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº. 27/2025**, a empresa RJC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 16.926.523/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance, no valor de R\$ 2.052.833,21 (Dois milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). O objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 27/2025**, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução da construção de uma praça de eventos do município de Caridade do Piauí-PI, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.**

Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2025.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

**Autoridade Competente**





## Secretário Estadual de Transportes

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 30417, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 146/2024**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC/PI), inscrita no CNPJ n.º 06554729/0001-96.

**CONTRATADA:** IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA

**OBJETO:** O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, conforme a redação do art. 65 § 8º da lei nº 8.666/93, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de n.º 146/2024 , cujo objetivo é a mudança de denominação social, passando a ser **ESMIRNA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA**, mantendo inalterados o CNPJ, quadro societário e demais dados cadastrais.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Teresina-PI, dezembro de 2025.

Assinado e datado eletronicamente.

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 30420, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**Convênio Nº 40/2025**

**Processo nº 00303.005816/2025-81**

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELEPI, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO AOS DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO.**

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ com sede na Rua Nogueira Tapety, nº 138, Bairro: Dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina-PI, CNPJ nº 41.263.856/0001-37, doravante denominada DEFENSORIA PÚBLICA representada por sua





Defensora Pública Geral, CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ doravante denominado ALEPI, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Cabral, Teresina - PI, CEP: 64001-923, neste ato representada por seu presidente Sr. SEVERO MARIA EULÁLIO NETO, brasileiro, portador do CPF sob o nº 997.\*\*\*.\*\*\*-97, por meio da ESCOLA DO LEGISLATIVO, com sede no mesmo endereço, doravante denominado ELEPI, neste ato representado por seu Diretor Sr. WALBER COELHO DE ALMEIDA RODRIGUES, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 838.\*\*\*.\*\*\*-87, RESOLVEM, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, bem como na Resolução CSDPE/PI nº 175/2024, celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:**

1.1. O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados e frequentando o curso de pós-graduação em Direito da ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELEPI nos termos da Lei nº 11.788/2008 e da Resolução CSDPE/PI nº 175/2024, oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem prática, através de Estágio de Pós-Graduação junto à Defensoria Pública do Estado do Piauí, que propicie o seu aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, por meio da participação em situações reais de vida e trabalho.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO.**

2.1. A formalização da concessão do estágio efetivar-se-á mediante um Termo de Compromisso, incluindo o estágio de pós-graduação, celebrado entre a Concedente (DPE/PI) e o Estagiário, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Termo de Compromisso do Estágio constituirá parte integrante deste instrumento, objetivando particularizar a relação jurídica entre o Estagiário e a Defensoria Pública.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A carga horária relativa ao Estágio servirá como atividade complementar, desde que devidamente certificada pelo supervisor do estágio na DPE/PI.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:**

3.1. Os Estagiários não terão qualquer vínculo empregatício com a Defensoria Pública.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:**

4.1. Compete à ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELEPI:

I. Assinar os Termos de Compromisso, como parte interveniente e zelar por seu cumprimento, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

II. Informar à Defensoria Pública todos os desligamentos dos alunos da IES que sejam estagiários da Defensoria Pública, por quaisquer motivos, inclusive conclusão do Curso;





III. Indicar Professor para orientar e supervisionar o estagiário.

IV. Avaliar as instalações da Defensoria Pública e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

V. Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades.

VI. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliações dos estágios de seus educandos.

VII. Comunicar a Defensoria Pública o início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA:**

5.1. Compete à Defensoria Pública do Estado do Piauí:

I. Fazer o recrutamento e seleção dos candidatos ao estágio obrigatório e não obrigatório, mediante teste seletivo a ser realizado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

II. Propiciar aos estagiários condições adequadas para desempenhar suas atividades na área de sua formação;

III. Disciplinar suas relações com o estagiário, mediante assinatura do Termo de Compromisso;

IV. Verificar e acompanhar a assiduidade e pontualidade do estagiário no Plano de Estágio e na avaliação do processo como um todo;

V. Coadjuvar a Universidade, quando solicitada e com pedido devidamente fundamentado, elaboração do Plano de Estágio, e na avaliação do processo como um todo;

VI. Efetuar seguro contra Acidentes Pessoais, em favor do Estagiário, para o período correspondente a realização do Estágio;

VII. Efetuar o pagamento de auxílio-transporte aos estagiários.

VIII. Indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estágio, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

IX. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar Termo de Realização de Estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

X. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a realização de estágio.

XI. Encaminhar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, Relatório de atividades, com vista obrigatório ao estagiário.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VALIDADE E DA ALTERAÇÃO:**

6.1. O presente Convênio vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data





de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado, através de Termos Aditivos, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízos dos estágios em andamento.

6.2. O presente Convênio deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após sua assinatura, conforme art. 94 c/c art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CARGA HORÁRIA:**

7.1. A carga horária do estagiário de pós-graduação será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em jornadas de 05 (cinco) horas diárias, podendo estas serem compensadas, desde que cumprida a carga semanal e de acordo com a conveniência da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO DESLIGAMENTO:**

O desligamento do Programa de Estágio de pós-graduação ocorrerá:

8.1. De ofício:

- a) Quando não atenderem à frequência exigida;
- b) Quando apresentarem desempenho insuficiente;
- c) Quando tiverem conduta ou praticarem ato incompatível com o zelo, com a disciplina e com o exercício de suas funções de modo geral;
- d) Quando descumprirem as demais normas do programa que lhes sejam aplicáveis;
- e) Quando concluírem o curso de pós-graduação que deu ensejo ao estágio antes do prazo a que alude o artigo 4º da Resolução CSDPE nº 175/2024 e não se matricularem nem iniciarem a frequência em novo curso de pós-graduação na área correspondente à vaga para a qual concorreram, observando os requisitos previstos no caput do artigo 2º, no prazo de 30 (trinta) dias;
- f) Caso desistam, se desliguem ou sejam reprovados no curso de pós-graduação que deu ensejo ao estágio;
- g) Caso não comprovem, pela forma e no prazo determinado nesta Resolução, a apresentação ao(à) Defensor(a) Público(a) ou ao(à) supervisor(a) direto(a) para o exercício das atividades;
- h) No interesse público, mediante decisão devidamente fundamentada do(a) Defensor(a) Público(a) Geral;
- i) Voluntariamente, em qualquer fase do estágio, mediante requerimento dirigido à Coordenação de Estágio.

8.2. Será desligado pela Coordenação de Estágio o(a) estagiário(a) de pós-graduação que, no período de 30 (trinta) dias, apresentar 3 (três) ou mais faltas não justificadas.

8.3. O processo de apuração de falta disciplinar do(a) estagiário(a) será iniciado mediante provocação do(a) Defensor(a) Público(a) orientador(a) ou de ofício pela Coordenação de Estágio, caso o(a) estagiário(a) incorra nas sanções administrativas previstas nos artigos 37 a 40





da Resolução CSDPE/PI nº 116/2019, alterados pelos artigos 12 e 13 da Resolução CSDPE/PI nº 134/2020, assegurando-lhe, todavia, o direito à ampla defesa antes de seu efetivo desligamento do estágio.

#### **CLÁUSULA NONA - DA REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES CONVENENTES:**

9.1. Os atos necessários à efetiva execução deste Convênio serão praticados por intermédio dos representantes dos Convenentes ou pessoas regularmente indicadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES:**

10.1. O presente Convênio e/ou quaisquer de suas Cláusulas, inclusive objetivos e prazo, só poderão ser alterados mediante Termo Aditivo firmado entre as partes com este objetivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE INTEGRIDADE:**

11.1. As Partes garantem e declaram que no exercício dos direitos e obrigações previstos neste CONVÊNIO, irão conduzir todas as suas atividades de acordo com toda a legislação, normas e regulamentos nacionais e estrangeiros aplicáveis, em especial a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/13) e seu decreto regulamentador (Decreto 8.420/15).

11.2. A CONCEDENTE se compromete a notificar imediatamente a IES, caso tome ciência de qualquer descumprimento por parte de colaboradores ou prestadores de serviço da IES dos Códigos de Ética e Conduta, do Código Anticorrupção ou de leis e regulamentos vigentes, transmitindo-lhe todas as informações relevantes para apuração dos fatos.

11.3. As PARTES declaram estar cientes e cumprirem na integralidade todas as diretrizes contidas no Código de Ética e Conduta e no Código Anticorrupção, ambos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DE DADOS:**

12.1. As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste CONVÊNIO e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD").

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONTRAPARTIDA:**

13.1. O presente Convênio não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes, restando ajustado que os custos operacionais decorrentes da execução de atividades do instrumento serão previamente resolvidos pelo mútuo entendimento dos partícipes, de acordo com as conveniências e disponibilidades das partes signatárias, conforme Termos Aditivos.

Parágrafo Único: O pessoal envolvido na execução deste Convênio guardará seu vínculo e subordinação de origem com a instituição a cujo quadro pertencer, arcando cada signatário com os seus respectivos custos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

14.1. Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Instrumento ou de seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Teresina-PI.





14.2. As disposições deste Convênio foram ajustadas à luz e em estrita observância ao Código de Ética e Conduta da ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELEPI.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que a tudo assistirão.

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2025.

---

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

SEVERO MARIA EULÁLIO NETO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ - ALEPI

---

WALBER COELHO DE ALMEIDA RODRIGUES

Diretor da Escola do Legislativo - ELEPI

## **CONVÊNIO Nº 27/2025**

**Processo nº 00303.002964/2025-44**

### **TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E O CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL SIGNORELLI, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO AOS DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO.**

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Rua Nogueira Tapety, nº 138, Bairro: Dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina-PI, CNPJ nº 41.263.856/0001-37, doravante denominada DEFENSORIA PÚBLICA representada por sua Defensora Pública Geral, CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR e o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL SIGNORELLI LTDA. mantenedora da CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL SIGNORELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.436.988/0001-85, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Geremário Dantas, nº. 1.286, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22760-401, e-mail: contato@falegale.edu.br, neste ato representado por seu Sócio Diretor, HÉRCULES PEREIRA, brasileiro, devidamente inscrito no RG sob o nº 6.\*\*\*.\*\*\*-8-DIC, portador do CPF sob o nº 786.\*\*\*.\*\*\*-00, RESOLVEM, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, bem como na Resolução CSDPE/PI nº 175/2024, celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:**





1.1. O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados e frequentando o curso de pós-graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL SIGNORELLI nos termos da Lei nº 11.788/2008 e da Resolução CSDPE/PI nº 175/2024, oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem prática, através de Estágio de Pós-Graduação junto à Defensoria Pública do Estado do Piauí, que propicie o seu aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, por meio da participação em situações reais de vida e trabalho.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO.**

2.1. A formalização da concessão do estágio efetivar-se-á mediante um Termo de Compromisso, incluindo o estágio de pós-graduação, celebrado entre a Concedente (DPE/PI) e o Estagiário, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Termo de Compromisso do Estágio constituirá parte integrante deste instrumento, objetivando particularizar a relação jurídica entre o Estagiário e a Defensoria Pública.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A carga horária relativa ao Estágio servirá como atividade complementar, desde que devidamente certificada pelo supervisor do estágio na DPE/PI.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:**

3.1. Os Estagiários não terão qualquer vínculo empregatício com a Defensoria Pública.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:**

4.1. Compete ao CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL SIGNORELLI:

I. Assinar os Termos de Compromisso, como parte interveniente e zelar por seu cumprimento, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

II. Informar à Defensoria Pública todos os desligamentos dos alunos da IES que sejam estagiários da Defensoria Pública, por quaisquer motivos, inclusive conclusão do Curso;

III. Indicar Professor para orientar e supervisionar o estagiário.

IV. Avaliar as instalações da Defensoria Pública e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

V. Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades.

VI. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliações dos estágios de seus educandos.

VII. Comunicar a Defensoria Pública o início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA:**

5.1. Compete à Defensoria Pública do Estado do Piauí:





I. Fazer o recrutamento e seleção dos candidatos ao estágio obrigatório e não obrigatório, mediante teste seletivo a ser realizado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

II. Propiciar aos estagiários condições adequadas para desempenhar suas atividades na área de sua formação;

III. Disciplinar suas relações com o estagiário, mediante assinatura do Termo de Compromisso;

IV. Verificar e acompanhar a assiduidade e pontualidade do estagiário no Plano de Estágio e na avaliação do processo como um todo;

V. Coadjuvar a Universidade, quando solicitada e com pedido devidamente fundamentado, elaboração do Plano de Estágio, e na avaliação do processo como um todo;

VI. Efetuar seguro contra Acidentes Pessoais, em favor do Estagiário, para o período correspondente a realização do Estágio;

VII. Efetuar o pagamento de auxílio-transporte aos estagiários.

VIII. Indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estágio, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

IX. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar Termo de Realização de Estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

X. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a realização de estágio.

XI. Encaminhar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, Relatório de atividades, com vista obrigatório ao estagiário.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VALIDADE E DA ALTERAÇÃO:**

6.1. O presente Convênio vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado, através de Termos Aditivos, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízos dos estágios em andamento.

6.2. O presente Convênio deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após sua assinatura, conforme art. 94 c/c art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CARGA HORÁRIA:**

7.1. A carga horária do estagiário de pós-graduação será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em jornadas de 05 (cinco) horas diárias, podendo estas serem compensadas, desde que cumprida a carga semanal e de acordo com a conveniência da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO DESLIGAMENTO:**





O desligamento do Programa de Estágio de pós-graduação ocorrerá:

8.1. De ofício:

- a) Quando não atenderem à frequência exigida;
- b) Quando apresentarem desempenho insuficiente;
- c) Quando tiverem conduta ou praticarem ato incompatível com o zelo, com a disciplina e com o exercício de suas funções de modo geral;
- d) Quando descumprirem as demais normas do programa que lhes sejam aplicáveis;
- e) Quando concluírem o curso de pós-graduação que deu ensejo ao estágio antes do prazo a que alude o artigo 4º da Resolução CSDPE nº 175/2024 e não se matricularem nem iniciarem a frequência em novo curso de pós-graduação na área correspondente à vaga para a qual concorreram, observando os requisitos previstos no caput do artigo 2º, no prazo de 30 (trinta) dias;
- f) Caso desistam, se desliguem ou sejam reprovados no curso de pós-graduação que deu ensejo ao estágio;
- g) Caso não comprovem, pela forma e no prazo determinado nesta Resolução, a apresentação ao(à) Defensor(a) Público(a) ou ao(à) supervisor(a) direto(a) para o exercício das atividades;
- h) No interesse público, mediante decisão devidamente fundamentada do(a) Defensor(a) Público(a) Geral;
- i) Voluntariamente, em qualquer fase do estágio, mediante requerimento dirigido à Coordenação de Estágio.

8.2. Será desligado pela Coordenação de Estágio o(a) estagiário(a) de pós-graduação que, no período de 30 (trinta) dias, apresentar 3 (três) ou mais faltas não justificadas.

8.3. O processo de apuração de falta disciplinar do(a) estagiário(a) será iniciado mediante provocação do(a) Defensor(a) Público(a) orientador(a) ou de ofício pela Coordenação de Estágio, caso o(a) estagiário(a) incorra nas sanções administrativas previstas nos artigos 37 a 40 da Resolução CSDPE/PI nº 116/2019, alterados pelos artigos 12 e 13 da Resolução CSDPE/PI nº 134/2020, assegurando-lhe, todavia, o direito à ampla defesa antes de seu efetivo desligamento do estágio.

**CLÁUSULA NONA - DA REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES CONVENENTES:**

9.1. Os atos necessários à efetiva execução deste Convênio serão praticados por intermédio dos representantes dos Convenentes ou pessoas regularmente indicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES:**

10.1. O presente Convênio e/ou quaisquer de suas Cláusulas, inclusive objetivos e prazo, só poderão ser alterados mediante Termo Aditivo firmado entre as partes com este objetivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE INTEGRIDADE:**

11.1. As Partes garantem e declaram que no exercício dos direitos e obrigações





previstos neste CONVÊNIO, irão conduzir todas as suas atividades de acordo com toda a legislação, normas e regulamentos nacionais e estrangeiros aplicáveis, em especial a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/13) e seu decreto regulamentador (Decreto 8.420/15).

11.2. A CONCEDENTE se compromete a notificar imediatamente a IES, caso tome ciência de qualquer descumprimento por parte de colaboradores ou prestadores de serviço da IES dos Códigos de Ética e Conduta, do Código Anticorrupção ou de leis e regulamentos vigentes, transmitindo-lhe todas as informações relevantes para apuração dos fatos.

11.3. As PARTES declaram estar cientes e cumprirem na integralidade todas as diretrizes contidas no Código de Ética e Conduta e no Código Anticorrupção, ambos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DE DADOS:**

12.1. As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste CONVÊNIO e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD").

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONTRAPARTIDA:**

13.1. O presente Convênio não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes, restando ajustado que os custos operacionais decorrentes da execução de atividades do instrumento serão previamente resolvidos pelo mútuo entendimento dos participes, de acordo com as conveniências e disponibilidades das partes signatárias, conforme Termos Aditivos.

Parágrafo Único: O pessoal envolvido na execução deste Convênio guardará seu vínculo e subordinação de origem com a instituição a cujo quadro pertencer, arcando cada signatário com os seus respectivos custos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

14.1. Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Instrumento ou de seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Teresina-PI.

14.2. As disposições deste Convênio foram ajustadas à luz e em estrita observância ao Código de Ética e Conduta da CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL SIGNORELLI.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que a tudo assistirão.

Teresina (PI), 13 de junho de 2025.

---

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

---

HÉRCULES PEREIRA





## SÓCIO DIRETOR

**FUESPI-PI - ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, ACADÊMICA E CULTURAL.**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.471.758/0001-57, com sede na Rua João Cabral, 2231, Pirajá, Teresina-PI, doravante denominada **FUESPI-PI**, neste ato representada por seu Presidente, o Magnífico Reitor EVANDRO ALBERTO DE SOUSA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.1\*\*\*8 SSP-PI e do CPF nº 420.9\*\*\*3-87 e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.263.856/0001-37, com sede na Rua Nogueira Tapety nº 138, bairro Noivos, Teresina -PI, CEP: 64.046-020, doravante denominada **DPE-PI**, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, Senhora CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR, brasileira, casada, nomeada conforme DOE-PI, Ed. 51, p. 3, publicado em 13/03/2023, considerando o constante no processo nº 00089.011591/2024-01, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo a mútua cooperação técnica, científica, acadêmica e cultural, bem como intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, com a finalidade de integração institucional e aperfeiçoamento técnico de recursos humanos, com ênfase nas ações que envolvam o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão, bem como a realização de atividades acadêmicas, notadamente cursos de formação e atualização, pós-graduação latu sensu e stricto sensu, fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates e palestras de interesses comuns entre DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e FUESPI.

**Parágrafo Único** - As ações, porventura realizadas, frutos do presente Acordo de Cooperação Técnica, disponibilizarão vagas ao pessoal de ambas as instituições, de acordo com disponibilidade dos organizadores.

**2. CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

As ações que venham a se desenvolver em decorrência desse Acordo que requeiram formalização jurídica para a sua implementação, terão suas condições específicas, descrição de tarefas, responsabilidades financeiras, prazos de execução e demais condições definidas em termos próprios ou contratos específicos entre os partícipes, definidos em Planos de Trabalho, devidamente aprovados e vinculados ao presente Acordo.

**Parágrafo Único** - As instituições celebrantes deste instrumento propõem-se a buscar formas de estabelecer e dinamizar redes ou canais de comunicação permanente entre os seus quadros





funcionais, de forma a assegurar a parceria para o desenvolvimento e a implementação de ações diversas, visando ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos, bem como à realização de pesquisa técnico-científica.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**

Os partícipes assumem as seguintes responsabilidades:

- a) Disponibilizar a estrutura acadêmica, administrativa, recursos humanos e tecnológicos necessários ao cumprimento do objeto do presente Acordo;
- b) Designar representante para atuar como agente de integração, visando à execução das atividades objeto do presente instrumento, bem como para dirimir dúvidas ou prestar informações a elas relativas;
- c) Acompanhar e fiscalizar as ações relativas ao objeto do presente instrumento, por intermédio de seu representante;
- d) Levar imediatamente ao conhecimento da outra parte fato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste instrumento, para a adoção de medidas cabíveis;
- e) Notificar o cooperado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do presente instrumento.

**Parágrafo Único** - Em cumprimento à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, os Partícipes se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto nessa lei, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados, ficando terminantemente vedado a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução das atividades constante no objeto deste Acordo, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada um arcar com os custos advindos das obrigações assumidas para custeio das atividades eventualmente pactuadas entre as partes.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá vigência por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável por interesse dos partícipes, mediante Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial do Estado, fundamentado em razões concretas que justifiquem a prorrogação, observado a legislação vigente.





**Parágrafo Único** - O Termo Aditivo de prorrogação deverá ser formalizado, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste Acordo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ou rescindido a qualquer momento por inadimplemento das condições ajustadas ou pela superveniência de norma legal que impeça a sua execução, ficando os participes responsáveis pelas obrigações surgidas na vigência do ajuste.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Para acompanhar e fiscalizar a execução das atividades decorrentes deste Acordo, cada Partícipe no prazo máximo de 30 (trinta) dias designará formalmente o servidor público responsável titular e o respectivo suplente.

**Parágrafo Primeiro** - Sempre que o indicado não poder continuar a desempenhar a fiscalização das atividades, este deverá ser substituído. E a comunicação deverá ser feita ao outro Partícipe no prazo de até 15 (quinze) dias da ocorrência do fato, seguida da identificação do seu substituto.

**Parágrafo Segundo** - Competirá aos responsáveis a comunicação com o outro Partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

As partes providenciarão a publicação deste instrumento, em extrato, nos respectivos meios de publicidade, assumindo cada uma o ônus da sua publicação.

## 9. CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados mediante comum acordo entre as partes e pelos agentes designados para a execução e fiscalização deste Acordo.

**Parágrafo Único** - As partes concordam em definir de modo amigável qualquer controvérsia que possa surgir na interpretação ou execução deste Acordo.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Acordo de Cooperação, esgotadas as instâncias administrativas, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente de Acordo de Cooperação Técnica é assinado e datado eletronicamente pelas partes.





---

Evandro Alberto de Sousa

Reitor da UESPI

---

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral - DPE/PI

### **ANEXOS AO Acordo de Cooperação Técnica**

#### **PLANO DE TRABALHO**

#### **1. DADOS DA DPE-PI**

<b>ÓRGÃO:</b> DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ	<b>CNPJ:</b> 41.263.856/0001-37
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Nogueira Tapety nº 138, bairro Noivos, Teresina -PI, CEP: 64.046-020	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR	<b>RG:</b>
<b>CARGO:</b> DEFENSORA PÚBLICO GERAL	

#### **2. DADOS DA FUESPI**

<b>ÓRGÃO:</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ	<b>CNPJ:</b> 07.471.758/0001-57
<b>ENDEREÇO:</b> Rua João Cabral, 2231, Pirajá, Teresina-PI	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> EVANDRO ALBERTO DE SOUSA	<b>RG:</b> 1.1****8 <b>CPF:</b> 420.9***3-87
<b>CARGO:</b> Reitor	

#### **3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E CRONOGRAMA DE AÇÕES**

---





**I - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:** Mútua cooperação técnica, científica, acadêmica e cultural, bem como intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, com a finalidade de integração institucional e aperfeiçoamento técnico de recursos humanos, com ênfase nas ações que envolvam o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão, bem como a realização de atividades acadêmicas, notadamente cursos de formação e atualização, pós-graduação latu sensu e stricto senso fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates e palestras de interesses comuns entre DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FUESPI.

**II - JUSTIFICATIVA:** A UESPI tem como visão “ser uma universidade de referência na formação e capacitação de recursos humanos aptos a atuar frente às transformações necessárias ao desenvolvimento do Piauí e do Brasil, contribuindo para o incremento dos indicadores de sustentabilidade e qualidade de vida, da produção cultural e científica, tecnológica e inovação”. Neste sentido, coloca à disposição da sociedade não apenas o ensino superior de qualidade, mas desenvolve a extensão com maestria e a pesquisa científica com efetividade expertise. Nos últimos anos, os projetos científicos desenvolvidos por docentes da UESPI vêm ganhando destaque nacional e internacional, através de publicações científicas em periódicos relevantes e premiações em eventos científicos. A valorização e o reconhecimento do desempenho de profissionais qualificados é fundamental para que a produção de conhecimento científico e o desenvolvimento tecnológico sejam ampliados e fortalecidos no contexto do sistema estadual de C, T & I. Pari passo a Defensoria Pública do Estado do Piauí possui como missão garantir ao vulnerável assistência jurídica integral e gratuita, judicial e extrajudicial, no âmbito individual e coletivo, assegurando os seus direitos humanos. Ademais, carrega como visão contribuir para a transformação social, através da ampliação do atendimento e da consolidação do modelo público de assistência jurídica, com a afirmação da Defensoria como Instituição autônoma e indispensável ao acesso à Justiça. Nesse sentido carrega como valores Institucionais a Eficiência, buscando ser competente e produtivo, garantindo os melhores resultados com o mínimo de gastos; a credibilidade: enquanto partícipe ativo no sistema de Justiça do Piauí, com o integral reconhecimento social da relevância da Defensoria Pública para o acesso aos direitos fundamentais; a Humanização do Atendimento, buscando atender a população a partir de um olhar integral do assistido, com atenção às suas necessidades jurídicas, sociais e emocionais; o respeito à dignidade da pessoa humana, tratando o ser humano, notadamente o hipossuficiente, como fundamento, medida e razão de ser da Instituição, e, por fim, a justiça social, oportunizando às classes sociais mais desfavorecidas oportunidades de desenvolvimento. A atuação conjunta de ambos os Órgãos, mediante o desenvolvimento de parcerias e cooperações mútuas nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão evidencia-se de grande relevância para o Estado do Piauí, na medida em que proporcionará a expansão das ações de ambas em prol da sociedade piauiense.



**III - CRONOGRAMA DE AÇÕES**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01 UESPI/DEFENSORIA PÚBLICA	01	Desenvolvimento conjunto de ações e projetos de extensão que contemplem a comunidade em geral;	2025	2027
	02	Desenvolvimento de projetos de pesquisa científica que envolvam demandas específicas da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em relação à sua missão, visão e valores;	2025	2027
	03	Atuação de docentes e alunos da IES nos projetos desenvolvidos pela Defensoria Pública com fins a ampliar o alcance dos mesmos e proporcionar aos discentes o desenvolvimento de habilidades necessárias ao exercício futuro de suas profissões;	2025	2027
	04	Realização de cursos de formação, atualização e pós-graduação stricto sensu e lato sensu, a servidores da Defensoria Pública do Estado.	2025	2027

Teresina-PI, 31 de outubro de 2025

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 30445, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 152/2025**

NÚMERO SEI: 00347.000490/2025-90;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°: 152/2025

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL TERESINA - PI, inscrita no CNPJ 06.554.869/0001-64.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº





28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os participes visando: Recuperação de estradas vicinais em diversos trechos, no município de Teresina - PI, Localidade São Vicente, totalizando 27,00 km.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025;

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2026;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA - PI.

**GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO**

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 30455, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**

**TERMO ADITIVO nº 02 ao Termo de Adesão nº 003/2025 do Empregador ao Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens "OPORTUNIDADE JOVEM", no Eixo "Primeira Oportunidade" (Lei nº 8.545 de 17 de dezembro de 2024).**





**TERMO ADITIVO nº 02 ao Termo de Adesão nº 003/2025 do Empregador ao Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens "OPORTUNIDADE JOVEM", no Eixo "Primeira Oportunidade" (Lei nº 8.545 de 17 de dezembro de 2024).**

<b>Título do Programa:</b> Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens "OPORTUNIDADE JOVEM", no Eixo "Primeira Oportunidade" (Lei nº 8.545/2024).	Período de Execução: 06 meses	
<b>Objeto:</b> subvenção econômica, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, às empresas participantes do Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens - "OPORTUNIDADE JOVEM", no Eixo "Primeira Oportunidade", conforme previsto e autorizado pela Lei nº 8.545/2024.	Início: 26/11/2025	Término: 26/05/2026

#### 1 - DADOS DO EMPREGADOR

Empregador: F & M Serviços de Escritório Ltda	CNPJ: 33.079.423/0001-06		
Endereço: Avenida Deputado Paulo Ferraz, 810, Galpao 1 E			
E-mail: lucasmartins@terelina.com.br	Site:		
Cidade: Teresina	UF: Piauí	CEP: 64076-005	Telefone para Contato: 86 99410-4***
Nome do Responsável: Aurea Cecilia Pereira da Silva Martins	CPF: 005.***.***-90		

#### 2 – BENEFICIÁRIOS

##### 2.1 NOVOS POR ACRÉSCIMO

Nome do Trabalhador	CPF Nº	NIS/PIS Nº	CTPS Nº	Data de Contratação
LUIZ FELIPE SOARES DE SOUSA	0*****5	137*****92	97*****05	26/11/25

##### 2.2 NOVOS POR SUBSTITUIÇÃO

Nome do Trabalhador	CPF Nº	NIS/PIS Nº	CTPS Nº	Data de Contratação






**2.3 EXCLUÍDOS**

Nome do Trabalhador	CPF Nº	NIS/PIS Nº	CTPS Nº	Data de Contratação

**3 - NORMAS PERTINENTES AO TERMO DE ADESÃO DO PNPE:**

- a) Na execução do presente Termo de Adesão, o SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ repassará a importância correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do salário mínimo vigente ao EMPREGADOR, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.545 de 17 de dezembro de 2024.
- b) Ficam ratificadas as demais normas e obrigações fixadas no Termo de Adesão nº 003/2025, ora aditado, não modificado, direta ou indiretamente, por este instrumento.

**4. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal do Empregador, declaro, para fins de prova junto a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, para os efeitos e sob as penas da lei, estar ciente e de acordo com as normas a que se refere o presente Termo Aditivo ao Termo de Adesão. Declaro, ainda, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Piauí, na forma deste Termo.

Fica eleito o Foro de Teresina como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste Termo renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teresina (PI) 01 de dezembro de 2025.

Empregador: \_\_\_\_\_

CPF Nº:





(Transcrição da nota TERMOS de Nº 30467, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## **COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 10/2025**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 31.491.813/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 317.489,32 (Trezentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos ). O objeto constante de processo de licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 10/2025, referente ao objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia para a construção de uma praça no município de Jurema-PI.

Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2025.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAZ ARAÚJO**

Autoridade Competente

**Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.10/2025**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 33/2025, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 10/2025, a empresa POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 31.491.813/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ R\$ 317.489,32 (Trezentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). O objeto constante de processo de licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 10/2025, referente ao objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia para a construção de uma praça no município de Jurema-PI.

Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2025.



**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**

Autoridade Competente

**Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer***(Transcrição da nota TERMOS de Nº 30468, datada de 5 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI  
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 463/2023  
PROCESSO SEI Nº 00012.043178/2025-72****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI -PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** EMPRESA AFIS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.**CNPJ/CPF da Contratada:** 14.227.873/0001-46**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 463/2023, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução contábil, junto à Secretaria Do Estado de Saúde do Piauí, por mais 12 (doze) meses, pelo período de **06/12/2025 a 06/12/2026**, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.**Data da Assinatura do Aditivo:** 04/12/2025**Vigência:** por 12 (doze) meses, pelo período de **06/12/2025 a 06/12/2026**.**Valor Global:** R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS).**Gestão/Unidade:** 17101**Fonte:** 600/601/659**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198**Elemento de Despesa:** 339039**Nº NOTA DE RESERVA:** 2025NR13944**Nº DO CONTRATO NO SIAFE:** 23005516**Signatários do Contrato:**



**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS- SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** FRANCISCA MARIA FERREIRA ORSANO -REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA AFIS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA..

### **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 30470, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

### **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.007674/2025-18

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS - PI, CNPJ sob o nº 06.553.721/0001-05.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução do Projeto de Pavimentação em paralelepípedo de 24.654,00 m<sup>2</sup> em diversas ruas do município de FRONTEIRAS, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento LOTE 06 SEMIÁRIDO - VALE DO RIO GUARIBAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Eudes Agripino Ribeiro, pela Prefeitura Municipal de Fronteiras/PI.

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 30473, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

### **AVISOS**



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI****AVISO DE LICITAÇÃO****(EXTRATO DE EDITAL)****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 080/2025 (90080/2025)**

PROCESSO SEI: 00119.001593/2025-61

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO/PI, COM UMA ÁREA DE 11.205,80M<sup>2</sup>, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compraspt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/12/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compraspt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compraspt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.799.971,67 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782. 0105. 5071 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO





DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 5 de Dezembro de 2025

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Agente de Contratação - IDEPI/PI

**Engº Felipe de Melo Eulálio**

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 30326, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

<b>AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/2025 - SDE</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00152.000395/2025-73</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/2025, MUDANÇA NA NÚMERAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 024/2025, EM DECORRÊNCIA DO COMPRAS.GOV</b>
<b>Tipo de licitação</b>	Menor Preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	<b>Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI</b>
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO QUE ATENDERÁ A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 10.176,00M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EM VIAS PÚBLICAS, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA - PI</b>
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	https://portal.pi.gov.br/sde/relatorios/ www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG:450436) <a href="https://www.tce.pi.gov.br/">https://www.tce.pi.gov.br/</a> E-mail institucional: : <a href="mailto:licitacaosde@gmail.com">licitacaosde@gmail.com</a> .
<b>Acolhimento das Propostas</b>	04/12/2025 às 08/00horas
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	Data da Abertura da Sessão: 26/12/2025 Horário da Abertura: 08hs Horário de Brasília/DF Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 450436)
<b>Valor global estimado</b>	<b>R\$ 1.295.274,90 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)</b>
<b>Dotação orçamentária</b>	20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE





<b>Fonte de recursos</b>	Fonte 754 (Operação de Crédito) Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 PI: 20101
<b>Natureza da despesa</b>	Natureza 449051

**Maria Clésica Ribeira Almeida Neta**

Agente de Contratação/CPL2 - SDE/PI

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 30354, datada de 5 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

<b>AVISO DE SUSPENÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 029/2025 - CPC/SESAPI</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00012.012330/2025-75
<b>Nome do Órgão</b>	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
<b>Resumo do objeto</b>	Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), para fornecimento de <b>Medicamentos Magistrais</b> , produzidos sob prescrição médica específica, destinados ao atendimento das demandas dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) assistidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, em conformidade com as normas da Anvisa, farmacopeias oficiais e demais regulamentos aplicáveis. O credenciamento será realizado com fundamento no inciso IV do artigo 74 c/c inciso III do art.79 da Lei nº 14.133/2021, com o Decreto Estadual nº 21.872/2023 e conforme os termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, eventuais alterações e demais normas aplicáveis.
<b>Motivo</b>	Atualização do edital com a finalidade de adequação dos requisitos para habilitação técnica no certame.

(assinado eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 30361, datada de 5 de dezembro de 2025.)***FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI****AVISO DE LICITAÇÃO**



## CONCORRÊNCIA 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00337.001258/2025-98. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 022/2025 - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - MENOR PREÇO. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA POPULAR NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, BAIRRO ÁRVORES VERDES, conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R\$ 151.148,77 que devido a necessidade de modificações nas planilhas, fica a licitação que seria realizada 05/12/2025 às 09:30h marcada para data 12/12/2025 às 11:30. Realizado de forma eletrônica através do Portal: <https://www.portaldecomprasecepi.com.br>. Disponibilização do Edital completo: Site do TCE. Para informações, e-mail: [cplsecepi@gmail.com](mailto:cplsecepi@gmail.com).

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2025.

**Dayvid de Oliveira Santos PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI**

Matrícula: 374421-3

**Josiene Marques Campelo**

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 30369, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA PI

**AVISO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE **SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO DE VETORES DE PRAGAS URBANAS**, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS CONFORME ANEXO I DESTE INSTRUMENTO..ACOLHIMENTO: 09/12/2025, DATA DE ABERTURA: 24/12/2025 às 09:30h - Local: no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Parnaíba(PI), 05 de DEZEMBRO de 2025. Bruna Miranda Gomes. Agente de Contratação - Pregoeira.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 30370, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SDE-PI**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 032/2025 - SDE/PI**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00152.000206/2023-09**





A Secretaria de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00152.000206/2023-09- SDE/PI, que objetivou a seleção de melhor proposta para a **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 032/2025 - SDE/PI, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE ATENDERÁ À IMPLANTAÇÃO DE 03 ACADEMIAS AO AR LIVRE, NAS LOCALIDADES GOIABEIRA, VARJOTA E VILA MARIA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI**. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e **ADJUDICAR** nos termos dos arts. 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o item único o objeto licitado em favor da empresa **GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ **00.524.451/0001-28**, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de **R\$ 325.793,76 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)**. Na oportunidade, segundo os mesmos dispositivos legais citados, dada à legalidade do procedimento e a conveniência da contratação HOMOLOGO o procedimento.

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2025.

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 30387, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

#### **CONCORRÊNCIA 013/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00337.000232/2025-22. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 013/2025 - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - MENOR PREÇO. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, NOS BAIRROS MONTE CASTELO E PLANALTO URUGUAI, conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R\$ 348.809,31, que devido a necessidade de modificações nas planilhas, fica a licitação que seria realizada 05/12/2025 às 09:30h em marcada para data 12/12/2025 às 10:30h. Realizado de forma eletrônica através do Portal: <https://www.portaldecomprasecepi.com.br>. Disponibilização do Edital completo: Site do TCE. Para informações, e-mail: [cplsecepi@gmail.com](mailto:cplsecepi@gmail.com).

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2025.

**Dayvid de Oliveira Santos PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI**

Matrícula: 374421-3





**Josiene Marques Campelo**

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 30389, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**SOLICITAÇÃO - SEPLAN/PI**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 05/2025**

**PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - P177474**

Acordo de Empréstimo: **9651 - BR - BIRD**

**OBJETO:** Contratação de 01 (um/a) **Consultor/a individual especializado/a em Geotecnologias e Banco de Dados Geográficos**, com comprovada experiência em modelagem, estruturação e integração de dados espaciais, para apoiar tecnicamente a Coordenação de Estudos Cartográficos da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN-PI) na construção do Banco de Dados Geográfico Multissetorial (BDG) do Estado do Piauí e construção e melhoria de Plataformas Digitais, de acordo com as condições e especificações técnicas estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA LIMITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:** Até às 23h59min do dia 22 de dezembro de 2025.

A **Manifestação de interesse, acompanhada do currículum vitae**, deverá ser enviada, em formato PDF, para o endereço eletrônico [licitacaopilares2@seplan.pi.gov.br](mailto:licitacaopilares2@seplan.pi.gov.br)

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Exclusivamente por meio do email: [licitacaopilares2@seplan.pi.gov.br](mailto:licitacaopilares2@seplan.pi.gov.br)

**OBSERVAÇÃO:** A Solicitação de Manifestação de Interesse na íntegra está disponível no site: <https://www.seplan.pi.gov.br/projetos/pilares-ii/>

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

**Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa**





## Presidente da CEL-PILARES

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 30411, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

**AVISO**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI - CNPJ 09.034.960/0001-47, torna público que requereu e recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, - SEMARH/PI, A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI, COM ÁREA TOTAL DE 10.386,00 m<sup>2</sup>; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PORTO - PI, COM ÁREA TOTAL DE 2.295,00 m<sup>2</sup>; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI, COM ÁREA TOTAL DE 33.697,35 m<sup>2</sup>; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, COM ÁREA TOTAL DE 9.300,00 m<sup>2</sup>; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI, COM ÁREA TOTAL DE 7.210,00 m<sup>2</sup>; PAVIMENTAÇÃO DE VIAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI COM EXTENSÃO TOTAL DE 1.800,00 M<sup>2</sup> NA RUA PROJETADA DO JUREMA - 300,00 m x 6,0 m = 1.800,00 m<sup>2</sup>; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI, COM ÁREA TOTAL DE 15.040,00 m<sup>2</sup>; PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO NO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA - PI RUA PROJETADA 1 (131,00m x 5,00m) - LOC. MACAPÁ RUA PROJETADA 2 (253,00m x 5,00m) - LOC. MACAPÁ; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES - PI, COM ÁREA TOTAL DE 4.580,00 m<sup>2</sup>; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI, COM ÁREA TOTAL DE 7.637,92 m<sup>2</sup>; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO COM ÁREA DE 4.845,00 m<sup>2</sup> E COM ÁREA DE 4.580,00 m<sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES - PI; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI, COM ÁREA TOTAL DE 7.122,00 m<sup>2</sup>; DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA - CRMB III NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI; DA REFORMA DE PONTES E IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI REFORMA DE PONTE 01 - SOBRE O RIACHO JACARÉ - LOC. BARRAS REFORMA DE PONTE 02 - SOBRE O RIACHO BANANEIRA - LOC. PEDRA CAÍDA IMPLANTAÇÃO DE BSTC, BDTC; DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MULTIDISCIPLINAR NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI; DA REFORMA DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI, COM ÁREA TOTAL DE 1.704,10 m<sup>2</sup>; DA EXECUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI (TRECHO 01 - ENTR. POV. BOA VISTA À POV. SÃO FRANCISCO EXTENSÃO TOTAL : 12,00 KM); DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA BARRAGEM DE SALINAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - PI; DA RECUPERAÇÃO HIDRÁULICA E AMBIENTAL DA LAGOA DO MATO EM SÃO RAIMUNDO NONATO PI, COM EXTENSÃO DE 380,00 m; DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI, COM ÁREA TOTAL DE 839,36 m<sup>2</sup> E QUE RECEBEU A LICENÇA PRÉVIA - LP, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA ADUTOR DA REGIÃO DA SERRA DA CAPIVARA, MUNICIPIOS: SÃO RAIMUNDO NONATO,





CORONEL JOSÉ DIAS, BONFIM DO PIAUÍ e VARZEA BRANCA/PI.

**Engº Felipe de Melo Eulálio**

Diretor Geral - IDEPI

**AVISO**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI - CNPJ 09.034.960/0001-47, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, - SEMARH/PI, a Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva, para Implantação de Poço no município de São Lourenço do Piauí/PI na zona rural localidade Gameleira - coordenadas (09°15'57.10"S), (42°39'50.84"W), e Implantação de 2(dois) Poços no município de Curimatá/PI, na zona rural no Povoado Arco Iris (10°00'46.22"S), (44°25'15.88"W) e Poço Vermelho (09°55'0.05"S), (44°29'18.60"W).

**Engº Felipe de Melo Eulálio**

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 30416, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI**

Assunto: aviso de Pré-Qualificação Permanente.

Trata-se de processo de Pré-Qualificação Permanente nº 04/2025 para contratação de empresas especializadas em fornecer, implantar e manter soluções tecnológicas completas para digitalização, armazenamento e gestão eletrônica de documentos (GED), em conformidade com as normas arquivísticas e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), de modo a atender às demandas da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI e de outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

<b>AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 04/2025 - ETIPI, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COMPLETAS PARA DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO E GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED).</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00117.002610/2025-05
<b>Modalidade da licitação</b>	PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE
<b>Nome da Empresa Pública</b>	Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI CNPJ n.º 08.839.135/0001-57
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Pré-Qualificação Permanente de empresas especializadas na prestação de serviços de soluções tecnológicas completas para digitalização, armazenamento e gestão eletrônica de documentos (GED)





<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<a href="https://www.etipi.com.br/llicitacoes">https://www.etipi.com.br/llicitacoes</a> (na aba "Pré-Qualificação Permanente")
<b>Data de abertura e entrega da documentação de habilitação</b>	O prazo inicia-se após 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Piauí.
<b>Fonte de recursos</b>	Própria da ETIPI
<b>Presidente da ETIPI</b>	Ellen Gera de Brito Moura

A ETIPI reforça seu compromisso com a transparência e a publicidade dos atos administrativos e outros pertinentes com relevância, garantindo que os procedimentos sigam os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura**

Presidente da ETIPI

## **EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI**

### **PORTRARIA ETIPI.PRES Nº 0218/2025**

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO DE ARQUIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECER, IMPLANTAR E MANTER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COMPLETAS PARA DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO E GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED), DE MODO A ATENDER ÀS DEMANDAS DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI E DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O Presidente da Empresa de Tecnologia do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.017, de 10 de abril de 2023,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Constituir a Comissão Especial de Organização e Avaliação da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO DE ARQUIVOS N° 04/2025**, para contratação de empresas especializadas em fornecer, implantar e manter soluções tecnológicas completas para digitalização, armazenamento e gestão eletrônica de documentos (GED), em conformidade com as normas arquivísticas e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), de modo a atender às demandas da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI e de outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.





**Art. 2º-** Fica instituída a Comissão Especial de Organização e Avaliação da Pré-Qualificação Permanente, referida no Art. 1º, que será composta por 3 (três) membros, a saber:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
TARSO NETO DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA	Diretor de Negócios - ETIPI	0398909-7	Presidente
JOSÉ AUGUSTO ALVES FERREIRA BISPO	Diretor Técnico - ETIPI	0194244-1	Membro
ERICK BARRETO DA SILVA	Presidente da Comissão Permanente de Licitação - ETIPI	0396617-8	Membro

**Art. 3º** - Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, a Comissão Especial de Pré-Qualificação poderá sugerir a designação de servidores para compor a Comissão como membros temporários.

**Art. 4º** - Compete à Comissão Especial de Pré-Qualificação Permanente nº 04/2025 - ETIPI, cumprir e fazer cumprir as regras estabelecidas no edital. Além das prerrogativas que decorrem de sua função legal, a Comissão Especial poderá:

Com base nas disposições do Termo de Referência e Edital de Pré-Qualificação Permanente nº 04/2025, a comissão ficará responsável pela avaliação da documentação recebida e relacionará para homologação quais empresas que estiverem pré-qualificadas para participar das chamadas de oportunidade decorrentes da presente Pré-Qualificação Permanente.

A comissão é responsável por manter atualizada a lista de empresas pré-qualificados, revisando periodicamente seu desempenho, capacidades e conformidade com os requisitos estabelecidos.

A comissão revisará regularmente os critérios e requisitos de pré-qualificação conforme Termo de Referência e Edital, garantindo que estejam alinhados com as necessidades da ETIPI e as melhores práticas da empresa.

A comissão poderá tomar decisões e fazer recomendações sobre a seleção e contratação, levando em consideração a análise e avaliação realizadas, bem como os objetivos estratégicos da ETIPI.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de novembro 2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

Presidente da ETIPI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 30419, datada de 5 de dezembro de 2025.)*





**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE NUMERAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 082/2025**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI, através do seu Agente de Contratação, em conformidade com às disposições contidas na Lei nº 14.133/21 comunica o CANCELAMENTO da numeração referente ao processo licitatório que inicialmente tramitava sob o número: 082/2025.

O presente aviso se faz necessário em virtude da suspensão do processo de compra no Sistema ComprasGov. A suspensão foi determinada devido à identificação de incongruências e a necessidade de correções detectadas no Termo de Referência, ETP e Edital. Visto que o Sistema ComprasGov não permite a reutilização da mesma numeração após a suspensão e correção dos documentos, o processo será reclassificado e receberá uma nova numeração quando for republicado.

Dessa forma, a numeração CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 082/2025 está oficialmente CANCELADA para este objeto.

Os interessados deverão acompanhar a nova publicação do Edital, com a numeração atualizada, no Diário Oficial do Estado (DOE/PI), Jornal Meio Norte, Mural de Licitações do TCE/PI e no Sistema ComprasGov.

Teresina - PI, 05 de dezembro de 2025.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Agente de Contratação - IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 30451, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**ATAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI**

**Ata nº 02 de Sessão de Credenciamento**

**Edital de Credenciamento nº 028/2025-CPC/SESAPI**

**Processo SEI nº 00012.043246/2025-01**

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2025, às 08h, reuniram-se na sede da Secretaria de





Estado da Saúde do Piauí, situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC), constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros: Francisco das Chagas Lima da Silva, Júlio César dos Santos, Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do **Edital nº 028/2025-CPC/SESAPI**, que tem como objeto o processo de **Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de insumos de identificação patrimonial, notadamente plaquetas metálicas adesivas de alta resistência, contendo código de barras e QR Code, essenciais para assegurar a rastreabilidade, a padronização e o controle eficiente dos bens móveis da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI)**. Dando início aos trabalhos, esta Comissão verificou que houve o envio de solicitações de credenciamento ao sistema [CredSUS](#), no Edital em epígrafe. Segue a qualificação das empresas:

Postulante	CNPJ
<b>LP TOTAL SERVICE LTDA</b>	<b>10.846.808/0001-48</b>

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviadas pelas postulantes. Durante a análise, constamos que as empresas supracitadas não apresentaram todos os documentos exigidos para a sua aptidão ao Credenciamento. Constatou-se que a empresa **LP TOTAL SERVICE LTDA**, CNPJ **10.846.808/0001-48**, não enviou 5.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso e 5.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Após a apresentação dos documentos solicitados, as empresas foram consideradas aptas ao credenciamento.

Tendo em vista as informações colhidas pela CPC, e considerando que no item 5.5 do chamamento há a previsão de critérios objetivos para a distribuição da demanda, em especial o Terceiro critério, a saber: "Ordem cronológica de credenciamento, aferida pela data e hora de recebimento da documentação, desde que ela esteja conforme", elencamos abaixo a ordem preferencial de distribuição:

Ordem Preferencial	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
1ª	DANILO LIMA DOS REIS	17.601.844/0001-90	05/11/2025 14h33
2ª	M N R COELHO LTDA	58.395.128/0001-81	06/11/2025 09h54
Ordem Preferencial	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
3ª	LP TOTAL SERVICE LTDA	10.846.808/0001-48	26/11/2025 12h00

Informamos ainda que, havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.





**Referência:** Processo nº 00012.043246/2025-01 SEI nº 0021513357

**Ato Nº 345, DE 05 DE dezembro DE 2025**

**Termo de Homologação**

**Credenciamento nº 028/2024-CPC/SESAPI**

**Processo SEI nº 00012.043246/2025-01**

**Objeto:**

Fornecimento de insumo de identificação patrimonial, notadamente **plaquetas metálicas adesivas de alta resistência**, contendo código de barras e QR Code, essenciais para assegurar a rastreabilidade, a padronização e o controle eficiente dos bens móveis da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Edital por parte da empresa credenciada, de acordo com fundamento no inciso IV, artigo 74 da Lei 14.133/2021, com suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e nos termos deste Edital, o Exmo. Secretário de Estado da Saúde **resolve**, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados:

1. **Homologar** a Ata CPC nº 02 (SEI nº 0021513357 ), Processo SEI nº 00012.043246/2025-01, realizada pela Comissão Permanente de Credenciamento da SESAPI, situada à Avenida Pedro Freitas, s/nº, 1º andar, bloco A, Centro Administrativo, CEP: 64018-900, Teresina-PI, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e no Edital.

(assinado e datado eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde

*(Transcrição da nota ATAS de Nº 30328, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**ATA Nº 57 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-CPC/SESAPI  
PROCESSO SEI Nº 00012.027621/2023-04**

Aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro de 2025, às 10:00h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A -





Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Francisco das Chagas Lima da Silva, Kaio Leony Santos Leal, e Júlio César dos Santos, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 004/2023-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para serviços de fornecimento de Medicamentos Hospitalares, a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do [Sistema CredSUS](#), que houve solicitação para credenciamento no Edital em questão. Segue as qualificações da solicitante:

Postulante	CNPJ
<b>FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>11.737.090/0001-14</b>

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviadas pela postulante. Constatou-se que a empresa **FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 11.737.090/0001-14**, não tendo apresentado o Balanço patrimonial dos últimos dois anos e a Autorização de Funcionamento Expedida pela ANVISA - AFE. Concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio complementar das documentações. Após o envio do documento pendente, a empresa foi considerada apta ao credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no Edital nº 004/2023-CPC/SESAPI, até o presente momento:

Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
1	J. NERVAL LTDA (TECNIQUIMICA)	34.973.438/0001-78	29/09/2023 - 15h33
2	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA (UNICA HOSPITALAR)	28.492.207/0001-40	29/09/2023 - 16h37
3	A P SOUSA FILHO LTDA (QUALI IMPORT)	23.627.763/0001-62	29/09/2023 - 17h21
4	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	02/10/2023 - 14h56
5	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	13.019.316/0001-77	02/10/2023 - 14h57
6	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA (DROGARIAS ULTRA POPULAR)	28.673.389/0001-55	02/10/2023 - 15h25
7	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	02/10/2023 - 15h47
8	D R C COMERCIO LTDA (DETMED)	04.651.057/0001-01	02/10/2023 - 16h09
9	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	02/10/2023 - 17h07
10	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	02/10/2023 - 17h13
11	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	02/10/2023 - 17h23
12	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	02/10/2023 - 17h53
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	02/10/2023 - 21h38





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
14	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	03/10/2023 - 08h54
15	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	03/10/2023 - 08h57
16	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI	04.324.939/0001-62	03/10/2023 - 10h16
17	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	17.129.904/0001-14	03/10/2023 - 11h04
18	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h02
19	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 15h47
20	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h41
21	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h55
22	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	03/10/2023 - 17h51
23	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 22h36
24	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA (HEALTH MED)	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 12h21
25	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	04/10/2023 - 13h41
26	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 14h09
27	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	04/10/2023 - 14h23
28	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	04/10/2023 - 16h38
29	PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39
30	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h09
31	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	04/10/2023 - 15h01
32	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA( MEDIC DISTRIBUIDORA)	30.217.256/0001-16	05/10/2023 - 14h56
33	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	09/10/2023 - 09h09
34	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	09/10/2023 - 14h36
35	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h00
36	BRUNA A DA R FARIAS- MEDICAL MAX (MEDICAL MAX)	41.557.694/0001-40	09/10/2023 - 15h53
37	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h25
38	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	10/10/2023 - 09h39
39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	10/10/2023 - 09h47
40	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h38





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
41	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	10/10/2023 - 16h21
42	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI	19.086.670/0001-09	11/10/2023 - 16h24
43	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h46
44	HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.634.742/0001-95	17/10/2023 - 16h13
45	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 17h32
46	ODONTOLIFE HOSPITALAR LTDA	18.245.818/0001-30	18/10/2023 - 14h06
47	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	18/10/2023 - 17h32
48	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	19/10/2023 - 11h54
49	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	20/10/2023 - 09h52
50	F VASCONCELOS (MASTER DISTRIBUIDORA)	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 16h55
51	PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.674.071/0001-29	27/10/2023 - 12h22
52	BC PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30.572.915/0001-32	27/10/2023 - 14h38
53	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h47
54	UP DISTRIBUIDORA LTDA (UP FARMACEUTICA)	44.152.616/0001-53	30/10/2023 - 11h47
55	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h05
56	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h32
57	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 18h10
58	D+ DISTRIBUIDORA LTDA	05.804.216/0001-23	07/11/2023 - 08h51
59	INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA	35.186.109/0001-40	08/11/2023 - 13h49
60	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	14/11/2023 - 15h16
61	O C E TORRES LTDA (SHOP ODONTO DENTAL)	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h42
62	CUIDARE STORE LTDA	26.833.479/0001-30	17/11/2023 - 14h29
63	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40
64	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h18
65	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2024 - 08h21
66	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h12
67	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h13
68	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	01/03/2024 - 11h15
69	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h17





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
70	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 - 14h28
71	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	15.145.035/0001-96	07/03/2024 - 17h34
72	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA	05.960.087/0001-62	11/03/2024 - 09h38
73	FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.898.611/0001-08	12/03/2024 - 09h26
74	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	13/03/2024 - 10h09
75	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.543.896/0001-00	04/04/2024 - 10h45
76	CM HOSPITALAR S.A. - MATRIZ	12.420.164/0001-57	19/04/2024 - 15h52
77	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL I	12.420.164/0009-04	24/04/2024 - 11h29
78	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	06/05/2024 - 16h06
79	LUVI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E EPI LTDA	44.722.792/0001-83	17/05/2024 - 21h18
80	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA	21.233.670/0001-28	27/05/2024 - 09h51
81	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	03/06/2024 - 12h24
82	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	32.077.848/0001-05	11/06/2024 - 18h31
83	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	19/06/2024 - 17h42
84	EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.616.022/0001-08	28/06/2024 - 10h31
85	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.468.387/0001-80	09/08/2024 - 14h58
86	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL II	12.420.164/0036-87	29/08/2024 - 10h59
87	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	30/08/2024 - 16h33
88	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	30/06/2024 - 18h26
89	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL III	12.420.164/0005-80	02/09/2024 - 14h38
90	HEPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA	22.989.799/0001-23	11/09/2024 - 14h22
91	J R MEDICAMENTOS LTDA	07.520.066/0001-51	18/09/2024 - 15h17
92	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	11.263.101/0001-71	20/09/2024 - 14h46
93	MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	14.842.681/0001-40	26/09/2024 - 09h46
94	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.707.920/0001-66	01/10/2024 - 16h47
95	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	14/10/2024 - 09h21
96	PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	32.325.059/0001-46	18/10/2024 - 12h23
97	FACE STORE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	43.370.679/0001-13	05/11/2024 - 09h27
98	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.576.065/0001-40	08/11/2024 - 17h54





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
99	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	13/11/2024 - 12h40
100	G MZ FARMA LTDA	56.123.325/0001-16	29/11/2024 - 17h03
101	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	36.590.911/0001-63	17/12/2024 - 10h18
102	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35.753.111/0001-53	26/12/2024 - 12h26
103	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	20.301.535/0001-00	09/01/2025 - 17h35
104	VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59	21/01/2025 - 18h19
105	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	24/01/2025 - 11h11
106	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	03/02/2025 - 16h34
107	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.174.873/0001-04	19/02/2025 - 09h40
108	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55.789.554/0001-01	13/03/2025 - 09h34
109	V BENICIO COELHO LTDA	53.728.905/0001-49	20/03/2025 - 11h32
110	SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74	20/03/2025 - 13h57
111	F GERCYANNE BATISTA PEREIRA	35.829.200/0001-36	27/03/2025 - 10h12
112	NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.253.516/0001-74	13/05/2025 - 14h13
113	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	16/05/2025 - 08h33
114	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0001-49	16/05/2025 - 16h08
115	COLLECT IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	53.452.157/0001-14	28/05/2025 - 10:49
116	VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	44.611.020/0001-74	10/06/2025 - 13h13
117	SUPERMEDICAL LTDA	34.080.020/0001-31	17/06/2025 - 14h41
118	DIVINA MED HOSPITALAR LTDA	23.180.650/0001-61	18/06/2025 - 10h40
119	ROYALMED HOSPITALAR LTDA	10.781.820/0002-00	04/07/2025 - 14h46
120	MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	27.025.521/0001-50	31/07/2025 - 12h12
121	ASCLE BRASIL LTDA	28.911.309/0001-52	20/08/2025 - 18h31
122	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.106.015/0001-52	22/08/2025 - 12h26
123	IGL AMERICA LATINA PRODUTOS DE TRANSPLANTES E MEDICOS LTDA	11.769.266/0001-10	08/09/2025 - 09h49
124	LIGHT BRASIL LTDA	53.557.733/0001-98	16/09/2025 - 13h47
125	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0002-64	19/09/2025 - 13h33
126	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	25/09/2025 - 14h44
127	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39	13/10/2025 - 10h53
128	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	40.587.322/0001-01	14/11/2025 - 19h42





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
129	LABOTEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.468.680/0001-72	25/11/2025 - 16h38
130	LI. EVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.834.864/0001-77	01/12/2025 - 09h43
131	FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.737.090/0001-14	04/12/2025 - 09h51

Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

### Ato Nº 344, DE 04 DE dezembro DE 2025

#### Termo de Homologação

Credenciamento nº 004/2023-CPC/SESAPI

Processo SEI nº 00012.027621/2023-04

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para serviços de fornecimento de Medicamentos hospitalares, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Edital por parte da empresa credenciada, de acordo com fundamento no inciso IV, artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e nos termos deste Edital, o Exmo. Secretário de Estado da Saúde resolve, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados homologar a Ata CPC nº 57 (Protocolo SEI nº [0021497689](#)), Processo SEI nº [00012.027621/2023-04](#), realizada pela Comissão de Credenciamento, situada à Avenida Pedro Freitas, s/nº, 1º andar, bloco , Centro Administrativo, CEP: 64018-900, Teresina-PI, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e no Edital.

(assinado e datado eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota ATAS de Nº 30351, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

#### ATA Nº 55 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-CPC/SESAPI PROCESSO SEI Nº 00012.027626/2023-29





Aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro de 2025, às 09h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Francisco das Chagas Lima da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 005/2023-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para Serviços de Fornecimento de Material Médico-hospitalar, a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do [Sistema CredSUS](#), que houve solicitação de empresa para credenciamento no Edital em questão. Segue a qualificação da solicitante:

Postulante	CNPJ
<b>UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA</b>	<b>40.587.322/0001-01</b>
<b>LABOTEK COM E DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>	<b>00.468.680/0001-72</b>

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviadas pelas postulantes. Durante a análise, constatou-se que a empresa LABOTEK COM E DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.468.680/0001-72 não tendo apresentado o Atestado de Capacidade Técnica. Concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio complementar das documentações. Após o envio do documento pendente, a empresa foi considerada apta ao credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no Edital nº 005/2023-CPC/SESAPI, até o presente momento:

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
01	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 14h25
02	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	03/10/2023 - 15h13
03	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h49
04	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	03/10/2023 - 16h05
05	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 16h15
06	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h58
07	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h59
08	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	03/10/2023 - 18h56
09	J. NERVAL LTDA	34.973.438/0001-78	04/10/2023 - 08h58
10	A P SOUSA FILHO LTDA	23.627.763/0001-62	04/10/2023 - 10h47
11	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 11h00
12	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	04/10/2023 - 11h16
13	ERIKA FARIA VELOSO DE OLIVEIRA LTDA	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 11h56
14	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	04/10/2023 - 13h38





Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
15	D R C COMERCIO LTDA	04.651.057/0001-01	04/10/2023 - 15h01
16	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA	30.217.256/0001-16	04/10/2023 - 16h30
17	PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39
18	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	04/10/2023 - 16h51
19	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	04/10/2023 - 17h40
20	DISTRIBUIDORA CENTRA LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h04
21	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	05/10/2023 - 13h37
22	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	05/10/2023 - 15h30
23	MEDICAL MAX MATERIAL HOSPITALAR LTDA	41.557.694/0001-40	06/10/2023 - 13h07
24	SHOPPING SAUDE LTDA	20.391.591/0001-82	07/10/2023 - 11h31
25	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h02
26	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	09/10/2023 - 12h02
27	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	09/10/2023 - 13h42
28	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	09/10/2023 - 15h22
29	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.086.670/0001-09	09/10/2023 - 15h51
30	RAD EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	12.219.083/0001-93	09/10/2023 - 21h15
31	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h27
32	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	10/10/2023 - 10h19
33	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.331.432/0001-36	10/10/2023 - 14h09
34	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h42
35	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA	04.324.939/0001-62	10/10/2023 - 16h57
36	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	11/10/2023 - 08h16
37	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	11/10/2023 - 09h21
38	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	11/10/2023 - 09h32
39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	11/10/2023 - 15h54
40	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	11/10/2023 - 17h52
41	WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.014.105/0001-00	12/10/2023 - 11h04
42	F W SILVA E CIA LTDA LTDA	13.019.316/0001-77	13/10/2023 - 11h09





Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
43	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	13/10/2023 - 12h06
44	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h45
45	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	13/10/2023 - 17h10
46	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	16/10/2023 - 16h45
47	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 16h53
48	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	05.106.015/0001-52	17/10/2023 - 17h06
49	MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	46.686.119/0001-60	18/10/2023 - 09h56
50	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	18/10/2023 - 11h33
51	F VASCONCELOS CRUZ	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 17h10
52	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	24/10/2023 - 10h40
53	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	25/10/2023 - 11h54
54	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.486.199/0001-69	25/10/2023 - 14h19
55	KHRYSTEC LTDA	09.470.570/0001-10	25/10/2023 - 17h57
56	FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.898.611/0001-08	26/10/2023 - 17h40
57	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h40
58	VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	31/10/2023 - 22h51
59	PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.674.071/0001-29	06/11/2023 - 12h19
60	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h00
61	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h19
62	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 17h58
63	TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA	15.347.273/0001-84	08/11/2023 - 11h20
64	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA	45.167.140/0001-97	08/11/2023 - 14h24
65	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	17.129.904/0001-14	14/11/2023 - 11h14
66	NARAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	41.257.114/0001-07	14/11/2023 - 14h07
67	O C E TORRES LTDA	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h43
68	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40
69	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h11
70	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2023 - 08h23
71	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.174.873/0001-04	28/02/2024 - 11h44





Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
72	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.881.877/0001-64	28/02/2024 - 12h05
73	PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.153.625/0001-59	28/02/2024 - 12h21
74	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h14
75	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h15
76	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	05.150.338/0001-43	01/03/2024 - 09h57
77	G MED LTDA	31.009.591/0001-91	04/03/2024 - 14h15
78	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	04/03/2024 - 14h41
79	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h04
80	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	04/03/2024 - 16h41
81	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 - 14h31
82	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	06.872.949/0001-68	12/03/2024 - 15h23
83	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	13/03/2024 - 10h06
84	MF SOLUTION LTDA	47.656.937/0001-83	14/03/2024 - 14h54
85	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.543.896/0001-00	27/03/2024 - 13h34
86	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	07/05/2024 - 08h28
87	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA	21.233.670/0001-28	23/05/2023 - 10h22
88	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	32.077.848/0001-05	12/06/2024 - 10h24
89	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	18/06/2024 - 10h43
90	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.576.065/0001-40	20/06/2024 - 16h30
91	JOILDA DE SOUSA CARVALHO	03.137.251/0001-00	24/06/2024 - 16h39
92	EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.616.022/0001-08	26/06/2024 - 11h22
93	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL II	12.420.164/0036-87	24/07/2024 - 14h55
94	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL I	12.420.164/0009-04	29/07/2024 - 10h04
95	CM HOSPITALAR S.A - MATRIZ	12.420.164/0001-57	30/07/2024 - 08h57
96	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL III	12.420.164/0005-80	05/08/2024 - 16h37
97	LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.992.859/0001-20	05/08/2024 - 17h35
98	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.468.387/0001-80	09/08/2024 - 13h31
99	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	30/08/2024 - 16h31





Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
100	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	30/08/2024 - 18h24
101	DNE- COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	10.394.570/0001-67	24/09/2024 - 16h12
102	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	19.848.316/0001-66	07/10/2024 - 14h01
103	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	14/10/2024 - 09h20
104	G MZ FARMA LTDA	56.123.325/0001-16	15/10/2024 - 10h42
105	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	38.560.034/0001-03	18/10/2024 - 12h34
106	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	24.380.578/0024-75	22/10/2024 - 11h40
107	SCIENTIFIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.026.032/0001-97	31/10/2024 - 14h58
108	NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04.040.450/0001-69	01/11/2024 - 08h48
109	FACE STORE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	43.370.679/0001-13	12/11/2024 - 19h09
110	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	13/11/2024 - 12h44
111	PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	32.325.059/0001-46	18/12/2024 - 12h24
112	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	36.590.911/0001-63	26/12/2024 - 12h08
113	G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	11.224.757/0001-85	17/01/2024 - 15h17
114	VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59	21/01/2025 - 18h23
115	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	28/01/2025 - 09h52
116	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - DISDROL	06.872.949/0001-68	31/01/2025 - 11h37
117	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	03/02/2025 - 16h35
118	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	08.697.852/0001-91	10/03/2025 - 14h36
119	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55.789.554/0001-01	13/03/2025 - 09h50
120	V BENICIO COELHO LTDA	53.728.905/0001-49	20/03/2025 - 11h31
121	SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74	20/03/2025 - 13h56
122	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12.600.168/0001-17	27/03/2025 - 11h38
123	CUIDARE STORE LTDA	26.833.479/0001-30	04/04/2025 - 10h47
124	VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	07.490.775/0001-31	22/04/2025 - 11h33
125	NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.253.516/0001-74	13/05/2025 - 12h49
126	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	16/05/2025 - 08h10
127	SUPERMEDICAL LTDA	34.080.020/0001-31	17/06/2025 - 14h44
128	DIVINA MED HOSPITALAR LTDA	23.180.650/0001-61	18/06/2025 - 10h19
129	MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	27.025.521/0001-50	25/06/2025 - 19h07





Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
130	ROYALMED HOSPITALAR LTDA	10.781.820/0002-00	30/06/2025 - 10h52
131	ASCLE BRASIL LTDA	28.911.309/0001-52	20/08/2025 - 18h27
132	OPERA MATERIAL HOSPITALAR LTDA	55.271.708/0001-79	21/08/2025 - 14h23
133	LI. EVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.834.864/0001-77	22/08/2025 - 13h37
134	VINICIUS OLIVEIRA FURTADO DE VASCONCELOS LTDA	37.778.742/0001-52	25/08/2025 - 12h54
135	INOVA DISTRIBUIDORA LTDA	57.079.575/0001-69	27/08/2025 - 07h21
136	LIGHT BRASIL LTDA	53.557.733/0001-98	22/09/2025 - 10h57
137	VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	44.611.020/0001-74	23/09/2025 - 09h48
138	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	26/09/2025 - 09h45
139	JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	40.829.708/0001-74	26/09/2025 - 10h00
140	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39	13/10/2025 - 11h59
141	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	58.426.628/0001-33	21/10/2025 - 11h25
142	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35.753.111/0001-53	23/10/2025 - 13h45
143	ALDG TECNOLOGIA LTDA	49.362.657/0001-98	25/11/2025 - 09h31
144	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	40.587.322/0001-01	26/11/2025 - 10h49
145	LABOTEK COM E DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.468.680/0001-72	03/12/2025 - 14h24

Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Ato Nº 342, DE 27 DE novembro DE 2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-CPC/SESAPI-PI  
PROCESSO SEI Nº00012.027626/2023-29**

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender às demandas da Secretaria Estado da Saúde do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Edital por parte da empresa credenciada, de acordo com fundamento no inciso IV, artigo 74 da Lei 14.133/2021, com suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e nos termos deste Edital, o Exmo. Secretário de Estado da Saúde resolve, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados homologar a Ata CPC/SESAPI 55 ([0021378699](#)), Processo SEI nº [00012.027626/2023-29](#), realizada pela Comissão de Credenciamento, situada à Avenida Pedro Freitas, s/nº, 1º andar, bloco A, Centro Administrativo, CEP: 64018-900, Teresina -





PI, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e no Edital.

(assinado e datado eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota ATAS de Nº 30355, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

### **ATA Nº 55 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-CPC/SESAPI PROCESSO SEI Nº 00012.027621/2023-04**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2025, às 12:00h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Kaio Leony Santos Leal, Júlio César dos Santos e Francisco das Chagas Lima da Silva, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 004/2023-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para serviços de fornecimento de Medicamentos Hospitalares, a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do [Sistema CredSUS](#), que houve solicitação para credenciamento no Edital em questão. Segue as qualificações da solicitante:

<b>Postulante</b>	<b>CNPJ</b>
<b>UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA</b>	<b>40.587.322/0001-01</b>

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviadas pelas postulantes. Durante a análise, constatou-se que a empresa supracitada apresentou todos os documentos exigidos para a sua aptidão ao Credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no Edital nº 004/2023-CPC/SESAPI, até o presente momento:

<b>Nº</b>	<b>Credenciado</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Credenciamento</b>
1	J. NERVAL LTDA (TECNIQUIMICA)	34.973.438/0001-78	29/09/2023 - 15h33
2	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA (UNICA HOSPITALAR)	28.492.207/0001-40	29/09/2023 - 16h37
3	A P SOUSA FILHO LTDA (QUALI IMPORT)	23.627.763/0001-62	29/09/2023 - 17h21
4	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	02/10/2023 - 14h56
5	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	13.019.316/0001-77	02/10/2023 - 14h57





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
6	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA (DROGARIAS ULTRA POPULAR)	28.673.389/0001-55	02/10/2023 - 15h25
7	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	02/10/2023 - 15h47
8	D R C COMERCIO LTDA (DETMED)	04.651.057/0001-01	02/10/2023 - 16h09
9	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	02/10/2023 - 17h07
10	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	02/10/2023 - 17h13
11	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	02/10/2023 - 17h23
12	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	02/10/2023 - 17h53
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	02/10/2023 - 21h38
14	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	03/10/2023 - 08h54
15	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	03/10/2023 - 08h57
16	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI	04.324.939/0001-62	03/10/2023 - 10h16
17	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	17.129.904/0001-14	03/10/2023 - 11h04
18	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h02
19	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 15h47
20	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h41
21	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h55
22	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	03/10/2023 - 17h51
23	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 22h36
24	ERIKA FARIAZ VELOSO DE OLIVEIRA LTDA (HEALTH MED)	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 12h21
25	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	04/10/2023 - 13h41
26	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 14h09
27	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	04/10/2023 - 14h23
28	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	04/10/2023 - 16h38
29	PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39
30	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h09





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
31	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	04/10/2023 - 15h01
32	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA( MEDIC DISTRIBUIDORA)	30.217.256/0001-16	05/10/2023 - 14h56
33	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	09/10/2023 - 09h09
34	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	09/10/2023 - 14h36
35	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h00
36	BRUNA A DA R FARIAZ- MEDICAL MAX (MEDICAL MAX)	41.557.694/0001-40	09/10/2023 - 15h53
37	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h25
38	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	10/10/2023 - 09h39
39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	10/10/2023 - 09h47
40	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h38
41	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	10/10/2023 - 16h21
42	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI	19.086.670/0001-09	11/10/2023 - 16h24
43	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h46
44	HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.634.742/0001-95	17/10/2023 - 16h13
45	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 17h32
46	ODONTOLIFE HOSPITALAR LTDA	18.245.818/0001-30	18/10/2023 - 14h06
47	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	18/10/2023 - 17h32
48	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	19/10/2023 - 11h54
49	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	20/10/2023 - 09h52
50	F VASCONCELOS (MASTER DISTRIBUIDORA)	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 16h55
51	PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.674.071/0001-29	27/10/2023 - 12h22
52	BC PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30.572.915/0001-32	27/10/2023 - 14h38
53	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h47
54	UP DISTRIBUIDORA LTDA (UP FARMACEUTICA)	44.152.616/0001-53	30/10/2023 - 11h47
55	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h05
56	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h32
57	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 18h10
58	D+ DISTRIBUIDORA LTDA	05.804.216/0001-23	07/11/2023 - 08h51
59	INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA	35.186.109/0001-40	08/11/2023 - 13h49





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
60	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	14/11/2023 - 15h16
61	O C E TORRES LTDA (SHOP ODONTO DENTAL)	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h42
62	CUIDARE STORE LTDA	26.833.479/0001-30	17/11/2023 - 14h29
63	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40
64	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h18
65	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2024 - 08h21
66	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h12
67	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h13
68	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	01/03/2024 - 11h15
69	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h17
70	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 - 14h28
71	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	15.145.035/0001-96	07/03/2024 - 17h34
72	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA	05.960.087/0001-62	11/03/2024 - 09h38
73	FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.898.611/0001-08	12/03/2024 - 09h26
74	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	13/03/2024 - 10h09
75	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.543.896/0001-00	04/04/2024 - 10h45
76	CM HOSPITALAR S.A. - MATRIZ	12.420.164/0001-57	19/04/2024 - 15h52
77	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL I	12.420.164/0009-04	24/04/2024 - 11h29
78	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	06/05/2024 - 16h06
79	LUVI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E EPI LTDA	44.722.792/0001-83	17/05/2024 - 21h18
80	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA	21.233.670/0001-28	27/05/2024 - 09h51
81	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	03/06/2024 - 12h24
82	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	32.077.848/0001-05	11/06/2024 - 18h31
83	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	19/06/2024 - 17h42
84	EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.616.022/0001-08	28/06/2024 - 10h31
85	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.468.387/0001-80	09/08/2024 - 14h58
86	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL II	12.420.164/0036-87	29/08/2024 - 10h59
87	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	30/08/2024 - 16h33





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
88	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	30/06/2024 - 18h26
89	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL III	12.420.164/0005-80	02/09/2024 - 14h38
90	HEPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA	22.989.799/0001-23	11/09/2024 - 14h22
91	J R MEDICAMENTOS LTDA	07.520.066/0001-51	18/09/2024 - 15h17
92	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	11.263.101/0001-71	20/09/2024 - 14h46
93	MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	14.842.681/0001-40	26/09/2024 - 09h46
94	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.707.920/0001-66	01/10/2024 - 16h47
95	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	14/10/2024 - 09h21
96	PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	32.325.059/0001-46	18/10/2024 - 12h23
97	FACE STORE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	43.370.679/0001-13	05/11/2024 - 09h27
98	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.576.065/0001-40	08/11/2024 - 17h54
99	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	13/11/2024 - 12h40
100	G MZ FARMA LTDA	56.123.325/0001-16	29/11/2024 - 17h03
101	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	36.590.911/0001-63	17/12/2024 - 10h18
102	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35.753.111/0001-53	26/12/2024 - 12h26
103	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	20.301.535/0001-00	09/01/2025 - 17h35
104	VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59	21/01/2025 - 18h19
105	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	24/01/2025 - 11h11
106	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	03/02/2025 -16h34
107	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.174.873/0001-04	19/02/2025 -09h40
108	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55.789.554/0001-01	13/03/2025 - 09h34
109	V BENICIO COELHO LTDA	53.728.905/0001-49	20/03/2025 - 11h32
110	SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74	20/03/2025 - 13h57
111	F GERCYANNE BATISTA PEREIRA	35.829.200/0001-36	27/03/2025 - 10h12
112	NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.253.516/0001-74	13/05/2025 - 14h13
113	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	16/05/2025 - 08h33
114	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0001-49	16/05/2025 - 16h08
115	COLLECT IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	53.452.157/0001-14	28/05/2025 - 10:49
116	VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	44.611.020/0001-74	10/06/2025 - 13h13
117	SUPERMEDICAL LTDA	34.080.020/0001-31	17/06/2025 - 14h41
118	DIVINA MED HOSPITALAR LTDA	23.180.650/0001-61	18/06/2025 - 10h40
119	ROYALMED HOSPITALAR LTDA	10.781.820/0002-00	04/07/2025 - 14h46





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
120	MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	27.025.521/0001-50	31/07/2025 - 12h12
121	ASCLE BRASIL LTDA	28.911.309/0001-52	20/08/2025 - 18h31
122	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.106.015/0001-52	22/08/2025 - 12h26
123	IGL AMERICA LATINA PRODUTOS DE TRANSPLANTES E MEDICOS LTDA	11.769.266/0001-10	08/09/2025 - 09h49
124	LIGHT BRASIL LTDA	53.557.733/0001-98	16/09/2025 - 13h47
125	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0002-64	19/09/2025 - 13h33
126	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	25/09/2025 - 14h44
127	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39	13/10/2025 - 10h53
128	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	40.587.322/0001-01	14/11/2025 - 19h42

Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

#### **ATA Nº 56 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-CPC/SESAPI PROCESSO SEI Nº 00012.027621/2023-04**

Ao dia 02 (dois) do mês de dezembro de 2025, às 10:00h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Kaio Leony Santos Leal, e Júlio César dos Santos, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 004/2023-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para serviços de fornecimento de Medicamentos Hospitalares, a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do [Sistema CredSUS](#), que houve solicitação para credenciamento no Edital em questão. Segue as qualificação da solicitante:

Postulante	CNPJ
<b>LABOTEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>00.468.680/0001-72</b>
<b>LI. EVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	<b>24.834.864/0001-77</b>

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviadas





pela postulante. Constatou-se que a empresa **LABOTEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 00.468.680/0001-72**, não tendo apresentado, 5.2 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do credenciamento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, Conforme previsto no item 9, do Edital bem como a empresa LI. EVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 24.834.864/0001-77 não tendo apresentado o modelo situação regular perante ministério Trabalho; Balanço patrimonial dos últimos dois anos; Atestado de Capacidade Técnica; Autorização de Funcionamento Expedida pela ANVISA - AFE e Registro Comercial. Concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio complementar das documentações. Após o envio do documento pendente, a empresa foi considerada apta ao credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no Edital nº 004/2023-CPC/SESAPI, até o presente momento:

Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
1	J. NERVAL LTDA (TECNIQUIMICA)	34.973.438/0001-78	29/09/2023 - 15h33
2	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA (UNICA HOSPITALAR)	28.492.207/0001-40	29/09/2023 - 16h37
3	A P SOUSA FILHO LTDA (QUALI IMPORT)	23.627.763/0001-62	29/09/2023 - 17h21
4	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	02/10/2023 - 14h56
5	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	13.019.316/0001-77	02/10/2023 - 14h57
6	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA (DROGARIAS ULTRA POPULAR)	28.673.389/0001-55	02/10/2023 - 15h25
7	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	02/10/2023 - 15h47
8	D R C COMERCIO LTDA (DETMED)	04.651.057/0001-01	02/10/2023 - 16h09
9	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	02/10/2023 - 17h07
10	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	02/10/2023 - 17h13
11	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	02/10/2023 - 17h23
12	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	02/10/2023 - 17h53
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	02/10/2023 - 21h38
14	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	03/10/2023 - 08h54
15	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	03/10/2023 - 08h57
16	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI	04.324.939/0001-62	03/10/2023 - 10h16





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
17	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	17.129.904/0001-14	03/10/2023 - 11h04
18	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h02
19	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 15h47
20	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h41
21	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h55
22	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	03/10/2023 - 17h51
23	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 22h36
24	ERIKA FARIAZ VELOSO DE OLIVEIRA LTDA (HEALTH MED)	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 12h21
25	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	04/10/2023 - 13h41
26	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 14h09
27	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	04/10/2023 - 14h23
28	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	04/10/2023 - 16h38
29	PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39
30	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h09
31	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	04/10/2023 - 15h01
32	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA( MEDIC DISTRIBUIDORA)	30.217.256/0001-16	05/10/2023 - 14h56
33	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	09/10/2023 - 09h09
34	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	09/10/2023 - 14h36
35	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h00
36	BRUNA A DA R FARIAZ- MEDICAL MAX (MEDICAL MAX)	41.557.694/0001-40	09/10/2023 - 15h53
37	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h25
38	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	10/10/2023 - 09h39
39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	10/10/2023 - 09h47
40	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h38
41	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	10/10/2023 - 16h21
42	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI	19.086.670/0001-09	11/10/2023 - 16h24
43	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h46
44	HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.634.742/0001-95	17/10/2023 - 16h13





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
45	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 17h32
46	ODONTOLIFE HOSPITALAR LTDA	18.245.818/0001-30	18/10/2023 - 14h06
47	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	18/10/2023 - 17h32
48	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	19/10/2023 - 11h54
49	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	20/10/2023 - 09h52
50	F VASCONCELOS (MASTER DISTRIBUIDORA)	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 16h55
51	PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.674.071/0001-29	27/10/2023 - 12h22
52	BC PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30.572.915/0001-32	27/10/2023 - 14h38
53	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h47
54	UP DISTRIBUIDORA LTDA (UP FARMACEUTICA)	44.152.616/0001-53	30/10/2023 - 11h47
55	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h05
56	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h32
57	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 18h10
58	D+ DISTRIBUIDORA LTDA	05.804.216/0001-23	07/11/2023 - 08h51
59	INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA	35.186.109/0001-40	08/11/2023 - 13h49
60	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	14/11/2023 - 15h16
61	O C E TORRES LTDA (SHOP ODONTO DENTAL)	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h42
62	CUIDARE STORE LTDA	26.833.479/0001-30	17/11/2023 - 14h29
63	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40
64	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h18
65	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2024 - 08h21
66	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h12
67	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h13
68	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	01/03/2024 - 11h15
69	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h17
70	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 - 14h28
71	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	15.145.035/0001-96	07/03/2024 - 17h34
72	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA	05.960.087/0001-62	11/03/2024 - 09h38
73	FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.898.611/0001-08	12/03/2024 - 09h26





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
74	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	13/03/2024 - 10h09
75	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.543.896/0001-00	04/04/2024 - 10h45
76	CM HOSPITALAR S.A. - MATRIZ	12.420.164/0001-57	19/04/2024 - 15h52
77	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL I	12.420.164/0009-04	24/04/2024 - 11h29
78	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	06/05/2024 - 16h06
79	LUVI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E EPI LTDA	44.722.792/0001-83	17/05/2024 - 21h18
80	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA	21.233.670/0001-28	27/05/2024 - 09h51
81	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	03/06/2024 - 12h24
82	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	32.077.848/0001-05	11/06/2024 - 18h31
83	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	19/06/2024 - 17h42
84	EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.616.022/0001-08	28/06/2024 - 10h31
85	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.468.387/0001-80	09/08/2024 - 14h58
86	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL II	12.420.164/0036-87	29/08/2024 - 10h59
87	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	30/08/2024 - 16h33
88	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	30/06/2024 - 18h26
89	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL III	12.420.164/0005-80	02/09/2024 - 14h38
90	HEPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA	22.989.799/0001-23	11/09/2024 - 14h22
91	J R MEDICAMENTOS LTDA	07.520.066/0001-51	18/09/2024 - 15h17
92	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	11.263.101/0001-71	20/09/2024 - 14h46
93	MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	14.842.681/0001-40	26/09/2024 - 09h46
94	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.707.920/0001-66	01/10/2024 - 16h47
95	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	14/10/2024 - 09h21
96	PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	32.325.059/0001-46	18/10/2024 - 12h23
97	FACE STORE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	43.370.679/0001-13	05/11/2024 - 09h27
98	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.576.065/0001-40	08/11/2024 - 17h54
99	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	13/11/2024 - 12h40
100	G MZ FARMA LTDA	56.123.325/0001-16	29/11/2024 - 17h03
101	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	36.590.911/0001-63	17/12/2024 - 10h18
102	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35.753.111/0001-53	26/12/2024 - 12h26





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
103	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	20.301.535/0001-00	09/01/2025 - 17h35
104	VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59	21/01/2025 - 18h19
105	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	24/01/2025 - 11h11
106	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	03/02/2025 - 16h34
107	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.174.873/0001-04	19/02/2025 - 09h40
108	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55.789.554/0001-01	13/03/2025 - 09h34
109	V BENICIO COELHO LTDA	53.728.905/0001-49	20/03/2025 - 11h32
110	SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74	20/03/2025 - 13h57
111	F GERCYANNE BATISTA PEREIRA	35.829.200/0001-36	27/03/2025 - 10h12
112	NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.253.516/0001-74	13/05/2025 - 14h13
113	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	16/05/2025 - 08h33
114	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0001-49	16/05/2025 - 16h08
115	COLLECT IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	53.452.157/0001-14	28/05/2025 - 10:49
116	VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	44.611.020/0001-74	10/06/2025 - 13h13
117	SUPERMEDICAL LTDA	34.080.020/0001-31	17/06/2025 - 14h41
118	DIVINA MED HOSPITALAR LTDA	23.180.650/0001-61	18/06/2025 - 10h40
119	ROYALMED HOSPITALAR LTDA	10.781.820/0002-00	04/07/2025 - 14h46
120	MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	27.025.521/0001-50	31/07/2025 - 12h12
121	ASCLE BRASIL LTDA	28.911.309/0001-52	20/08/2025 - 18h31
122	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.106.015/0001-52	22/08/2025 - 12h26
123	IGL AMERICA LATINA PRODUTOS DE TRANSPLANTES E MEDICOS LTDA	11.769.266/0001-10	08/09/2025 - 09h49
124	LIGHT BRASIL LTDA	53.557.733/0001-98	16/09/2025 - 13h47
125	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0002-64	19/09/2025 - 13h33
126	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	25/09/2025 - 14h44
127	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39	13/10/2025 - 10h53
128	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	40.587.322/0001-01	14/11/2025 - 19h42
129	LABOTEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.468.680/0001-72	25/11/2025 - 16h38
130	LI. EVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.834.864/0001-77	01/12/2025 - 09h43

Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a





relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

### **Ato Nº 337, DE 17 DE novembro DE 2025**

#### **Termo de Homologação**

**Credenciamento nº 004/2023-CPC/SESAPI**

**Processo SEI nº 00012.027621/2023-04**

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para serviços de fornecimento de Medicamentos hospitalares, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Edital por parte da empresa credenciada, de acordo com fundamento no inciso IV, artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e nos termos deste Edital, o Exmo. Secretário de Estado da Saúde resolve, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados homologar a Ata CPC nº 55 (Protocolo SEI nº [0021219981](#)), Processo SEI nº [00012.027621/2023-04](#), realizada pela Comissão de Credenciamento, situada à Avenida Pedro Freitas, s/nº, 1º andar, bloco , Centro Administrativo, CEP: 64018-900, Teresina-PI, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e no Edital.

(assinado e datado eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

### **Ato Nº 341, DE 26 DE novembro DE 2025**

#### **Termo de Homologação**

**Credenciamento nº 004/2023-CPC/SESAPI**

**Processo SEI nº 00012.027621/2023-04**

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para serviços de fornecimento de Medicamentos hospitalares, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Edital por parte da empresa credenciada, de acordo com fundamento no inciso IV, artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e nos termos deste Edital, o Exmo. Secretário de Estado da Saúde resolve, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados homologar a Ata CPC nº 56 (Protocolo SEI nº [0021362262](#)), Processo SEI nº [00012.027621/2023-04](#), realizada pela Comissão de





Credenciamento, situada à Avenida Pedro Freitas, s/nº, 1º andar, bloco , Centro Administrativo, CEP: 64018-900, Teresina-PI, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e no Edital.

(assinado e datado eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota ATAS de Nº 30405, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

### **ATA Nº 54 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-CPC/SESAPI PROCESSO SEI Nº 00012.027626/2023-29**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2025, às 12h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 005/2023-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para Serviços de Fornecimento de Material Médico-hospitalar, a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do [Sistema CredSUS](#), que houve solicitação de empresa para credenciamento no Edital em questão. Segue a qualificação da solicitante:

<b>Postulante</b>	<b>CNPJ</b>
ALDG TECNOLOGIA LTDA	49.362.657/0001-98

Ato contínuo, passamos à apuração das regularidades das documentações enviada pela postulante. Constatou-se que a empresa ALDG TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 49.362.657/0001-98, não tendo apresentado o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, conforme disposto no Art. 69, I da Lei Nº 14.133. Diante das inconsistências, a Comissão deliberou pela realização de diligência junto às referida empresa, conforme previsto no item 9 do Edital, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para envio complementar da documentação. Após o recebimento e análise dos documentos solicitados, as empresas foram consideradas aptas ao credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no Edital nº 005/2023-CPC/SESAPI, até o presente momento:

<b>Nº</b>	<b>Credenciada</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Credenciamento</b>
01	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 14h25





Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
02	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	03/10/2023 - 15h13
03	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h49
04	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	03/10/2023 - 16h05
05	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 16h15
06	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h58
07	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h59
08	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	03/10/2023 - 18h56
09	J. NERVAL LTDA	34.973.438/0001-78	04/10/2023 - 08h58
10	A P SOUSA FILHO LTDA	23.627.763/0001-62	04/10/2023 - 10h47
11	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 11h00
12	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	04/10/2023 - 11h16
13	ERIKA FARIAZ VELOSO DE OLIVEIRA LTDA	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 11h56
14	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	04/10/2023 - 13h38
15	D R C COMERCIO LTDA	04.651.057/0001-01	04/10/2023 - 15h01
16	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA	30.217.256/0001-16	04/10/2023 - 16h30
17	PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39
18	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	04/10/2023 - 16h51
19	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	04/10/2023 - 17h40
20	DISTRIBUIDORA CENTRA LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h04
21	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	05/10/2023 - 13h37
22	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	05/10/2023 - 15h30
23	MEDICAL MAX MATERIAL HOSPITALAR LTDA	41.557.694/0001-40	06/10/2023 - 13h07
24	SHOPPING SAUDE LTDA	20.391.591/0001-82	07/10/2023 - 11h31
25	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h02
26	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	09/10/2023 - 12h02
27	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	09/10/2023 - 13h42
28	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	09/10/2023 - 15h22
29	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.086.670/0001-09	09/10/2023 - 15h51
30	RAD EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	12.219.083/0001-93	09/10/2023 - 21h15
31	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h27
32	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	10/10/2023 - 10h19





Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
33	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.331.432/0001-36	10/10/2023 - 14h09
34	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h42
35	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA	04.324.939/0001-62	10/10/2023 - 16h57
36	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	11/10/2023 - 08h16
37	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	11/10/2023 - 09h21
38	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	11/10/2023 - 09h32
39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	11/10/2023 - 15h54
40	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	11/10/2023 - 17h52
41	WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.014.105/0001-00	12/10/2023 - 11h04
42	F W SILVA E CIA LTDA LTDA	13.019.316/0001-77	13/10/2023 - 11h09
43	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	13/10/2023 - 12h06
44	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h45
45	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	13/10/2023 - 17h10
46	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	16/10/2023 - 16h45
47	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 16h53
48	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	05.106.015/0001-52	17/10/2023 - 17h06
49	MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	46.686.119/0001-60	18/10/2023 - 09h56
50	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	18/10/2023 - 11h33
51	F VASCONCELOS CRUZ	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 17h10
52	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	24/10/2023 - 10h40
53	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	25/10/2023 - 11h54
54	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.486.199/0001-69	25/10/2023 - 14h19
55	KHRYSTEC LTDA	09.470.570/0001-10	25/10/2023 - 17h57
56	FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.898.611/0001-08	26/10/2023 - 17h40
57	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h40
58	VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	31/10/2023 - 22h51
59	PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.674.071/0001-29	06/11/2023 - 12h19





Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
60	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h00
61	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h19
62	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 17h58
63	TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA	15.347.273/0001-84	08/11/2023 - 11h20
64	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA	45.167.140/0001-97	08/11/2023 - 14h24
65	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	17.129.904/0001-14	14/11/2023 - 11h14
66	NARAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	41.257.114/0001-07	14/11/2023 - 14h07
67	O C E TORRES LTDA	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h43
68	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40
69	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h11
70	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2023 - 08h23
71	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.174.873/0001-04	28/02/2024 - 11h44
72	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.881.877/0001-64	28/02/2024 - 12h05
73	PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.153.625/0001-59	28/02/2024 - 12h21
74	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h14
75	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h15
76	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	05.150.338/0001-43	01/03/2024 - 09h57
77	G MED LTDA	31.009.591/0001-91	04/03/2024 - 14h15
78	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	04/03/2024 - 14h41
79	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h04
80	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	04/03/2024 - 16h41
81	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 - 14h31
82	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	06.872.949/0001-68	12/03/2024 - 15h23
83	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	13/03/2024 - 10h06
84	MF SOLUTION LTDA	47.656.937/0001-83	14/03/2024 - 14h54
85	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.543.896/0001-00	27/03/2024 - 13h34
86	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	07/05/2024 - 08h28
87	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA	21.233.670/0001-28	23/05/2023 - 10h22
88	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	32.077.848/0001-05	12/06/2024 - 10h24





Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
89	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	18/06/2024 - 10h43
90	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.576.065/0001-40	20/06/2024 - 16h30
91	JOILDA DE SOUSA CARVALHO	03.137.251/0001-00	24/06/2024 - 16h39
92	EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.616.022/0001-08	26/06/2024 - 11h22
93	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL II	12.420.164/0036-87	24/07/2024 - 14h55
94	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL I	12.420.164/0009-04	29/07/2024 - 10h04
95	CM HOSPITALAR S.A - MATRIZ	12.420.164/0001-57	30/07/2024 - 08h57
96	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL III	12.420.164/0005-80	05/08/2024 - 16h37
97	LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.992.859/0001-20	05/08/2024 - 17h35
98	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.468.387/0001-80	09/08/2024 - 13h31
99	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	30/08/2024 - 16h31
100	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	30/08/2024 - 18h24
101	DNE- COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	10.394.570/0001-67	24/09/2024 - 16h12
102	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	19.848.316/0001-66	07/10/2024 - 14h01
103	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	14/10/2024 - 09h20
104	G MZ FARMA LTDA	56.123.325/0001-16	15/10/2024 - 10h42
105	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	38.560.034/0001-03	18/10/2024 - 12h34
106	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	24.380.578/0024-75	22/10/2024 - 11h40
107	SCIENTIFIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.026.032/0001-97	31/10/2024 - 14h58
108	NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04.040.450/0001-69	01/11/2024 - 08h48
109	FACE STORE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	43.370.679/0001-13	12/11/2024 - 19h09
110	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	13/11/2024 - 12h44
111	PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	32.325.059/0001-46	18/12/2024 - 12h24
112	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	36.590.911/0001-63	26/12/2024 - 12h08
113	G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	11.224.757/0001-85	17/01/2024 - 15h17
114	VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59	21/01/2025 - 18h23
115	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	28/01/2025 - 09h52
116	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - DISDROL	06.872.949/0001-68	31/01/2025 - 11h37
117	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	03/02/2025 - 16h35





Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
118	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	08.697.852/0001-91	10/03/2025 - 14h36
119	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55.789.554/0001-01	13/03/2025 - 09h50
120	V BENICIO COELHO LTDA	53.728.905/0001-49	20/03/2025 - 11h31
121	SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74	20/03/2025 - 13h56
122	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12.600.168/0001-17	27/03/2025 - 11h38
123	CUIDARE STORE LTDA	26.833.479/0001-30	04/04/2025 - 10h47
124	VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	07.490.775/0001-31	22/04/2025 - 11h33
125	NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.253.516/0001-74	13/05/2025 - 12h49
126	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	16/05/2025 - 08h10
127	SUPERMEDICAL LTDA	34.080.020/0001-31	17/06/2025 - 14h44
128	DIVINA MED HOSPITALAR LTDA	23.180.650/0001-61	18/06/2025 - 10h19
129	MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	27.025.521/0001-50	25/06/2025 - 19h07
130	ROYALMED HOSPITALAR LTDA	10.781.820/0002-00	30/06/2025 - 10h52
131	ASCLE BRASIL LTDA	28.911.309/0001-52	20/08/2025 - 18h27
132	OPERA MATERIAL HOSPITALAR LTDA	55.271.708/0001-79	21/08/2025 - 14h23
133	LI. EVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.834.864/0001-77	22/08/2025 - 13h37
134	VINICIUS OLIVEIRA FURTADO DE VASCONCELOS LTDA	37.778.742/0001-52	25/08/2025 - 12h54
135	INOVA DISTRIBUIDORA LTDA	57.079.575/0001-69	27/08/2025 - 07h21
136	LIGHT BRASIL LTDA	53.557.733/0001-98	22/09/2025 - 10h57
137	VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	44.611.020/0001-74	23/09/2025 - 09h48
138	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	26/09/2025 - 09h45
139	JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	40.829.708/0001-74	26/09/2025 - 10h00
140	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39	13/10/2025 - 11h59
141	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	58.426.628/0001-33	21/10/2025 - 11h25
142	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35.753.111/0001-53	23/10/2025 - 13h45
143	ALDG TECNOLOGIA LTDA	49.362.657/0001-98	25/11/2025 - 09h31

Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Ato Nº 340, DE 25 DE novembro DE 2025

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO





**CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-CPC/SESAPI-PI  
PROCESSO SEI N°00012.027626/2023-29**

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender às demandas da Secretaria Estado da Saúde do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Edital por parte da empresa credenciada, de acordo com fundamento no inciso IV, artigo 74 da Lei 14.133/2021, com suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e nos termos deste Edital, o Exmo. Secretário de Estado da Saúde resolve, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados homologar a Ata CPC/SESAPI 54 ([0021340514](#)), Processo SEI nº [00012.027626/2023-29](#), realizada pela Comissão de Credenciamento, situada à Avenida Pedro Freitas, s/nº, 1º andar, bloco A, Centro Administrativo, CEP: 64018-900, Teresina - PI, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e no Edital.

(assinado e datado eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota ATAS de Nº 30409, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

## REGULARIDADES

### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

#### NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	05/12/2025	05/01/2026	RV00808393	BELO HORIZONTE - MG
2	05/12/2025	05/01/2026	RV00808391	ELESBAO VELOSO - PI
3	05/12/2025	05/01/2026	RV00808386	TERESINA - PI
4	05/12/2025	05/01/2026	RV00808384	LUIS CORREIA - PI
5	05/12/2025	05/01/2026	RV00808383	CAMPO MAIOR - PI
6	05/12/2025	05/01/2026	RV00808382	TERESINA - PI
7	05/12/2025	05/01/2026	RV00808378	SAO LUIS - MA





8	05/12/2025	05/01/2026	RV00808377	TERESINA - PI
9	05/12/2025	05/01/2026	RV00808376	MIGUEL ALVES - PI
10	05/12/2025	05/01/2026	RV00808375	TERESINA - PI
11	05/12/2025	05/01/2026	RV00808374	SAO LUIS - MA
12	05/12/2025	05/01/2026	RV00808373	DUQUE BACELAR - MA
13	05/12/2025	05/01/2026	RV00808371	SAO LUIS - MA
14	05/12/2025	05/01/2026	RV00808369	SAO LUIS - MA
15	05/12/2025	05/01/2026	RV00808368	DUQUE BACELAR - MA
16	05/12/2025	05/01/2026	RV00808367	TERESINA - PI
17	05/12/2025	05/01/2026	RV00808366	TERESINA - PI
18	05/12/2025	05/01/2026	RV00808365	COELHO NETO - MA
19	05/12/2025	05/01/2026	RV00808364	PARNAIBA - PI
20	05/12/2025	05/01/2026	RV00808361	FORTALEZA - CE
21	05/12/2025	05/01/2026	RV00808358	TERESINA - PI
22	05/12/2025	05/01/2026	RV00808351	PARNAIBA - PI
23	05/12/2025	05/01/2026	RV00808349	TIMON - MA
24	05/12/2025	05/01/2026	RV00808348	COCAL - PI
25	05/12/2025	05/01/2026	RV00808345	CASTELO DO PIAUI - PI
26	05/12/2025	05/01/2026	RV00808344	TERESINA - PI
27	05/12/2025	05/01/2026	RV00808343	JOSE DE FREITAS - PI
28	05/12/2025	05/01/2026	RV00808341	CALDAS NOVAS - GO
29	05/12/2025	05/01/2026	RV00808340	TERESINA - PI
30	05/12/2025	05/01/2026	RV00808339	PARNAIBA - PI
31	05/12/2025	05/01/2026	RV00808338	BARRAS - PI
32	05/12/2025	05/01/2026	RV00808337	TERESINA - PI
33	05/12/2025	05/01/2026	RV00808336	TERESINA - PI
34	05/12/2025	05/01/2026	RV00808335	TERESINA - PI
35	05/12/2025	05/01/2026	RV00808334	CAMPO MAIOR - PI
36	05/12/2025	05/01/2026	RV00808332	TERESINA - PI
37	05/12/2025	05/01/2026	RV00808331	TERESINA - PI
38	05/12/2025	05/01/2026	RV00808330	CANTO DO BURITI - PI
39	05/12/2025	05/01/2026	RV00808328	SAO LUIS - MA
40	05/12/2025	05/01/2026	RV00808327	CAMPO MAIOR - PI
41	05/12/2025	05/01/2026	RV00808326	TERESINA - PI
42	05/12/2025	05/01/2026	RV00808325	LUIS CORREIA - PI
43	05/12/2025	05/01/2026	RV00808324	TERESINA - PI
44	05/12/2025	05/01/2026	RV00808323	CAMPO MAIOR - PI
45	05/12/2025	05/01/2026	RV00808322	SAO LUIS - MA
46	05/12/2025	05/01/2026	RV00808321	MORRO AGUDO - SP
47	05/12/2025	05/01/2026	RV00808317	TERESINA - PI
48	05/12/2025	05/01/2026	RV00808316	PARNAIBA - PI
49	05/12/2025	05/01/2026	RV00808315	TERESINA - PI





50	05/12/2025	05/01/2026	RV00808314	TERESINA - PI
51	05/12/2025	05/01/2026	RV00808311	TERESINA - PI
52	05/12/2025	05/01/2026	RV00808309	TERESINA - PI
53	05/12/2025	05/01/2026	RV00808307	TERESINA - PI
54	05/12/2025	05/01/2026	RV00808306	TERESINA - PI
55	05/12/2025	05/01/2026	RV00808305	TERESINA - PI
56	05/12/2025	05/01/2026	RV00808304	UNIAO - PI
57	05/12/2025	05/01/2026	RV00808302	TERESINA - PI
58	05/12/2025	05/01/2026	RV00808300	TERESINA - PI
59	05/12/2025	05/01/2026	RV00808298	TERESINA - PI
60	05/12/2025	05/01/2026	RV00808297	TERESINA - PI
61	05/12/2025	05/01/2026	RV00808296	TERESINA - PI
62	05/12/2025	05/01/2026	RV00808294	TERESINA - PI
63	05/12/2025	05/01/2026	RV00808292	TERESINA - PI
64	05/12/2025	05/01/2026	RV00808289	TERESINA - PI
65	05/12/2025	05/01/2026	RV00808288	BRASILIA - DF
66	05/12/2025	05/01/2026	RV00808285	TIANGUA - CE
67	05/12/2025	05/01/2026	RV00808283	TERESINA - PI
68	05/12/2025	05/01/2026	RV00808279	TERESINA - PI
69	05/12/2025	05/01/2026	RV00808275	TERESINA - PI
70	05/12/2025	05/01/2026	RV00808274	TERESINA - PI
71	05/12/2025	05/01/2026	RV00808273	TERESINA - PI
72	05/12/2025	05/01/2026	RV00808271	TERESINA - PI
73	05/12/2025	05/01/2026	RV00808270	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI
74	05/12/2025	05/01/2026	RV00808269	BELO HORIZONTE - MG
75	05/12/2025	05/01/2026	RV00808267	JATOBA DO PIAUI - PI
76	05/12/2025	05/01/2026	RV00808265	JOINVILLE - SC
77	05/12/2025	05/01/2026	RV00808264	TERESINA - PI
78	05/12/2025	05/01/2026	RV00808263	FLORIANO - PI
79	05/12/2025	05/01/2026	RV00808262	TERESINA - PI
80	05/12/2025	05/01/2026	RV00808261	UNIAO - PI
81	05/12/2025	05/01/2026	RV00808259	BOM JESUS - PI
82	05/12/2025	05/01/2026	RV00808258	ARATUBA - CE
83	05/12/2025	05/01/2026	RV00808257	TERESINA - PI
84	05/12/2025	05/01/2026	RV00808255	TERESINA - PI
85	05/12/2025	05/01/2026	RV00808254	TERESINA - PI
86	05/12/2025	05/01/2026	RV00808252	PIRACURUCA - PI
87	05/12/2025	05/01/2026	RV00808251	PARNAIBA - PI
88	05/12/2025	05/01/2026	RV00808250	TIMON - MA
89	05/12/2025	05/01/2026	RV00808248	MILAGRES DO MARANHAO - MA
90	05/12/2025	05/01/2026	RV00808247	TERESINA - PI





91	05/12/2025	05/01/2026	RV00808246	CRATEUS - CE
92	05/12/2025	05/01/2026	RV00808244	JANDIRA - SP
93	05/12/2025	05/01/2026	RV00808241	PARNAIBA - PI
94	05/12/2025	05/01/2026	RV00808240	BRASILIA - DF
95	05/12/2025	05/01/2026	RV00808239	PEDRO II - PI
96	05/12/2025	05/01/2026	RV00808238	COCAL - PI
97	05/12/2025	05/01/2026	RV00808237	BATALHA - PI
98	05/12/2025	05/01/2026	RV00808236	TAUA - CE
99	05/12/2025	05/01/2026	RV00808234	PIRIPIRI - PI
100	05/12/2025	05/01/2026	RV00808233	TERESINA - PI
101	05/12/2025	05/01/2026	RV00808231	FORTALEZA - CE
102	05/12/2025	05/01/2026	RV00808230	BOA VIAGEM - CE
103	05/12/2025	05/01/2026	RV00808229	SAO LUIS - MA
104	05/12/2025	05/01/2026	RV00808228	TERESINA - PI
105	05/12/2025	05/01/2026	RV00808227	TERESINA - PI
106	05/12/2025	05/01/2026	RV00808224	TERESINA - PI
107	05/12/2025	05/01/2026	RV00808223	TERESINA - PI
108	05/12/2025	05/01/2026	RV00808222	MARCOLANDIA - PI
109	05/12/2025	05/01/2026	RV00808220	TERESINA - PI
110	05/12/2025	05/01/2026	RV00808217	FORTALEZA - CE
111	05/12/2025	05/01/2026	RV00808216	MARABA - PA
112	05/12/2025	05/01/2026	RV00808214	MARABA - PA
113	05/12/2025	05/01/2026	RV00808213	SAO JOAO DA SERRA - PI
114	05/12/2025	05/01/2026	RV00808212	TERESINA - PI
115	05/12/2025	05/01/2026	RV00808211	MOSSORO - RN
116	05/12/2025	05/01/2026	RV00808210	TERESINA - PI
117	05/12/2025	05/01/2026	RV00808209	PARNAIBA - PI
118	05/12/2025	05/01/2026	RV00808207	BOM JESUS - PI
119	05/12/2025	05/01/2026	RV00808205	SAO MIGUEL DO FIDALGO - PI
120	05/12/2025	05/01/2026	RV00808203	BARRAS - PI
121	05/12/2025	05/01/2026	RV00808202	ESPERANTINA - PI
122	05/12/2025	05/01/2026	RV00808201	PARNAIBA - PI
123	05/12/2025	05/01/2026	RV00808200	SAO LUIS - MA
124	05/12/2025	05/01/2026	RV00808198	TIMON - MA
125	05/12/2025	05/01/2026	RV00808192	ANAPOLIS - GO
126	05/12/2025	05/01/2026	RV00808190	TIMON - MA
127	05/12/2025	05/01/2026	RV00808189	PARNAIBA - PI
128	05/12/2025	05/01/2026	RV00808188	ANAPOLIS - GO
129	05/12/2025	05/01/2026	RV00808187	ESPERANTINA - PI
130	05/12/2025	05/01/2026	RV00808186	TERESINA - PI
131	05/12/2025	05/01/2026	RV00808185	PARNAIBA - PI
132	05/12/2025	05/01/2026	RV00808183	TERESINA - PI





133	05/12/2025	05/01/2026	RV00808182	TERESINA - PI
134	05/12/2025	05/01/2026	RV00808180	TERESINA - PI
135	05/12/2025	05/01/2026	RV00808177	TERESINA - PI
136	05/12/2025	05/01/2026	RV00808176	TERESINA - PI
137	05/12/2025	05/01/2026	RV00808170	TERESINA - PI
138	05/12/2025	06/01/2026	RV00808162	CRATEUS - CE
139	05/12/2025	05/01/2026	RV00808160	TERESINA - PI
140	05/12/2025	05/01/2026	RV00808159	UNIAO - PI
141	05/12/2025	05/01/2026	RV00808157	ARAIOSES - MA
142	05/12/2025	05/01/2026	RV00808156	BRASILIA - DF
143	05/12/2025	05/01/2026	RV00808155	TERESINA - PI
144	05/12/2025	05/01/2026	RV00808153	TERESINA - PI
145	05/12/2025	05/01/2026	RV00808149	TERESINA - PI
146	05/12/2025	05/01/2026	RV00808148	FORTALEZA - CE
147	05/12/2025	05/01/2026	RV00808101	PIRACURUCA - PI
148	05/12/2025	05/01/2026	RV00808100	PIRACURUCA - PI
149	05/12/2025	05/01/2026	RV00808096	TERESINA - PI
150	05/12/2025	05/01/2026	RV00808095	PARNAIBA - PI
151	05/12/2025	05/01/2026	RV00808093	TERESINA - PI
152	05/12/2025	05/01/2026	RV00808090	SAO LUIS - MA
153	05/12/2025	05/01/2026	RV00808089	SAO LUIS - MA
154	05/12/2025	05/01/2026	RV00808086	PIRIPIRI - PI
155	05/12/2025	05/01/2026	RV00808085	JUAZEIRO DO NORTE - CE
156	05/12/2025	05/01/2026	RV00808084	TERESINA - PI
157	05/12/2025	05/01/2026	RV00808082	SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA
158	05/12/2025	05/01/2026	RV00808081	UNIAO - PI
159	05/12/2025	05/01/2026	RV00808077	FLORIANO - PI
160	05/12/2025	05/01/2026	RV00808075	JUAZEIRO DO NORTE - CE
161	05/12/2025	02/01/2026	RV00808074	JUAZEIRO DO NORTE - CE
162	05/12/2025	02/01/2026	RV00808073	TERESINA - PI
163	05/12/2025	02/01/2026	RV00808072	CAPANEMA - PA
164	05/12/2025	02/01/2026	RV00808071	ORLEANS - SC
165	05/12/2025	02/01/2026	RV00808070	PARNAIBA - PI
166	05/12/2025	02/01/2026	RV00808065	FORTALEZA - CE
167	05/12/2025	02/01/2026	RV00808064	PARNAIBA - PI
168	05/12/2025	02/01/2026	RV00808063	TERESINA - PI
169	05/12/2025	02/01/2026	RV00808061	TERESINA - PI
170	05/12/2025	02/01/2026	RV00808060	TERESINA - PI
171	05/12/2025	02/01/2026	RV00808059	CACIMBINHAS - AL
172	05/12/2025	02/01/2026	RV00808058	PARNAIBA - PI
173	05/12/2025	02/01/2026	RV00808056	TERESINA - PI





174	05/12/2025	02/01/2026	RV00808054	FORTALEZA - CE
175	05/12/2025	02/01/2026	RV00808053	PARNAIBA - PI
176	05/12/2025	02/01/2026	RV00808050	SAO LUIS - MA
177	05/12/2025	02/01/2026	RV00808049	TERESINA - PI
178	05/12/2025	02/01/2026	RV00808048	BARREIRAS - BA
179	05/12/2025	02/01/2026	RV00808047	TERESINA - PI
180	05/12/2025	02/01/2026	RV00808046	SAO LUIS - MA
181	05/12/2025	02/01/2026	RV00808045	BARRAS - PI
182	05/12/2025	02/01/2026	RV00808044	TERESINA - PI
183	05/12/2025	02/01/2026	RV00808043	PARNAIBA - PI
184	05/12/2025	02/01/2026	RV00808042	LUZILANDIA - PI
185	05/12/2025	02/01/2026	RV00808040	NOVO REPARTIMENTO - PA
186	05/12/2025	02/01/2026	RV00808037	PALMEIRAIOS - PI
187	05/12/2025	02/01/2026	RV00808036	TERESINA - PI
188	05/12/2025	02/01/2026	RV00808035	TIMON - MA
189	05/12/2025	02/01/2026	RV00808034	PALMEIRAIOS - PI
190	05/12/2025	02/01/2026	RV00808032	NOVA RUSSAS - CE
191	05/12/2025	02/01/2026	RV00808031	LUZILANDIA - PI
192	05/12/2025	02/01/2026	RV00808030	TERESINA - PI
193	05/12/2025	02/01/2026	RV00808025	UNIAO - PI
194	05/12/2025	02/01/2026	RV00808024	PALMAS - TO
195	05/12/2025	02/01/2026	RV00808023	PARNAIBA - PI
196	05/12/2025	02/01/2026	RV00808019	TERESINA - PI
197	05/12/2025	02/01/2026	RV00808018	CAMPO MAIOR - PI
198	05/12/2025	02/01/2026	RV00808017	URUCUI - PI
199	05/12/2025	02/01/2026	RV00808016	TERESINA - PI
200	05/12/2025	02/01/2026	RV00808015	UNIAO - PI
201	05/12/2025	02/01/2026	RV00808014	CANTO DO BURITI - PI
202	05/12/2025	02/01/2026	RV00808013	TIMON - MA
203	05/12/2025	02/01/2026	RV00808012	TERESINA - PI
204	05/12/2025	02/01/2026	RV00808011	UNIAO - PI
205	05/12/2025	02/01/2026	RV00808004	CAMPO MAIOR - PI
206	05/12/2025	02/01/2026	RV00808003	BARRAS - PI
207	05/12/2025	02/01/2026	RV00808001	TERESINA - PI
208	05/12/2025	02/01/2026	RV00808000	TERESINA - PI
209	05/12/2025	02/01/2026	RV00807999	TERESINA - PI
210	05/12/2025	02/01/2026	RV00807998	JANDIRA - SP
211	05/12/2025	02/01/2026	RV00807997	TIMON - MA
212	05/12/2025	02/01/2026	RV00807996	SAO LUIS - MA
213	05/12/2025	02/01/2026	RV00807995	PIO IX - PI
214	05/12/2025	02/01/2026	RV00807994	TERESINA - PI
215	05/12/2025	02/01/2026	RV00807992	AUGUSTO CORREA - PA





216	05/12/2025	02/01/2026	RV00807990	TERESINA - PI
217	05/12/2025	02/01/2026	RV00807989	TERESINA - PI
218	05/12/2025	02/01/2026	RV00807988	TERESINA - PI
219	05/12/2025	02/01/2026	RV00807987	TERESINA - PI
220	05/12/2025	02/01/2026	RV00807985	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
221	05/12/2025	02/01/2026	RV00807984	PARNAIBA - PI
222	05/12/2025	02/01/2026	RV00807983	TERESINA - PI
223	05/12/2025	02/01/2026	RV00807982	TERESINA - PI
224	05/12/2025	02/01/2026	RV00807981	LAGOA ALEGRE - PI
225	05/12/2025	02/01/2026	RV00807977	TERESINA - PI
226	05/12/2025	02/01/2026	RV00807976	CANTO DO BURITI - PI
227	05/12/2025	02/01/2026	RV00807973	CASTELO DO PIAUI - PI
228	05/12/2025	02/01/2026	RV00807971	TERESINA - PI
229	05/12/2025	02/01/2026	RV00807970	TERESINA - PI
230	05/12/2025	02/01/2026	RV00807968	TERESINA - PI
231	05/12/2025	02/01/2026	RV00807962	BARRAS - PI
232	05/12/2025	02/01/2026	RV00807960	CAMPINA GRANDE - PB
233	05/12/2025	02/01/2026	RV00807958	ARACATI - CE
234	05/12/2025	02/01/2026	RV00807957	UNIAO - PI
235	05/12/2025	02/01/2026	RV00807956	PALMEIRAIOS - PI
236	05/12/2025	02/01/2026	RV00807955	PARNAIBA - PI
237	05/12/2025	02/01/2026	RV00807953	JOSE DE FREITAS - PI
238	05/12/2025	02/01/2026	RV00807950	PALMEIRAIOS - PI
239	05/12/2025	02/01/2026	RV00807949	BARREIRAS - BA
240	05/12/2025	02/01/2026	RV00807948	TERESINA - PI
241	05/12/2025	02/01/2026	RV00807947	ARARIPINA - PE
242	05/12/2025	02/01/2026	RV00807944	TERESINA - PI
243	05/12/2025	02/01/2026	RV00807943	TERESINA - PI
244	05/12/2025	02/01/2026	RV00807941	TERESINA - PI
245	05/12/2025	02/01/2026	RV00807940	TERESINA - PI
246	05/12/2025	02/01/2026	RV00807939	TERESINA - PI
247	05/12/2025	02/01/2026	RV00807938	TERESINA - PI
248	05/12/2025	02/01/2026	RV00807937	GOIANIA - GO
249	05/12/2025	02/01/2026	RV00807933	TERESINA - PI
250	05/12/2025	02/01/2026	RV00807932	ESPERANTINA - PI
251	05/12/2025	02/01/2026	RV00807931	BARBALHA - CE
252	05/12/2025	02/01/2026	RV00807926	LAGOA ALEGRE - PI
253	05/12/2025	02/01/2026	RV00807925	TERESINA - PI
254	05/12/2025	02/01/2026	RV00807924	PARNAIBA - PI
255	05/12/2025	02/01/2026	RV00807922	TERESINA - PI
256	05/12/2025	02/01/2026	RV00807921	PARNAIBA - PI
257	05/12/2025	02/01/2026	RV00807919	FLORIANO - PI





258	05/12/2025	02/01/2026	RV00807916	TERESINA - PI
259	05/12/2025	02/01/2026	RV00807915	ESPERANTINA - PI
260	05/12/2025	02/01/2026	RV00807913	TERESINA - PI
261	05/12/2025	02/01/2026	RV00807912	BELO HORIZONTE - MG
262	05/12/2025	02/01/2026	RV00807908	TERESINA - PI
263	05/12/2025	02/01/2026	RV00807904	TERESINA - PI
264	05/12/2025	02/01/2026	RV00807901	TERESINA - PI
265	05/12/2025	02/01/2026	RV00807900	TERESINA - PI
266	05/12/2025	02/01/2026	RV00807898	TERESINA - PI
267	05/12/2025	02/01/2026	RV00807894	SAO JOAO DA VARJOTA - PI
268	05/12/2025	02/01/2026	RV00807892	TERESINA - PI
269	05/12/2025	02/01/2026	RV00807891	SAO PAULO - SP
270	05/12/2025	02/01/2026	RV00807890	TERESINA - PI
271	05/12/2025	02/01/2026	RV00807889	HUGO NAPOLEAO - PI
272	05/12/2025	02/01/2026	RV00807888	SAO LUIS - MA
273	05/12/2025	02/01/2026	RV00807887	PARNAIBA - PI
274	05/12/2025	02/01/2026	RV00807886	PARNAIBA - PI
275	05/12/2025	02/01/2026	RV00807883	FORTALEZA - CE
276	05/12/2025	02/01/2026	RV00807881	TERESINA - PI
277	05/12/2025	02/01/2026	RV00807879	TERESINA - PI
278	05/12/2025	02/01/2026	RV00807877	ALTOS - PI
279	05/12/2025	02/01/2026	RV00807873	LUIS CORREIA - PI
280	05/12/2025	02/01/2026	RV00807870	GILBUES - PI
281	05/12/2025	02/01/2026	RV00807869	BATALHA - AL
282	05/12/2025	02/01/2026	RV00807867	BRASILIA - DF
283	05/12/2025	02/01/2026	RV00807863	TERESINA - PI
284	05/12/2025	02/01/2026	RV00807861	RIO DE JANEIRO - RJ
285	05/12/2025	02/01/2026	RV00807858	TIMON - MA
286	05/12/2025	02/01/2026	RV00807857	TERESINA - PI
287	05/12/2025	02/01/2026	RV00807855	TERESINA - PI
288	05/12/2025	02/01/2026	RV00807854	TERESINA - PI
289	05/12/2025	02/01/2026	RV00807853	TIMON - MA
290	05/12/2025	02/01/2026	RV00807846	TERESINA - PI
291	05/12/2025	02/01/2026	RV00807842	TERESINA - PI
292	05/12/2025	02/01/2026	RV00807838	JOSE DE FREITAS - PI
293	05/12/2025	02/01/2026	RV00807837	TERESINA - PI
294	05/12/2025	05/01/2026	RV00807835	TERESINA - PI
295	05/12/2025	05/01/2026	RV00808412	LUIS CORREIA - PI
296	05/12/2025	05/01/2026	RV00808410	TERESINA - PI
297	05/12/2025	05/01/2026	RV00808409	SAO LUIS - MA
298	05/12/2025	05/01/2026	RV00808408	TERESINA - PI
299	05/12/2025	05/01/2026	RV00808407	TERESINA - PI





300	05/12/2025	05/01/2026	RV00808406	TERESINA - PI
301	05/12/2025	05/01/2026	RV00808405	PALMEIRAS - PI
302	05/12/2025	05/01/2026	RV00808404	TERESINA - PI
303	05/12/2025	05/01/2026	RV00808403	PARNAIBA - PI
304	05/12/2025	05/01/2026	RV00808401	TERESINA - PI
305	05/12/2025	05/01/2026	RV00808398	FLORIANO - PI
306	05/12/2025	05/01/2026	RV00808397	PIRACURUCA - PI
307	05/12/2025	05/01/2026	RV00808395	TERESINA - PI
308	05/12/2025	05/01/2026	RV00808394	TERESINA - PI
309	05/12/2025	05/01/2026	RV00808145	CAMACARI - BA
310	05/12/2025	05/01/2026	RV00808140	TERESINA - PI
311	05/12/2025	05/01/2026	RV00808138	PARNAIBA - PI
312	05/12/2025	05/01/2026	RV00808137	TERESINA - PI
313	05/12/2025	05/01/2026	RV00808136	TERESINA - PI
314	05/12/2025	05/01/2026	RV00808133	APARECIDA DE GOIANIA - GO
315	05/12/2025	05/01/2026	RV00808132	TERESINA - PI
316	05/12/2025	05/01/2026	RV00808130	TERESINA - PI
317	05/12/2025	05/01/2026	RV00808129	TERESINA - PI
318	05/12/2025	05/01/2026	RV00808128	TERESINA - PI
319	05/12/2025	05/01/2026	RV00808127	TERESINA - PI
320	05/12/2025	05/01/2026	RV00808125	TERESINA - PI
321	05/12/2025	05/01/2026	RV00808123	TERESINA - PI
322	05/12/2025	05/01/2026	RV00808121	TERESINA - PI
323	05/12/2025	05/01/2026	RV00808120	BURITI DOS LOPES - PI
324	05/12/2025	05/01/2026	RV00808119	TERESINA - PI
325	05/12/2025	05/01/2026	RV00808116	PARNAIBA - PI
326	05/12/2025	05/01/2026	RV00808114	PINHEIRO - MA
327	05/12/2025	05/01/2026	RV00808113	TERESINA - PI
328	05/12/2025	05/01/2026	RV00808110	TERESINA - PI
329	05/12/2025	05/01/2026	RV00808109	AGUA BRANCA - PI
330	05/12/2025	05/01/2026	RV00808107	TERESINA - PI
331	05/12/2025	02/01/2026	RV00807834	TERESINA - PI
332	05/12/2025	02/01/2026	RV00807833	LUZILANDIA - PI
333	05/12/2025	02/01/2026	RV00807832	ESPERANTINA - PI
334	05/12/2025	02/01/2026	RV00807831	CRISTINO CASTRO - PI
335	05/12/2025	02/01/2026	RV00807828	RIBEIRAO PRETO - SP
336	05/12/2025	02/01/2026	RV00807825	TERESINA - PI
337	05/12/2025	02/01/2026	RV00807823	PIRACURUCA - PI
338	05/12/2025	02/01/2026	RV00807822	TERESINA - PI
339	05/12/2025	02/01/2026	RV00807818	ESPERANTINA - PI
340	05/12/2025	02/01/2026	RV00807817	VALENCA DO PIAUI - PI
341	05/12/2025	02/01/2026	RV00807816	TERESINA - PI





342	05/12/2025	02/01/2026	RV00807814	CANTO DO BURITI - PI
343	05/12/2025	02/01/2026	RV00807810	TERESINA - PI
344	05/12/2025	02/01/2026	RV00807808	GOIANIA - GO
345	05/12/2025	02/01/2026	RV00807805	CARINHANHA - BA
346	05/12/2025	02/01/2026	RV00807804	UNIAO - PI
347	05/12/2025	02/01/2026	RV00807798	MIGUEL ALVES - PI
348	05/12/2025	02/01/2026	RV00807797	CAMPO MAIOR - PI
349	05/12/2025	02/01/2026	RV00807796	ESPERANCA - PB
350	05/12/2025	02/01/2026	RV00807795	ESPERANCA - PB
351	05/12/2025	02/01/2026	RV00807792	UNIAO - PI
352	05/12/2025	02/01/2026	RV00807789	TERESINA - PI
353	05/12/2025	02/01/2026	RV00807786	BRASILEIRA - PI
354	05/12/2025	02/01/2026	RV00807784	AMARANTE DO MARANHAO - MA
355	05/12/2025	02/01/2026	RV00807783	JOSE DE FREITAS - PI
356	05/12/2025	02/01/2026	RV00807781	TERESINA - PI
357	05/12/2025	02/01/2026	RV00807780	SAO LUIS - MA
358	05/12/2025	05/01/2026	RV00807774	BARREIRINHAS - MA
359	05/12/2025	02/01/2026	RV00807770	DELTA - MG
360	05/12/2025	02/01/2026	RV00807766	ARACATI - CE

**FRANCILON FERREIRA NUNES**  
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES – SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 30375, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI**

**NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	05/12/2025	05/01/2026	RV00809059	TERESINA - PI
2	05/12/2025	05/01/2026	RV00809058	PARNAIBA - PI
3	05/12/2025	05/01/2026	RV00809056	TERESINA - PI
4	05/12/2025	05/01/2026	RV00809054	TERESINA - PI
5	05/12/2025	05/01/2026	RV00809051	MACEIO - AL





6	05/12/2025	05/01/2026	RV00809050	ITAUEIRA - PI
7	05/12/2025	05/01/2026	RV00809046	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
8	05/12/2025	05/01/2026	RV00809045	GARANHUNS - PE
9	05/12/2025	05/01/2026	RV00809044	TERESINA - PI
10	05/12/2025	05/01/2026	RV00809041	BARRAS - PI
11	05/12/2025	05/01/2026	RV00809040	TERESINA - PI
12	05/12/2025	05/01/2026	RV00809039	GOIANIA - GO
13	05/12/2025	05/01/2026	RV00809038	TERESINA - PI
14	05/12/2025	05/01/2026	RV00809036	TIANGUA - CE
15	05/12/2025	05/01/2026	RV00809035	BOM JESUS DAS SELVAS - MA
16	05/12/2025	05/01/2026	RV00809034	TERESINA - PI
17	05/12/2025	05/01/2026	RV00809032	PIRIPIRI - PI
18	05/12/2025	05/01/2026	RV00809031	CURRAIS - PI
19	05/12/2025	05/01/2026	RV00809029	TERESINA - PI
20	05/12/2025	05/01/2026	RV00809027	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
21	05/12/2025	05/01/2026	RV00809026	TERESINA - PI
22	05/12/2025	05/01/2026	RV00809025	PARNAIBA - PI
23	05/12/2025	05/01/2026	RV00809021	TERESINA - PI
24	05/12/2025	05/01/2026	RV00809020	ALFENAS - MG
25	05/12/2025	05/01/2026	RV00809019	ASSUNCAO DO PIAUI - PI
26	05/12/2025	05/01/2026	RV00809015	TERESINA - PI
27	05/12/2025	05/01/2026	RV00809014	PARNARAMA - MA
28	05/12/2025	05/01/2026	RV00809013	PARNARAMA - MA
29	05/12/2025	05/01/2026	RV00808869	TERESINA - PI
30	05/12/2025	05/01/2026	RV00808865	FLORIANO - PI
31	05/12/2025	05/01/2026	RV00808863	TERESINA - PI
32	05/12/2025	05/01/2026	RV00808860	TERESINA - PI
33	05/12/2025	05/01/2026	RV00808859	BELO HORIZONTE - MG
34	05/12/2025	05/01/2026	RV00808858	JUAZEIRO DO NORTE - CE
35	05/12/2025	05/01/2026	RV00808857	TERESINA - PI
36	05/12/2025	05/01/2026	RV00808856	CAMPO MAIOR - PI
37	05/12/2025	05/01/2026	RV00808852	RONDONOPOLIS - MT
38	05/12/2025	05/01/2026	RV00808847	FLORES DO PIAUI - PI
39	05/12/2025	05/01/2026	RV00808846	BELO HORIZONTE - MG
40	05/12/2025	05/01/2026	RV00808845	TERESINA - PI
41	05/12/2025	05/01/2026	RV00808844	TERESINA - PI
42	05/12/2025	05/01/2026	RV00808843	TERESINA - PI
43	05/12/2025	05/01/2026	RV00808842	TERESINA - PI
44	05/12/2025	05/01/2026	RV00808841	TERESINA - PI
45	05/12/2025	05/01/2026	RV00808839	TERESINA - PI





46	05/12/2025	05/01/2026	RV00808838	PRESIDENTE DUTRA - MA
47	05/12/2025	05/01/2026	RV00808837	TERESINA - PI
48	05/12/2025	05/01/2026	RV00808836	ALTOS - PI
49	05/12/2025	05/01/2026	RV00808835	RECIFE - PE
50	05/12/2025	05/01/2026	RV00808832	ALTO LONGA - PI
51	05/12/2025	05/01/2026	RV00808830	CARIRIACU - CE
52	05/12/2025	05/01/2026	RV00808828	TERESINA - PI
53	05/12/2025	05/01/2026	RV00808826	TERESINA - PI
54	05/12/2025	05/01/2026	RV00808824	TERESINA - PI
55	05/12/2025	05/01/2026	RV00808821	TERESINA - PI
56	05/12/2025	05/01/2026	RV00808820	PARNAIBA - PI
57	05/12/2025	05/01/2026	RV00808819	TERESINA - PI
58	05/12/2025	05/01/2026	RV00808816	TERESINA - PI
59	05/12/2025	05/01/2026	RV00808811	TERESINA - PI
60	05/12/2025	05/01/2026	RV00808810	CAMPO MAIOR - PI
61	05/12/2025	05/01/2026	RV00808809	BARRAS - PI
62	05/12/2025	05/01/2026	RV00808808	BARRAS - PI
63	05/12/2025	05/01/2026	RV00808805	TERESINA - PI
64	05/12/2025	05/01/2026	RV00808804	NAZARIA - PI
65	05/12/2025	05/01/2026	RV00808799	UNIAO DA VITORIA - PR
66	05/12/2025	05/01/2026	RV00808798	TERESINA - PI
67	05/12/2025	05/01/2026	RV00808797	TERESINA - PI
68	05/12/2025	05/01/2026	RV00808794	TERESINA - PI
69	05/12/2025	05/01/2026	RV00808793	PIRIPIRI - PI
70	05/12/2025	05/01/2026	RV00808792	TERESINA - PI
71	05/12/2025	05/01/2026	RV00808790	SAO PAULO - SP
72	05/12/2025	05/01/2026	RV00808785	BARRAS - PI
73	05/12/2025	05/01/2026	RV00808784	TERESINA - PI
74	05/12/2025	05/01/2026	RV00808781	PARNAIBA - PI
75	05/12/2025	05/01/2026	RV00808780	CANTO DO BURITI - PI
76	05/12/2025	05/01/2026	RV00808779	PEDRA BRANCA - CE
77	05/12/2025	05/01/2026	RV00808777	TIMON - MA
78	05/12/2025	05/01/2026	RV00808775	TERESINA - PI
79	05/12/2025	05/01/2026	RV00808774	PIRACURUCA - PI
80	05/12/2025	05/01/2026	RV00808772	JOSE DE FREITAS - PI
81	05/12/2025	05/01/2026	RV00808768	TERESINA - PI
82	05/12/2025	05/01/2026	RV00808767	CATOLE DO ROCHA - PB
83	05/12/2025	05/01/2026	RV00808766	TERESINA - PI
84	05/12/2025	05/01/2026	RV00808765	BATALHA - PI
85	05/12/2025	05/01/2026	RV00808759	PARNAIBA - PI
86	05/12/2025	05/01/2026	RV00808758	BELO HORIZONTE - MG
87	05/12/2025	05/01/2026	RV00808755	CAMPO MAIOR - PI





88	05/12/2025	05/01/2026	RV00808753	CHAPADINHA - MA
89	05/12/2025	05/01/2026	RV00808752	TERESINA - PI
90	05/12/2025	05/01/2026	RV00808750	CAMPO MAIOR - PI
91	05/12/2025	05/01/2026	RV00808744	PARNAIBA - PI
92	05/12/2025	05/01/2026	RV00808743	ARARIPE - CE
93	05/12/2025	05/01/2026	RV00808742	ITATIRA - CE
94	05/12/2025	05/01/2026	RV00808741	TERESINA - PI
95	05/12/2025	05/01/2026	RV00808739	TERESINA - PI
96	05/12/2025	05/01/2026	RV00808735	FLORIANO - PI
97	05/12/2025	05/01/2026	RV00808733	AGUA BRANCA - PI
98	05/12/2025	05/01/2026	RV00808732	FLORIANO - PI
99	05/12/2025	05/01/2026	RV00808730	TERESINA - PI
100	05/12/2025	05/01/2026	RV00808726	TERESINA - PI
101	05/12/2025	05/01/2026	RV00808725	CAMPO MAIOR - PI
102	05/12/2025	05/01/2026	RV00808724	TERESINA - PI
103	05/12/2025	05/01/2026	RV00808723	TERESINA - PI
104	05/12/2025	05/01/2026	RV00808717	GUARULHOS - SP
105	05/12/2025	05/01/2026	RV00808716	TERESINA - PI
106	05/12/2025	05/01/2026	RV00808714	TERESINA - PI
107	05/12/2025	05/01/2026	RV00808713	UNIAO - PI
108	05/12/2025	05/01/2026	RV00808712	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
109	05/12/2025	05/01/2026	RV00808711	NAZARIA - PI
110	05/12/2025	05/01/2026	RV00808709	OCARA - CE
111	05/12/2025	05/01/2026	RV00808708	TAMBORIL - CE
112	05/12/2025	05/01/2026	RV00808706	TERESINA - PI
113	05/12/2025	05/01/2026	RV00808703	TERESINA - PI
114	05/12/2025	05/01/2026	RV00808702	TERESINA - PI
115	05/12/2025	05/01/2026	RV00808696	BARRAS - PI
116	05/12/2025	05/01/2026	RV00808695	SAO PAULO - SP
117	05/12/2025	05/01/2026	RV00808693	BATALHA - PI
118	05/12/2025	05/01/2026	RV00808692	TERESINA - PI
119	05/12/2025	05/01/2026	RV00808688	TERESINA - PI
120	05/12/2025	05/01/2026	RV00808684	PIRACURUCA - PI
121	05/12/2025	05/01/2026	RV00808682	FLORIANO - PI
122	05/12/2025	05/01/2026	RV00808680	BELEM - PA
123	05/12/2025	05/01/2026	RV00808679	TERESINA - PI
124	05/12/2025	05/01/2026	RV00808676	TERESINA - PI
125	05/12/2025	05/01/2026	RV00808674	TERESINA - PI
126	05/12/2025	05/01/2026	RV00808673	NOVA MARILANDIA - MT
127	05/12/2025	05/01/2026	RV00808672	BARRAS - PI
128	05/12/2025	05/01/2026	RV00808669	TERESINA - PI
129	05/12/2025	05/01/2026	RV00808666	AGUA BRANCA - PI





130	05/12/2025	05/01/2026	RV00808667	TERESINA - PI
131	05/12/2025	05/01/2026	RV00808665	MATOES - MA
132	05/12/2025	05/01/2026	RV00808663	AGUA BRANCA - PI
133	05/12/2025	05/01/2026	RV00808662	MATOES - MA
134	05/12/2025	05/01/2026	RV00808661	TERESINA - PI
135	05/12/2025	05/01/2026	RV00808660	SAO PAULO - SP
136	05/12/2025	05/01/2026	RV00808659	TERESINA - PI
137	05/12/2025	05/01/2026	RV00808656	TERESINA - PI
138	05/12/2025	05/01/2026	RV00808651	FORTALEZA - CE
139	05/12/2025	05/01/2026	RV00808645	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
140	05/12/2025	05/01/2026	RV00808643	TERESINA - PI
141	05/12/2025	05/01/2026	RV00808641	TERESINA - PI
142	05/12/2025	06/01/2026	RV00808639	ESPERANTINA - PI
143	05/12/2025	05/01/2026	RV00808636	TERESINA - PI
144	05/12/2025	05/01/2026	RV00808633	PARNAIBA - PI
145	05/12/2025	05/01/2026	RV00808628	TERESINA - PI
146	05/12/2025	05/01/2026	RV00808627	SUSSUAPARA - PI
147	05/12/2025	05/01/2026	RV00808623	CRATO - CE
148	05/12/2025	05/01/2026	RV00808621	TIMON - MA
149	05/12/2025	05/01/2026	RV00808620	PARNAIBA - PI
150	05/12/2025	05/01/2026	RV00808619	PACO DO LUMIAR - MA
151	05/12/2025	05/01/2026	RV00808617	AROAZES - PI
152	05/12/2025	05/01/2026	RV00808613	NOVA MARILANDIA - MT
153	05/12/2025	05/01/2026	RV00808612	TERESINA - PI
154	05/12/2025	05/01/2026	RV00808611	SAO LUIS - MA
155	05/12/2025	05/01/2026	RV00808610	JOAQUIM PIRES - PI
156	05/12/2025	05/01/2026	RV00808605	BOM JESUS - PI
157	05/12/2025	05/01/2026	RV00808601	PARNAIBA - PI
158	05/12/2025	05/01/2026	RV00808598	TERESINA - PI
159	05/12/2025	05/01/2026	RV00808597	TERESINA - PI
160	05/12/2025	05/01/2026	RV00808595	PIRACURUCA - PI
161	05/12/2025	05/01/2026	RV00808591	PARAISO DO TOCANTINS - TO
162	05/12/2025	05/01/2026	RV00808588	TERESINA - PI
163	05/12/2025	05/01/2026	RV00808587	TERESINA - PI
164	05/12/2025	05/01/2026	RV00808585	TERESINA - PI
165	05/12/2025	05/01/2026	RV00808584	TERESINA - PI
166	05/12/2025	05/01/2026	RV00808580	BRASILEIRA - PI
167	05/12/2025	05/01/2026	RV00808579	BARRAS - PI
168	05/12/2025	05/01/2026	RV00808578	TERESINA - PI
169	05/12/2025	06/01/2026	RV00808577	TERESINA - PI
170	05/12/2025	05/01/2026	RV00808576	TERESINA - PI





171	05/12/2025	05/01/2026	RV00808574	FORTALEZA - CE
172	05/12/2025	05/01/2026	RV00808570	TERESINA - PI
173	05/12/2025	05/01/2026	RV00808569	CAMPO MAIOR - PI
174	05/12/2025	05/01/2026	RV00808567	JOSE DE FREITAS - PI
175	05/12/2025	05/01/2026	RV00808566	CRATEUS - CE
176	05/12/2025	05/01/2026	RV00808562	UNIAO - PI
177	05/12/2025	05/01/2026	RV00808559	VARZEA GRANDE - PI
178	05/12/2025	05/01/2026	RV00808558	TERESINA - PI
179	05/12/2025	05/01/2026	RV00808556	TERESINA - PI
180	05/12/2025	05/01/2026	RV00808555	TERESINA - PI
181	05/12/2025	05/01/2026	RV00808554	TERESINA - PI
182	05/12/2025	05/01/2026	RV00808553	TERESINA - PI
183	05/12/2025	05/01/2026	RV00808551	TERESINA - PI
184	05/12/2025	05/01/2026	RV00808550	JATOBÁ DO PIAUÍ - PI
185	05/12/2025	05/01/2026	RV00808549	UNIAO - PI
186	05/12/2025	05/01/2026	RV00808545	TERESINA - PI
187	05/12/2025	05/01/2026	RV00808541	TERESINA - PI
188	05/12/2025	05/01/2026	RV00808540	PICOS - PI
189	05/12/2025	05/01/2026	RV00808537	TERESINA - PI
190	05/12/2025	05/01/2026	RV00808535	TERESINA - PI
191	05/12/2025	05/01/2026	RV00808528	TERESINA - PI
192	05/12/2025	05/01/2026	RV00808527	LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI
193	05/12/2025	05/01/2026	RV00808526	AGUA BRANCA - PI
194	05/12/2025	05/01/2026	RV00808525	JUAZEIRO DO NORTE - CE
195	05/12/2025	05/01/2026	RV00808524	CHAPADINHA - MA
196	05/12/2025	05/01/2026	RV00808523	JUAZEIRO DO NORTE - CE
197	05/12/2025	05/01/2026	RV00808521	TERESINA - PI
198	05/12/2025	05/01/2026	RV00808518	TERESINA - PI
199	05/12/2025	05/01/2026	RV00808516	TERESINA - PI
200	05/12/2025	05/01/2026	RV00808515	TERESINA - PI
201	05/12/2025	05/01/2026	RV00808512	TERESINA - PI
202	05/12/2025	05/01/2026	RV00808511	TIANGUA - CE
203	05/12/2025	05/01/2026	RV00808510	TERESINA - PI
204	05/12/2025	05/01/2026	RV00808509	TIANGUA - CE
205	05/12/2025	05/01/2026	RV00808508	TIANGUA - CE
206	05/12/2025	05/01/2026	RV00808505	TERESINA - PI
207	05/12/2025	05/01/2026	RV00808503	TERESINA - PI
208	05/12/2025	05/01/2026	RV00808502	PARNAIBA - PI
209	05/12/2025	05/01/2026	RV00808501	FORTALEZA - CE
210	05/12/2025	05/01/2026	RV00808500	TERESINA - PI
211	05/12/2025	05/01/2026	RV00808498	ANAJATUBA - MA
212	05/12/2025	05/01/2026	RV00808496	ANAJATUBA - MA





213	05/12/2025	05/01/2026	RV00808495	TERESINA - PI
214	05/12/2025	05/01/2026	RV00808494	VICOSA DO CEARA - CE
215	05/12/2025	05/01/2026	RV00808493	TERESINA - PI
216	05/12/2025	05/01/2026	RV00808491	TERESINA - PI
217	05/12/2025	05/01/2026	RV00808488	TERESINA - PI
218	05/12/2025	05/01/2026	RV00808486	LAGOA DO PIAUI - PI
219	05/12/2025	05/01/2026	RV00808485	IMPERATRIZ - MA
220	05/12/2025	05/01/2026	RV00808484	TERESINA - PI
221	05/12/2025	05/01/2026	RV00808483	JOAO PESSOA - PB
222	05/12/2025	05/01/2026	RV00808480	TERESINA - PI
223	05/12/2025	05/01/2026	RV00808476	TERESINA - PI
224	05/12/2025	05/01/2026	RV00808473	TERESINA - PI
225	05/12/2025	05/01/2026	RV00808472	SAO PAULO - SP
226	05/12/2025	05/01/2026	RV00808471	ITAPORANGA - PB
227	05/12/2025	05/01/2026	RV00808469	LUIS CORREIA - PI
228	05/12/2025	05/01/2026	RV00808468	TERESINA - PI
229	05/12/2025	05/01/2026	RV00808467	NAZARIA - PI
230	05/12/2025	05/01/2026	RV00808466	ESPERANTINOPOLIS - MA
231	05/12/2025	05/01/2026	RV00808465	TERESINA - PI
232	05/12/2025	05/01/2026	RV00809012	ASSARE - CE
233	05/12/2025	05/01/2026	RV00809010	JOAQUIM PIRES - PI
234	05/12/2025	05/01/2026	RV00809009	TERESINA - PI
235	05/12/2025	05/01/2026	RV00809008	TERESINA - PI
236	05/12/2025	05/01/2026	RV00809007	PASSAGEM FRANCA - MA
237	05/12/2025	05/01/2026	RV00809005	TERESINA - PI
238	05/12/2025	05/01/2026	RV00809004	TERESINA - PI
239	05/12/2025	05/01/2026	RV00809003	BOM JESUS - PI
240	05/12/2025	05/01/2026	RV00809002	TERESINA - PI
241	05/12/2025	05/01/2026	RV00809001	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI
242	05/12/2025	05/01/2026	RV00808998	TERESINA - PI
243	05/12/2025	05/01/2026	RV00808996	HUGO NAPOLEAO - PI
244	05/12/2025	05/01/2026	RV00808993	BARRAS - PI
245	05/12/2025	05/01/2026	RV00808992	BOM JESUS - PI
246	05/12/2025	05/01/2026	RV00808990	SAO LUIS - MA
247	05/12/2025	05/01/2026	RV00808989	PARNAIBA - PI
248	05/12/2025	05/01/2026	RV00808988	TERESINA - PI
249	05/12/2025	05/01/2026	RV00808987	BOM JESUS - PI
250	05/12/2025	05/01/2026	RV00808983	CANTO DO BURITI - PI
251	05/12/2025	05/01/2026	RV00808981	BARRAS - PI
252	05/12/2025	05/01/2026	RV00808980	CRISTINO CASTRO - PI
253	05/12/2025	05/01/2026	RV00808979	SAO PAULO - SP
254	05/12/2025	05/01/2026	RV00808978	UNIAO - PI





255	05/12/2025	05/01/2026	RV00808977	BARRAS - PI
256	05/12/2025	05/01/2026	RV00808976	CAMPO MAIOR - PI
257	05/12/2025	05/01/2026	RV00808975	TERESINA - PI
258	05/12/2025	05/01/2026	RV00808973	TERESINA - PI
259	05/12/2025	05/01/2026	RV00808972	JATOBA DO PIAUÍ - PI
260	05/12/2025	05/01/2026	RV00808971	BOA VISTA DO GURUPI - MA
261	05/12/2025	05/01/2026	RV00808967	CAMPO MAIOR - PI
262	05/12/2025	05/01/2026	RV00808966	TERESINA - PI
263	05/12/2025	05/01/2026	RV00808962	TERESINA - PI
264	05/12/2025	05/01/2026	RV00808960	TERESINA - PI
265	05/12/2025	05/01/2026	RV00808957	JOSE DE FREITAS - PI
266	05/12/2025	05/01/2026	RV00808956	LAGOA ALEGRE - PI
267	05/12/2025	05/01/2026	RV00808954	MURICI DOS PORTELAS - PI
268	05/12/2025	05/01/2026	RV00808953	PARNAIBA - PI
269	05/12/2025	05/01/2026	RV00808952	TERESINA - PI
270	05/12/2025	05/01/2026	RV00808951	TERESINA - PI
271	05/12/2025	05/01/2026	RV00808948	HUGO NAPOLEAO - PI
272	05/12/2025	05/01/2026	RV00808944	PIRACURUCA - PI
273	05/12/2025	05/01/2026	RV00808943	SAO LUIS - MA
274	05/12/2025	05/01/2026	RV00808939	TERESINA - PI
275	05/12/2025	05/01/2026	RV00808938	TERESINA - PI
276	05/12/2025	05/01/2026	RV00808936	Luzilândia - PI
277	05/12/2025	05/01/2026	RV00808928	TERESINA - PI
278	05/12/2025	05/01/2026	RV00808926	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
279	05/12/2025	05/01/2026	RV00808923	TERESINA - PI
280	05/12/2025	05/01/2026	RV00808922	SAO LUIS - MA
281	05/12/2025	05/01/2026	RV00808919	SAO LUIS - MA
282	05/12/2025	05/01/2026	RV00808918	PARNAIBA - PI
283	05/12/2025	05/01/2026	RV00808914	TERESINA - PI
284	05/12/2025	05/01/2026	RV00808911	TERESINA - PI
285	05/12/2025	05/01/2026	RV00808910	BENEDITINOS - PI
286	05/12/2025	05/01/2026	RV00808907	TERESINA - PI
287	05/12/2025	05/01/2026	RV00808904	TERESINA - PI
288	05/12/2025	05/01/2026	RV00808899	TERESINA - PI
289	05/12/2025	05/01/2026	RV00808895	PIRACURUCA - PI
290	05/12/2025	05/01/2026	RV00808894	TERESINA - PI
291	05/12/2025	05/01/2026	RV00808891	TERESINA - PI
292	05/12/2025	05/01/2026	RV00808883	PARNAIBA - PI
293	05/12/2025	05/01/2026	RV00808882	BRASILIA - DF
294	05/12/2025	05/01/2026	RV00808881	TERESINA - PI
295	05/12/2025	05/01/2026	RV00808879	TERESINA - PI
296	05/12/2025	05/01/2026	RV00808877	TERESINA - PI





297	05/12/2025	05/01/2026	RV00808871	TERESINA - PI
298	05/12/2025	05/01/2026	RV00808464	QUIXADA - CE
299	05/12/2025	05/01/2026	RV00808461	PARNAIBA - PI
300	05/12/2025	05/01/2026	RV00808460	TIANGUA - CE
301	05/12/2025	05/01/2026	RV00808459	TIANGUA - CE
302	05/12/2025	05/01/2026	RV00808456	PARNAIBA - PI
303	05/12/2025	05/01/2026	RV00808454	TERESINA - PI
304	05/12/2025	05/01/2026	RV00808450	BALSAS - MA
305	05/12/2025	05/01/2026	RV00808449	ESPERANTINA - PI
306	05/12/2025	05/01/2026	RV00808447	BARRAS - PI
307	05/12/2025	05/01/2026	RV00808445	BARRAS - PI
308	05/12/2025	05/01/2026	RV00808443	BELO HORIZONTE - MG
309	05/12/2025	05/01/2026	RV00808442	TERESINA - PI
310	05/12/2025	05/01/2026	RV00808441	BATALHA - PI
311	05/12/2025	05/01/2026	RV00808439	TERESINA - PI
312	05/12/2025	05/01/2026	RV00808436	TERESINA - PI
313	05/12/2025	05/01/2026	RV00808435	FRANCO DA ROCHA - SP
314	05/12/2025	05/01/2026	RV00808434	BARRAS - PI
315	05/12/2025	05/01/2026	RV00808433	GOIATINS - TO
316	05/12/2025	05/01/2026	RV00808432	PARNAIBA - PI
317	05/12/2025	05/01/2026	RV00808431	TERESINA - PI
318	05/12/2025	05/01/2026	RV00808426	TERESINA - PI
319	05/12/2025	05/01/2026	RV00808425	TERESINA - PI
320	05/12/2025	05/01/2026	RV00808424	FLORIANO - PI
321	05/12/2025	05/01/2026	RV00808422	LUIS CORREIA - PI
322	05/12/2025	05/01/2026	RV00808421	SAO LUIS - MA
323	05/12/2025	05/01/2026	RV00808415	LONDRINA - PR
324	05/12/2025	05/01/2026	RV00808414	NOVA MARILANDIA - MT

**FRANCILON FERREIRA NUNES**  
**SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI**

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 30376, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI**

**NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da





Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	05/12/2025	02/01/2026	RV00809666	TERESINA - PI
2	05/12/2025	02/01/2026	RV00809663	UBAJARA - CE
3	05/12/2025	02/01/2026	RV00809662	CAETITE - BA
4	05/12/2025	02/01/2026	RV00809661	TERESINA - PI
5	05/12/2025	02/01/2026	RV00809659	TERESINA - PI
6	05/12/2025	02/01/2026	RV00809657	BRASILIA - DF
7	05/12/2025	02/01/2026	RV00809656	UNIAO - PI
8	05/12/2025	02/01/2026	RV00809652	LUZIANIA - GO
9	05/12/2025	02/01/2026	RV00809649	CANTO DO BURITI - PI
10	05/12/2025	02/01/2026	RV00809648	CAETITE - BA
11	05/12/2025	02/01/2026	RV00809646	JATOBA DO PIAUI - PI
12	05/12/2025	02/01/2026	RV00809645	BARRAS - PI
13	05/12/2025	02/01/2026	RV00809644	ALVORADA DO GURGUEIA - PI
14	05/12/2025	02/01/2026	RV00809639	TERESINA - PI
15	05/12/2025	02/01/2026	RV00809638	BRUSQUE - SC
16	05/12/2025	02/01/2026	RV00809634	PORTO VELHO - RO
17	05/12/2025	02/01/2026	RV00809633	TERESINA - PI
18	05/12/2025	02/01/2026	RV00809632	TERESINA - PI
19	05/12/2025	02/01/2026	RV00809631	FLORIANO - PI
20	05/12/2025	02/01/2026	RV00809627	TERESINA - PI
21	05/12/2025	02/01/2026	RV00809625	TERESINA - PI
22	05/12/2025	02/01/2026	RV00809624	TERESINA - PI
23	05/12/2025	02/01/2026	RV00809623	TERESINA - PI
24	05/12/2025	02/01/2026	RV00809621	SANTA LUZ - PI
25	05/12/2025	02/01/2026	RV00809620	TERESINA - PI
26	05/12/2025	02/01/2026	RV00809619	IMPERATRIZ - MA
27	05/12/2025	02/01/2026	RV00809618	TERESINA - PI
28	05/12/2025	02/01/2026	RV00809617	SAO LUIS - MA
29	05/12/2025	02/01/2026	RV00809615	TERESINA - PI
30	05/12/2025	02/01/2026	RV00809614	TERESINA - PI
31	05/12/2025	02/01/2026	RV00809613	TERESINA - PI
32	05/12/2025	02/01/2026	RV00809611	INHUMA - PI
33	05/12/2025	02/01/2026	RV00809609	LUIS CORREIA - PI
34	05/12/2025	02/01/2026	RV00809606	CRISTINO CASTRO - PI
35	05/12/2025	02/01/2026	RV00809605	FLORIANO - PI
36	05/12/2025	02/01/2026	RV00809604	TERESINA - PI
37	05/12/2025	02/01/2026	RV00809603	CRATO - CE
38	05/12/2025	02/01/2026	RV00809601	TERESINA - PI





39	05/12/2025	02/01/2026	RV00809600	PICOS - PI
40	05/12/2025	02/01/2026	RV00809598	TERESINA - PI
41	05/12/2025	02/01/2026	RV00809595	GUARULHOS - SP
42	05/12/2025	02/01/2026	RV00809594	FORTUNA - MA
43	05/12/2025	02/01/2026	RV00809593	UNIAO - PI
44	05/12/2025	02/01/2026	RV00809592	TERESINA - PI
45	05/12/2025	02/01/2026	RV00809591	PIRIPIRI - PI
46	05/12/2025	02/01/2026	RV00809590	RAPOSA - MA
47	05/12/2025	02/01/2026	RV00809589	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
48	05/12/2025	02/01/2026	RV00809588	FORTALEZA - CE
49	05/12/2025	02/01/2026	RV00809587	TRINDADE - PE
50	05/12/2025	02/01/2026	RV00809586	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
51	05/12/2025	02/01/2026	RV00809585	PORTO VELHO - RO
52	05/12/2025	02/01/2026	RV00809584	TERESINA - PI
53	05/12/2025	02/01/2026	RV00809581	CAMPO MAIOR - PI
54	05/12/2025	02/01/2026	RV00809579	POSSE - GO
55	05/12/2025	02/01/2026	RV00809578	TERESINA - PI
56	05/12/2025	02/01/2026	RV00809573	FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
57	05/12/2025	02/01/2026	RV00809571	PEDRO II - PI
58	05/12/2025	02/01/2026	RV00809568	PARNAIBA - PI
59	05/12/2025	02/01/2026	RV00809567	PARNAIBA - PI
60	05/12/2025	02/01/2026	RV00809566	TERESINA - PI
61	05/12/2025	02/01/2026	RV00809564	TIMON - MA
62	05/12/2025	02/01/2026	RV00809563	BARRO DURO - PI
63	05/12/2025	02/01/2026	RV00809559	SANTA RITA - MA
64	05/12/2025	02/01/2026	RV00809558	PARNAIBA - PI
65	05/12/2025	02/01/2026	RV00809553	TERESINA - PI
66	05/12/2025	02/01/2026	RV00809552	MARINGA - PR
67	05/12/2025	02/01/2026	RV00809551	TERESINA - PI
68	05/12/2025	02/01/2026	RV00809549	PARNAIBA - PI
69	05/12/2025	02/01/2026	RV00809548	PARNAIBA - PI
70	05/12/2025	02/01/2026	RV00809547	TERESINA - PI
71	05/12/2025	02/01/2026	RV00809545	CAMPO MAIOR - PI
72	05/12/2025	02/01/2026	RV00809544	FLORIANO - PI
73	05/12/2025	02/01/2026	RV00809540	TERESINA - PI
74	05/12/2025	02/01/2026	RV00809536	TERESINA - PI
75	05/12/2025	02/01/2026	RV00809535	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
76	05/12/2025	02/01/2026	RV00809534	TERESINA - PI
77	05/12/2025	02/01/2026	RV00809533	CHAPADINHA - MA
78	05/12/2025	02/01/2026	RV00809531	ESPERANTINA - PI
79	05/12/2025	02/01/2026	RV00809526	TERESINA - PI





80	05/12/2025	02/01/2026	RV00809525	BELO HORIZONTE - MG
81	05/12/2025	02/01/2026	RV00809524	PARNAIBA - PI
82	05/12/2025	02/01/2026	RV00809522	FORTALEZA - CE
83	05/12/2025	02/01/2026	RV00809521	PARNAIBA - PI
84	05/12/2025	02/01/2026	RV00809520	TERESINA - PI
85	05/12/2025	02/01/2026	RV00809519	TERESINA - PI
86	05/12/2025	02/01/2026	RV00809517	TERESINA - PI
87	05/12/2025	02/01/2026	RV00809516	TERESINA - PI
88	05/12/2025	02/01/2026	RV00809515	TERESINA - PI
89	05/12/2025	02/01/2026	RV00809513	PARNAIBA - PI
90	05/12/2025	02/01/2026	RV00809511	TERESINA - PI
91	05/12/2025	02/01/2026	RV00809510	TERESINA - PI
92	05/12/2025	02/01/2026	RV00809504	PARNARAMA - MA
93	05/12/2025	02/01/2026	RV00809502	PARNARAMA - MA
94	05/12/2025	02/01/2026	RV00809499	CAMPO MAIOR - PI
95	05/12/2025	02/01/2026	RV00809495	ANAPOLIS - GO
96	05/12/2025	02/01/2026	RV00809492	QUIXADA - CE
97	05/12/2025	02/01/2026	RV00809491	TERESINA - PI
98	05/12/2025	02/01/2026	RV00809488	MIGUEL LEAO - PI
99	05/12/2025	02/01/2026	RV00809486	TERESINA - PI
100	05/12/2025	02/01/2026	RV00809485	TERESINA - PI
101	05/12/2025	02/01/2026	RV00809484	TERESINA - PI
102	05/12/2025	02/01/2026	RV00809480	GOIANIA - GO
103	05/12/2025	02/01/2026	RV00809475	SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
104	05/12/2025	02/01/2026	RV00809474	DUQUE BACELAR - MA
105	05/12/2025	02/01/2026	RV00809473	PIRIPIRI - PI
106	05/12/2025	02/01/2026	RV00809472	BATALHA - PI
107	05/12/2025	02/01/2026	RV00809471	PIRIPIRI - PI
108	05/12/2025	02/01/2026	RV00809470	BELO HORIZONTE - MG
109	05/12/2025	02/01/2026	RV00809466	JOSE DE FREITAS - PI
110	05/12/2025	02/01/2026	RV00809465	PARNAIBA - PI
111	05/12/2025	02/01/2026	RV00809463	SAO PAULO - SP
112	05/12/2025	02/01/2026	RV00809461	PAES LANDIM - PI
113	05/12/2025	02/01/2026	RV00809457	JOSE DE FREITAS - PI
114	05/12/2025	02/01/2026	RV00809455	PIRIPIRI - PI
115	05/12/2025	02/01/2026	RV00809454	ESPERANTINA - PI
116	05/12/2025	02/01/2026	RV00809417	SALVADOR - BA
117	05/12/2025	02/01/2026	RV00809416	ARARIPINA - PE
118	05/12/2025	02/01/2026	RV00809415	FORTALEZA - CE
119	05/12/2025	02/01/2026	RV00809414	CAPITAO DE CAMPOS - PI
120	05/12/2025	02/01/2026	RV00809409	PIRIPIRI - PI





121	05/12/2025	02/01/2026	RV00809408	URUCUI - PI
122	05/12/2025	02/01/2026	RV00809406	BARRAS - PI
123	05/12/2025	02/01/2026	RV00809402	JOSE DE FREITAS - PI
124	05/12/2025	02/01/2026	RV00809401	AGUA BRANCA - PI
125	05/12/2025	02/01/2026	RV00809400	TERESINA - PI
126	05/12/2025	02/01/2026	RV00809399	DEMerval LOBAO - PI
127	05/12/2025	02/01/2026	RV00809396	RIO DE JANEIRO - RJ
128	05/12/2025	02/01/2026	RV00809395	GUARULHOS - SP
129	05/12/2025	02/01/2026	RV00809393	ESTRELA - RS
130	05/12/2025	02/01/2026	RV00809392	TERESINA - PI
131	05/12/2025	02/01/2026	RV00809391	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
132	05/12/2025	02/01/2026	RV00809390	TERESINA - PI
133	05/12/2025	02/01/2026	RV00809389	JOAQUIM PIRES - PI
134	05/12/2025	02/01/2026	RV00809388	CASA NOVA - BA
135	05/12/2025	02/01/2026	RV00809387	PARNAIBA - PI
136	05/12/2025	02/01/2026	RV00809386	TERESINA - PI
137	05/12/2025	02/01/2026	RV00809383	ARACAJU - SE
138	05/12/2025	02/01/2026	RV00809377	TERESINA - PI
139	05/12/2025	02/01/2026	RV00809376	TERESINA - PI
140	05/12/2025	02/01/2026	RV00809375	TIMON - MA
141	05/12/2025	02/01/2026	RV00809372	COCAL - PI
142	05/12/2025	02/01/2026	RV00809368	TERESINA - PI
143	05/12/2025	02/01/2026	RV00809364	TERESINA - PI
144	05/12/2025	02/01/2026	RV00809363	GRAJAU - MA
145	05/12/2025	02/01/2026	RV00809362	JOSE DE FREITAS - PI
146	05/12/2025	02/01/2026	RV00809358	TERESINA - PI
147	05/12/2025	02/01/2026	RV00809357	TERESINA - PI
148	05/12/2025	02/01/2026	RV00809356	UNIAO - PI
149	05/12/2025	02/01/2026	RV00809352	TERESINA - PI
150	05/12/2025	02/01/2026	RV00809351	SAO LUIS - MA
151	05/12/2025	02/01/2026	RV00809350	TERESINA - PI
152	05/12/2025	02/01/2026	RV00809348	TERESINA - PI
153	05/12/2025	02/01/2026	RV00809346	TERESINA - PI
154	05/12/2025	02/01/2026	RV00809343	NAZARIA - PI
155	05/12/2025	02/01/2026	RV00809340	SAO LUIS - MA
156	05/12/2025	02/01/2026	RV00809338	PRESIDENTE DUTRA - MA
157	05/12/2025	02/01/2026	RV00809337	NAZARIA - PI
158	05/12/2025	02/01/2026	RV00809334	URUCUI - PI
159	05/12/2025	02/01/2026	RV00809329	TERESINA - PI
160	05/12/2025	02/01/2026	RV00809328	TERESINA - PI
161	05/12/2025	02/01/2026	RV00809320	MAUÁ - SP





162	05/12/2025	02/01/2026	RV00809316	SAO LUIS - MA
163	05/12/2025	02/01/2026	RV00809314	HUGO NAPOLEAO - PI
164	05/12/2025	02/01/2026	RV00809312	SAO LUIS - MA
165	05/12/2025	02/01/2026	RV00809311	TERESINA - PI
166	05/12/2025	02/01/2026	RV00809310	MAUÁ - SP
167	05/12/2025	02/01/2026	RV00809306	TERESINA - PI
168	05/12/2025	02/01/2026	RV00809301	BARRAS - PI
169	05/12/2025	02/01/2026	RV00809295	TERESINA - PI
170	05/12/2025	02/01/2026	RV00809292	TERESINA - PI
171	05/12/2025	02/01/2026	RV00809287	PARNAIBA - PI
172	05/12/2025	02/01/2026	RV00809286	TERESINA - PI
173	05/12/2025	02/01/2026	RV00809284	TERESINA - PI
174	05/12/2025	02/01/2026	RV00809283	PARNAIBA - PI
175	05/12/2025	02/01/2026	RV00809281	TIMON - MA
176	05/12/2025	02/01/2026	RV00809280	JOSE DE FREITAS - PI
177	05/12/2025	02/01/2026	RV00809279	GRANJA - CE
178	05/12/2025	02/01/2026	RV00809278	CURITIBA - PR
179	05/12/2025	02/01/2026	RV00809276	TERESINA - PI
180	05/12/2025	02/01/2026	RV00809272	PARNAIBA - PI
181	05/12/2025	02/01/2026	RV00809271	TERESINA - PI
182	05/12/2025	02/01/2026	RV00809268	TERESINA - PI
183	05/12/2025	02/01/2026	RV00809267	JOSE DE FREITAS - PI
184	05/12/2025	02/01/2026	RV00809266	OCARA - CE
185	05/12/2025	02/01/2026	RV00809265	CURITIBA - PR
186	05/12/2025	02/01/2026	RV00809264	UNIAO - PI
187	05/12/2025	05/01/2026	RV00809262	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
188	05/12/2025	05/01/2026	RV00809258	JUAZEIRO - BA
189	05/12/2025	05/01/2026	RV00809257	TERESINA - PI
190	05/12/2025	05/01/2026	RV00809256	TERESINA - PI
191	05/12/2025	05/01/2026	RV00809254	BARRAS - PI
192	05/12/2025	05/01/2026	RV00809253	JATOBÁ DO PIAUÍ - PI
193	05/12/2025	05/01/2026	RV00809251	TERESINA - PI
194	05/12/2025	05/01/2026	RV00809250	TERESINA - PI
195	05/12/2025	05/01/2026	RV00809248	ANANINDEUA - PA
196	05/12/2025	05/01/2026	RV00809246	VARZEA ALEGRE - CE
197	05/12/2025	05/01/2026	RV00809243	CAMPO MAIOR - PI
198	05/12/2025	05/01/2026	RV00809242	TERESINA - PI
199	05/12/2025	05/01/2026	RV00809241	VALENCA DO PIAUI - PI
200	05/12/2025	05/01/2026	RV00809239	BRASILEIRA - PI
201	05/12/2025	05/01/2026	RV00809237	IMPERATRIZ - MA
202	05/12/2025	05/01/2026	RV00809236	BRASILEIRA - PI
203	05/12/2025	05/01/2026	RV00809235	BARREIRAS - BA





204	05/12/2025	05/01/2026	RV00809234	PARNAIBA - PI
205	05/12/2025	05/01/2026	RV00809233	SAO PAULO - SP
206	05/12/2025	05/01/2026	RV00809232	TERESINA - PI
207	05/12/2025	05/01/2026	RV00809226	FLORIANO - PI
208	05/12/2025	05/01/2026	RV00809223	TERESINA - PI
209	05/12/2025	05/01/2026	RV00809222	ACARAU - CE
210	05/12/2025	05/01/2026	RV00809221	TERESINA - PI
211	05/12/2025	05/01/2026	RV00809220	ALTOS - PI
212	05/12/2025	05/01/2026	RV00809216	TERESINA - PI
213	05/12/2025	05/01/2026	RV00809213	TERESINA - PI
214	05/12/2025	05/01/2026	RV00809212	FLORIANO - PI
215	05/12/2025	05/01/2026	RV00809211	ITAUEIRA - PI
216	05/12/2025	05/01/2026	RV00809208	JOCA MARQUES - PI
217	05/12/2025	05/01/2026	RV00809207	TERESINA - PI
218	05/12/2025	05/01/2026	RV00809204	CANAVIEIRA - PI
219	05/12/2025	05/01/2026	RV00809201	PARNAIBA - PI
220	05/12/2025	05/01/2026	RV00809198	JOSE DE FREITAS - PI
221	05/12/2025	05/01/2026	RV00809197	FORTALEZA - CE
222	05/12/2025	05/01/2026	RV00809196	BRASILIA - DF
223	05/12/2025	05/01/2026	RV00809195	TERESINA - PI
224	05/12/2025	05/01/2026	RV00809192	BURITI DOS MONTES - PI
225	05/12/2025	05/01/2026	RV00809191	TERESINA - PI
226	05/12/2025	05/01/2026	RV00809190	TERESINA - PI
227	05/12/2025	05/01/2026	RV00809188	PARNAIBA - PI
228	05/12/2025	05/01/2026	RV00809187	BARRAS - PI
229	05/12/2025	05/01/2026	RV00809185	GOIANIA - GO
230	05/12/2025	05/01/2026	RV00809184	TERESINA - PI
231	05/12/2025	05/01/2026	RV00809183	TERESINA - PI
232	05/12/2025	05/01/2026	RV00809179	ILHA GRANDE - PI
233	05/12/2025	05/01/2026	RV00809177	TERESINA - PI
234	05/12/2025	05/01/2026	RV00809176	TERESINA - PI
235	05/12/2025	05/01/2026	RV00809174	UNIAO - PI
236	05/12/2025	05/01/2026	RV00809169	TERESINA - PI
237	05/12/2025	05/01/2026	RV00809168	TERESINA - PI
238	05/12/2025	05/01/2026	RV00809166	MIGUEL ALVES - PI
239	05/12/2025	05/01/2026	RV00809165	TERESINA - PI
240	05/12/2025	05/01/2026	RV00809164	TERESINA - PI
241	05/12/2025	05/01/2026	RV00809163	INHUMA - PI
242	05/12/2025	05/01/2026	RV00809162	TERESINA - PI
243	05/12/2025	05/01/2026	RV00809160	CAMPO MAIOR - PI
244	05/12/2025	05/01/2026	RV00809157	PEDRO II - PI
245	05/12/2025	05/01/2026	RV00809155	MATIAS OLIMPIO - PI





246	05/12/2025	05/01/2026	RV00809154	TERESINA - PI
247	05/12/2025	05/01/2026	RV00809149	LUZILANDIA - PI
248	05/12/2025	05/01/2026	RV00809148	BRASILIA - DF
249	05/12/2025	05/01/2026	RV00809145	ALTOS - PI
250	05/12/2025	05/01/2026	RV00809140	TERESINA - PI
251	05/12/2025	05/01/2026	RV00809138	TERESINA - PI
252	05/12/2025	05/01/2026	RV00809136	TERESINA - PI
253	05/12/2025	05/01/2026	RV00809135	TAUA - CE
254	05/12/2025	05/01/2026	RV00809134	TERESINA - PI
255	05/12/2025	05/01/2026	RV00809133	TERESINA - PI
256	05/12/2025	05/01/2026	RV00809132	BARRAS - PI
257	05/12/2025	05/01/2026	RV00809131	TERESINA - PI
258	05/12/2025	05/01/2026	RV00809129	TERESINA - PI
259	05/12/2025	05/01/2026	RV00809128	TERESINA - PI
260	05/12/2025	05/01/2026	RV00809127	TERESINA - PI
261	05/12/2025	05/01/2026	RV00809126	TERESINA - PI
262	05/12/2025	05/01/2026	RV00809125	PIRIPIRI - PI
263	05/12/2025	05/01/2026	RV00809121	BENEDITINOS - PI
264	05/12/2025	05/01/2026	RV00809116	TERESINA - PI
265	05/12/2025	05/01/2026	RV00809115	NOVO SANTO ANTONIO - PI
266	05/12/2025	02/01/2026	RV00809452	CANTO DO BURITI - PI
267	05/12/2025	02/01/2026	RV00809450	PICOS - PI
268	05/12/2025	02/01/2026	RV00809448	TAUA - CE
269	05/12/2025	02/01/2026	RV00809447	TERESINA - PI
270	05/12/2025	02/01/2026	RV00809446	CAMPO MAIOR - PI
271	05/12/2025	02/01/2026	RV00809444	FORTALEZA - CE
272	05/12/2025	02/01/2026	RV00809443	MATA ROMA - MA
273	05/12/2025	02/01/2026	RV00809439	BARRAS - PI
274	05/12/2025	02/01/2026	RV00809438	PARNAIBA - PI
275	05/12/2025	02/01/2026	RV00809437	UNIAO - PI
276	05/12/2025	02/01/2026	RV00809436	SAO LUIS - MA
277	05/12/2025	02/01/2026	RV00809433	TERESINA - PI
278	05/12/2025	02/01/2026	RV00809432	CRATEUS - CE
279	05/12/2025	02/01/2026	RV00809431	PARNAIBA - PI
280	05/12/2025	02/01/2026	RV00809430	TERESINA - PI
281	05/12/2025	02/01/2026	RV00809428	TERESINA - PI
282	05/12/2025	02/01/2026	RV00809427	ALTO LONGA - PI
283	05/12/2025	02/01/2026	RV00809426	TERESINA - PI
284	05/12/2025	02/01/2026	RV00809425	TERESINA - PI
285	05/12/2025	02/01/2026	RV00809422	CAMPO MAIOR - PI
286	05/12/2025	02/01/2026	RV00809420	ITAITINGA - CE
287	05/12/2025	02/01/2026	RV00809419	BOA HORA - PI





288	05/12/2025	02/01/2026	RV00809418	PIRIPIRI - PI
289	05/12/2025	05/01/2026	RV00809114	MACAPA - AP
290	05/12/2025	05/01/2026	RV00809112	GARANHUNS - PE
291	05/12/2025	05/01/2026	RV00809110	TERESINA - PI
292	05/12/2025	05/01/2026	RV00809109	ALTO LONGA - PI
293	05/12/2025	05/01/2026	RV00809108	TERESINA - PI
294	05/12/2025	05/01/2026	RV00809107	TERESINA - PI
295	05/12/2025	05/01/2026	RV00809106	TERESINA - PI
296	05/12/2025	05/01/2026	RV00809102	TERESINA - PI
297	05/12/2025	05/01/2026	RV00809101	TAUA - CE
298	05/12/2025	05/01/2026	RV00809100	TERESINA - PI
299	05/12/2025	05/01/2026	RV00809099	FLORIANO - PI
300	05/12/2025	05/01/2026	RV00809096	UNIAO - PI
301	05/12/2025	05/01/2026	RV00809095	TERESINA - PI
302	05/12/2025	05/01/2026	RV00809093	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
303	05/12/2025	05/01/2026	RV00809090	SAO JOAO DO PIAUI - PI
304	05/12/2025	05/01/2026	RV00809089	TERESINA - PI
305	05/12/2025	05/01/2026	RV00809088	RAPOSA - MA
306	05/12/2025	05/01/2026	RV00809086	TERESINA - PI
307	05/12/2025	05/01/2026	RV00809085	AGUA BRANCA - PI
308	05/12/2025	05/01/2026	RV00809084	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
309	05/12/2025	05/01/2026	RV00809082	TIMON - MA
310	05/12/2025	05/01/2026	RV00809080	URUCUI - PI
311	05/12/2025	05/01/2026	RV00809077	TERESINA - PI
312	05/12/2025	05/01/2026	RV00809076	JOSE DE FREITAS - PI
313	05/12/2025	05/01/2026	RV00809074	TERESINA - PI
314	05/12/2025	05/01/2026	RV00809069	TERESINA - PI
315	05/12/2025	05/01/2026	RV00809068	TERESINA - PI
316	05/12/2025	05/01/2026	RV00809067	OSASCO - SP
317	05/12/2025	05/01/2026	RV00809063	TERESINA - PI
318	05/12/2025	05/01/2026	RV00809062	GARANHUNS - PE

**FRANCILON FERREIRA NUNES**  
**SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI**

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 30377, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS**

**NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do





Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	05/12/2025	05/01/2026	RV00810286	SAO JOAO DOS PATOS - MA
2	05/12/2025	05/01/2026	RV00810287	BATALHA - PI
3	05/12/2025	05/01/2026	RV00810288	TERESINA - PI
4	05/12/2025	05/01/2026	RV00810289	TERESINA - PI
5	05/12/2025	05/01/2026	RV00810292	TERESINA - PI
6	05/12/2025	05/01/2026	RV00810293	TERESINA - PI
7	05/12/2025	05/01/2026	RV00810296	TERESINA - PI
8	05/12/2025	05/01/2026	RV00810297	TERESINA - PI
9	05/12/2025	05/01/2026	RV00810298	UNIAO - PI
10	05/12/2025	05/01/2026	RV00810299	TERESINA - PI
11	05/12/2025	05/01/2026	RV00810300	LONDRINA - PR
12	05/12/2025	05/01/2026	RV00810304	FRANCO DA ROCHA - SP
13	05/12/2025	05/01/2026	RV00810305	TERESINA - PI
14	05/12/2025	05/01/2026	RV00810306	SAO LUIS - MA
15	05/12/2025	05/01/2026	RV00810308	TERESINA - PI

**FRANCILON FERREIRA NUNES**  
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 30378, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI**

**NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	05/12/2025	02/12/2025	RV00797104	TERESINA - PI
2	05/12/2025	02/12/2025	RV00797107	ITAREMA - CE





3	05/12/2025	02/12/2025	RV00797108	LUIS CORREIA - PI
4	05/12/2025	02/12/2025	RV00797113	TERESINA - PI
5	05/12/2025	02/12/2025	RV00797115	TERESINA - PI
6	05/12/2025	02/12/2025	RV00797123	INHUMAS - GO
7	05/12/2025	02/12/2025	RV00797125	LAGOA ALEGRE - PI
8	05/12/2025	02/12/2025	RV00797133	PARNAIBA - PI
9	05/12/2025	02/12/2025	RV00797135	JOSE DE FREITAS - PI
10	05/12/2025	02/12/2025	RV00797136	BARRAS - PI
11	05/12/2025	02/12/2025	RV00797138	GOIANIA - GO
12	05/12/2025	02/12/2025	RV00797141	OEIRAS - PI
13	05/12/2025	02/12/2025	RV00797144	TERESINA - PI
14	05/12/2025	02/12/2025	RV00797147	OLINDINA - BA
15	05/12/2025	02/12/2025	RV00797148	LUIS CORREIA - PI
16	05/12/2025	02/12/2025	RV00797151	TERESINA - PI
17	05/12/2025	02/12/2025	RV00797156	NAZARIA - PI
18	05/12/2025	02/12/2025	RV00797158	NAZARIA - PI
19	05/12/2025	02/12/2025	RV00797159	BARREIRAS - BA
20	05/12/2025	02/12/2025	RV00797162	PARNAIBA - PI
21	05/12/2025	02/12/2025	RV00797163	NAZARIA - PI
22	05/12/2025	02/12/2025	RV00797165	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
23	05/12/2025	02/12/2025	RV00797172	TERESINA - PI
24	05/12/2025	02/12/2025	RV00797175	INHUMAS - GO
25	05/12/2025	02/12/2025	RV00797176	CAXIAS - MA
26	05/12/2025	02/12/2025	RV00797177	TERESINA - PI
27	05/12/2025	02/12/2025	RV00797178	SAO LUIS - MA
28	05/12/2025	02/12/2025	RV00797180	SANTA MARIA DO PARA - PA
29	05/12/2025	02/12/2025	RV00797181	JUAZEIRO - BA
30	05/12/2025	02/12/2025	RV00797182	CAXIAS - MA
31	05/12/2025	02/12/2025	RV00797183	TERESINA - PI
32	05/12/2025	02/12/2025	RV00797184	BARRAS - PI
33	05/12/2025	02/12/2025	RV00797185	LAGOA ALEGRE - PI
34	05/12/2025	02/12/2025	RV00797186	TERESINA - PI
35	05/12/2025	02/12/2025	RV00797189	TERESINA - PI
36	05/12/2025	02/12/2025	RV00797190	NAZARIA - PI
37	05/12/2025	02/12/2025	RV00797195	TERESINA - PI
38	05/12/2025	02/12/2025	RV00797196	TABOAO DA SERRA - SP
39	05/12/2025	02/12/2025	RV00797197	TERESINA - PI
40	05/12/2025	02/12/2025	RV00797199	LONDRINA - PR
41	05/12/2025	02/12/2025	RV00797201	PARNAIBA - PI
42	05/12/2025	02/12/2025	RV00797202	TERESINA - PI
43	05/12/2025	02/12/2025	RV00797204	BELO HORIZONTE - MG
44	05/12/2025	02/12/2025	RV00797205	TERESINA - PI





45	05/12/2025	02/12/2025	RV00797206	LUZILANDIA - PI
46	05/12/2025	02/12/2025	RV00797211	LONDRINA - PR
47	05/12/2025	02/12/2025	RV00797466	TERESINA - PI
48	05/12/2025	02/12/2025	RV00797468	JATOBA DO PIAUI - PI
49	05/12/2025	02/12/2025	RV00797470	TERESINA - PI
50	05/12/2025	02/12/2025	RV00797474	SOBRAL - CE
51	05/12/2025	02/12/2025	RV00797479	NAZARIA - PI
52	05/12/2025	02/12/2025	RV00797480	TERESINA - PI
53	05/12/2025	02/12/2025	RV00797481	NAZARIA - PI
54	05/12/2025	02/12/2025	RV00797484	TERESINA - PI
55	05/12/2025	02/12/2025	RV00797485	TERESINA - PI
56	05/12/2025	02/12/2025	RV00797487	BOM JESUS - PI
57	05/12/2025	02/12/2025	RV00797488	COCAL DE TELHA - PI
58	05/12/2025	02/12/2025	RV00797491	UNAI - MG
59	05/12/2025	02/12/2025	RV00797496	TERESINA - PI
60	05/12/2025	02/12/2025	RV00797497	SAO JOAO DO PIAUI - PI
61	05/12/2025	02/12/2025	RV00797500	TERESINA - PI
62	05/12/2025	02/12/2025	RV00797501	SAO PAULO - SP
63	05/12/2025	02/12/2025	RV00797502	MATOES - MA
64	05/12/2025	02/12/2025	RV00797505	TERESINA - PI
65	05/12/2025	02/12/2025	RV00797515	PRESIDENTE DUTRA - MA
66	05/12/2025	02/12/2025	RV00797516	TERESINA - PI
67	05/12/2025	02/12/2025	RV00797517	BARRAS - PI
68	05/12/2025	02/12/2025	RV00797521	MARACANAU - CE
69	05/12/2025	02/12/2025	RV00797522	TERESINA - PI
70	05/12/2025	02/12/2025	RV00797523	TERESINA - PI
71	05/12/2025	02/12/2025	RV00797524	PRESIDENTE DUTRA - MA
72	05/12/2025	02/12/2025	RV00797525	BARRAS - PI
73	05/12/2025	02/12/2025	RV00797526	PIRACURUCA - PI
74	05/12/2025	02/12/2025	RV00797527	TERESINA - PI
75	05/12/2025	02/12/2025	RV00797530	TERESINA - PI
76	05/12/2025	02/12/2025	RV00797533	TERESINA - PI
77	05/12/2025	02/12/2025	RV00797536	JOSE DE FREITAS - PI
78	05/12/2025	02/12/2025	RV00797540	PALMEIRAIOS - PI
79	05/12/2025	02/12/2025	RV00797541	LAGOA DA PRATA - MG
80	05/12/2025	02/12/2025	RV00797544	TERESINA - PI
81	05/12/2025	02/12/2025	RV00797555	CAJAMAR - SP
82	05/12/2025	02/12/2025	RV00797559	SAO LUIS - MA
83	05/12/2025	02/12/2025	RV00797560	CAICO - RN
84	05/12/2025	02/12/2025	RV00797563	SAO LUIS - MA
85	05/12/2025	02/12/2025	RV00797564	SAO LUIS - MA
86	05/12/2025	02/12/2025	RV00797569	VITORINO FREIRE - MA





87	05/12/2025	02/12/2025	RV00797575	UNIAO - PI
88	05/12/2025	02/12/2025	RV00797577	TERESINA - PI
89	05/12/2025	02/12/2025	RV00797579	IMPERATRIZ - MA
90	05/12/2025	02/12/2025	RV00797581	LUZILANDIA - PI
91	05/12/2025	02/12/2025	RV00797582	AQUIRAZ - CE
92	05/12/2025	02/12/2025	RV00797583	TERESINA - PI
93	05/12/2025	02/12/2025	RV00797584	ESPERANTINA - PI
94	05/12/2025	02/12/2025	RV00797587	TERESINA - PI
95	05/12/2025	02/12/2025	RV00797589	ITAUEIRA - PI
96	05/12/2025	02/12/2025	RV00797596	SAO LUIS - MA
97	05/12/2025	02/12/2025	RV00797597	PARNAIBA - PI
98	05/12/2025	02/12/2025	RV00797599	TERESINA - PI
99	05/12/2025	02/12/2025	RV00797600	TERESINA - PI
100	05/12/2025	02/12/2025	RV00797602	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
101	05/12/2025	02/12/2025	RV00797608	CANTO DO BURITI - PI
102	05/12/2025	02/12/2025	RV00797610	TERESINA - PI
103	05/12/2025	02/12/2025	RV00797615	PALMEIRA DO PIAUI - PI
104	05/12/2025	02/12/2025	RV00797616	SALITRE - CE
105	05/12/2025	02/12/2025	RV00797618	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
106	05/12/2025	02/12/2025	RV00797620	BRASILIA - DF
107	05/12/2025	02/12/2025	RV00797631	TERESINA - PI
108	05/12/2025	02/12/2025	RV00797632	AGUA BRANCA - PI
109	05/12/2025	02/12/2025	RV00797633	TERESINA - PI
110	05/12/2025	02/12/2025	RV00797636	TERESINA - PI
111	05/12/2025	02/12/2025	RV00797637	TERESINA - PI
112	05/12/2025	02/12/2025	RV00797639	TERESINA - PI
113	05/12/2025	02/12/2025	RV00797643	SAO LUIS - MA
114	05/12/2025	02/12/2025	RV00797644	CAMPO MAIOR - PI
115	05/12/2025	02/12/2025	RV00797646	SAO LUIS - MA
116	05/12/2025	02/12/2025	RV00797648	ELESBAO VELOSO - PI
117	05/12/2025	02/12/2025	RV00797649	BARRAS - PI
118	05/12/2025	02/12/2025	RV00797654	BOM JESUS - PI
119	05/12/2025	02/12/2025	RV00797655	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
120	05/12/2025	02/12/2025	RV00797657	SAO LUIS - MA
121	05/12/2025	02/12/2025	RV00797658	SAO LUIS - MA
122	05/12/2025	02/12/2025	RV00797662	PARNARAMA - MA
123	05/12/2025	02/12/2025	RV00797663	NAZARIA - PI
124	05/12/2025	02/12/2025	RV00797666	PARNARAMA - MA
125	05/12/2025	02/12/2025	RV00797669	NAZARIA - PI
126	05/12/2025	02/12/2025	RV00797670	SAO LUIS - MA
127	05/12/2025	02/12/2025	RV00797675	PARNAIBA - PI
128	05/12/2025	02/12/2025	RV00797679	BARRAS - PI





129	05/12/2025	02/12/2025	RV00797683	TERESINA - PI
130	05/12/2025	02/12/2025	RV00797685	BARREIRAS - BA
131	05/12/2025	02/12/2025	RV00797687	PARNAIBA - PI
132	05/12/2025	02/12/2025	RV00797688	BIGUACU - SC
133	05/12/2025	02/12/2025	RV00797695	CAMPO MAIOR - PI
134	05/12/2025	02/12/2025	RV00797699	TERESINA - PI
135	05/12/2025	02/12/2025	RV00797700	TERESINA - PI
136	05/12/2025	02/12/2025	RV00797704	BALSAS - MA
137	05/12/2025	02/12/2025	RV00797707	BELO HORIZONTE - MG
138	05/12/2025	02/12/2025	RV00797711	TERESINA - PI
139	05/12/2025	02/12/2025	RV00797725	TERESINA - PI
140	05/12/2025	02/12/2025	RV00797727	TERESINA - PI
141	05/12/2025	02/12/2025	RV00797730	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
142	05/12/2025	02/12/2025	RV00797733	TERESINA - PI
143	05/12/2025	02/12/2025	RV00797735	INDEPENDENCIA - CE
144	05/12/2025	02/12/2025	RV00797739	TERESINA - PI
145	05/12/2025	02/12/2025	RV00797745	CAMPINAS - SP
146	05/12/2025	02/12/2025	RV00797748	TERESINA - PI
147	05/12/2025	02/12/2025	RV00797750	TERESINA - PI
148	05/12/2025	02/12/2025	RV00797751	TERESINA - PI
149	05/12/2025	02/12/2025	RV00796418	ITAREMA - CE
150	05/12/2025	02/12/2025	RV00796422	TERESINA - PI
151	05/12/2025	02/12/2025	RV00796424	PARNAIBA - PI
152	05/12/2025	02/12/2025	RV00796426	BRASILIA - DF
153	05/12/2025	02/12/2025	RV00796427	TERESINA - PI
154	05/12/2025	02/12/2025	RV00796428	TERESINA - PI
155	05/12/2025	02/12/2025	RV00796429	PIRIPIRI - PI
156	05/12/2025	02/12/2025	RV00796430	TERESINA - PI
157	05/12/2025	02/12/2025	RV00796432	TERESINA - PI
158	05/12/2025	02/12/2025	RV00796437	TERESINA - PI
159	05/12/2025	02/12/2025	RV00796439	TERESINA - PI
160	05/12/2025	02/12/2025	RV00796440	TERESINA - PI
161	05/12/2025	02/12/2025	RV00796444	TERESINA - PI
162	05/12/2025	02/12/2025	RV00796445	TERESINA - PI
163	05/12/2025	02/12/2025	RV00796446	TERESINA - PI
164	05/12/2025	02/12/2025	RV00796450	SAO LUIS - MA
165	05/12/2025	02/12/2025	RV00796451	FORTALEZA - CE
166	05/12/2025	02/12/2025	RV00796453	BRASILEIRA - PI
167	05/12/2025	02/12/2025	RV00796456	TERESINA - PI
168	05/12/2025	02/12/2025	RV00796459	BRASILEIRA - PI
169	05/12/2025	02/12/2025	RV00796462	CASTELO DO PIAUI - PI





170	05/12/2025	02/12/2025	RV00796463	TERESINA - PI
171	05/12/2025	02/12/2025	RV00796464	TERESINA - PI
172	05/12/2025	02/12/2025	RV00796467	TERESINA - PI
173	05/12/2025	02/12/2025	RV00796469	PARNAIBA - PI
174	05/12/2025	02/12/2025	RV00796474	PARNAIBA - PI
175	05/12/2025	02/12/2025	RV00796475	PARNAIBA - PI
176	05/12/2025	02/12/2025	RV00796477	PARNAIBA - PI
177	05/12/2025	02/12/2025	RV00796479	TERESINA - PI
178	05/12/2025	02/12/2025	RV00796482	PARNAIBA - PI
179	05/12/2025	02/12/2025	RV00796483	PARNAIBA - PI
180	05/12/2025	02/12/2025	RV00796484	TERESINA - PI
181	05/12/2025	02/12/2025	RV00796485	BELO HORIZONTE - MG
182	05/12/2025	02/12/2025	RV00796486	TERESINA - PI
183	05/12/2025	02/12/2025	RV00796488	FORTALEZA - CE
184	05/12/2025	02/12/2025	RV00796489	TERESINA - PI
185	05/12/2025	02/12/2025	RV00796490	FLORIANO - PI
186	05/12/2025	02/12/2025	RV00796493	SIMOES - PI
187	05/12/2025	02/12/2025	RV00796497	TERESINA - PI
188	05/12/2025	02/12/2025	RV00796499	PARNAIBA - PI
189	05/12/2025	02/12/2025	RV00796501	PARNAIBA - PI
190	05/12/2025	02/12/2025	RV00796502	LUIS CORREIA - PI
191	05/12/2025	02/12/2025	RV00796503	TERESINA - PI
192	05/12/2025	02/12/2025	RV00796504	LUIS CORREIA - PI
193	05/12/2025	02/12/2025	RV00796505	TERESINA - PI
194	05/12/2025	02/12/2025	RV00796506	TERESINA - PI
195	05/12/2025	02/12/2025	RV00796508	FLORIANO - PI
196	05/12/2025	02/12/2025	RV00796509	TERESINA - PI
197	05/12/2025	02/12/2025	RV00796510	TERESINA - PI
198	05/12/2025	02/12/2025	RV00796511	SOBRAL - CE
199	05/12/2025	02/12/2025	RV00796512	BRASILEIRA - PI
200	05/12/2025	02/12/2025	RV00796513	SAO BERNARDO - MA
201	05/12/2025	02/12/2025	RV00796514	TERESINA - PI
202	05/12/2025	02/12/2025	RV00796516	PARNAIBA - PI
203	05/12/2025	02/12/2025	RV00796519	TERESINA - PI
204	05/12/2025	02/12/2025	RV00796530	PARNAIBA - PI
205	05/12/2025	02/12/2025	RV00796532	PARNAIBA - PI
206	05/12/2025	02/12/2025	RV00796534	FORTALEZA - CE
207	05/12/2025	02/12/2025	RV00796535	BRASILIA - DF
208	05/12/2025	02/12/2025	RV00796536	CAMOCIM - CE
209	05/12/2025	02/12/2025	RV00796539	PARNAIBA - PI
210	05/12/2025	02/12/2025	RV00796543	RIO DE JANEIRO - RJ
211	05/12/2025	02/12/2025	RV00796545	BRASILIA - DF





212	05/12/2025	02/12/2025	RV00796547	TERESINA - PI
213	05/12/2025	02/12/2025	RV00796548	PARNAIBA - PI
214	05/12/2025	02/12/2025	RV00796549	TERESINA - PI
215	05/12/2025	02/12/2025	RV00796550	SAO PAULO - SP
216	05/12/2025	02/12/2025	RV00796552	TERESINA - PI
217	05/12/2025	02/12/2025	RV00796555	ANGICAL DO PIAUI - PI
218	05/12/2025	02/12/2025	RV00796557	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
219	05/12/2025	02/12/2025	RV00796558	TERESINA - PI
220	05/12/2025	02/12/2025	RV00796559	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
221	05/12/2025	02/12/2025	RV00796560	TERESINA - PI
222	05/12/2025	02/12/2025	RV00796565	SOUSA - PB
223	05/12/2025	02/12/2025	RV00796566	TERESINA - PI
224	05/12/2025	02/12/2025	RV00796569	TERESINA - PI
225	05/12/2025	02/12/2025	RV00796570	PARNAIBA - PI
226	05/12/2025	02/12/2025	RV00796574	MATOES - MA
227	05/12/2025	02/12/2025	RV00796576	PARNAIBA - PI
228	05/12/2025	02/12/2025	RV00796577	MATOES - MA
229	05/12/2025	02/12/2025	RV00796583	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
230	05/12/2025	02/12/2025	RV00796584	SAO MIGUEL DO GUAMA - PA
231	05/12/2025	02/12/2025	RV00796587	ILHA GRANDE - PI
232	05/12/2025	02/12/2025	RV00796590	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
233	05/12/2025	02/12/2025	RV00796591	LUIS CORREIA - PI
234	05/12/2025	02/12/2025	RV00796598	LUIS CORREIA - PI
235	05/12/2025	02/12/2025	RV00796599	LUIS CORREIA - PI
236	05/12/2025	02/12/2025	RV00796602	TERESINA - PI
237	05/12/2025	02/12/2025	RV00796607	TERESINA - PI
238	05/12/2025	02/12/2025	RV00796608	BRASILIA - DF
239	05/12/2025	02/12/2025	RV00796609	TERESINA - PI
240	05/12/2025	02/12/2025	RV00796612	TERESINA - PI
241	05/12/2025	02/12/2025	RV00796616	LUIS CORREIA - PI
242	05/12/2025	02/12/2025	RV00796617	PARNAIBA - PI
243	05/12/2025	02/12/2025	RV00796618	LUIS CORREIA - PI
244	05/12/2025	02/12/2025	RV00796623	TERESINA - PI
245	05/12/2025	02/12/2025	RV00796625	TIMON - MA
246	05/12/2025	02/12/2025	RV00796628	BELO HORIZONTE - MG
247	05/12/2025	02/12/2025	RV00796630	TERESINA - PI
248	05/12/2025	02/12/2025	RV00796634	PARNAIBA - PI
249	05/12/2025	02/12/2025	RV00796636	TERESINA - PI
250	05/12/2025	02/12/2025	RV00796637	TERESINA - PI
251	05/12/2025	02/12/2025	RV00796638	BARRAS - PI
252	05/12/2025	02/12/2025	RV00796641	TERESINA - PI
253	05/12/2025	02/12/2025	RV00796642	TERESINA - PI





254	05/12/2025	02/12/2025	RV00796647	PARNAIBA - PI
255	05/12/2025	02/12/2025	RV00796649	TERESINA - PI
256	05/12/2025	02/12/2025	RV00796653	PIRACURUCA - PI
257	05/12/2025	02/12/2025	RV00796654	BELO HORIZONTE - MG
258	05/12/2025	02/12/2025	RV00796659	TERESINA - PI
259	05/12/2025	02/12/2025	RV00796663	BACABAL - MA
260	05/12/2025	02/12/2025	RV00796664	DEMerval LOBAO - PI
261	05/12/2025	02/12/2025	RV00796666	FORTALEZA - CE
262	05/12/2025	02/12/2025	RV00796667	TERESINA - PI
263	05/12/2025	02/12/2025	RV00796669	ESPERANTINA - PI
264	05/12/2025	02/12/2025	RV00796670	TERESINA - PI
265	05/12/2025	02/12/2025	RV00796673	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
266	05/12/2025	02/12/2025	RV00796675	PEDRO II - PI
267	05/12/2025	02/12/2025	RV00796676	TERESINA - PI
268	05/12/2025	02/12/2025	RV00796678	TERESINA - PI
269	05/12/2025	02/12/2025	RV00796682	AGUA BRANCA - PI
270	05/12/2025	02/12/2025	RV00796683	PARNAIBA - PI
271	05/12/2025	02/12/2025	RV00796684	NAZARE DO PIAUI - PI
272	05/12/2025	02/12/2025	RV00796686	TERESINA - PI
273	05/12/2025	02/12/2025	RV00796690	TERESINA - PI
274	05/12/2025	02/12/2025	RV00796691	TERESINA - PI
275	05/12/2025	02/12/2025	RV00796692	TAUA - CE
276	05/12/2025	02/12/2025	RV00796694	TERESINA - PI
277	05/12/2025	02/12/2025	RV00796695	PIO IX - PI
278	05/12/2025	02/12/2025	RV00796699	PIRACURUCA - PI
279	05/12/2025	02/12/2025	RV00796700	TERESINA - PI
280	05/12/2025	02/12/2025	RV00796701	TERESINA - PI
281	05/12/2025	02/12/2025	RV00796702	TERESINA - PI
282	05/12/2025	02/12/2025	RV00796703	UBAJARA - CE
283	05/12/2025	02/12/2025	RV00796704	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
284	05/12/2025	02/12/2025	RV00796705	UNIAO - PI
285	05/12/2025	02/12/2025	RV00796706	TERESINA - PI
286	05/12/2025	02/12/2025	RV00796708	NEROPOLIS - GO
287	05/12/2025	02/12/2025	RV00796710	INHUMA - PI
288	05/12/2025	02/12/2025	RV00796711	TERESINA - PI
289	05/12/2025	02/12/2025	RV00796713	TERESINA - PI
290	05/12/2025	02/12/2025	RV00796715	BELO HORIZONTE - MG
291	05/12/2025	02/12/2025	RV00796716	TERESINA - PI
292	05/12/2025	02/12/2025	RV00796717	PARNAIBA - PI
293	05/12/2025	02/12/2025	RV00796718	PARNAIBA - PI
294	05/12/2025	02/12/2025	RV00796719	TERESINA - PI
295	05/12/2025	02/12/2025	RV00796721	TERESINA - PI





296	05/12/2025	02/12/2025	RV00796722	TERESINA - PI
297	05/12/2025	02/12/2025	RV00796724	SAO BERNARDO - MA
298	05/12/2025	02/12/2025	RV00796725	TERESINA - PI
299	05/12/2025	02/12/2025	RV00796727	PARNAIBA - PI
300	05/12/2025	02/12/2025	RV00796731	CAMOCIM - CE
301	05/12/2025	02/12/2025	RV00796732	PARNAIBA - PI
302	05/12/2025	02/12/2025	RV00796733	PARNAIBA - PI
303	05/12/2025	02/12/2025	RV00796734	TERESINA - PI
304	05/12/2025	02/12/2025	RV00796736	GOIANIA - GO
305	05/12/2025	02/12/2025	RV00796738	TERESINA - PI
306	05/12/2025	02/12/2025	RV00796740	COCAL DE TELHA - PI
307	05/12/2025	02/12/2025	RV00796742	TERESINA - PI
308	05/12/2025	02/12/2025	RV00796744	PARNAIBA - PI
309	05/12/2025	02/12/2025	RV00796745	LUIS CORREIA - PI
310	05/12/2025	02/12/2025	RV00796746	PIRACURUCA - PI
311	05/12/2025	02/12/2025	RV00796747	BELO HORIZONTE - MG
312	05/12/2025	02/12/2025	RV00796748	TIMON - MA
313	05/12/2025	02/12/2025	RV00796749	IMPERATRIZ - MA
314	05/12/2025	02/12/2025	RV00796752	TERESINA - PI
315	05/12/2025	02/12/2025	RV00796754	LUIS CORREIA - PI
316	05/12/2025	02/12/2025	RV00796755	SAO PAULO - SP
317	05/12/2025	02/12/2025	RV00796756	TERESINA - PI
318	05/12/2025	02/12/2025	RV00796757	AGUA BRANCA - PI
319	05/12/2025	02/12/2025	RV00796759	TERESINA - PI
320	05/12/2025	02/12/2025	RV00796760	PARNAIBA - PI
321	05/12/2025	02/12/2025	RV00796761	TERESINA - PI
322	05/12/2025	02/12/2025	RV00796762	IMPERATRIZ - MA
323	05/12/2025	02/12/2025	RV00796763	TERESINA - PI
324	05/12/2025	02/12/2025	RV00796764	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
325	05/12/2025	02/12/2025	RV00796766	TERESINA - PI
326	05/12/2025	02/12/2025	RV00796767	LUIS CORREIA - PI
327	05/12/2025	02/12/2025	RV00796768	TERESINA - PI
328	05/12/2025	02/12/2025	RV00796769	TERESINA - PI
329	05/12/2025	02/12/2025	RV00796774	SAO LUIS - MA
330	05/12/2025	02/12/2025	RV00796775	MEDICILANDIA - PA
331	05/12/2025	02/12/2025	RV00796777	LUIS CORREIA - PI
332	05/12/2025	02/12/2025	RV00796789	PARNAIBA - PI
333	05/12/2025	02/12/2025	RV00796795	CAMPO MAIOR - PI
334	05/12/2025	02/12/2025	RV00796796	SAO PAULO - SP
335	05/12/2025	02/12/2025	RV00796797	TERESINA - PI
336	05/12/2025	02/12/2025	RV00796799	TERESINA - PI
337	05/12/2025	02/12/2025	RV00796801	CAJUEIRO DA PRAIA - PI





338	05/12/2025	02/12/2025	RV00796804	TERESINA - PI
339	05/12/2025	02/12/2025	RV00796805	TERESINA - PI
340	05/12/2025	02/12/2025	RV00796806	TERESINA - PI
341	05/12/2025	02/12/2025	RV00796808	CAXIAS - MA
342	05/12/2025	02/12/2025	RV00796812	TERESINA - PI
343	05/12/2025	02/12/2025	RV00796815	TERESINA - PI
344	05/12/2025	02/12/2025	RV00796821	PARNAIBA - PI
345	05/12/2025	02/12/2025	RV00796823	TERESINA - PI
346	05/12/2025	02/12/2025	RV00796824	TERESINA - PI
347	05/12/2025	02/12/2025	RV00796826	CAMOCIM - CE
348	05/12/2025	02/12/2025	RV00796827	TERESINA - PI
349	05/12/2025	02/12/2025	RV00796829	CAMPO MAIOR - PI
350	05/12/2025	02/12/2025	RV00796830	PARNAIBA - PI
351	05/12/2025	02/12/2025	RV00797213	TERESINA - PI
352	05/12/2025	02/12/2025	RV00797214	TERESINA - PI
353	05/12/2025	02/12/2025	RV00797218	FEIRA DE SANTANA - BA
354	05/12/2025	02/12/2025	RV00797219	PIRIPIRI - PI
355	05/12/2025	02/12/2025	RV00797220	JOSE DE FREITAS - PI
356	05/12/2025	02/12/2025	RV00797221	ESPERANTINA - PI
357	05/12/2025	02/12/2025	RV00797224	AMARANTE - PI
358	05/12/2025	02/12/2025	RV00797225	PARNAIBA - PI
359	05/12/2025	02/12/2025	RV00797233	TERESINA - PI
360	05/12/2025	02/12/2025	RV00797234	PARNARAMA - MA
361	05/12/2025	02/12/2025	RV00797244	UNIAO - PI
362	05/12/2025	02/12/2025	RV00797245	PARNAIBA - PI
363	05/12/2025	02/12/2025	RV00797252	TERESINA - PI
364	05/12/2025	02/12/2025	RV00797253	FORTALEZA - CE
365	05/12/2025	02/12/2025	RV00797257	UNIAO - PI
366	05/12/2025	02/12/2025	RV00797258	AMARANTE - PI
367	05/12/2025	02/12/2025	RV00797262	SAO LUIS - MA
368	05/12/2025	02/12/2025	RV00797263	TERESINA - PI
369	05/12/2025	02/12/2025	RV00797265	BARROQUINHA - CE
370	05/12/2025	02/12/2025	RV00797266	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
371	05/12/2025	02/12/2025	RV00797269	IVINHEMA - MS
372	05/12/2025	02/12/2025	RV00797270	BURITI DOS MONTES - PI
373	05/12/2025	02/12/2025	RV00797271	BELO HORIZONTE - MG
374	05/12/2025	02/12/2025	RV00797274	TERESINA - PI
375	05/12/2025	02/12/2025	RV00797276	BRASILIA - DF
376	05/12/2025	02/12/2025	RV00797280	Luzilândia - PI
377	05/12/2025	02/12/2025	RV00797282	BARRAS - PI
378	05/12/2025	02/12/2025	RV00797283	TERESINA - PI





379	05/12/2025	02/12/2025	RV00797285	TERESINA - PI
380	05/12/2025	02/12/2025	RV00797286	LONDRINA - PR
381	05/12/2025	02/12/2025	RV00797287	CAMPO MAIOR - PI
382	05/12/2025	02/12/2025	RV00797290	SAO LUIS - MA
383	05/12/2025	02/12/2025	RV00797291	SAO LUIS - MA
384	05/12/2025	02/12/2025	RV00797294	ILHA GRANDE - PI
385	05/12/2025	02/12/2025	RV00797299	SAO LUIS - MA
386	05/12/2025	02/12/2025	RV00797300	TERESINA - PI
387	05/12/2025	02/12/2025	RV00797302	TERESINA - PI
388	05/12/2025	02/12/2025	RV00797305	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
389	05/12/2025	02/12/2025	RV00797308	SAO LUIS - MA
390	05/12/2025	02/12/2025	RV00797309	PARNAIBA - PI
391	05/12/2025	02/12/2025	RV00797310	TERESINA - PI
392	05/12/2025	02/12/2025	RV00797312	MARACANAU - CE
393	05/12/2025	02/12/2025	RV00797315	ALTOS - PI
394	05/12/2025	02/12/2025	RV00797317	UNIAO - PI
395	05/12/2025	02/12/2025	RV00797319	TERESINA - PI
396	05/12/2025	02/12/2025	RV00797320	LAGOA ALEGRE - PI
397	05/12/2025	02/12/2025	RV00797322	LAGOA ALEGRE - PI
398	05/12/2025	02/12/2025	RV00797326	TERESINA - PI
399	05/12/2025	02/12/2025	RV00797329	NAZARIA - PI
400	05/12/2025	02/12/2025	RV00797331	TIANGUA - CE
401	05/12/2025	02/12/2025	RV00797333	MATOES - MA
402	05/12/2025	02/12/2025	RV00797334	MATOES - MA
403	05/12/2025	02/12/2025	RV00797337	PARNAIBA - PI
404	05/12/2025	02/12/2025	RV00797341	SAO LUIS - MA
405	05/12/2025	02/12/2025	RV00797342	SAO LUIS - MA
406	05/12/2025	02/12/2025	RV00797344	BARRA DO CORDA - MA
407	05/12/2025	02/12/2025	RV00797348	SAO LUIS - MA
408	05/12/2025	02/12/2025	RV00797349	SAO LUIS - MA
409	05/12/2025	02/12/2025	RV00797352	NOVA PRATA DO IGUACU - PR
410	05/12/2025	02/12/2025	RV00797354	PARNAIBA - PI
411	05/12/2025	02/12/2025	RV00797355	TERESINA - PI
412	05/12/2025	02/12/2025	RV00797356	ASSUNCAO DO PIAUI - PI
413	05/12/2025	02/12/2025	RV00797358	SAO JOAO DO SOTER - MA
414	05/12/2025	02/12/2025	RV00797363	TERESINA - PI
415	05/12/2025	02/12/2025	RV00797364	PARNAIBA - PI
416	05/12/2025	02/12/2025	RV00797366	TERESINA - PI
417	05/12/2025	02/12/2025	RV00797370	SAO PAULO - SP
418	05/12/2025	02/12/2025	RV00797372	TERESINA - PI
419	05/12/2025	02/12/2025	RV00797374	JATOBÁ DO PIAUI - PI
420	05/12/2025	02/12/2025	RV00797375	BARRAS - PI





421	05/12/2025	02/12/2025	RV00797376	TERESINA - PI
422	05/12/2025	02/12/2025	RV00797383	ESPERANTINA - PI
423	05/12/2025	02/12/2025	RV00797385	LONDRINA - PR
424	05/12/2025	02/12/2025	RV00797386	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
425	05/12/2025	02/12/2025	RV00797388	TERESINA - PI
426	05/12/2025	02/12/2025	RV00797390	CANTO DO BURITI - PI
427	05/12/2025	02/12/2025	RV00797394	BOM JESUS - PI
428	05/12/2025	02/12/2025	RV00797395	JACUNDA - PA
429	05/12/2025	02/12/2025	RV00797403	BOM JESUS - PI
430	05/12/2025	02/12/2025	RV00797405	TERESINA - PI
431	05/12/2025	02/12/2025	RV00797406	VINHEDO - SP
432	05/12/2025	02/12/2025	RV00797407	ALAGOA NOVA - PB
433	05/12/2025	02/12/2025	RV00797408	SAO PAULO - SP
434	05/12/2025	02/12/2025	RV00797410	MARABA - PA
435	05/12/2025	02/12/2025	RV00797411	TERESINA - PI
436	05/12/2025	02/12/2025	RV00797412	TERESINA - PI
437	05/12/2025	02/12/2025	RV00797415	CANTO DO BURITI - PI
438	05/12/2025	02/12/2025	RV00797419	LUZIANIA - GO
439	05/12/2025	02/12/2025	RV00797421	BOA HORA - PI
440	05/12/2025	02/12/2025	RV00797423	TERESINA - PI
441	05/12/2025	02/12/2025	RV00797426	SAO LUIS - MA
442	05/12/2025	02/12/2025	RV00797427	ALTOS - PI
443	05/12/2025	02/12/2025	RV00797428	ITAPIPOCA - CE
444	05/12/2025	02/12/2025	RV00797429	SAO LUIS - MA
445	05/12/2025	02/12/2025	RV00797430	TERESINA - PI
446	05/12/2025	02/12/2025	RV00797432	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
447	05/12/2025	02/12/2025	RV00797434	TERESINA - PI
448	05/12/2025	02/12/2025	RV00797436	CANTO DO BURITI - PI
449	05/12/2025	02/12/2025	RV00797438	BELO HORIZONTE - MG
450	05/12/2025	02/12/2025	RV00797439	TERESINA - PI
451	05/12/2025	02/12/2025	RV00797448	JOSE DE FREITAS - PI
452	05/12/2025	02/12/2025	RV00797450	TERESINA - PI
453	05/12/2025	02/12/2025	RV00797451	CAXIAS - MA
454	05/12/2025	02/12/2025	RV00797453	LUZILANDIA - PI
455	05/12/2025	02/12/2025	RV00797454	MARACANAU - CE
456	05/12/2025	02/12/2025	RV00797457	CAMPO MAIOR - PI
457	05/12/2025	02/12/2025	RV00797463	TERESINA - PI
458	05/12/2025	02/12/2025	RV00797464	TERESINA - PI
459	05/12/2025	02/12/2025	RV00796831	TERESINA - PI
460	05/12/2025	02/12/2025	RV00796833	TERESINA - PI
461	05/12/2025	02/12/2025	RV00796834	PARNAIBA - PI





462	05/12/2025	02/12/2025	RV00796835	TERESINA - PI
463	05/12/2025	02/12/2025	RV00796837	PARNAIBA - PI
464	05/12/2025	02/12/2025	RV00796838	TERESINA - PI
465	05/12/2025	02/12/2025	RV00796842	AGUA BRANCA - PI
466	05/12/2025	02/12/2025	RV00796848	TERESINA - PI
467	05/12/2025	02/12/2025	RV00796849	TERESINA - PI
468	05/12/2025	02/12/2025	RV00796851	GUADALUPE - PI
469	05/12/2025	02/12/2025	RV00796852	TERESINA - PI
470	05/12/2025	02/12/2025	RV00796856	TERESINA - PI
471	05/12/2025	02/12/2025	RV00796857	TERESINA - PI
472	05/12/2025	02/12/2025	RV00796858	PARNAIBA - PI
473	05/12/2025	02/12/2025	RV00796859	TERESINA - PI
474	05/12/2025	02/12/2025	RV00796860	TERESINA - PI
475	05/12/2025	02/12/2025	RV00796861	TERESINA - PI
476	05/12/2025	02/12/2025	RV00796862	TERESINA - PI
477	05/12/2025	02/12/2025	RV00796867	SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA
478	05/12/2025	02/12/2025	RV00796868	CURITIBA - PR
479	05/12/2025	02/12/2025	RV00796869	CAXIAS - MA
480	05/12/2025	02/12/2025	RV00796870	CAMPO GRANDE - MS
481	05/12/2025	02/12/2025	RV00796871	TERESINA - PI
482	05/12/2025	02/12/2025	RV00796872	TERESINA - PI
483	05/12/2025	02/12/2025	RV00796876	TERESINA - PI
484	05/12/2025	02/12/2025	RV00796878	BRASILIA - DF
485	05/12/2025	02/12/2025	RV00796880	TERESINA - PI
486	05/12/2025	02/12/2025	RV00796881	TERESINA - PI
487	05/12/2025	02/12/2025	RV00796887	TERESINA - PI
488	05/12/2025	02/12/2025	RV00796888	TERESINA - PI
489	05/12/2025	02/12/2025	RV00796889	ITAJAI - SC
490	05/12/2025	02/12/2025	RV00796890	TERESINA - PI
491	05/12/2025	02/12/2025	RV00796892	JOSE DE FREITAS - PI
492	05/12/2025	02/12/2025	RV00796894	TERESINA - PI
493	05/12/2025	02/12/2025	RV00796897	TERESINA - PI
494	05/12/2025	02/12/2025	RV00796900	TERESINA - PI
495	05/12/2025	02/12/2025	RV00796905	TERESINA - PI
496	05/12/2025	02/12/2025	RV00796906	TERESINA - PI
497	05/12/2025	02/12/2025	RV00796908	PARNAIBA - PI
498	05/12/2025	02/12/2025	RV00796910	FORTALEZA - CE
499	05/12/2025	02/12/2025	RV00796912	TERESINA - PI
500	05/12/2025	02/12/2025	RV00796913	UNIAO - PI

**FRANCILON FERREIRA NUNES**




## SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

*(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 30380, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

## NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	05/12/2025	05/01/2026	RV00810282	BARRAS - PI
2	05/12/2025	05/01/2026	RV00810281	BARRAS - PI
3	05/12/2025	05/01/2026	RV00810280	CAXIAS - MA
4	05/12/2025	05/01/2026	RV00810277	TERESINA - PI
5	05/12/2025	05/01/2026	RV00810276	TERESINA - PI
6	05/12/2025	05/01/2026	RV00810273	TERESINA - PI
7	05/12/2025	05/01/2026	RV00810271	TERESINA - PI
8	05/12/2025	05/01/2026	RV00810270	CAMPO MAIOR - PI
9	05/12/2025	05/01/2026	RV00810269	TERESINA - PI
10	05/12/2025	05/01/2026	RV00810268	CHAPADINHA - MA
11	05/12/2025	05/01/2026	RV00810265	LONDRINA - PR
12	05/12/2025	05/01/2026	RV00810264	JOSE DE FREITAS - PI
13	05/12/2025	05/01/2026	RV00810262	BRASILIA - DF
14	05/12/2025	05/01/2026	RV00810261	TERESINA - PI
15	05/12/2025	05/01/2026	RV00810260	MATIAS OLIMPIO - PI
16	05/12/2025	05/01/2026	RV00810259	MONTES CLAROS - MG
17	05/12/2025	05/01/2026	RV00810258	TERESINA - PI
18	05/12/2025	05/01/2026	RV00810256	FLORIANO - PI
19	05/12/2025	05/01/2026	RV00810254	PARNAIBA - PI
20	05/12/2025	05/01/2026	RV00810252	TERESINA - PI
21	05/12/2025	05/01/2026	RV00810248	TERESINA - PI
22	05/12/2025	05/01/2026	RV00810245	TERESINA - PI
23	05/12/2025	05/01/2026	RV00810244	BOM JESUS - PI
24	05/12/2025	05/01/2026	RV00810239	BARRAS - PI
25	05/12/2025	05/01/2026	RV00810237	TERESINA - PI
26	05/12/2025	05/01/2026	RV00810235	SAO LUIS - MA





27	05/12/2025	05/01/2026	RV00810234	TERESINA - PI
28	05/12/2025	05/01/2026	RV00810233	FERNANDOPOLIS - SP
29	05/12/2025	05/01/2026	RV00810231	PIRIPIRI - PI
30	05/12/2025	05/01/2026	RV00810229	TERESINA - PI
31	05/12/2025	05/01/2026	RV00810226	OEIRAS - PI
32	05/12/2025	05/01/2026	RV00810224	PARNAIBA - PI
33	05/12/2025	05/01/2026	RV00810223	IPANGUACU - RN
34	05/12/2025	05/01/2026	RV00810219	TERESINA - PI
35	05/12/2025	05/01/2026	RV00810217	BATALHA - PI
36	05/12/2025	05/01/2026	RV00810213	PIRACURUCA - PI
37	05/12/2025	05/01/2026	RV00810211	TERESINA - PI
38	05/12/2025	05/01/2026	RV00810210	TERESINA - PI
39	05/12/2025	05/01/2026	RV00810209	BARRAS - PI
40	05/12/2025	05/01/2026	RV00810207	TERESINA - PI
41	05/12/2025	05/01/2026	RV00810206	ESPERANTINA - PI
42	05/12/2025	05/01/2026	RV00810205	TERESINA - PI
43	05/12/2025	05/01/2026	RV00810204	SAO JOAO DO PIAUI - PI
44	05/12/2025	05/01/2026	RV00810203	BOM JESUS - PI
45	05/12/2025	05/01/2026	RV00810199	CARAPICUIBA - SP
46	05/12/2025	05/01/2026	RV00810198	MARACANAU - CE
47	05/12/2025	05/01/2026	RV00810197	BARRAS - PI
48	05/12/2025	05/01/2026	RV00810194	TERESINA - PI
49	05/12/2025	05/01/2026	RV00810191	MOGI-GUACU - SP
50	05/12/2025	05/01/2026	RV00810190	CRATEUS - CE
51	05/12/2025	05/01/2026	RV00810189	PIRIPIRI - PI
52	05/12/2025	05/01/2026	RV00810188	PARNAIBA - PI
53	05/12/2025	05/01/2026	RV00810187	TERESINA - PI
54	05/12/2025	05/01/2026	RV00810186	BARRAS - PI
55	05/12/2025	05/01/2026	RV00810184	TERESINA - PI
56	05/12/2025	05/01/2026	RV00810134	CAXIAS - MA
57	05/12/2025	05/01/2026	RV00810133	PARNAIBA - PI
58	05/12/2025	05/01/2026	RV00810132	BRASILIA - DF
59	05/12/2025	05/01/2026	RV00810130	CRISTINO CASTRO - PI
60	05/12/2025	05/01/2026	RV00810129	NOVA SANTA RITA - PI
61	05/12/2025	05/01/2026	RV00810128	PARNAIBA - PI
62	05/12/2025	05/01/2026	RV00810126	TERESINA - PI
63	05/12/2025	05/01/2026	RV00810124	PARNAIBA - PI
64	05/12/2025	05/01/2026	RV00810123	IPERO - SP
65	05/12/2025	05/01/2026	RV00810122	LOANDA - PR
66	05/12/2025	05/01/2026	RV00810121	TERESINA - PI
67	05/12/2025	05/01/2026	RV00810118	PIRIPIRI - PI
68	05/12/2025	05/01/2026	RV00810116	BARRAS - PI





69	05/12/2025	05/01/2026	RV00810115	SAO LUIS - MA
70	05/12/2025	05/01/2026	RV00810113	PARNAIBA - PI
71	05/12/2025	05/01/2026	RV00810111	SAO LUIS - MA
72	05/12/2025	05/01/2026	RV00810110	TERESINA - PI
73	05/12/2025	05/01/2026	RV00810109	CAMPO MAIOR - PI
74	05/12/2025	05/01/2026	RV00810106	CAMPO MAIOR - PI
75	05/12/2025	05/01/2026	RV00810102	SAO LUIS - MA
76	05/12/2025	05/01/2026	RV00810098	VALENCA DO PIAUI - PI
77	05/12/2025	05/01/2026	RV00810096	FORTALEZA - CE
78	05/12/2025	05/01/2026	RV00810093	TERESINA - PI
79	05/12/2025	05/01/2026	RV00810092	PIRIPIRI - PI
80	05/12/2025	05/01/2026	RV00810091	CAMPO MAIOR - PI
81	05/12/2025	05/01/2026	RV00810090	CAMPO MAIOR - PI
82	05/12/2025	05/01/2026	RV00810086	LUZILANDIA - PI
83	05/12/2025	05/01/2026	RV00810083	TERESINA - PI
84	05/12/2025	05/01/2026	RV00810082	CAIEIRAS - SP
85	05/12/2025	05/01/2026	RV00810081	BRASILIA - DF
86	05/12/2025	05/01/2026	RV00810079	BARRAS - PI
87	05/12/2025	05/01/2026	RV00810078	TERESINA - PI
88	05/12/2025	05/01/2026	RV00810075	PARNAIBA - PI
89	05/12/2025	05/01/2026	RV00810074	TERESINA - PI
90	05/12/2025	05/01/2026	RV00810073	PARNAIBA - PI
91	05/12/2025	05/01/2026	RV00810072	TIMON - MA
92	05/12/2025	05/01/2026	RV00810071	TERESINA - PI
93	05/12/2025	05/01/2026	RV00810069	TERESINA - PI
94	05/12/2025	05/01/2026	RV00810068	TERESINA - PI
95	05/12/2025	05/01/2026	RV00810067	PARNAIBA - PI
96	05/12/2025	05/01/2026	RV00810064	REDENCAO DO GURGUEIA - PI
97	05/12/2025	05/01/2026	RV00810062	PIRIPIRI - PI
98	05/12/2025	05/01/2026	RV00810061	TERESINA - PI
99	05/12/2025	05/01/2026	RV00810059	PARNAIBA - PI
100	05/12/2025	05/01/2026	RV00810057	BRASILIA - DF
101	05/12/2025	05/01/2026	RV00810056	TERESINA - PI
102	05/12/2025	05/01/2026	RV00810055	TERESINA - PI
103	05/12/2025	05/01/2026	RV00810054	TERESINA - PI
104	05/12/2025	05/01/2026	RV00810053	IGUATU - CE
105	05/12/2025	05/01/2026	RV00810051	TERESINA - PI
106	05/12/2025	05/01/2026	RV00810049	TERESINA - PI
107	05/12/2025	05/01/2026	RV00810048	TERESINA - PI
108	05/12/2025	05/01/2026	RV00810047	TERESINA - PI
109	05/12/2025	05/01/2026	RV00810046	TERESINA - PI
110	05/12/2025	05/01/2026	RV00810044	TERESINA - PI





111	05/12/2025	05/01/2026	RV00810043	TERESINA - PI
112	05/12/2025	05/01/2026	RV00810040	TERESINA - PI
113	05/12/2025	05/01/2026	RV00810039	TERESINA - PI
114	05/12/2025	05/01/2026	RV00810036	TERESINA - PI
115	05/12/2025	05/01/2026	RV00810035	TERESINA - PI
116	05/12/2025	05/01/2026	RV00810033	TERESINA - PI
117	05/12/2025	05/01/2026	RV00810032	TERESINA - PI
118	05/12/2025	05/01/2026	RV00810030	PIRIPIRI - PI
119	05/12/2025	05/01/2026	RV00810028	TERESINA - PI
120	05/12/2025	05/01/2026	RV00810027	TERESINA - PI
121	05/12/2025	05/01/2026	RV00810026	PARNAIBA - PI
122	05/12/2025	05/01/2026	RV00810025	PARNAIBA - PI
123	05/12/2025	05/01/2026	RV00810024	TERESINA - PI
124	05/12/2025	05/01/2026	RV00810022	TERESINA - PI
125	05/12/2025	05/01/2026	RV00810019	TERESINA - PI
126	05/12/2025	05/01/2026	RV00810018	TERESINA - PI
127	05/12/2025	05/01/2026	RV00810017	ANANINDEUA - PA
128	05/12/2025	05/01/2026	RV00810016	TERESINA - PI
129	05/12/2025	05/01/2026	RV00810015	COELHO NETO - MA
130	05/12/2025	05/01/2026	RV00810013	TERESINA - PI
131	05/12/2025	05/01/2026	RV00810012	TERESINA - PI
132	05/12/2025	05/01/2026	RV00810011	GOIANIA - GO
133	05/12/2025	05/01/2026	RV00810008	TERESINA - PI
134	05/12/2025	05/01/2026	RV00810006	PIRIPIRI - PI
135	05/12/2025	05/01/2026	RV00810005	PARNAIBA - PI
136	05/12/2025	05/01/2026	RV00810004	TERESINA - PI
137	05/12/2025	05/01/2026	RV00810000	PARNAIBA - PI
138	05/12/2025	05/01/2026	RV00809999	MIGUEL ALVES - PI
139	05/12/2025	05/01/2026	RV00809998	FORTALEZA - CE
140	05/12/2025	05/01/2026	RV00809996	TERESINA - PI
141	05/12/2025	05/01/2026	RV00809995	TERESINA - PI
142	05/12/2025	05/01/2026	RV00809994	TERESINA - PI
143	05/12/2025	05/01/2026	RV00809993	TERESINA - PI
144	05/12/2025	05/01/2026	RV00809992	TERESINA - PI
145	05/12/2025	05/01/2026	RV00809989	TERESINA - PI
146	05/12/2025	05/01/2026	RV00809986	TERESINA - PI
147	05/12/2025	05/01/2026	RV00809985	FORTALEZA - CE
148	05/12/2025	05/01/2026	RV00809979	TERESINA - PI
149	05/12/2025	05/01/2026	RV00809975	TERESINA - PI
150	05/12/2025	05/01/2026	RV00809974	MIRANDIBA - PE
151	05/12/2025	05/01/2026	RV00809973	TERESINA - PI
152	05/12/2025	05/01/2026	RV00809971	MATOES - MA





153	05/12/2025	05/01/2026	RV00809970	BURITI DOS LOPES - PI
154	05/12/2025	05/01/2026	RV00809969	BARRAS - PI
155	05/12/2025	05/01/2026	RV00809966	TIMON - MA
156	05/12/2025	05/01/2026	RV00809963	TIMON - MA
157	05/12/2025	05/01/2026	RV00809962	FLORIANO - PI
158	05/12/2025	05/01/2026	RV00809959	TERESINA - PI
159	05/12/2025	05/01/2026	RV00809955	TERESINA - PI
160	05/12/2025	05/01/2026	RV00809954	TERESINA - PI
161	05/12/2025	05/01/2026	RV00809952	SAO LUIS - MA
162	05/12/2025	05/01/2026	RV00809951	SANTA GERTRUDES - SP
163	05/12/2025	05/01/2026	RV00809950	MATIAS OLIMPIO - PI
164	05/12/2025	05/01/2026	RV00809949	REGENERACAO - PI
165	05/12/2025	05/01/2026	RV00809947	TERESINA - PI
166	05/12/2025	05/01/2026	RV00809946	CAMPO MAIOR - PI
167	05/12/2025	05/01/2026	RV00809941	SAO LUIS - MA
168	05/12/2025	05/01/2026	RV00809939	SAO LUIS - MA
169	05/12/2025	05/01/2026	RV00809938	ESPERANTINA - PI
170	05/12/2025	05/01/2026	RV00809936	TERESINA - PI
171	05/12/2025	05/01/2026	RV00809934	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
172	05/12/2025	05/01/2026	RV00809933	IMPERATRIZ - MA
173	05/12/2025	05/01/2026	RV00809932	IMPERATRIZ - MA
174	05/12/2025	05/01/2026	RV00809929	TERESINA - PI
175	05/12/2025	05/01/2026	RV00809928	TERESINA - PI
176	05/12/2025	05/01/2026	RV00809927	CRATEUS - CE
177	05/12/2025	05/01/2026	RV00809925	SANTA FILOMENA - PI
178	05/12/2025	05/01/2026	RV00809924	TERESINA - PI
179	05/12/2025	05/01/2026	RV00809922	TERESINA - PI
180	05/12/2025	05/01/2026	RV00809921	PEDRO II - PI
181	05/12/2025	05/01/2026	RV00809920	GOIANIA - GO
182	05/12/2025	05/01/2026	RV00809918	TERESINA - PI
183	05/12/2025	05/01/2026	RV00809913	TIMON - MA
184	05/12/2025	05/01/2026	RV00809912	TERESINA - PI
185	05/12/2025	05/01/2026	RV00809908	TERESINA - PI
186	05/12/2025	05/01/2026	RV00809905	UNIAO - PI
187	05/12/2025	05/01/2026	RV00809903	SAO PAULO - SP
188	05/12/2025	05/01/2026	RV00809902	TERESINA - PI
189	05/12/2025	05/01/2026	RV00809901	ITAQUAQUECETUBA - SP
190	05/12/2025	05/01/2026	RV00809896	CRATEUS - CE
191	05/12/2025	05/01/2026	RV00809895	PIRACURUCA - PI
192	05/12/2025	05/01/2026	RV00809892	ARAGUAINA - TO
193	05/12/2025	05/01/2026	RV00809891	CRATO - CE
194	05/12/2025	05/01/2026	RV00809890	TERESINA - PI





195	05/12/2025	05/01/2026	RV00809889	TERESINA - PI
196	05/12/2025	05/01/2026	RV00809888	TERESINA - PI
197	05/12/2025	05/01/2026	RV00809887	TERESINA - PI
198	05/12/2025	05/01/2026	RV00809886	FLORIANO - PI
199	05/12/2025	05/01/2026	RV00809885	TERESINA - PI
200	05/12/2025	05/01/2026	RV00809884	PIRACURUCA - PI
201	05/12/2025	05/01/2026	RV00809883	TERESINA - PI
202	05/12/2025	05/01/2026	RV00809882	CAMPO MAIOR - PI
203	05/12/2025	05/01/2026	RV00809881	TERESINA - PI
204	05/12/2025	05/01/2026	RV00809878	TERESINA - PI
205	05/12/2025	05/01/2026	RV00809876	ESPERANTINA - PI
206	05/12/2025	05/01/2026	RV00809875	FLORIANO - PI
207	05/12/2025	05/01/2026	RV00809872	TERESINA - PI
208	05/12/2025	05/01/2026	RV00809868	TERESINA - PI
209	05/12/2025	05/01/2026	RV00809866	PARNAIBA - PI
210	05/12/2025	05/01/2026	RV00809863	BARRAS - PI
211	05/12/2025	05/01/2026	RV00809860	OLINDINA - BA
212	05/12/2025	05/01/2026	RV00809857	TERESINA - PI
213	05/12/2025	05/01/2026	RV00809855	PEDRO II - PI
214	05/12/2025	05/01/2026	RV00809854	FLORIANO - PI
215	05/12/2025	05/01/2026	RV00809853	TERESINA - PI
216	05/12/2025	05/01/2026	RV00809852	BRASILIA - DF
217	05/12/2025	05/01/2026	RV00809850	AGUA BRANCA - PI
218	05/12/2025	05/01/2026	RV00809848	TERESINA - PI
219	05/12/2025	05/01/2026	RV00809847	IPUA - SP
220	05/12/2025	05/01/2026	RV00809843	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
221	05/12/2025	05/01/2026	RV00809836	TERESINA - PI
222	05/12/2025	05/01/2026	RV00809834	TERESINA - PI
223	05/12/2025	05/01/2026	RV00809832	PARNAIBA - PI
224	05/12/2025	05/01/2026	RV00809828	TERESINA - PI
225	05/12/2025	05/01/2026	RV00809827	TERESINA - PI
226	05/12/2025	05/01/2026	RV00809826	TERESINA - PI
227	05/12/2025	05/01/2026	RV00809825	TERESINA - PI
228	05/12/2025	05/01/2026	RV00809823	TERESINA - PI
229	05/12/2025	05/01/2026	RV00809822	TERESINA - PI
230	05/12/2025	05/01/2026	RV00809821	GUARACIABA DO NORTE - CE
231	05/12/2025	05/01/2026	RV00809818	GRAJAU - MA
232	05/12/2025	05/01/2026	RV00809814	TERESINA - PI
233	05/12/2025	05/01/2026	RV00809810	IPANGUACU - RN
234	05/12/2025	05/01/2026	RV00809809	TERESINA - PI
235	05/12/2025	05/01/2026	RV00809808	CURUCA - PA
236	05/12/2025	05/01/2026	RV00809807	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI





237	05/12/2025	05/01/2026	RV00809806	TERESINA - PI
238	05/12/2025	05/01/2026	RV00809805	TERESINA - PI
239	05/12/2025	05/01/2026	RV00809804	TERESINA - PI
240	05/12/2025	05/01/2026	RV00809803	TERESINA - PI
241	05/12/2025	05/01/2026	RV00809802	TERESINA - PI
242	05/12/2025	05/01/2026	RV00809797	TERESINA - PI
243	05/12/2025	05/01/2026	RV00809796	PIRACURUCA - PI
244	05/12/2025	05/01/2026	RV00809794	SALVADOR - BA
245	05/12/2025	05/01/2026	RV00809791	PEDRO II - PI
246	05/12/2025	05/01/2026	RV00809790	SAO LUIS - MA
247	05/12/2025	05/01/2026	RV00809789	TERESINA - PI
248	05/12/2025	05/01/2026	RV00809788	PARNAIBA - PI
249	05/12/2025	05/01/2026	RV00809786	CURIMATA - PI
250	05/12/2025	05/01/2026	RV00809784	CAXIAS - MA
251	05/12/2025	05/01/2026	RV00809783	TERESINA - PI
252	05/12/2025	05/01/2026	RV00809780	TERESINA - PI
253	05/12/2025	05/01/2026	RV00809779	TERESINA - PI
254	05/12/2025	05/01/2026	RV00809778	TERESINA - PI
255	05/12/2025	05/01/2026	RV00809774	BRASILIA - DF
256	05/12/2025	05/01/2026	RV00809772	PARNAIBA - PI
257	05/12/2025	05/01/2026	RV00809770	TERESINA - PI
258	05/12/2025	05/01/2026	RV00809768	TERESINA - PI
259	05/12/2025	05/01/2026	RV00809767	TERESINA - PI
260	05/12/2025	05/01/2026	RV00809765	TERESINA - PI
261	05/12/2025	05/01/2026	RV00809764	ESPERANTINA - PI
262	05/12/2025	05/01/2026	RV00809763	TERESINA - PI
263	05/12/2025	02/01/2026	RV00809760	PIMENTEIRAS - PI
264	05/12/2025	02/01/2026	RV00809759	TIMON - MA
265	05/12/2025	02/01/2026	RV00809758	TERESINA - PI
266	05/12/2025	02/01/2026	RV00809756	TERESINA - PI
267	05/12/2025	02/01/2026	RV00809754	MARINGA - PR
268	05/12/2025	02/01/2026	RV00809753	COCAL - PI
269	05/12/2025	02/01/2026	RV00809752	PIRIPIRI - PI
270	05/12/2025	02/01/2026	RV00809747	TERESINA - PI
271	05/12/2025	02/01/2026	RV00809745	ALTO LONGA - PI
272	05/12/2025	02/01/2026	RV00809743	MANAUS - AM
273	05/12/2025	05/01/2026	RV00809741	PARNAIBA - PI
274	05/12/2025	02/01/2026	RV00809736	HUMBERTO DE CAMPOS - MA
275	05/12/2025	02/01/2026	RV00809735	TIMON - MA
276	05/12/2025	02/01/2026	RV00809728	PARNAIBA - PI
277	05/12/2025	02/01/2026	RV00809727	TERESINA - PI
278	05/12/2025	02/01/2026	RV00809725	PIRIPIRI - PI





279	05/12/2025	02/01/2026	RV00809721	BALSAS - MA
280	05/12/2025	05/01/2026	RV00810180	PALMAS - TO
281	05/12/2025	05/01/2026	RV00810178	PARNAIBA - PI
282	05/12/2025	05/01/2026	RV00810177	PARNAIBA - PI
283	05/12/2025	05/01/2026	RV00810174	BARRAS - PI
284	05/12/2025	05/01/2026	RV00810172	SALVADOR - BA
285	05/12/2025	05/01/2026	RV00810171	TERESINA - PI
286	05/12/2025	05/01/2026	RV00810169	PIRACURUCA - PI
287	05/12/2025	05/01/2026	RV00810167	TERESINA - PI
288	05/12/2025	05/01/2026	RV00810166	SALITRE - CE
289	05/12/2025	05/01/2026	RV00810165	PARNAIBA - PI
290	05/12/2025	05/01/2026	RV00810164	TERESINA - PI
291	05/12/2025	05/01/2026	RV00810163	IPU - CE
292	05/12/2025	05/01/2026	RV00810156	TERESINA - PI
293	05/12/2025	05/01/2026	RV00810155	IPANGUACU - RN
294	05/12/2025	05/01/2026	RV00810154	TERESINA - PI
295	05/12/2025	05/01/2026	RV00810152	MORAUJO - CE
296	05/12/2025	05/01/2026	RV00810151	ALTO LONGA - PI
297	05/12/2025	05/01/2026	RV00810150	TERESINA - PI
298	05/12/2025	05/01/2026	RV00810147	JOSE DE FREITAS - PI
299	05/12/2025	05/01/2026	RV00810146	COELHO NETO - MA
300	05/12/2025	05/01/2026	RV00810142	LUIS CORREIA - PI
301	05/12/2025	05/01/2026	RV00810140	TERESINA - PI
302	05/12/2025	05/01/2026	RV00810138	AGUA BRANCA - PI
303	05/12/2025	05/01/2026	RV00810136	PARNAIBA - PI
304	05/12/2025	02/01/2026	RV00809716	PARNAIBA - PI
305	05/12/2025	02/01/2026	RV00809715	TERESINA - PI
306	05/12/2025	02/01/2026	RV00809713	TERESINA - PI
307	05/12/2025	02/01/2026	RV00809712	FRANCA - SP
308	05/12/2025	02/01/2026	RV00809711	TERESINA - PI
309	05/12/2025	02/01/2026	RV00809709	SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
310	05/12/2025	02/01/2026	RV00809710	BARRO DURO - PI
311	05/12/2025	02/01/2026	RV00809708	SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
312	05/12/2025	02/01/2026	RV00809707	TERESINA - PI
313	05/12/2025	02/01/2026	RV00809706	VALPARAISO DE GOIAS - GO
314	05/12/2025	02/01/2026	RV00809701	TERESINA - PI
315	05/12/2025	02/01/2026	RV00809698	TIANGUA - CE
316	05/12/2025	02/01/2026	RV00809697	FRONTEIRAS - PI
317	05/12/2025	02/01/2026	RV00809696	PARNAIBA - PI
318	05/12/2025	02/01/2026	RV00809695	TERESINA - PI





319	05/12/2025	02/01/2026	RV00809694	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI
320	05/12/2025	02/01/2026	RV00809693	TERESINA - PI
321	05/12/2025	02/01/2026	RV00809692	TERESINA - PI
322	05/12/2025	02/01/2026	RV00809690	ARARI - MA
323	05/12/2025	02/01/2026	RV00809688	TERESINA - PI
324	05/12/2025	02/01/2026	RV00809687	PARNAIBA - PI
325	05/12/2025	02/01/2026	RV00809686	LUZILANDIA - PI
326	05/12/2025	02/01/2026	RV00809684	TERESINA - PI
327	05/12/2025	02/01/2026	RV00809681	PIRIPIRI - PI
328	05/12/2025	02/01/2026	RV00809679	TERESINA - PI
329	05/12/2025	02/01/2026	RV00809672	TERESINA - PI
330	05/12/2025	02/01/2026	RV00809671	GUARULHOS - SP
331	05/12/2025	02/01/2026	RV00809670	TERESINA - PI
332	05/12/2025	02/01/2026	RV00809669	TERESINA - PI
333	05/12/2025	02/01/2026	RV00809668	TERESINA - PI

**FRANCILON FERREIRA NUNES**  
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 30381, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI**

**NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	05/12/2025	02/12/2025	RV00796397	UNIAO - PI
2	05/12/2025	02/12/2025	RV00796399	CAXIAS - MA
3	05/12/2025	01/12/2025	RV00796401	TERESINA - PI
4	05/12/2025	01/12/2025	RV00796403	TERESINA - PI
5	05/12/2025	01/12/2025	RV00796405	FORTALEZA - CE
6	05/12/2025	01/12/2025	RV00796414	SAO LUIS - MA
7	05/12/2025	01/12/2025	RV00796417	ESPERANTINA - PI
8	05/12/2025	02/12/2025	RV00795349	BATALHA - PI





9	05/12/2025	01/12/2025	RV00795350	TERESINA - PI
10	05/12/2025	02/12/2025	RV00795352	ALTOS - PI
11	05/12/2025	01/12/2025	RV00795354	JOCA MARQUES - PI
12	05/12/2025	01/12/2025	RV00795355	CAMPO MAIOR - PI
13	05/12/2025	02/12/2025	RV00795359	NAZARIA - PI
14	05/12/2025	01/12/2025	RV00795365	PICOS - PI
15	05/12/2025	01/12/2025	RV00795368	TERESINA - PI
16	05/12/2025	01/12/2025	RV00795371	MURICI DOS PORTELAS - PI
17	05/12/2025	01/12/2025	RV00795373	CURRAL NOVO DO PIAUI - PI
18	05/12/2025	01/12/2025	RV00795374	JATOBA DO PIAUI - PI
19	05/12/2025	01/12/2025	RV00795376	PARNAIBA - PI
20	05/12/2025	01/12/2025	RV00795377	TERESINA - PI
21	05/12/2025	01/12/2025	RV00795380	TERESINA - PI
22	05/12/2025	01/12/2025	RV00795385	TERESINA - PI
23	05/12/2025	02/12/2025	RV00795388	BARRAS - PI
24	05/12/2025	02/12/2025	RV00795391	BOM JESUS - PI
25	05/12/2025	02/12/2025	RV00795393	BARRAS - PI
26	05/12/2025	01/12/2025	RV00795394	SIGEFREDO PACHECO - PI
27	05/12/2025	01/12/2025	RV00795396	SAO PAULO - SP
28	05/12/2025	02/12/2025	RV00795398	NAZARIA - PI
29	05/12/2025	01/12/2025	RV00795400	TERESINA - PI
30	05/12/2025	01/12/2025	RV00795401	TERESINA - PI
31	05/12/2025	02/12/2025	RV00795403	BOM JESUS - PI
32	05/12/2025	02/12/2025	RV00795405	BARRAS - PI
33	05/12/2025	01/12/2025	RV00795409	TERESINA - PI
34	05/12/2025	01/12/2025	RV00795411	MATIAS OLIMPIO - PI
35	05/12/2025	01/12/2025	RV00795412	LUZILANDIA - PI
36	05/12/2025	02/12/2025	RV00795420	TERESINA - PI
37	05/12/2025	01/12/2025	RV00795422	CARAUBAS DO PIAUI - PI
38	05/12/2025	01/12/2025	RV00795426	GETULINA - SP
39	05/12/2025	02/12/2025	RV00795427	ALTOS - PI
40	05/12/2025	01/12/2025	RV00795429	MADEIRO - PI
41	05/12/2025	01/12/2025	RV00795430	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
42	05/12/2025	01/12/2025	RV00795432	MIGUEL ALVES - PI
43	05/12/2025	01/12/2025	RV00795433	PARNAIBA - PI
44	05/12/2025	01/12/2025	RV00795434	ESPERANTINA - PI
45	05/12/2025	01/12/2025	RV00795436	TERESINA - PI
46	05/12/2025	01/12/2025	RV00795437	TERESINA - PI
47	05/12/2025	01/12/2025	RV00795442	LUCENA - PB
48	05/12/2025	01/12/2025	RV00795444	LUIS CORREIA - PI
49	05/12/2025	01/12/2025	RV00795446	SAO LUIS - MA
50	05/12/2025	01/12/2025	RV00795447	TERESINA - PI





51	05/12/2025	01/12/2025	RV00795448	JOSE DE FREITAS - PI
52	05/12/2025	01/12/2025	RV00795449	SAO BERNARDO - MA
53	05/12/2025	01/12/2025	RV00795451	ITAINOPOLIS - PI
54	05/12/2025	02/12/2025	RV00795456	BARRAS - PI
55	05/12/2025	02/12/2025	RV00795458	MIGUEL ALVES - PI
56	05/12/2025	01/12/2025	RV00795460	BRASILIA - DF
57	05/12/2025	01/12/2025	RV00795464	TERESINA - PI
58	05/12/2025	01/12/2025	RV00795466	FRANCO DA ROCHA - SP
59	05/12/2025	01/12/2025	RV00795467	CUIABA - MT
60	05/12/2025	01/12/2025	RV00795469	TERESINA - PI
61	05/12/2025	01/12/2025	RV00795470	PARNAIBA - PI
62	05/12/2025	02/12/2025	RV00795471	BARRAS - PI
63	05/12/2025	01/12/2025	RV00795472	VALENCA DO PIAUI - PI
64	05/12/2025	01/12/2025	RV00795474	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI - PI
65	05/12/2025	01/12/2025	RV00795475	VALENCA DO PIAUI - PI
66	05/12/2025	01/12/2025	RV00795478	CORRENTE - PI
67	05/12/2025	01/12/2025	RV00795483	TERESINA - PI
68	05/12/2025	01/12/2025	RV00795485	PIRACICABA - SP
69	05/12/2025	02/12/2025	RV00795488	TERESINA - PI
70	05/12/2025	01/12/2025	RV00795491	TERESINA - PI
71	05/12/2025	01/12/2025	RV00795492	FORTALEZA - CE
72	05/12/2025	01/12/2025	RV00795493	CARAUBAS DO PIAUI - PI
73	05/12/2025	01/12/2025	RV00795497	TERESINA - PI
74	05/12/2025	01/12/2025	RV00795499	TERESINA - PI
75	05/12/2025	02/12/2025	RV00795500	BARRAS - PI
76	05/12/2025	02/12/2025	RV00795502	BOM JESUS - PI
77	05/12/2025	02/12/2025	RV00795503	TERESINA - PI
78	05/12/2025	02/12/2025	RV00795505	BARRAS - PI
79	05/12/2025	01/12/2025	RV00795506	ITAINOPOLIS - PI
80	05/12/2025	02/12/2025	RV00795507	BATALHA - PI
81	05/12/2025	01/12/2025	RV00795508	CAPIM GROSSO - BA
82	05/12/2025	01/12/2025	RV00795511	URUCUI - PI
83	05/12/2025	01/12/2025	RV00795516	GILBUES - PI
84	05/12/2025	01/12/2025	RV00795518	TERESINA - PI
85	05/12/2025	01/12/2025	RV00795519	PIRACURUCA - PI
86	05/12/2025	02/12/2025	RV00795525	TERESINA - PI
87	05/12/2025	01/12/2025	RV00795528	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
88	05/12/2025	02/12/2025	RV00795531	BATALHA - PI
89	05/12/2025	02/12/2025	RV00795533	ALTOS - PI
90	05/12/2025	01/12/2025	RV00795536	UNIAO - PI





91	05/12/2025	01/12/2025	RV00795539	TERESINA - PI
92	05/12/2025	01/12/2025	RV00795540	TERESINA - PI
93	05/12/2025	01/12/2025	RV00795545	CAMPO MAIOR - PI
94	05/12/2025	02/12/2025	RV00795550	BARRAS - PI
95	05/12/2025	01/12/2025	RV00795552	PALMEIRAIOS - PI
96	05/12/2025	02/12/2025	RV00795556	PALMEIRAIOS - PI
97	05/12/2025	01/12/2025	RV00795558	MANAUS - AM
98	05/12/2025	01/12/2025	RV00795560	CAMPO MAIOR - PI
99	05/12/2025	02/12/2025	RV00795565	SAO JOAQUIM DA BARRA - SP
100	05/12/2025	01/12/2025	RV00795566	TERESINA - PI
101	05/12/2025	01/12/2025	RV00795568	CAMPO MAIOR - PI
102	05/12/2025	02/12/2025	RV00795569	JOSE DE FREITAS - PI
103	05/12/2025	01/12/2025	RV00795572	TERESINA - PI
104	05/12/2025	01/12/2025	RV00795574	TERESINA - PI
105	05/12/2025	01/12/2025	RV00795575	AFONSO CUNHA - MA
106	05/12/2025	01/12/2025	RV00795576	PIRACICABA - SP
107	05/12/2025	02/12/2025	RV00795582	PORTO - PI
108	05/12/2025	01/12/2025	RV00795584	TERESINA - PI
109	05/12/2025	01/12/2025	RV00795586	TERESINA - PI
110	05/12/2025	01/12/2025	RV00795587	PETROLINA - PE
111	05/12/2025	01/12/2025	RV00795594	TERESINA - PI
112	05/12/2025	01/12/2025	RV00795596	ALTOS - PI
113	05/12/2025	02/12/2025	RV00795598	ESPERANTINA - PI
114	05/12/2025	01/12/2025	RV00795601	BOM JESUS - PI
115	05/12/2025	01/12/2025	RV00795602	TERESINA - PI
116	05/12/2025	01/12/2025	RV00795603	PARNAIBA - PI
117	05/12/2025	01/12/2025	RV00795606	UNIAO DA VITORIA - PR
118	05/12/2025	01/12/2025	RV00795607	TERESINA - PI
119	05/12/2025	01/12/2025	RV00795609	MADEIRO - PI
120	05/12/2025	01/12/2025	RV00795612	CACHOEIRINHA - PE
121	05/12/2025	01/12/2025	RV00795613	FORTALEZA - CE
122	05/12/2025	01/12/2025	RV00795616	TERESINA - PI
123	05/12/2025	01/12/2025	RV00795618	TERESINA - PI
124	05/12/2025	01/12/2025	RV00795620	BARRAS - PI
125	05/12/2025	02/12/2025	RV00795624	JOSE DE FREITAS - PI
126	05/12/2025	02/12/2025	RV00795627	PIRIPIRI - PI
127	05/12/2025	01/12/2025	RV00795632	TERESINA - PI
128	05/12/2025	01/12/2025	RV00795633	TERESINA - PI
129	05/12/2025	01/12/2025	RV00795635	UNIAO - PI
130	05/12/2025	02/12/2025	RV00795637	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
131	05/12/2025	01/12/2025	RV00795640	SAO PAULO - SP
132	05/12/2025	01/12/2025	RV00795647	BARRAS - PI





133	05/12/2025	01/12/2025	RV00795651	TERESINA - PI
134	05/12/2025	01/12/2025	RV00795652	TERESINA - PI
135	05/12/2025	02/12/2025	RV00795655	JOSE DE FREITAS - PI
136	05/12/2025	01/12/2025	RV00795657	TERESINA - PI
137	05/12/2025	02/12/2025	RV00795658	JOSE DE FREITAS - PI
138	05/12/2025	02/12/2025	RV00795660	PRESIDENTE DUTRA - MA
139	05/12/2025	01/12/2025	RV00795662	CAMPO MAIOR - PI
140	05/12/2025	02/12/2025	RV00795666	PARANATINGA - MT
141	05/12/2025	01/12/2025	RV00795668	TERESINA - PI
142	05/12/2025	01/12/2025	RV00795670	TERESINA - PI
143	05/12/2025	01/12/2025	RV00795678	PARNAIBA - PI
144	05/12/2025	02/12/2025	RV00795682	CARAUBAS DO PIAUI - PI
145	05/12/2025	02/12/2025	RV00795687	CARAUBAS DO PIAUI - PI
146	05/12/2025	01/12/2025	RV00795688	TERESINA - PI
147	05/12/2025	01/12/2025	RV00795689	PARNAIBA - PI
148	05/12/2025	01/12/2025	RV00795690	PALMEIRAIOS - PI
149	05/12/2025	01/12/2025	RV00795691	PALMEIRAIOS - PI
150	05/12/2025	01/12/2025	RV00795693	FLORIANO - PI
151	05/12/2025	01/12/2025	RV00795694	UNIAO - PI
152	05/12/2025	02/12/2025	RV00795695	PIRIPIRI - PI
153	05/12/2025	01/12/2025	RV00795700	TERESINA - PI
154	05/12/2025	01/12/2025	RV00795704	TERESINA - PI
155	05/12/2025	01/12/2025	RV00795709	LUIS CORREIA - PI
156	05/12/2025	01/12/2025	RV00795710	BATALHA - PI
157	05/12/2025	01/12/2025	RV00795712	TERESINA - PI
158	05/12/2025	01/12/2025	RV00795715	BALSAS - MA
159	05/12/2025	01/12/2025	RV00795716	TERESINA - PI
160	05/12/2025	01/12/2025	RV00795721	TERESINA - PI
161	05/12/2025	01/12/2025	RV00795722	PARNAIBA - PI
162	05/12/2025	01/12/2025	RV00795725	TERESINA - PI
163	05/12/2025	01/12/2025	RV00795726	TERESINA - PI
164	05/12/2025	01/12/2025	RV00795727	TERESINA - PI
165	05/12/2025	01/12/2025	RV00795737	TERESINA - PI
166	05/12/2025	02/12/2025	RV00795739	ESPERANTINA - PI
167	05/12/2025	01/12/2025	RV00795741	LUIS CORREIA - PI
168	05/12/2025	02/12/2025	RV00795744	TERESINA - PI
169	05/12/2025	02/12/2025	RV00795745	ARAIOSSES - MA
170	05/12/2025	02/12/2025	RV00795746	BURITI DOS MONTES - PI
171	05/12/2025	02/12/2025	RV00795747	TERESINA - PI
172	05/12/2025	02/12/2025	RV00795748	PIRIPIRI - PI
173	05/12/2025	02/12/2025	RV00795749	BURITI DOS MONTES - PI
174	05/12/2025	02/12/2025	RV00795751	PEDRA BRANCA - CE





175	05/12/2025	02/12/2025	RV00795753	TERESINA - PI
176	05/12/2025	02/12/2025	RV00795754	BARRAS - PI
177	05/12/2025	02/12/2025	RV00795758	TERESINA - PI
178	05/12/2025	01/12/2025	RV00795763	AGUA BRANCA - PI
179	05/12/2025	01/12/2025	RV00795764	BELO HORIZONTE - MG
180	05/12/2025	02/12/2025	RV00795766	CAMPOS SALES - CE
181	05/12/2025	01/12/2025	RV00795773	FORTALEZA - CE
182	05/12/2025	01/12/2025	RV00795775	TERESINA - PI
183	05/12/2025	01/12/2025	RV00795781	FLORIANO - PI
184	05/12/2025	01/12/2025	RV00795830	TERESINA - PI
185	05/12/2025	01/12/2025	RV00795835	TERESINA - PI
186	05/12/2025	01/12/2025	RV00795836	TERESINA - PI
187	05/12/2025	01/12/2025	RV00795844	OEIRAS - PI
188	05/12/2025	02/12/2025	RV00795845	PORTO NACIONAL - TO
189	05/12/2025	01/12/2025	RV00795848	ALTOS - PI
190	05/12/2025	02/12/2025	RV00794850	PARNARAMA - MA
191	05/12/2025	02/12/2025	RV00794851	PEDRO II - PI
192	05/12/2025	01/12/2025	RV00794853	MILTON BRANDAO - PI
193	05/12/2025	01/12/2025	RV00794854	FORTALEZA - CE
194	05/12/2025	01/12/2025	RV00794856	TERESINA - PI
195	05/12/2025	02/12/2025	RV00794858	CORONEL JOSE DIAS - PI
196	05/12/2025	01/12/2025	RV00794860	FEIRA DE SANTANA - BA
197	05/12/2025	01/12/2025	RV00794867	TERESINA - PI
198	05/12/2025	02/12/2025	RV00794870	TERESINA - PI
199	05/12/2025	02/12/2025	RV00794871	TERESINA - PI
200	05/12/2025	02/12/2025	RV00794875	HUGO NAPOLEAO - PI
201	05/12/2025	01/12/2025	RV00794876	MADALENA - CE
202	05/12/2025	02/12/2025	RV00794877	PARNARAMA - MA
203	05/12/2025	02/12/2025	RV00794880	PARNARAMA - MA
204	05/12/2025	02/12/2025	RV00794881	JOSE DE FREITAS - PI
205	05/12/2025	02/12/2025	RV00794882	PARNARAMA - MA
206	05/12/2025	01/12/2025	RV00794884	NATAL - RN
207	05/12/2025	01/12/2025	RV00794886	TERESINA - PI
208	05/12/2025	02/12/2025	RV00794887	JOSE DE FREITAS - PI
209	05/12/2025	01/12/2025	RV00794888	TERESINA - PI
210	05/12/2025	02/12/2025	RV00794890	TERESINA - PI
211	05/12/2025	01/12/2025	RV00794894	TERESINA - PI
212	05/12/2025	01/12/2025	RV00794897	CAMPO MAIOR - PI
213	05/12/2025	01/12/2025	RV00794901	TERESINA - PI
214	05/12/2025	01/12/2025	RV00794903	TERESINA - PI
215	05/12/2025	01/12/2025	RV00794907	TERESINA - PI
216	05/12/2025	01/12/2025	RV00794911	CAMPO MAIOR - PI





217	05/12/2025	01/12/2025	RV00794912	TERESINA - PI
218	05/12/2025	01/12/2025	RV00794917	CAMPO MAIOR - PI
219	05/12/2025	02/12/2025	RV00794918	CRAIBAS - AL
220	05/12/2025	01/12/2025	RV00794919	TERESINA - PI
221	05/12/2025	01/12/2025	RV00794920	CAMPO MAIOR - PI
222	05/12/2025	01/12/2025	RV00794921	CAMPO MAIOR - PI
223	05/12/2025	02/12/2025	RV00794926	IPIRANGA DO NORTE - MT
224	05/12/2025	01/12/2025	RV00794934	TERESINA - PI
225	05/12/2025	01/12/2025	RV00794935	CAMPO MAIOR - PI
226	05/12/2025	01/12/2025	RV00794936	MATOES - MA
227	05/12/2025	02/12/2025	RV00794940	ESPERANTINA - PI
228	05/12/2025	01/12/2025	RV00794941	IPU - CE
229	05/12/2025	01/12/2025	RV00794942	FLORIANO - PI
230	05/12/2025	02/12/2025	RV00794946	ESPERANTINA - PI
231	05/12/2025	02/12/2025	RV00794947	PORTO - PI
232	05/12/2025	01/12/2025	RV00794949	JATOBÁ DO PIAUÍ - PI
233	05/12/2025	01/12/2025	RV00794951	FRANCO DA ROCHA - SP
234	05/12/2025	01/12/2025	RV00794952	TERESINA - PI
235	05/12/2025	02/12/2025	RV00794954	PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI
236	05/12/2025	01/12/2025	RV00794958	BELEM - PA
237	05/12/2025	02/12/2025	RV00794960	CAMPO MAIOR - PI
238	05/12/2025	01/12/2025	RV00794966	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
239	05/12/2025	01/12/2025	RV00794967	PARNAIBA - PI
240	05/12/2025	01/12/2025	RV00794970	TERESINA - PI
241	05/12/2025	01/12/2025	RV00794973	LUZILANDIA - PI
242	05/12/2025	02/12/2025	RV00794976	PIRIPIRI - PI
243	05/12/2025	01/12/2025	RV00794977	TERESINA - PI
244	05/12/2025	01/12/2025	RV00794986	TERESINA - PI
245	05/12/2025	02/12/2025	RV00794990	SANTA RITA - MA
246	05/12/2025	01/12/2025	RV00794992	JOINVILLE - SC
247	05/12/2025	02/12/2025	RV00794993	SAO GONCALO DO PIAUÍ - PI
248	05/12/2025	01/12/2025	RV00794994	TERESINA - PI
249	05/12/2025	01/12/2025	RV00794996	BOQUEIRAO DO PIAUÍ - PI
250	05/12/2025	01/12/2025	RV00794999	CAXIAS - MA
251	05/12/2025	02/12/2025	RV00795000	JOAQUIM PIRES - PI
252	05/12/2025	02/12/2025	RV00795002	ESPERANTINA - PI
253	05/12/2025	01/12/2025	RV00795003	LUZIANIA - GO
254	05/12/2025	02/12/2025	RV00795004	PENTECOSTE - CE
255	05/12/2025	01/12/2025	RV00795007	TERESINA - PI
256	05/12/2025	02/12/2025	RV00795010	TERESINA - PI
257	05/12/2025	02/12/2025	RV00795012	FRONTEIRAS - PI
258	05/12/2025	02/12/2025	RV00795014	JOAQUIM PIRES - PI





259	05/12/2025	01/12/2025	RV00795017	TERESINA - PI
260	05/12/2025	01/12/2025	RV00795020	LUZILANDIA - PI
261	05/12/2025	01/12/2025	RV00795021	TERESINA - PI
262	05/12/2025	01/12/2025	RV00795022	UNIAO - PI
263	05/12/2025	01/12/2025	RV00795025	TERESINA - PI
264	05/12/2025	01/12/2025	RV00795026	TERESINA - PI
265	05/12/2025	02/12/2025	RV00795027	ESPERANTINA - PI
266	05/12/2025	01/12/2025	RV00795030	BOA HORA - PI
267	05/12/2025	01/12/2025	RV00795032	TERESINA - PI
268	05/12/2025	01/12/2025	RV00795033	SAO PAULO - SP
269	05/12/2025	01/12/2025	RV00795036	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
270	05/12/2025	01/12/2025	RV00795037	AGRICOLANDIA - PI
271	05/12/2025	01/12/2025	RV00795038	TERESINA - PI
272	05/12/2025	01/12/2025	RV00795040	AGRICOLANDIA - PI
273	05/12/2025	01/12/2025	RV00795042	FORTALEZA - CE
274	05/12/2025	02/12/2025	RV00795048	TERESINA - PI
275	05/12/2025	01/12/2025	RV00795052	ARAGUAINA - TO
276	05/12/2025	01/12/2025	RV00795055	ALTOS - PI
277	05/12/2025	01/12/2025	RV00795056	IMPERATRIZ - MA
278	05/12/2025	01/12/2025	RV00795058	MAGE - RJ
279	05/12/2025	01/12/2025	RV00795060	TERESINA - PI
280	05/12/2025	02/12/2025	RV00795064	PIRACURUCA - PI
281	05/12/2025	01/12/2025	RV00795065	TERESINA - PI
282	05/12/2025	01/12/2025	RV00795066	TERESINA - PI
283	05/12/2025	01/12/2025	RV00795068	ARAGUAINA - TO
284	05/12/2025	01/12/2025	RV00795069	TERESINA - PI
285	05/12/2025	01/12/2025	RV00795073	TERESINA - PI
286	05/12/2025	01/12/2025	RV00795075	ALTOS - PI
287	05/12/2025	01/12/2025	RV00795076	BARRAS - PI
288	05/12/2025	01/12/2025	RV00795078	ARAGUAINA - TO
289	05/12/2025	01/12/2025	RV00795082	BOM JESUS - PI
290	05/12/2025	01/12/2025	RV00795083	TERESINA - PI
291	05/12/2025	02/12/2025	RV00795084	JOAQUIM PIRES - PI
292	05/12/2025	01/12/2025	RV00795085	TERESINA - PI
293	05/12/2025	01/12/2025	RV00795087	SAO LUIS - MA
294	05/12/2025	01/12/2025	RV00795090	TERESINA - PI
295	05/12/2025	02/12/2025	RV00795093	PIRIPIRI - PI
296	05/12/2025	01/12/2025	RV00795095	TERESINA - PI
297	05/12/2025	01/12/2025	RV00795096	TERESINA - PI
298	05/12/2025	01/12/2025	RV00795099	TERESINA - PI
299	05/12/2025	02/12/2025	RV00795100	PIRIPIRI - PI





300	05/12/2025	01/12/2025	RV00795105	TERESINA - PI
301	05/12/2025	02/12/2025	RV00795107	CANTO DO BURITI - PI
302	05/12/2025	01/12/2025	RV00795108	BARRAS - PI
303	05/12/2025	01/12/2025	RV00795113	TERESINA - PI
304	05/12/2025	01/12/2025	RV00795115	UNIAO - PI
305	05/12/2025	01/12/2025	RV00795122	JATOBA DO PIAUI - PI
306	05/12/2025	01/12/2025	RV00795123	TERESINA - PI
307	05/12/2025	01/12/2025	RV00795127	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
308	05/12/2025	01/12/2025	RV00795131	CAMPO MAIOR - PI
309	05/12/2025	01/12/2025	RV00795132	TERESINA - PI
310	05/12/2025	01/12/2025	RV00795134	BARREIRINHAS - MA
311	05/12/2025	02/12/2025	RV00795137	PEDREIRAS - MA
312	05/12/2025	01/12/2025	RV00795141	FORTALEZA - CE
313	05/12/2025	01/12/2025	RV00795142	MONSENHOR HIPOLITO - PI
314	05/12/2025	01/12/2025	RV00795144	TERESINA - PI
315	05/12/2025	01/12/2025	RV00795146	SAO PAULO - SP
316	05/12/2025	01/12/2025	RV00795147	TERESINA - PI
317	05/12/2025	01/12/2025	RV00795148	CAMPO MAIOR - PI
318	05/12/2025	01/12/2025	RV00795151	MONSENHOR HIPOLITO - PI
319	05/12/2025	01/12/2025	RV00795152	ITAUEIRA - PI
320	05/12/2025	01/12/2025	RV00795154	SAO LUIS - MA
321	05/12/2025	01/12/2025	RV00795155	BARRAS - PI
322	05/12/2025	01/12/2025	RV00795157	SAO LUIS - MA
323	05/12/2025	01/12/2025	RV00795159	SAO LUIS - MA
324	05/12/2025	01/12/2025	RV00795162	TERESINA - PI
325	05/12/2025	01/12/2025	RV00795164	TERESINA - PI
326	05/12/2025	01/12/2025	RV00795165	GUARULHOS - SP
327	05/12/2025	01/12/2025	RV00795168	ASSARE - CE
328	05/12/2025	01/12/2025	RV00795170	BELEM - PA
329	05/12/2025	01/12/2025	RV00795171	MIGUEL LEAO - PI
330	05/12/2025	02/12/2025	RV00795172	TERESINA - PI
331	05/12/2025	02/12/2025	RV00795173	PRESIDENTE DUTRA - MA
332	05/12/2025	01/12/2025	RV00795174	ARAGUAINA - TO
333	05/12/2025	02/12/2025	RV00795177	PIRACURUCA - PI
334	05/12/2025	01/12/2025	RV00795178	TERESINA - PI
335	05/12/2025	01/12/2025	RV00795183	BOM JESUS - PI
336	05/12/2025	02/12/2025	RV00795184	PIRIPIRI - PI
337	05/12/2025	01/12/2025	RV00795190	CAMPO MAIOR - PI
338	05/12/2025	01/12/2025	RV00795193	TERESINA - PI
339	05/12/2025	01/12/2025	RV00795194	FORTALEZA - CE
340	05/12/2025	01/12/2025	RV00795197	CAXIAS - MA





341	05/12/2025	02/12/2025	RV00795199	TERESINA - PI
342	05/12/2025	01/12/2025	RV00795206	TERESINA - PI
343	05/12/2025	01/12/2025	RV00795207	SAO PAULO - SP
344	05/12/2025	01/12/2025	RV00795210	UNIAO - PI
345	05/12/2025	01/12/2025	RV00795212	OURICURI - PE
346	05/12/2025	01/12/2025	RV00795214	TERESINA - PI
347	05/12/2025	01/12/2025	RV00795216	CAXIAS - MA
348	05/12/2025	01/12/2025	RV00795217	BARRAS - PI
349	05/12/2025	01/12/2025	RV00795218	MATIAS OLIMPIO - PI
350	05/12/2025	01/12/2025	RV00795221	BURITI - MA
351	05/12/2025	01/12/2025	RV00795224	UNIAO - PI
352	05/12/2025	01/12/2025	RV00795225	CAMPO MAIOR - PI
353	05/12/2025	01/12/2025	RV00795228	BARRO DURO - PI
354	05/12/2025	01/12/2025	RV00795229	SAO PAULO - SP
355	05/12/2025	02/12/2025	RV00795231	CAMPO MAIOR - PI
356	05/12/2025	01/12/2025	RV00795234	BARRAS - PI
357	05/12/2025	02/12/2025	RV00795237	CAMPO MAIOR - PI
358	05/12/2025	01/12/2025	RV00795238	TERESINA - PI
359	05/12/2025	02/12/2025	RV00795240	DEMerval LOBAO - PI
360	05/12/2025	01/12/2025	RV00795242	SAO PAULO - SP
361	05/12/2025	02/12/2025	RV00795243	CAMPO MAIOR - PI
362	05/12/2025	02/12/2025	RV00795245	ESPERANTINA - PI
363	05/12/2025	01/12/2025	RV00795246	TERESINA - PI
364	05/12/2025	01/12/2025	RV00795248	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
365	05/12/2025	01/12/2025	RV00795250	BARRAS - PI
366	05/12/2025	01/12/2025	RV00795253	OEIRAS - PI
367	05/12/2025	01/12/2025	RV00795254	MATOES - MA
368	05/12/2025	02/12/2025	RV00795258	SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA
369	05/12/2025	01/12/2025	RV00795259	TERESINA - PI
370	05/12/2025	02/12/2025	RV00795260	PIRIPIRI - PI
371	05/12/2025	01/12/2025	RV00795262	TERESINA - PI
372	05/12/2025	01/12/2025	RV00795264	TERESINA - PI
373	05/12/2025	02/12/2025	RV00795265	CAMPO MAIOR - PI
374	05/12/2025	01/12/2025	RV00795267	GURUPI - TO
375	05/12/2025	01/12/2025	RV00795271	BARRAS - PI
376	05/12/2025	01/12/2025	RV00795273	TERESINA - PI
377	05/12/2025	01/12/2025	RV00795274	CAJAMAR - SP
378	05/12/2025	02/12/2025	RV00795275	ESPERANTINA - PI
379	05/12/2025	01/12/2025	RV00795277	TERESINA - PI
380	05/12/2025	01/12/2025	RV00795278	TERESINA - PI





381	05/12/2025	01/12/2025	RV00795279	TERESINA - PI
382	05/12/2025	01/12/2025	RV00795280	TERESINA - PI
383	05/12/2025	01/12/2025	RV00795285	IGUATU - CE
384	05/12/2025	01/12/2025	RV00795288	IGUATU - CE
385	05/12/2025	01/12/2025	RV00795293	BARREIRINHAS - MA
386	05/12/2025	01/12/2025	RV00795300	TERESINA - PI
387	05/12/2025	01/12/2025	RV00795303	PARNAIBA - PI
388	05/12/2025	01/12/2025	RV00795304	PARNAIBA - PI
389	05/12/2025	01/12/2025	RV00795308	JATOBA DO PIAUI - PI
390	05/12/2025	01/12/2025	RV00795317	TERESINA - PI
391	05/12/2025	02/12/2025	RV00795325	TERESINA - PI
392	05/12/2025	01/12/2025	RV00795328	BURITI DOS LOPES - PI
393	05/12/2025	01/12/2025	RV00795330	TERESINA - PI
394	05/12/2025	02/12/2025	RV00795331	JOAQUIM PIRES - PI
395	05/12/2025	01/12/2025	RV00795333	TERESINA - PI
396	05/12/2025	01/12/2025	RV00795337	TERESINA - PI
397	05/12/2025	01/12/2025	RV00795341	TERESINA - PI
398	05/12/2025	01/12/2025	RV00795343	TERESINA - PI
399	05/12/2025	01/12/2025	RV00795344	PARNAIBA - PI
400	05/12/2025	02/12/2025	RV00795345	TERESINA - PI
401	05/12/2025	01/12/2025	RV00795348	TERESINA - PI
402	05/12/2025	02/12/2025	RV00796923	TERESINA - PI
403	05/12/2025	02/12/2025	RV00796924	TERESINA - PI
404	05/12/2025	02/12/2025	RV00796925	TERESINA - PI
405	05/12/2025	02/12/2025	RV00796926	TERESINA - PI
406	05/12/2025	02/12/2025	RV00796928	TERESINA - PI
407	05/12/2025	02/12/2025	RV00796931	PIRIPIRI - PI
408	05/12/2025	02/12/2025	RV00796934	TERESINA - PI
409	05/12/2025	02/12/2025	RV00796936	LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI
410	05/12/2025	02/12/2025	RV00796937	TERESINA - PI
411	05/12/2025	02/12/2025	RV00796940	TERESINA - PI
412	05/12/2025	02/12/2025	RV00796945	PARNAIBA - PI
413	05/12/2025	02/12/2025	RV00796946	BRASILIA - DF
414	05/12/2025	02/12/2025	RV00796947	TERESINA - PI
415	05/12/2025	02/12/2025	RV00796948	TERESINA - PI
416	05/12/2025	02/12/2025	RV00796951	TERESINA - PI
417	05/12/2025	02/12/2025	RV00796954	SAO LUIS - MA
418	05/12/2025	02/12/2025	RV00796956	TIMON - MA
419	05/12/2025	02/12/2025	RV00796957	CAMPO MAIOR - PI
420	05/12/2025	02/12/2025	RV00796961	IPU - CE
421	05/12/2025	02/12/2025	RV00796963	TERESINA - PI
422	05/12/2025	02/12/2025	RV00796967	UNIAO - PI





423	05/12/2025	02/12/2025	RV00796971	TERESINA - PI
424	05/12/2025	02/12/2025	RV00796973	TERESINA - PI
425	05/12/2025	02/12/2025	RV00796975	TERESINA - PI
426	05/12/2025	02/12/2025	RV00796976	TERESINA - PI
427	05/12/2025	02/12/2025	RV00796979	CAXIAS - MA
428	05/12/2025	02/12/2025	RV00796981	TERESINA - PI
429	05/12/2025	02/12/2025	RV00796984	TERESINA - PI
430	05/12/2025	02/12/2025	RV00796985	REGENERACAO - PI
431	05/12/2025	02/12/2025	RV00796986	TERESINA - PI
432	05/12/2025	02/12/2025	RV00796988	ALTOS - PI
433	05/12/2025	02/12/2025	RV00796993	TERESINA - PI
434	05/12/2025	02/12/2025	RV00796997	ALTOS - PI
435	05/12/2025	02/12/2025	RV00797004	SAO LUIS - MA
436	05/12/2025	02/12/2025	RV00797008	LUIS CORREIA - PI
437	05/12/2025	02/12/2025	RV00797009	PEDRO II - PI
438	05/12/2025	02/12/2025	RV00797013	TERESINA - PI
439	05/12/2025	02/12/2025	RV00797014	TERESINA - PI
440	05/12/2025	02/12/2025	RV00795785	SIGEFREDO PACHECO - PI
441	05/12/2025	01/12/2025	RV00795792	CAMPO MAIOR - PI
442	05/12/2025	01/12/2025	RV00795795	TERESINA - PI
443	05/12/2025	01/12/2025	RV00795796	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
444	05/12/2025	01/12/2025	RV00795800	CAMPO MAIOR - PI
445	05/12/2025	01/12/2025	RV00795801	BOM JESUS - PI
446	05/12/2025	01/12/2025	RV00795804	NAZARIA - PI
447	05/12/2025	01/12/2025	RV00795805	TERESINA - PI
448	05/12/2025	01/12/2025	RV00795807	NAZARIA - PI
449	05/12/2025	01/12/2025	RV00795809	NAZARIA - PI
450	05/12/2025	02/12/2025	RV00795811	SALITRE - CE
451	05/12/2025	01/12/2025	RV00795812	UNIAO - PI
452	05/12/2025	01/12/2025	RV00795814	ALTOS - PI
453	05/12/2025	02/12/2025	RV00795820	PARNARAMA - MA
454	05/12/2025	01/12/2025	RV00795823	BREJINHO - PE
455	05/12/2025	01/12/2025	RV00795825	TERESINA - PI
456	05/12/2025	01/12/2025	RV00795826	TERESINA - PI
457	05/12/2025	01/12/2025	RV00795827	MATIAS OLIMPIO - PI
458	05/12/2025	02/12/2025	RV00795829	PARNARAMA - MA
459	05/12/2025	02/12/2025	RV00797016	PEDRO II - PI
460	05/12/2025	02/12/2025	RV00797018	TERESINA - PI
461	05/12/2025	02/12/2025	RV00797019	TERESINA - PI
462	05/12/2025	02/12/2025	RV00797024	BELO HORIZONTE - MG
463	05/12/2025	02/12/2025	RV00797026	TERESINA - PI
464	05/12/2025	02/12/2025	RV00797027	TERESINA - PI





465	05/12/2025	02/12/2025	RV00797028	PARNAIBA - PI
466	05/12/2025	02/12/2025	RV00797031	PARNAIBA - PI
467	05/12/2025	02/12/2025	RV00797032	TERESINA - PI
468	05/12/2025	02/12/2025	RV00797034	FOZ DO IGUACU - PR
469	05/12/2025	02/12/2025	RV00797035	LUIS CORREIA - PI
470	05/12/2025	02/12/2025	RV00797036	TERESINA - PI
471	05/12/2025	02/12/2025	RV00797037	BRASILIA - DF
472	05/12/2025	02/12/2025	RV00797039	TERESINA - PI
473	05/12/2025	02/12/2025	RV00797040	TERESINA - PI
474	05/12/2025	02/12/2025	RV00797041	PARNAIBA - PI
475	05/12/2025	02/12/2025	RV00797043	PARNAIBA - PI
476	05/12/2025	02/12/2025	RV00797044	TERESINA - PI
477	05/12/2025	02/12/2025	RV00797045	PARNAIBA - PI
478	05/12/2025	02/12/2025	RV00797046	TERESINA - PI
479	05/12/2025	02/12/2025	RV00797047	PARNAIBA - PI
480	05/12/2025	02/12/2025	RV00797048	SAO LUIS - MA
481	05/12/2025	02/12/2025	RV00797050	TERESINA - PI
482	05/12/2025	02/12/2025	RV00797057	TERESINA - PI
483	05/12/2025	02/12/2025	RV00797058	COELHO NETO - MA
484	05/12/2025	02/12/2025	RV00797063	LUIS CORREIA - PI
485	05/12/2025	02/12/2025	RV00797065	PARNAIBA - PI
486	05/12/2025	02/12/2025	RV00797067	VARJOTA - CE
487	05/12/2025	02/12/2025	RV00797068	BELO HORIZONTE - MG
488	05/12/2025	02/12/2025	RV00797070	NAZARIA - PI
489	05/12/2025	02/12/2025	RV00797071	ALTOS - PI
490	05/12/2025	02/12/2025	RV00797073	LUIS CORREIA - PI
491	05/12/2025	02/12/2025	RV00797074	FORTALEZA - CE
492	05/12/2025	02/12/2025	RV00797081	PARNAIBA - PI
493	05/12/2025	02/12/2025	RV00797083	TERESINA - PI
494	05/12/2025	02/12/2025	RV00797084	BURITI DOS LOPES - PI
495	05/12/2025	02/12/2025	RV00797086	TERESINA - PI
496	05/12/2025	02/12/2025	RV00797089	CAMPO MAIOR - PI
497	05/12/2025	02/12/2025	RV00797095	PARNAIBA - PI
498	05/12/2025	02/12/2025	RV00797097	PARNAIBA - PI
499	05/12/2025	02/12/2025	RV00797102	TERESINA - PI
500	05/12/2025	02/12/2025	RV00797103	RIO LARGO - AL

**FRANCILON FERREIRA NUNES**  
 SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 30383, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI**





## NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	05/12/2025	02/12/2025	RV00795974	TERESINA - PI
2	05/12/2025	02/12/2025	RV00795977	RIBEIROPOLIS - SE
3	05/12/2025	02/12/2025	RV00795978	SAO LUIS DO CURU - CE
4	05/12/2025	02/12/2025	RV00795980	CAMPO MAIOR - PI
5	05/12/2025	02/12/2025	RV00795981	TERESINA - PI
6	05/12/2025	02/12/2025	RV00795983	FORTALEZA - CE
7	05/12/2025	02/12/2025	RV00795986	ALAGOA NOVA - PB
8	05/12/2025	02/12/2025	RV00795987	MATOES - MA
9	05/12/2025	02/12/2025	RV00795990	VITORIA DE SANTO ANTAO - PE
10	05/12/2025	02/12/2025	RV00795995	PARNAIBA - PI
11	05/12/2025	02/12/2025	RV00795996	TERESINA - PI
12	05/12/2025	02/12/2025	RV00795997	ESPERANTINA - PI
13	05/12/2025	02/12/2025	RV00795998	BOM JESUS - PI
14	05/12/2025	02/12/2025	RV00796003	ESPERANTINA - PI
15	05/12/2025	02/12/2025	RV00796004	AGUA AZUL DO NORTE - PA
16	05/12/2025	02/12/2025	RV00796005	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
17	05/12/2025	02/12/2025	RV00796007	TERESINA - PI
18	05/12/2025	02/12/2025	RV00796010	ESPERANTINA - PI
19	05/12/2025	02/12/2025	RV00796011	CHAPADINHA - MA
20	05/12/2025	02/12/2025	RV00796013	TERESINA - PI
21	05/12/2025	02/12/2025	RV00796015	BOM JESUS - PI
22	05/12/2025	02/12/2025	RV00796018	TERESINA - PI
23	05/12/2025	02/12/2025	RV00796019	TERESINA - PI
24	05/12/2025	02/12/2025	RV00796021	TERESINA - PI
25	05/12/2025	02/12/2025	RV00796023	TERESINA - PI
26	05/12/2025	02/12/2025	RV00796024	TERESINA - PI
27	05/12/2025	02/12/2025	RV00796025	TIMON - MA
28	05/12/2025	02/12/2025	RV00796027	SAO BENEDITO - CE
29	05/12/2025	02/12/2025	RV00796028	TERESINA - PI
30	05/12/2025	02/12/2025	RV00796029	SAO LUIS - MA
31	05/12/2025	02/12/2025	RV00796031	TERESINA - PI





32	05/12/2025	02/12/2025	RV00796035	TERESINA - PI
33	05/12/2025	02/12/2025	RV00796038	MATOES - MA
34	05/12/2025	02/12/2025	RV00796039	TERESINA - PI
35	05/12/2025	02/12/2025	RV00796040	PARNAIBA - PI
36	05/12/2025	02/12/2025	RV00796044	JOCA MARQUES - PI
37	05/12/2025	02/12/2025	RV00796047	TERESINA - PI
38	05/12/2025	02/12/2025	RV00796049	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
39	05/12/2025	02/12/2025	RV00796052	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
40	05/12/2025	02/12/2025	RV00796056	LAGOA ALEGRE - PI
41	05/12/2025	02/12/2025	RV00796058	FORTALEZA - CE
42	05/12/2025	02/12/2025	RV00796059	PARNAIBA - PI
43	05/12/2025	02/12/2025	RV00796061	REDENCAO - CE
44	05/12/2025	02/12/2025	RV00796062	PIRACURUCA - PI
45	05/12/2025	02/12/2025	RV00796065	UNIAO - PI
46	05/12/2025	02/12/2025	RV00796069	UNIAO - PI
47	05/12/2025	02/12/2025	RV00796070	BELEM - PA
48	05/12/2025	02/12/2025	RV00796071	LANDRI SALES - PI
49	05/12/2025	02/12/2025	RV00796073	SAO LUIS - MA
50	05/12/2025	02/12/2025	RV00796074	TERESINA - PI
51	05/12/2025	02/12/2025	RV00796077	ALAGOA NOVA - PB
52	05/12/2025	02/12/2025	RV00796078	CAXIAS - MA
53	05/12/2025	02/12/2025	RV00796079	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI
54	05/12/2025	02/12/2025	RV00796084	ALTO LONGA - PI
55	05/12/2025	02/12/2025	RV00796091	ASSUNCAO DO PIAUI - PI
56	05/12/2025	02/12/2025	RV00796092	CALDAS NOVAS - GO
57	05/12/2025	02/12/2025	RV00796096	TERESINA - PI
58	05/12/2025	02/12/2025	RV00796098	AGUA BRANCA - PI
59	05/12/2025	02/12/2025	RV00796099	CASTELO DO PIAUI - PI
60	05/12/2025	02/12/2025	RV00796100	CASTELO DO PIAUI - PI
61	05/12/2025	02/12/2025	RV00796102	PIRIPIRI - PI
62	05/12/2025	02/12/2025	RV00796103	PIRACURUCA - PI
63	05/12/2025	02/12/2025	RV00796106	TERESINA - PI
64	05/12/2025	02/12/2025	RV00796108	TERESINA - PI
65	05/12/2025	02/12/2025	RV00796109	NOVA VENEZA - SC
66	05/12/2025	02/12/2025	RV00796114	COCAL - PI
67	05/12/2025	02/12/2025	RV00796119	CAPITAO DE CAMPOS - PI
68	05/12/2025	02/12/2025	RV00796124	PEDRO II - PI
69	05/12/2025	02/12/2025	RV00796125	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI
70	05/12/2025	02/12/2025	RV00796128	SAO LUIS - MA
71	05/12/2025	02/12/2025	RV00796130	GUARULHOS - SP
72	05/12/2025	02/12/2025	RV00796138	FORTALEZA - CE
73	05/12/2025	02/12/2025	RV00796139	PIRIPIRI - PI





74	05/12/2025	02/12/2025	RV00796141	ESPERANTINA - PI
75	05/12/2025	02/12/2025	RV00796143	BURITI DOS LOPES - PI
76	05/12/2025	02/12/2025	RV00796144	TERESINA - PI
77	05/12/2025	02/12/2025	RV00796151	BRASILIA - DF
78	05/12/2025	02/12/2025	RV00796153	PIRIPIRI - PI
79	05/12/2025	02/12/2025	RV00796154	TERESINA - PI
80	05/12/2025	02/12/2025	RV00796156	FORTALEZA - CE
81	05/12/2025	02/12/2025	RV00796157	PIRIPIRI - PI
82	05/12/2025	02/12/2025	RV00796159	BURITICUPU - MA
83	05/12/2025	02/12/2025	RV00796162	SAO LUIS - MA
84	05/12/2025	02/12/2025	RV00796166	TERESINA - PI
85	05/12/2025	02/12/2025	RV00796171	ESPERANTINA - PI
86	05/12/2025	02/12/2025	RV00796173	PARNAIBA - PI
87	05/12/2025	02/12/2025	RV00796177	IPUEIRAS - CE
88	05/12/2025	02/12/2025	RV00796182	ESPERANTINA - PI
89	05/12/2025	02/12/2025	RV00796186	COCAL - PI
90	05/12/2025	02/12/2025	RV00796189	MADEIRO - PI
91	05/12/2025	02/12/2025	RV00796193	TERESINA - PI
92	05/12/2025	02/12/2025	RV00796194	FORTALEZA - CE
93	05/12/2025	02/12/2025	RV00796196	TERESINA - PI
94	05/12/2025	02/12/2025	RV00796198	LONDRINA - PR
95	05/12/2025	02/12/2025	RV00796200	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
96	05/12/2025	02/12/2025	RV00796203	LONDRINA - PR
97	05/12/2025	02/12/2025	RV00796205	CAPITAO DE CAMPOS - PI
98	05/12/2025	02/12/2025	RV00796207	APARECIDA DE GOIANIA - GO
99	05/12/2025	02/12/2025	RV00796208	ESPERANTINA - PI
100	05/12/2025	02/12/2025	RV00796212	SAO PAULO - SP
101	05/12/2025	02/12/2025	RV00796214	TERESINA - PI
102	05/12/2025	02/12/2025	RV00796222	TERESINA - PI
103	05/12/2025	02/12/2025	RV00796223	COCAL DOS ALVES - PI
104	05/12/2025	02/12/2025	RV00796224	OSASCO - SP
105	05/12/2025	02/12/2025	RV00796229	SAO LUIS - MA
106	05/12/2025	02/12/2025	RV00796230	TERESINA - PI
107	05/12/2025	02/12/2025	RV00796232	SAO LUIS - MA
108	05/12/2025	02/12/2025	RV00796233	TERESINA - PI
109	05/12/2025	01/12/2025	RV00796234	SAO LUIS - MA
110	05/12/2025	01/12/2025	RV00796235	SAO LUIS - MA
111	05/12/2025	02/12/2025	RV00796239	TIANGUA - CE
112	05/12/2025	02/12/2025	RV00796242	BOM JESUS - PI
113	05/12/2025	02/12/2025	RV00796243	BRAGANCA PAULISTA - SP
114	05/12/2025	02/12/2025	RV00796244	BRASILIA - DF
115	05/12/2025	02/12/2025	RV00796246	TERESINA - PI





116	05/12/2025	02/12/2025	RV00796253	PARNARAMA - MA
117	05/12/2025	02/12/2025	RV00796254	BARRAS - PI
118	05/12/2025	02/12/2025	RV00796255	TERESINA - PI
119	05/12/2025	02/12/2025	RV00796259	BARRAS - PI
120	05/12/2025	02/12/2025	RV00796261	TERESINA - PI
121	05/12/2025	02/12/2025	RV00796266	TERESINA - PI
122	05/12/2025	01/12/2025	RV00796267	PORTO VELHO - RO
123	05/12/2025	01/12/2025	RV00796268	TERESINA - PI
124	05/12/2025	01/12/2025	RV00796270	TERESINA - PI
125	05/12/2025	01/12/2025	RV00796271	LUIS CORREIA - PI
126	05/12/2025	01/12/2025	RV00796272	CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA
127	05/12/2025	02/12/2025	RV00796273	MONSENHOR HIPOLITO - PI
128	05/12/2025	02/12/2025	RV00796274	PAU DOS FERROS - RN
129	05/12/2025	01/12/2025	RV00796275	TERESINA - PI
130	05/12/2025	01/12/2025	RV00796276	TERESINA - PI
131	05/12/2025	01/12/2025	RV00796278	TERESINA - PI
132	05/12/2025	01/12/2025	RV00796279	TERESINA - PI
133	05/12/2025	01/12/2025	RV00796286	CURITIBA - PR
134	05/12/2025	01/12/2025	RV00796287	TERESINA - PI
135	05/12/2025	02/12/2025	RV00796290	PARNAIBA - PI
136	05/12/2025	02/12/2025	RV00796291	SAO JOAO DOS PATOS - MA
137	05/12/2025	02/12/2025	RV00796294	TERESINA - PI
138	05/12/2025	01/12/2025	RV00796295	BURITICUPU - MA
139	05/12/2025	01/12/2025	RV00796300	TERESINA - PI
140	05/12/2025	01/12/2025	RV00796304	TERESINA - PI
141	05/12/2025	01/12/2025	RV00796307	MURICI DOS PORTELAS - PI
142	05/12/2025	02/12/2025	RV00796312	ARAGUAINA - TO
143	05/12/2025	01/12/2025	RV00796313	TERESINA - PI
144	05/12/2025	01/12/2025	RV00796314	TERESINA - PI
145	05/12/2025	01/12/2025	RV00796315	AMARANTE - PI
146	05/12/2025	01/12/2025	RV00796318	MATOES - MA
147	05/12/2025	02/12/2025	RV00796319	TERESINA - PI
148	05/12/2025	02/12/2025	RV00796320	SAO LUIS - MA
149	05/12/2025	02/12/2025	RV00796321	SAO LUIS - MA
150	05/12/2025	02/12/2025	RV00796325	LUIS CORREIA - PI
151	05/12/2025	02/12/2025	RV00796329	TERESINA - PI
152	05/12/2025	02/12/2025	RV00796331	CAXIAS - MA
153	05/12/2025	02/12/2025	RV00796333	CAXIAS - MA
154	05/12/2025	02/12/2025	RV00796334	CAXIAS - MA
155	05/12/2025	02/12/2025	RV00796335	CRATEUS - CE
156	05/12/2025	02/12/2025	RV00796336	CAICO - RN





157	05/12/2025	02/12/2025	RV00796340	BRASILIA - DF
158	05/12/2025	02/12/2025	RV00796343	TERESINA - PI
159	05/12/2025	02/12/2025	RV00796344	UNIAO - PI
160	05/12/2025	02/12/2025	RV00796345	TERESINA - PI
161	05/12/2025	02/12/2025	RV00796346	BARRAS - PI
162	05/12/2025	02/12/2025	RV00796347	CAMPO MAIOR - PI
163	05/12/2025	02/12/2025	RV00796348	LUIS CORREIA - PI
164	05/12/2025	02/12/2025	RV00794349	PARNARAMA - MA
165	05/12/2025	02/12/2025	RV00794350	PARNARAMA - MA
166	05/12/2025	02/12/2025	RV00794353	TIANGUA - CE
167	05/12/2025	02/12/2025	RV00794355	TERESINA - PI
168	05/12/2025	02/12/2025	RV00794359	MATOES - MA
169	05/12/2025	02/12/2025	RV00794360	ALTOS - PI
170	05/12/2025	02/12/2025	RV00794361	NAZARIA - PI
171	05/12/2025	02/12/2025	RV00794362	TERESINA - PI
172	05/12/2025	02/12/2025	RV00794366	TERESINA - PI
173	05/12/2025	02/12/2025	RV00794368	BARRAS - PI
174	05/12/2025	02/12/2025	RV00794369	NAZARIA - PI
175	05/12/2025	02/12/2025	RV00794370	NAZARIA - PI
176	05/12/2025	02/12/2025	RV00794372	SAO LUIS - MA
177	05/12/2025	02/12/2025	RV00794374	MATOES - MA
178	05/12/2025	02/12/2025	RV00794377	CURIMATA - PI
179	05/12/2025	02/12/2025	RV00794378	CURIMATA - PI
180	05/12/2025	02/12/2025	RV00794379	SOUSA - PB
181	05/12/2025	02/12/2025	RV00794380	TERESINA - PI
182	05/12/2025	02/12/2025	RV00794383	CASTELO DO PIAUI - PI
183	05/12/2025	02/12/2025	RV00794388	NAZARIA - PI
184	05/12/2025	02/12/2025	RV00794390	TERESINA - PI
185	05/12/2025	02/12/2025	RV00794394	TERESINA - PI
186	05/12/2025	02/12/2025	RV00794396	JATOBÁ DO PIAUI - PI
187	05/12/2025	02/12/2025	RV00794399	BARRAS - PI
188	05/12/2025	02/12/2025	RV00794400	SAO PAULO - SP
189	05/12/2025	02/12/2025	RV00794402	UNIAO - PI
190	05/12/2025	02/12/2025	RV00794404	MATOES - MA
191	05/12/2025	02/12/2025	RV00794406	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
192	05/12/2025	02/12/2025	RV00794409	BARRAS - PI
193	05/12/2025	02/12/2025	RV00794411	TERESINA - PI
194	05/12/2025	02/12/2025	RV00794412	TERESINA - PI
195	05/12/2025	02/12/2025	RV00794418	PEDRO II - PI
196	05/12/2025	02/12/2025	RV00794419	TERESINA - PI
197	05/12/2025	02/12/2025	RV00794423	ALTOS - PI
198	05/12/2025	02/12/2025	RV00794427	ILHA GRANDE - PI





199	05/12/2025	02/12/2025	RV00794428	BOM JESUS - PI
200	05/12/2025	02/12/2025	RV00794429	COIVARAS - PI
201	05/12/2025	02/12/2025	RV00794434	TERESINA - PI
202	05/12/2025	02/12/2025	RV00794437	CAMPO MAIOR - PI
203	05/12/2025	02/12/2025	RV00794441	MATOES - MA
204	05/12/2025	02/12/2025	RV00794449	PALMEIRAS - PI
205	05/12/2025	02/12/2025	RV00794451	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
206	05/12/2025	02/12/2025	RV00794456	TERESINA - PI
207	05/12/2025	02/12/2025	RV00794457	PALMEIRAS - PI
208	05/12/2025	02/12/2025	RV00794458	TERESINA - PI
209	05/12/2025	02/12/2025	RV00794459	SAO PAULO - SP
210	05/12/2025	02/12/2025	RV00794460	PORANGA - CE
211	05/12/2025	02/12/2025	RV00794461	PARNAIBA - PI
212	05/12/2025	02/12/2025	RV00794464	CRATO - CE
213	05/12/2025	02/12/2025	RV00794468	TERESINA - PI
214	05/12/2025	02/12/2025	RV00794472	CANTO DO BURITI - PI
215	05/12/2025	02/12/2025	RV00794473	PIRACURUCA - PI
216	05/12/2025	02/12/2025	RV00794475	CAMPO MAIOR - PI
217	05/12/2025	02/12/2025	RV00794477	BARAO DE GRAJAU - MA
218	05/12/2025	02/12/2025	RV00794479	SAO LUIS - MA
219	05/12/2025	02/12/2025	RV00794483	JATOBÁ DO PIAUI - PI
220	05/12/2025	02/12/2025	RV00794484	JATOBÁ DO PIAUI - PI
221	05/12/2025	02/12/2025	RV00794486	TERESINA - PI
222	05/12/2025	02/12/2025	RV00794487	FRANCO DA ROCHA - SP
223	05/12/2025	02/12/2025	RV00794488	NAZARE DO PIAUI - PI
224	05/12/2025	02/12/2025	RV00794489	CAMPO MAIOR - PI
225	05/12/2025	02/12/2025	RV00794492	ESPERANTINA - PI
226	05/12/2025	02/12/2025	RV00794495	PARNARAMA - MA
227	05/12/2025	02/12/2025	RV00794496	COCAL - PI
228	05/12/2025	02/12/2025	RV00794498	TERESINA - PI
229	05/12/2025	02/12/2025	RV00794501	BELEM - PA
230	05/12/2025	02/12/2025	RV00794502	SOBRAL - CE
231	05/12/2025	02/12/2025	RV00794503	PALMEIRAS - PI
232	05/12/2025	02/12/2025	RV00794507	TERESINA - PI
233	05/12/2025	02/12/2025	RV00794509	TERESINA - PI
234	05/12/2025	02/12/2025	RV00794510	SAO LUIS - MA
235	05/12/2025	02/12/2025	RV00794513	PIRIPIRI - PI
236	05/12/2025	02/12/2025	RV00794515	TERESINA - PI
237	05/12/2025	02/12/2025	RV00794516	SAO LUIS - MA
238	05/12/2025	02/12/2025	RV00794520	TERESINA - PI
239	05/12/2025	02/12/2025	RV00794522	TERESINA - PI
240	05/12/2025	02/12/2025	RV00794528	CAMPO MAIOR - PI





241	05/12/2025	02/12/2025	RV00794532	SIMPLICIO MENDES - PI
242	05/12/2025	02/12/2025	RV00794537	SAO LUIS - MA
243	05/12/2025	02/12/2025	RV00794547	TERESINA - PI
244	05/12/2025	02/12/2025	RV00794548	TERESINA - PI
245	05/12/2025	02/12/2025	RV00794549	TERESINA - PI
246	05/12/2025	01/12/2025	RV00794554	TERESINA - PI
247	05/12/2025	02/12/2025	RV00794559	CAMPO MAIOR - PI
248	05/12/2025	01/12/2025	RV00794561	SAO LUIS - MA
249	05/12/2025	01/12/2025	RV00794562	PARNAIBA - PI
250	05/12/2025	02/12/2025	RV00794563	BOM JESUS - PI
251	05/12/2025	01/12/2025	RV00794565	TERESINA - PI
252	05/12/2025	02/12/2025	RV00794568	BOM JESUS - PI
253	05/12/2025	01/12/2025	RV00794576	TERESINA - PI
254	05/12/2025	01/12/2025	RV00794577	PIO IX - PI
255	05/12/2025	01/12/2025	RV00794579	SAO LUIS - MA
256	05/12/2025	01/12/2025	RV00794580	TABOAO DA SERRA - SP
257	05/12/2025	01/12/2025	RV00794583	JATOBA DO PIAUI - PI
258	05/12/2025	02/12/2025	RV00794585	BOM JESUS - PI
259	05/12/2025	01/12/2025	RV00794586	BRASILIA - DF
260	05/12/2025	01/12/2025	RV00794587	CAMPO MAIOR - PI
261	05/12/2025	01/12/2025	RV00794588	FORTALEZA - CE
262	05/12/2025	01/12/2025	RV00794589	TERESINA - PI
263	05/12/2025	01/12/2025	RV00794592	SAO MIGUEL DO FIDALGO - PI
264	05/12/2025	01/12/2025	RV00794593	BRASILIA - DF
265	05/12/2025	01/12/2025	RV00794594	TERESINA - PI
266	05/12/2025	02/12/2025	RV00794597	BATALHA - PI
267	05/12/2025	01/12/2025	RV00794598	SAO PAULO - SP
268	05/12/2025	01/12/2025	RV00794599	SIGEFREDO PACHECO - PI
269	05/12/2025	01/12/2025	RV00794600	SAO JOAO DO PIAUI - PI
270	05/12/2025	01/12/2025	RV00794601	SAO JOSE DO PEIXE - PI
271	05/12/2025	01/12/2025	RV00794602	MIGUEL ALVES - PI
272	05/12/2025	01/12/2025	RV00794603	MATOES - MA
273	05/12/2025	01/12/2025	RV00794604	CAMPO MAIOR - PI
274	05/12/2025	01/12/2025	RV00794605	LUZILANDIA - PI
275	05/12/2025	01/12/2025	RV00794609	TIMON - MA
276	05/12/2025	01/12/2025	RV00794610	ALTO LONGA - PI
277	05/12/2025	02/12/2025	RV00794611	NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
278	05/12/2025	01/12/2025	RV00794615	TERESINA - PI
279	05/12/2025	01/12/2025	RV00794619	CAMPO MAIOR - PI
280	05/12/2025	01/12/2025	RV00794623	ALTOS - PI
281	05/12/2025	01/12/2025	RV00794630	SANTA FILOMENA - PI





282	05/12/2025	01/12/2025	RV00794631	TERESINA - PI
283	05/12/2025	01/12/2025	RV00794633	ESPERANTINA - PI
284	05/12/2025	01/12/2025	RV00794634	MADEIRO - PI
285	05/12/2025	01/12/2025	RV00794635	AGUA BRANCA - PI
286	05/12/2025	02/12/2025	RV00794636	OEIRAS - PI
287	05/12/2025	01/12/2025	RV00794638	TERESINA - PI
288	05/12/2025	01/12/2025	RV00794640	DAVINOPOLIS - MA
289	05/12/2025	01/12/2025	RV00794641	BRASILIA - DF
290	05/12/2025	02/12/2025	RV00794643	PALMEIRA DO PIAUI - PI
291	05/12/2025	01/12/2025	RV00794645	AGUA BRANCA - PI
292	05/12/2025	01/12/2025	RV00794646	ESPERANTINA - PI
293	05/12/2025	01/12/2025	RV00794649	ALTO LONGA - PI
294	05/12/2025	01/12/2025	RV00794651	VITORIA DO MEARIM - MA
295	05/12/2025	01/12/2025	RV00794652	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
296	05/12/2025	01/12/2025	RV00794654	IMPERATRIZ - MA
297	05/12/2025	01/12/2025	RV00794655	UNIAO - PI
298	05/12/2025	01/12/2025	RV00794658	FORTALEZA - CE
299	05/12/2025	01/12/2025	RV00794670	SAO LUIS - MA
300	05/12/2025	01/12/2025	RV00794671	CAMPO MAIOR - PI
301	05/12/2025	01/12/2025	RV00794676	SAO LUIS - MA
302	05/12/2025	01/12/2025	RV00794678	TERESINA - PI
303	05/12/2025	01/12/2025	RV00794680	BELEM - PA
304	05/12/2025	01/12/2025	RV00794686	TERESINA - PI
305	05/12/2025	01/12/2025	RV00794690	SANTA CRUZ DO PIAUI - PI
306	05/12/2025	01/12/2025	RV00794692	TERESINA - PI
307	05/12/2025	01/12/2025	RV00794693	TERESINA - PI
308	05/12/2025	01/12/2025	RV00794696	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
309	05/12/2025	01/12/2025	RV00794698	OSASCO - SP
310	05/12/2025	01/12/2025	RV00794700	VALENCA DO PIAUI - PI
311	05/12/2025	01/12/2025	RV00794701	TERESINA - PI
312	05/12/2025	01/12/2025	RV00794703	ASSU - RN
313	05/12/2025	01/12/2025	RV00794709	CURITIBA - PR
314	05/12/2025	02/12/2025	RV00794710	BELA VISTA DO MARANHAO - MA
315	05/12/2025	01/12/2025	RV00794720	TERESINA - PI
316	05/12/2025	01/12/2025	RV00794723	CASA NOVA - BA
317	05/12/2025	01/12/2025	RV00794727	PIRACURUCA - PI
318	05/12/2025	02/12/2025	RV00794730	TERESINA - PI
319	05/12/2025	01/12/2025	RV00794731	CAXIAS - MA
320	05/12/2025	02/12/2025	RV00794734	BOA HORA - PI
321	05/12/2025	01/12/2025	RV00794735	TERESINA - PI





322	05/12/2025	01/12/2025	RV00794736	JOSE DE FREITAS - PI
323	05/12/2025	01/12/2025	RV00794738	TERESINA - PI
324	05/12/2025	01/12/2025	RV00794742	TERESINA - PI
325	05/12/2025	01/12/2025	RV00794745	PIO IX - PI
326	05/12/2025	01/12/2025	RV00794747	TERESINA - PI
327	05/12/2025	01/12/2025	RV00794749	CAPITAO DE CAMPOS - PI
328	05/12/2025	02/12/2025	RV00794755	BARRAS - PI
329	05/12/2025	02/12/2025	RV00794756	CAUCAIA - CE
330	05/12/2025	01/12/2025	RV00794757	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
331	05/12/2025	01/12/2025	RV00794759	ELISEU MARTINS - PI
332	05/12/2025	02/12/2025	RV00794762	PARNAIBA - PI
333	05/12/2025	02/12/2025	RV00794763	TERESINA - PI
334	05/12/2025	02/12/2025	RV00794764	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
335	05/12/2025	02/12/2025	RV00794765	PIRIPIRI - PI
336	05/12/2025	02/12/2025	RV00794766	BENEDITINOS - PI
337	05/12/2025	02/12/2025	RV00794773	SAO PAULO - SP
338	05/12/2025	02/12/2025	RV00794774	SAO PAULO - SP
339	05/12/2025	02/12/2025	RV00794775	VICOSA DO CEARA - CE
340	05/12/2025	02/12/2025	RV00794776	BELO HORIZONTE - MG
341	05/12/2025	02/12/2025	RV00794781	SAO LUIS - MA
342	05/12/2025	02/12/2025	RV00794782	AGUA BRANCA - PI
343	05/12/2025	02/12/2025	RV00794783	SAO LUIS - MA
344	05/12/2025	02/12/2025	RV00794785	TERESINA - PI
345	05/12/2025	02/12/2025	RV00794787	JUAZEIRO DO NORTE - CE
346	05/12/2025	28/11/2025	RV00790349	BRASILIA - DF
347	05/12/2025	28/11/2025	RV00790365	TERESINA - PI
348	05/12/2025	28/11/2025	RV00790366	TERESINA - PI
349	05/12/2025	01/12/2025	RV00790368	GUARA - SP
350	05/12/2025	28/11/2025	RV00790369	TERESINA - PI
351	05/12/2025	01/12/2025	RV00790370	CAMPO MAIOR - PI
352	05/12/2025	28/11/2025	RV00790373	TERESINA - PI
353	05/12/2025	01/12/2025	RV00790377	PACO DO LUMIAR - MA
354	05/12/2025	28/11/2025	RV00790379	NOVO GAMA - GO
355	05/12/2025	01/12/2025	RV00790387	TERESINA - PI
356	05/12/2025	01/12/2025	RV00790390	BARRAS - PI
357	05/12/2025	28/11/2025	RV00790392	PARNAIBA - PI
358	05/12/2025	01/12/2025	RV00790393	TERESINA - PI
359	05/12/2025	01/12/2025	RV00790394	PIO IX - PI
360	05/12/2025	01/12/2025	RV00790395	FORTALEZA - CE
361	05/12/2025	01/12/2025	RV00790404	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
362	05/12/2025	28/11/2025	RV00790407	TIMON - MA





363	05/12/2025	01/12/2025	RV00790411	BOM JESUS - PI
364	05/12/2025	01/12/2025	RV00790418	BARRAS - PI
365	05/12/2025	28/11/2025	RV00790424	TERESINA - PI
366	05/12/2025	28/11/2025	RV00790427	TERESINA - PI
367	05/12/2025	28/11/2025	RV00790433	TERESINA - PI
368	05/12/2025	01/12/2025	RV00790440	TERESINA - PI
369	05/12/2025	28/11/2025	RV00790446	BURITI DOS LOPES - PI
370	05/12/2025	01/12/2025	RV00790449	PARNAIBA - PI
371	05/12/2025	28/11/2025	RV00790469	TERESINA - PI
372	05/12/2025	28/11/2025	RV00790470	TERESINA - PI
373	05/12/2025	01/12/2025	RV00790481	FLORIANO - PI
374	05/12/2025	01/12/2025	RV00790482	CAMPO MAIOR - PI
375	05/12/2025	01/12/2025	RV00790489	TERESINA - PI
376	05/12/2025	01/12/2025	RV00790494	TERESINA - PI
377	05/12/2025	01/12/2025	RV00790497	CRATEUS - CE
378	05/12/2025	28/11/2025	RV00790500	TERESINA - PI
379	05/12/2025	01/12/2025	RV00790501	PARNAIBA - PI
380	05/12/2025	28/11/2025	RV00790514	PARNAIBA - PI
381	05/12/2025	01/12/2025	RV00790518	TERESINA - PI
382	05/12/2025	01/12/2025	RV00790525	CANTO DO BURITI - PI
383	05/12/2025	28/11/2025	RV00790530	PARNAIBA - PI
384	05/12/2025	01/12/2025	RV00790539	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
385	05/12/2025	01/12/2025	RV00790555	BARRAS - PI
386	05/12/2025	01/12/2025	RV00790557	TERESINA - PI
387	05/12/2025	01/12/2025	RV00790560	TERESINA - PI
388	05/12/2025	01/12/2025	RV00790562	SEBASTIAO LEAL - PI
389	05/12/2025	28/11/2025	RV00790577	PARNAIBA - PI
390	05/12/2025	01/12/2025	RV00790580	TERESINA - PI
391	05/12/2025	01/12/2025	RV00790586	TERESINA - PI
392	05/12/2025	01/12/2025	RV00790587	PRESIDENTE VARGAS - MA
393	05/12/2025	28/11/2025	RV00790590	TERESINA - PI
394	05/12/2025	28/11/2025	RV00790595	TERESINA - PI
395	05/12/2025	01/12/2025	RV00790598	MATIAS OLIMPIO - PI
396	05/12/2025	01/12/2025	RV00790599	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
397	05/12/2025	28/11/2025	RV00790601	TERESINA - PI
398	05/12/2025	01/12/2025	RV00790602	LIMOEIRO DO NORTE - CE
399	05/12/2025	01/12/2025	RV00790603	BARRAS - PI
400	05/12/2025	01/12/2025	RV00790606	TERESINA - PI
401	05/12/2025	01/12/2025	RV00790611	SAO BERNARDO - MA
402	05/12/2025	28/11/2025	RV00790612	TERESINA - PI
403	05/12/2025	01/12/2025	RV00790613	BARUERI - SP
404	05/12/2025	01/12/2025	RV00790622	ICATU - MA





405	05/12/2025	01/12/2025	RV00790624	LUZILANDIA - PI
406	05/12/2025	28/11/2025	RV00790626	CASTANHAL - PA
407	05/12/2025	28/11/2025	RV00790652	TERESINA - PI
408	05/12/2025	28/11/2025	RV00790658	TERESINA - PI
409	05/12/2025	28/11/2025	RV00790660	SANTO AMARO DO MARANHAO - MA
410	05/12/2025	01/12/2025	RV00790662	TERESINA - PI
411	05/12/2025	28/11/2025	RV00790674	ITABAIANA - SE
412	05/12/2025	01/12/2025	RV00790677	PARNARAMA - MA
413	05/12/2025	28/11/2025	RV00790694	TERESINA - PI
414	05/12/2025	28/11/2025	RV00790696	BRASILIA - DF
415	05/12/2025	01/12/2025	RV00790699	FLORIANO - PI
416	05/12/2025	28/11/2025	RV00790700	TERESINA - PI
417	05/12/2025	28/11/2025	RV00790704	FLORIANO - PI
418	05/12/2025	01/12/2025	RV00790708	ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA
419	05/12/2025	25/11/2025	RV00792749	TERESINA - PI
420	05/12/2025	01/12/2025	RV00795850	SAO LUIS - MA
421	05/12/2025	01/12/2025	RV00795852	TERESINA - PI
422	05/12/2025	01/12/2025	RV00795855	PARNAIBA - PI
423	05/12/2025	01/12/2025	RV00795860	UNIAO - PI
424	05/12/2025	01/12/2025	RV00795864	TERESINA - PI
425	05/12/2025	01/12/2025	RV00795868	SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA
426	05/12/2025	01/12/2025	RV00795873	TERESINA - PI
427	05/12/2025	01/12/2025	RV00795875	TERESINA - PI
428	05/12/2025	01/12/2025	RV00795877	TERESINA - PI
429	05/12/2025	01/12/2025	RV00795880	BOM JESUS - PI
430	05/12/2025	01/12/2025	RV00795882	TERESINA - PI
431	05/12/2025	01/12/2025	RV00795886	TERESINA - PI
432	05/12/2025	01/12/2025	RV00795895	TERESINA - PI
433	05/12/2025	01/12/2025	RV00795896	TERESINA - PI
434	05/12/2025	01/12/2025	RV00795898	TERESINA - PI
435	05/12/2025	01/12/2025	RV00795900	TERESINA - PI
436	05/12/2025	01/12/2025	RV00795901	TERESINA - PI
437	05/12/2025	01/12/2025	RV00795909	MATIAS OLIMPIO - PI
438	05/12/2025	01/12/2025	RV00795910	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
439	05/12/2025	01/12/2025	RV00795911	BOM JESUS - PI
440	05/12/2025	01/12/2025	RV00795917	UNIAO - PI
441	05/12/2025	01/12/2025	RV00795924	TERESINA - PI





442	05/12/2025	01/12/2025	RV00795931	FLORIANO - PI
443	05/12/2025	01/12/2025	RV00795937	SAO LUIS - MA
444	05/12/2025	01/12/2025	RV00795939	PIRACURUCA - PI
445	05/12/2025	01/12/2025	RV00795940	TERESINA - PI
446	05/12/2025	01/12/2025	RV00795942	CAXIAS - MA
447	05/12/2025	01/12/2025	RV00795944	BRASILIA - DF
448	05/12/2025	01/12/2025	RV00795950	ESPERANTINA - PI
449	05/12/2025	01/12/2025	RV00795951	TERESINA - PI
450	05/12/2025	01/12/2025	RV00795952	TERESINA - PI
451	05/12/2025	01/12/2025	RV00795955	TERESINA - PI
452	05/12/2025	01/12/2025	RV00795958	BREJO DO PIAUI - PI
453	05/12/2025	01/12/2025	RV00795959	TERESINA - PI
454	05/12/2025	01/12/2025	RV00795960	OEIRAS - PI
455	05/12/2025	01/12/2025	RV00795963	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
456	05/12/2025	01/12/2025	RV00795964	TERESINA - PI
457	05/12/2025	01/12/2025	RV00795968	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI
458	05/12/2025	02/12/2025	RV00795970	TERESINA - PI
459	05/12/2025	02/12/2025	RV00794788	TERESINA - PI
460	05/12/2025	02/12/2025	RV00794790	TUNTUM - MA
461	05/12/2025	02/12/2025	RV00794792	SAO LUIS - MA
462	05/12/2025	02/12/2025	RV00794795	CAMPO MAIOR - PI
463	05/12/2025	02/12/2025	RV00794804	TUNTUM - MA
464	05/12/2025	02/12/2025	RV00794805	Luzilandia - PI
465	05/12/2025	02/12/2025	RV00794808	PALMEIRA DO PIAUI - PI
466	05/12/2025	02/12/2025	RV00794810	CASTELO DO PIAUI - PI
467	05/12/2025	02/12/2025	RV00794811	TERESINA - PI
468	05/12/2025	02/12/2025	RV00794812	SAO LUIS - MA
469	05/12/2025	02/12/2025	RV00794814	PEDRO II - PI
470	05/12/2025	02/12/2025	RV00794818	TERESINA - PI
471	05/12/2025	02/12/2025	RV00794820	TERESINA - PI
472	05/12/2025	02/12/2025	RV00794821	CAXIAS - MA
473	05/12/2025	02/12/2025	RV00794823	MATOES - MA
474	05/12/2025	02/12/2025	RV00794825	ESPERANTINA - PI
475	05/12/2025	02/12/2025	RV00794826	CASTELO DO PIAUI - PI
476	05/12/2025	02/12/2025	RV00794827	SAO LUIS - MA
477	05/12/2025	02/12/2025	RV00794828	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
478	05/12/2025	02/12/2025	RV00794830	PIRACURUCA - PI
479	05/12/2025	02/12/2025	RV00794833	SAO LUIS - MA
480	05/12/2025	02/12/2025	RV00794837	TERESINA - PI
481	05/12/2025	02/12/2025	RV00794840	MACEIO - AL
482	05/12/2025	02/12/2025	RV00794841	CAMPO MAIOR - PI
483	05/12/2025	02/12/2025	RV00796350	BATALHA - PI





484	05/12/2025	02/12/2025	RV00796352	TIANGUA - CE
485	05/12/2025	02/12/2025	RV00796353	SOBRAL - CE
486	05/12/2025	02/12/2025	RV00796357	TERESINA - PI
487	05/12/2025	02/12/2025	RV00796364	TERESINA - PI
488	05/12/2025	02/12/2025	RV00796366	TERESINA - PI
489	05/12/2025	02/12/2025	RV00796370	PALMEIRA DO PIAUI - PI
490	05/12/2025	02/12/2025	RV00796373	TERESINA - PI
491	05/12/2025	02/12/2025	RV00796376	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
492	05/12/2025	02/12/2025	RV00796378	AGUA BRANCA - PI
493	05/12/2025	02/12/2025	RV00796379	PALMEIRA DO PIAUI - PI
494	05/12/2025	02/12/2025	RV00796380	TERESINA - PI
495	05/12/2025	02/12/2025	RV00796382	TERESINA - PI
496	05/12/2025	02/12/2025	RV00796383	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
497	05/12/2025	02/12/2025	RV00796384	FRONTEIRAS - PI
498	05/12/2025	02/12/2025	RV00796386	BOM JESUS - PI
499	05/12/2025	02/12/2025	RV00796387	PARNAIBA - PI
500	05/12/2025	02/12/2025	RV00796389	TERESINA - PI

**FRANCILON FERREIRA NUNES**  
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 30384, datada de 5 de dezembro de 2025.)

### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

#### NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	05/12/2025	27/11/2025	RV00791408	CONGONHAS - MG
2	05/12/2025	27/11/2025	RV00791417	FLORIANO - PI
3	05/12/2025	26/11/2025	RV00791427	PARNAIBA - PI
4	05/12/2025	26/11/2025	RV00791439	CAXIAS - MA
5	05/12/2025	27/11/2025	RV00791484	TERESINA - PI
6	05/12/2025	27/11/2025	RV00791487	TERESINA - PI





7	05/12/2025	27/11/2025	RV00791491	PARNAIBA - PI
8	05/12/2025	27/11/2025	RV00791494	ESPERANTINA - PI
9	05/12/2025	26/11/2025	RV00791531	FLORIANO - PI
10	05/12/2025	27/11/2025	RV00791543	VARZEA PAULISTA - SP
11	05/12/2025	27/11/2025	RV00791561	JUAZEIRO DO NORTE - CE
12	05/12/2025	27/11/2025	RV00791562	PORTO VELHO - RO
13	05/12/2025	27/11/2025	RV00791567	CANTO DO BURITI - PI
14	05/12/2025	27/11/2025	RV00791572	VARZEA PAULISTA - SP
15	05/12/2025	26/11/2025	RV00791585	VARZEA PAULISTA - SP
16	05/12/2025	26/11/2025	RV00791588	VARZEA PAULISTA - SP
17	05/12/2025	27/11/2025	RV00791593	TERESINA - PI
18	05/12/2025	27/11/2025	RV00791597	TERESINA - PI
19	05/12/2025	27/11/2025	RV00791614	PICOS - PI
20	05/12/2025	27/11/2025	RV00791618	PICOS - PI
21	05/12/2025	27/11/2025	RV00791631	TERESINA - PI
22	05/12/2025	27/11/2025	RV00791641	TERESINA - PI
23	05/12/2025	27/11/2025	RV00791649	TERESINA - PI
24	05/12/2025	27/11/2025	RV00791660	TIANGUA - CE
25	05/12/2025	27/11/2025	RV00791664	TERESINA - PI
26	05/12/2025	27/11/2025	RV00791670	TERESINA - PI
27	05/12/2025	27/11/2025	RV00791712	TERESINA - PI
28	05/12/2025	27/11/2025	RV00794219	TERESINA - PI
29	05/12/2025	27/11/2025	RV00794223	TERESINA - PI
30	05/12/2025	27/11/2025	RV00794231	TERESINA - PI
31	05/12/2025	27/11/2025	RV00794248	TERESINA - PI
32	05/12/2025	27/11/2025	RV00794263	FLORIANO - PI
33	05/12/2025	26/11/2025	RV00794293	FLORIANO - PI
34	05/12/2025	27/11/2025	RV00794317	TERESINA - PI
35	05/12/2025	27/11/2025	RV00794319	TERESINA - PI
36	05/12/2025	27/11/2025	RV00794320	TERESINA - PI
37	05/12/2025	27/11/2025	RV00794322	TERESINA - PI
38	05/12/2025	27/11/2025	RV00794339	VARZEA PAULISTA - SP
39	05/12/2025	27/11/2025	RV00793229	CAMPO MAIOR - PI
40	05/12/2025	27/11/2025	RV00793245	CARAPICUIBA - SP
41	05/12/2025	27/11/2025	RV00793250	TIANGUA - CE
42	05/12/2025	27/11/2025	RV00793263	SOUSA - PB
43	05/12/2025	27/11/2025	RV00793266	TERESINA - PI
44	05/12/2025	27/11/2025	RV00793268	FLORIANO - PI
45	05/12/2025	27/11/2025	RV00793269	TERESINA - PI
46	05/12/2025	27/11/2025	RV00793275	TERESINA - PI
47	05/12/2025	27/11/2025	RV00793284	FLORIANO - PI
48	05/12/2025	27/11/2025	RV00793308	TERESINA - PI





49	05/12/2025	27/11/2025	RV00793319	FERNANDOPOLIS - SP
50	05/12/2025	27/11/2025	RV00793327	TIANGUA - CE
51	05/12/2025	27/11/2025	RV00793336	TERESINA - PI
52	05/12/2025	27/11/2025	RV00793337	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
53	05/12/2025	27/11/2025	RV00793345	TERESINA - PI
54	05/12/2025	26/11/2025	RV00793353	QUATA - SP
55	05/12/2025	26/11/2025	RV00793364	VARZEA PAULISTA - SP
56	05/12/2025	26/11/2025	RV00793369	TERESINA - PI
57	05/12/2025	27/11/2025	RV00793374	SAO LUIS - MA
58	05/12/2025	27/11/2025	RV00793402	QUATA - SP
59	05/12/2025	27/11/2025	RV00793406	CUIABA - MT
60	05/12/2025	27/11/2025	RV00793409	TIMON - MA
61	05/12/2025	27/11/2025	RV00793411	VARZEA PAULISTA - SP
62	05/12/2025	27/11/2025	RV00793413	BATALHA - PI
63	05/12/2025	27/11/2025	RV00793431	PARNAIBA - PI
64	05/12/2025	27/11/2025	RV00793434	TERESINA - PI
65	05/12/2025	27/11/2025	RV00793438	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
66	05/12/2025	27/11/2025	RV00793444	FLORIANO - PI
67	05/12/2025	27/11/2025	RV00793456	TERESINA - PI
68	05/12/2025	26/11/2025	RV00793464	PARNAIBA - PI
69	05/12/2025	26/11/2025	RV00793465	TERESINA - PI
70	05/12/2025	26/11/2025	RV00793484	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
71	05/12/2025	27/11/2025	RV00793488	TERESINA - PI
72	05/12/2025	27/11/2025	RV00793500	TERESINA - PI
73	05/12/2025	27/11/2025	RV00793513	ESPERANTINA - PI
74	05/12/2025	27/11/2025	RV00793516	TERESINA - PI
75	05/12/2025	27/11/2025	RV00793518	TERESINA - PI
76	05/12/2025	27/11/2025	RV00793519	TERESINA - PI
77	05/12/2025	27/11/2025	RV00793527	LIMOEIRO DO NORTE - CE
78	05/12/2025	27/11/2025	RV00793565	TERESINA - PI
79	05/12/2025	27/11/2025	RV00793574	TERESINA - PI
80	05/12/2025	27/11/2025	RV00793586	TERESINA - PI
81	05/12/2025	27/11/2025	RV00793591	TERESINA - PI
82	05/12/2025	27/11/2025	RV00793605	PARNAIBA - PI
83	05/12/2025	27/11/2025	RV00793627	TERESINA - PI
84	05/12/2025	27/11/2025	RV00793635	AQUIRAZ - CE
85	05/12/2025	27/11/2025	RV00793636	TERESINA - PI
86	05/12/2025	26/11/2025	RV00793642	TERESINA - PI
87	05/12/2025	27/11/2025	RV00793659	FLORIANO - PI





88	05/12/2025	27/11/2025	RV00793666	TERESINA - PI
89	05/12/2025	27/11/2025	RV00793673	TERESINA - PI
90	05/12/2025	27/11/2025	RV00793682	TERESINA - PI
91	05/12/2025	27/11/2025	RV00793686	TERESINA - PI
92	05/12/2025	27/11/2025	RV00793698	TERESINA - PI
93	05/12/2025	27/11/2025	RV00793701	TERESINA - PI
94	05/12/2025	27/11/2025	RV00793705	TERESINA - PI
95	05/12/2025	27/11/2025	RV00788388	TERESINA - PI
96	05/12/2025	27/11/2025	RV00788389	TERESINA - PI
97	05/12/2025	26/11/2025	RV00788422	TIMON - MA
98	05/12/2025	26/11/2025	RV00788442	TERESINA - PI
99	05/12/2025	26/11/2025	RV00788458	ITUVERAVA - SP
100	05/12/2025	26/11/2025	RV00788473	TERESINA - PI
101	05/12/2025	26/11/2025	RV00788477	TERESINA - PI
102	05/12/2025	26/11/2025	RV00788484	TERESINA - PI
103	05/12/2025	27/11/2025	RV00788497	TRINDADE - GO
104	05/12/2025	27/11/2025	RV00788499	TERESINA - PI
105	05/12/2025	27/11/2025	RV00788501	BRASILIA - DF
106	05/12/2025	27/11/2025	RV00788502	TERESINA - PI
107	05/12/2025	27/11/2025	RV00788503	TIMON - MA
108	05/12/2025	27/11/2025	RV00788507	TERESINA - PI
109	05/12/2025	27/11/2025	RV00788508	TERESINA - PI
110	05/12/2025	27/11/2025	RV00788514	JOSE DE FREITAS - PI
111	05/12/2025	27/11/2025	RV00788515	ESPERANTINA - PI
112	05/12/2025	26/11/2025	RV00788532	PICOS - PI
113	05/12/2025	26/11/2025	RV00788558	JOSE DE FREITAS - PI
114	05/12/2025	26/11/2025	RV00788560	TERESINA - PI
115	05/12/2025	26/11/2025	RV00788579	LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI
116	05/12/2025	26/11/2025	RV00788580	TERESINA - PI
117	05/12/2025	26/11/2025	RV00788583	TERESINA - PI
118	05/12/2025	26/11/2025	RV00788606	TERESINA - PI
119	05/12/2025	26/11/2025	RV00788613	TERESINA - PI
120	05/12/2025	26/11/2025	RV00788617	CAMPO MAIOR - PI
121	05/12/2025	27/11/2025	RV00788629	TERESINA - PI
122	05/12/2025	27/11/2025	RV00788647	TERESINA - PI
123	05/12/2025	26/11/2025	RV00788652	TERESINA - PI
124	05/12/2025	26/11/2025	RV00788695	TERESINA - PI
125	05/12/2025	26/11/2025	RV00788703	BRASILIA - DF
126	05/12/2025	26/11/2025	RV00788704	CAMPO MAIOR - PI
127	05/12/2025	26/11/2025	RV00788709	TIMON - MA
128	05/12/2025	26/11/2025	RV00788712	BELEM - PA
129	05/12/2025	26/11/2025	RV00788713	SALVADOR - BA





130	05/12/2025	26/11/2025	RV00788723	TERESINA - PI
131	05/12/2025	26/11/2025	RV00788728	TERESINA - PI
132	05/12/2025	26/11/2025	RV00788730	VARZEA PAULISTA - SP
133	05/12/2025	26/11/2025	RV00788739	TERESINA - PI
134	05/12/2025	26/11/2025	RV00788741	TERESINA - PI
135	05/12/2025	26/11/2025	RV00788745	SALVADOR - BA
136	05/12/2025	26/11/2025	RV00788803	QUATA - SP
137	05/12/2025	26/11/2025	RV00788812	CAPANEMA - PA
138	05/12/2025	26/11/2025	RV00788814	TERESINA - PI
139	05/12/2025	26/11/2025	RV00789743	PARNAIBA - PI
140	05/12/2025	26/11/2025	RV00789784	CAXIAS - MA
141	05/12/2025	26/11/2025	RV00789790	AMERICO BRASILIENSE - SP
142	05/12/2025	26/11/2025	RV00789802	TERESINA - PI
143	05/12/2025	26/11/2025	RV00789822	TERESINA - PI
144	05/12/2025	26/11/2025	RV00789825	TERESINA - PI
145	05/12/2025	26/11/2025	RV00789840	PICOS - PI
146	05/12/2025	26/11/2025	RV00789861	TERESINA - PI
147	05/12/2025	26/11/2025	RV00789867	TERESINA - PI
148	05/12/2025	26/11/2025	RV00789872	TERESINA - PI
149	05/12/2025	26/11/2025	RV00789874	TERESINA - PI
150	05/12/2025	26/11/2025	RV00789878	TERESINA - PI
151	05/12/2025	26/11/2025	RV00789880	TERESINA - PI
152	05/12/2025	26/11/2025	RV00789884	CAMPO MAIOR - PI
153	05/12/2025	26/11/2025	RV00789889	TERESINA - PI
154	05/12/2025	26/11/2025	RV00789894	TERESINA - PI
155	05/12/2025	26/11/2025	RV00789909	CAXIAS - MA
156	05/12/2025	26/11/2025	RV00789930	TERESINA - PI
157	05/12/2025	26/11/2025	RV00789936	TERESINA - PI
158	05/12/2025	26/11/2025	RV00789952	BOITUVA - SP
159	05/12/2025	26/11/2025	RV00789953	TERESINA - PI
160	05/12/2025	26/11/2025	RV00789955	TERESINA - PI
161	05/12/2025	26/11/2025	RV00789957	TERESINA - PI
162	05/12/2025	26/11/2025	RV00789959	FLORIANO - PI
163	05/12/2025	26/11/2025	RV00790000	TERESINA - PI
164	05/12/2025	26/11/2025	RV00790026	CAMPO MAIOR - PI
165	05/12/2025	26/11/2025	RV00790035	TERESINA - PI
166	05/12/2025	26/11/2025	RV00790050	TERESINA - PI
167	05/12/2025	26/11/2025	RV00790059	TERESINA - PI
168	05/12/2025	26/11/2025	RV00790093	TERESINA - PI
169	05/12/2025	26/11/2025	RV00790096	PARNAIBA - PI
170	05/12/2025	26/11/2025	RV00790117	FOZ DO IGUACU - PR
171	05/12/2025	26/11/2025	RV00790131	TERESINA - PI





172	05/12/2025	26/11/2025	RV00790154	PAULISTANA - PI
173	05/12/2025	26/11/2025	RV00790158	TERESINA - PI
174	05/12/2025	26/11/2025	RV00790162	TIMON - MA
175	05/12/2025	26/11/2025	RV00790169	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
176	05/12/2025	26/11/2025	RV00790186	TIMON - MA
177	05/12/2025	26/11/2025	RV00790187	MIGUEL LEAO - PI
178	05/12/2025	26/11/2025	RV00790189	TERESINA - PI
179	05/12/2025	27/11/2025	RV00790205	TERESINA - PI
180	05/12/2025	27/11/2025	RV00790208	TERESINA - PI
181	05/12/2025	27/11/2025	RV00790210	TERESINA - PI
182	05/12/2025	27/11/2025	RV00790212	TERESINA - PI
183	05/12/2025	26/11/2025	RV00793770	TERESINA - PI
184	05/12/2025	26/11/2025	RV00793774	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
185	05/12/2025	26/11/2025	RV00793775	TERESINA - PI
186	05/12/2025	26/11/2025	RV00793780	TERESINA - PI
187	05/12/2025	26/11/2025	RV00793784	TERESINA - PI
188	05/12/2025	26/11/2025	RV00793785	TERESINA - PI
189	05/12/2025	26/11/2025	RV00793798	TERESINA - PI
190	05/12/2025	26/11/2025	RV00793835	TERESINA - PI
191	05/12/2025	26/11/2025	RV00793845	PICOS - PI
192	05/12/2025	26/11/2025	RV00793869	TERESINA - PI
193	05/12/2025	26/11/2025	RV00793870	TERESINA - PI
194	05/12/2025	26/11/2025	RV00793901	TERESINA - PI
195	05/12/2025	26/11/2025	RV00794011	TERESINA - PI
196	05/12/2025	26/11/2025	RV00794018	TERESINA - PI
197	05/12/2025	26/11/2025	RV00794026	CATOLE DO ROCHA - PB
198	05/12/2025	26/11/2025	RV00794043	TERESINA - PI
199	05/12/2025	26/11/2025	RV00794056	RIO BONITO - RJ
200	05/12/2025	26/11/2025	RV00794068	BARRAS - PI
201	05/12/2025	28/11/2025	RV00794205	BURITI DOS MONTES - PI
202	05/12/2025	28/11/2025	RV00788920	TERESINA - PI
203	05/12/2025	28/11/2025	RV00788922	CAMPO MAIOR - PI
204	05/12/2025	28/11/2025	RV00788924	TERESINA - PI
205	05/12/2025	28/11/2025	RV00788935	TERESINA - PI
206	05/12/2025	28/11/2025	RV00788993	TERESINA - PI
207	05/12/2025	28/11/2025	RV00789021	TERESINA - PI
208	05/12/2025	28/11/2025	RV00789024	TIMON - MA
209	05/12/2025	28/11/2025	RV00789039	TERESINA - PI
210	05/12/2025	28/11/2025	RV00789042	ALAGOINHAS - BA
211	05/12/2025	28/11/2025	RV00789082	TERESINA - PI





212	05/12/2025	28/11/2025	RV00789096	TERESINA - PI
213	05/12/2025	28/11/2025	RV00789109	PICOS - PI
214	05/12/2025	28/11/2025	RV00789112	TERESINA - PI
215	05/12/2025	28/11/2025	RV00789115	VARZEA PAULISTA - SP
216	05/12/2025	28/11/2025	RV00789126	MADEIRO - PI
217	05/12/2025	28/11/2025	RV00789137	TERESINA - PI
218	05/12/2025	28/11/2025	RV00789152	TERESINA - PI
219	05/12/2025	28/11/2025	RV00789199	PARNAIBA - PI
220	05/12/2025	28/11/2025	RV00789206	PARNAIBA - PI
221	05/12/2025	28/11/2025	RV00790730	FLORIANO - PI
222	05/12/2025	28/11/2025	RV00790759	TERESINA - PI
223	05/12/2025	28/11/2025	RV00790807	PARNAIBA - PI
224	05/12/2025	28/11/2025	RV00790811	PRESIDENTE VARGAS - MA
225	05/12/2025	28/11/2025	RV00790823	BRASILIA - DF
226	05/12/2025	28/11/2025	RV00790849	PIRIPIRI - PI
227	05/12/2025	28/11/2025	RV00790861	JUAZEIRO DO NORTE - CE
228	05/12/2025	28/11/2025	RV00790864	TERESINA - PI
229	05/12/2025	28/11/2025	RV00790867	TERESINA - PI
230	05/12/2025	28/11/2025	RV00790880	CONCEICAO DO CANINDE - PI
231	05/12/2025	28/11/2025	RV00790930	TERESINA - PI
232	05/12/2025	28/11/2025	RV00790960	TERESINA - PI
233	05/12/2025	28/11/2025	RV00790961	QUATA - SP
234	05/12/2025	28/11/2025	RV00790973	TERESINA - PI
235	05/12/2025	28/11/2025	RV00790982	TERESINA - PI
236	05/12/2025	28/11/2025	RV00790986	TERESINA - PI
237	05/12/2025	28/11/2025	RV00790988	FLORIANO - PI
238	05/12/2025	28/11/2025	RV00790991	CONGONHAS - MG
239	05/12/2025	28/11/2025	RV00791063	TERESINA - PI
240	05/12/2025	28/11/2025	RV00791070	TERESINA - PI
241	05/12/2025	28/11/2025	RV00791077	TERESINA - PI
242	05/12/2025	01/12/2025	RV00791081	PARNAIBA - PI
243	05/12/2025	01/12/2025	RV00791083	JOSE DE FREITAS - PI
244	05/12/2025	28/11/2025	RV00791085	TERESINA - PI
245	05/12/2025	28/11/2025	RV00791088	TERESINA - PI
246	05/12/2025	28/11/2025	RV00791090	TERESINA - PI
247	05/12/2025	01/12/2025	RV00791093	FLORIANO - PI
248	05/12/2025	01/12/2025	RV00791094	CAMPO MAIOR - PI
249	05/12/2025	01/12/2025	RV00791108	RUBIATABA - GO
250	05/12/2025	01/12/2025	RV00791110	BOM JESUS - PI
251	05/12/2025	28/11/2025	RV00791170	TERESINA - PI
252	05/12/2025	28/11/2025	RV00789315	TERESINA - PI
253	05/12/2025	27/11/2025	RV00789330	PORTO VELHO - RO





254	05/12/2025	27/11/2025	RV00789335	TERESINA - PI
255	05/12/2025	27/11/2025	RV00789340	FLORIANO - PI
256	05/12/2025	27/11/2025	RV00789361	PICOS - PI
257	05/12/2025	26/11/2025	RV00789386	VARZEA PAULISTA - SP
258	05/12/2025	27/11/2025	RV00789399	TERESINA - PI
259	05/12/2025	27/11/2025	RV00789400	TERESINA - PI
260	05/12/2025	27/11/2025	RV00789416	TERESINA - PI
261	05/12/2025	27/11/2025	RV00789427	TERESINA - PI
262	05/12/2025	27/11/2025	RV00789431	TERESINA - PI
263	05/12/2025	27/11/2025	RV00789443	TERESINA - PI
264	05/12/2025	27/11/2025	RV00789499	TERESINA - PI
265	05/12/2025	28/11/2025	RV00789513	TERESINA - PI
266	05/12/2025	28/11/2025	RV00789519	FLORIANO - PI
267	05/12/2025	27/11/2025	RV00789539	TERESINA - PI
268	05/12/2025	27/11/2025	RV00789550	TERESINA - PI
269	05/12/2025	28/11/2025	RV00789573	TERESINA - PI
270	05/12/2025	28/11/2025	RV00789576	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
271	05/12/2025	28/11/2025	RV00789594	TERESINA - PI
272	05/12/2025	27/11/2025	RV00789622	FLORIANO - PI
273	05/12/2025	27/11/2025	RV00789627	TERESINA - PI
274	05/12/2025	27/11/2025	RV00789629	TERESINA - PI
275	05/12/2025	28/11/2025	RV00789662	FLORIANO - PI
276	05/12/2025	28/11/2025	RV00789664	TERESINA - PI
277	05/12/2025	28/11/2025	RV00789668	TERESINA - PI
278	05/12/2025	28/11/2025	RV00789685	TERESINA - PI
279	05/12/2025	28/11/2025	RV00789690	FLORIANO - PI
280	05/12/2025	28/11/2025	RV00789709	TERESINA - PI
281	05/12/2025	27/11/2025	RV00789712	SORRISO - MT
282	05/12/2025	27/11/2025	RV00789713	TERESINA - PI
283	05/12/2025	27/11/2025	RV00791219	TERESINA - PI
284	05/12/2025	27/11/2025	RV00791240	PARNAIBA - PI
285	05/12/2025	27/11/2025	RV00791249	FLORIANO - PI
286	05/12/2025	27/11/2025	RV00791269	TERESINA - PI
287	05/12/2025	27/11/2025	RV00791277	TERESINA - PI
288	05/12/2025	27/11/2025	RV00791289	TERESINA - PI
289	05/12/2025	27/11/2025	RV00791291	BATALHA - PI
290	05/12/2025	27/11/2025	RV00791322	SAO PAULO - SP
291	05/12/2025	27/11/2025	RV00791358	FLORIANO - PI
292	05/12/2025	26/11/2025	RV00791376	TERESINA - PI
293	05/12/2025	26/11/2025	RV00791383	PARNAIBA - PI
294	05/12/2025	26/11/2025	RV00791387	TERESINA - PI
295	05/12/2025	28/11/2025	RV00787924	TERESINA - PI





296	05/12/2025	28/11/2025	RV00787926	TERESINA - PI
297	05/12/2025	25/11/2025	RV00787981	TERESINA - PI
298	05/12/2025	28/11/2025	RV00787988	TERESINA - PI
299	05/12/2025	28/11/2025	RV00788008	JUIZ DE FORA - MG
300	05/12/2025	28/11/2025	RV00788052	FLORIANO - PI
301	05/12/2025	28/11/2025	RV00788090	PRIMEIRA CRUZ - MA
302	05/12/2025	28/11/2025	RV00788094	QUATA - SP
303	05/12/2025	01/12/2025	RV00790220	PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
304	05/12/2025	01/12/2025	RV00790222	TERESINA - PI
305	05/12/2025	01/12/2025	RV00790224	MELEIRO - SC
306	05/12/2025	01/12/2025	RV00790225	TERESINA - PI
307	05/12/2025	01/12/2025	RV00790227	JOSE DE FREITAS - PI
308	05/12/2025	01/12/2025	RV00790231	FLORIANO - PI
309	05/12/2025	28/11/2025	RV00790237	ALTOS - PI
310	05/12/2025	28/11/2025	RV00790238	ALTOS - PI
311	05/12/2025	01/12/2025	RV00790239	BRASILIA - DF
312	05/12/2025	01/12/2025	RV00790247	TERESINA - PI
313	05/12/2025	01/12/2025	RV00790248	FORTALEZA - CE
314	05/12/2025	01/12/2025	RV00790253	CANTO DO BURITI - PI
315	05/12/2025	01/12/2025	RV00790261	TERESINA - PI
316	05/12/2025	01/12/2025	RV00790264	BATALHA - PI
317	05/12/2025	01/12/2025	RV00790266	JOSE DE FREITAS - PI
318	05/12/2025	01/12/2025	RV00790267	TERESINA - PI
319	05/12/2025	01/12/2025	RV00790269	AGUA BRANCA - PI
320	05/12/2025	01/12/2025	RV00790282	TERESINA - PI
321	05/12/2025	01/12/2025	RV00790283	TERESINA - PI
322	05/12/2025	01/12/2025	RV00790287	SIGEFREDO PACHECO - PI
323	05/12/2025	01/12/2025	RV00790290	TERESINA - PI
324	05/12/2025	01/12/2025	RV00790291	BRASILIA - DF
325	05/12/2025	01/12/2025	RV00790292	ITAPECURU MIRIM - MA
326	05/12/2025	28/11/2025	RV00790300	TERESINA - PI
327	05/12/2025	01/12/2025	RV00790306	TERESINA - PI
328	05/12/2025	01/12/2025	RV00790307	PELOTAS - RS
329	05/12/2025	01/12/2025	RV00790311	TERESINA - PI
330	05/12/2025	01/12/2025	RV00790314	TERESINA - PI
331	05/12/2025	28/11/2025	RV00790322	SAO LUIS - MA
332	05/12/2025	01/12/2025	RV00790324	TERESINA - PI
333	05/12/2025	01/12/2025	RV00790328	FLORIANO - PI
334	05/12/2025	01/12/2025	RV00790332	FERRAZ DE VASCONCELOS - SP
335	05/12/2025	28/11/2025	RV00790333	POSSE - GO
336	05/12/2025	01/12/2025	RV00790336	CAMPO MAIOR - PI





**FRANCILON FERREIRA NUNES**  
**SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI**

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 30386, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**DESPACHOS**

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Despacho Decisório nº 84/2025/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI

Processo nº 00095.005335/2025-79

Interessado: JAIRO DE SOUSA CAMINHA

**ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

ASSUNTO: APURAÇÃO DE SUPOSTA AGRESSÃO A INTERNO DENTRO DA UNIDADE PRISIONAL. INEXISTÊNCIA DE MATERIALIDADE DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO.

**JULGAMENTO**

Trata-se de Sindicância Investigativa instaurada no âmbito da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, por meio da Portaria nº 803, de 07 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 151, de 08 de agosto de 2025, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao Policial Penal JAIRO DE SOUSA CAMINHA, matrícula funcional nº 207.233-5, denunciado por suposta agressão e prática de tortura contra o interno Ricardo Augusto de Lima Ferreira, fato alegadamente ocorrido no plantão dos dias 08 para 09 de junho de 2025, no âmbito da Colônia Agrícola Penal "Major César de Oliveira", em Altos/PI.

A denúncia administrativa formulada pelo Policial Penal MARCO ANTONIO BEZERRA, matrícula funcional nº 105.592-5, fora encaminhada a esta Secretaria de Justiça através do Relatório de Plantão do dia 08/06/2025 para o dia 09/06/2025 ([018669363](#)). Foi acostado aos autos o Exame de Corpo de Delito do referido interno, o qual concluiu que não houve ofensa à integridade corporal ou à saúde do examinado ([018669368](#)).

Os atos de instrução processual foram executados então da seguinte forma:

1. Ofício Nº: 6462/2025/SEJUS-PI/GAB/DUAP-DIR ([018669232](#)), originário da Diretoria da Unidade de Administração Penitenciária, que versa sobre o encaminhamento de denúncia formulada pelo Policial Penal MARCO ANTONIO BEZERRA (Matrícula nº 105.592-5), solicitando a esta Secretaria de Justiça do Estado do Piauí a instauração de Procedimento Administrativo para apuração das agressões supostamente praticadas pelo Policial Penal JAIRO DE SOUSA CAMINHA (Matrícula nº 207.233-5) em desfavor do interno RICARDO AUGUSTO DE LIMA FERREIRA, no âmbito da Colônia Agrícola Penal "Major César de





Oliveira", em Altos/PI;

2. Ofício Nº: 6704/2025/SEJUS-PI/GAB/ASTEC ([018761022](#)) encaminhando os fatos à Controladoria-Geral do Estado do Piauí, para análise e emissão de juízo de admissibilidade, nos moldes do que preleciona o artigo 24, XIV, da Lei Complementar nº 28/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 241/2019;
3. DESPACHO Nº 175/2025/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG ([0019416060](#)) da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, determinando a instauração e condução de Sindicância Investigativa, através do Núcleo de Correição Setorial da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, para apuração, em especial, dos fatos narrados no ID [018669232](#) e ID [018669363](#);
4. Despacho Decisório Nº: 56/2025/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI ([0019443305](#)) desta Secretaria determinando a abertura de Sindicância Investigativa, nos moldes do artigo 164, §3º, da Lei Complementar nº 13/1994;
5. Portaria nº 803, de 07 de agosto de 2025, designando os membros da Comissão de Sindicância, de acordo com o que prelecionam os artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar nº 13/1994, com publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí em 08 de agosto de 2025, edição nº 151/2025 ([0019570959](#));
6. Ata de início dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa ([0019613272](#));
7. Intimação dos Policiais Penais lotados na Colônia Agrícola Major César, localizada na cidade de Altos-PI, a fim de prestarem esclarecimentos acerca dos fatos descritos no processo em epígrafe ([0020039862](#), [0020532007](#), [0020554285](#), [0020759329](#));
8. Termo de Declaração dos Policiais Penais ([0020241034](#), [0020695187](#), [0020695265](#), [0020717854](#), [0020833426](#));
9. Relatório Final da Comissão de Sindicância ([0020875425](#)), concluindo pela inexistência de materialidade da infração imputada, vez que nenhuma das testemunhas confirmou a ocorrência de agressão e o Exame de Corpo de Delito, realizado imediatamente após o evento, resultou negativo para qualquer lesão. Assentou, assim, a Comissão, que não havia elementos mínimos aptos a ensejar a responsabilização administrativa do servidor, opinando, de forma expressa, pelo arquivamento do procedimento, nos termos do art. 164, §4º, I, da Lei Complementar nº 13/1994;
10. Ofício Nº: 11680/2025/SEJUS-PI/GAB/ASTEC ([0020891196](#)) desta Secretaria de Justiça, enviando o processo ao controle finalístico da Procuradoria de Fiscalização e Controle dos Atos Administrativos - PFCAA, nos termos do art. 152, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, resultando na emissão do PARECER Nº 83/2025/PGE-PI/PFCAA/FH (ID - [0020992442](#)), com as notas referenciais de autoria do Procurador do Estado - Dr. Fábio de Holanda Monteiro, concluindo igualmente pela ausência de materialidade e pela impossibilidade de indiciamento, recomendando o arquivamento, nos termos do art. 181-A, §1º, I, e §2º, da Lei Complementar nº 13/1994. O parecer foi objeto de manifestação de chancela do Procurador-





Chefe da PFCAA - Dr. João Batista de Freitas Júnior, consubstanciada no DESPACHO PGE-PI/GAB/PFCAA Nº 466/2025 (ID - [0021000773](#)), que acolheu integralmente o entendimento do parecer e reiterou a orientação pelo arquivamento do feito;

11. DESPACHO Nº: 517/2025/PGE-PI/GAB/CORREG/DELEG ([0021166700](#)) da Corregedoria-Geral da PGE-PI, o qual concluiu pela aprovação do Parecer nº 83/2025/PGE-PI/PFCAA/FH, por seus próprios fundamentos jurídicos, em conformidade com a manifestação de chancela exarada pelo Procurador-Chefe da PFCAA, acolhendo a conclusão de inexistência de infração disciplinar imputável ao servidor JAIRO DE SOUSA CAMINHA, com o consequente arquivamento da presente Sindicância Investigativa.

### **É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.**

Os pressupostos processuais administrativos foram atendidos, eis que há interesse público envolvido, além de legitimidade processual da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, que determinou ao Núcleo de Correição Interna da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí a instauração de Sindicância Investigativa, nos moldes da Lei Complementar nº 28/2003.

A Sindicância Investigativa em epígrafe seguiu também todos os trâmites legais, além da condução observar o devido processo legal. Assim, atendidos os pressupostos processuais e verificada a legalidade procedural, passo a julgar o objeto que culminou nesta Sindicância Administrativa.

Em síntese, cuida-se de denúncia encaminhada a esta Secretaria de Justiça do Estado do Piauí para solicitar a instauração de Procedimento Administrativo com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor Jairo de Sousa Caminha, matrícula nº 207.233-5, acerca da suposta prática de tortura contra o interno Ricardo Augusto de Lima Ferreira, no âmbito da Colônia Agrícola Penal "Major César de Oliveira", em Altos/PI.

Regularmente instalada, a Comissão Sindicante designada procedeu à devida instrução do feito, com a realização de oitivas dos servidores que compunham o plantão da data da ocorrência, análise dos documentos juntados e reconstrução cronológica dos fatos. A partir da análise da documentação acostada aos autos e dos depoimentos das testemunhas, as apurações demonstraram que não há evidência sólida que possa comprovar que o servidor incorreu na prática de infração disciplinar.

Após instrução, a Comissão consignou suas conclusões no Relatório Final de Sindicância ([0020875425](#)), entendendo pela inexistência de elementos suficientes de autoria e materialidade do cometimento de infração administrativa, vez que todos os depoimentos das testemunhas foram convergentes no sentido de não materialização da infração - inexistência de agressão ao interno por parte do Policial Penal JAIRO DE SOUSA CAMINHA, além do resultado do Exame de Corpo de Delito, que não apresentou qualquer prova que pudesse sustentar a lide e assim materializar a denúncia, ao contrário, apenas ratificou o corpo testemunhal no sentido de que o fato realmente não existiu. Ao final, opina pelo NÃO INDICIAMENTO do servidor acusado, com o consequente ARQUIVAMENTO do presente procedimento, por ausência de ilicitude funcional, com fundamento no art. 164, §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro de 1994.





A partir das declarações colhidas dos servidores lotados naquela Unidade Penal, além dos demais elementos carreados nos autos, depreende-se que: a) houve uma ocorrência de saúde envolvendo o interno RICARDO AUGUSTO, tendo sido constatado que estava há alguns dias sem tomar sua medicação prescrita para controlar epilepsia; b) o PP Jairo, que estava presente durante o atendimento do preso, se aproximou para saber informações sobre seu estado de saúde, até para identificar possível simulação, mas foi a única interação relatada, não sendo presenciado qualquer agressão física ou psicológica ao detento; c) o PP Marco Antônio não estava presente no local no momento do ocorrido, sendo desconhecida a motivação exata da denúncia, que possivelmente tinha o objetivo de atingir a direção da unidade e macular a gestão; d) o exame de corpo de delito realizado no IML no dia seguinte teve resultado negativo, corroborando a versão de que não houve agressão.

De acordo com os policiais penais ouvidos, os depoimentos foram unâimes em negar a ocorrência da agressão, o que, por si só, mostra-se suficiente para afastar a materialidade da infração disciplinar. In casu, o conjunto probatório não conseguiu demonstrar responsabilidade pelo cometimento de infração administrativa a ser atribuída ao Policial Penal JAIRO DE SOUSA CAMINHA, na medida em que a convergência testemunhal no sentido da inexistência do fato gera a insuficiência de provas para a acusação, o que leva necessariamente ao não indiciamento do servidor acusado, divergindo totalmente da narrativa provocada pelo denunciante.

Assim, a par da unanimidade da prova testemunhal, corroborada pela prova material do Exame de Corpo de Delito, conclui-se, pois, pela ausência de fundamento jurídico apto para a instauração de procedimento disciplinar de natureza punitiva, em razão da inviabilidade de se punir o servidor desta Secretaria pelos fatos relatados, considerando que se não há nenhum relato, nenhuma prova material (como laudo médico, vídeo) e as testemunhas afirmam que o fato (agressão/tortura) não ocorreu, a materialidade do evento resta não comprovada.

Nesse sentido, ACOLHO a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí em sede de controle finalístico (art. 152, §1º, da Constituição do Estado do Piauí), conforme consignado no PARECER Nº 83/2025/PGE-PI/PFCAA/FH (ID - [0020992442](#)), verbis:

Destarte, tendo em conta a fundamentação supra, manifestamos concordância com o entendimento apresentado pela Comissão Sindicante em seu Relatório, do não cometimento de infração por parte do servidor JAIRO DE SOUSA CAMINHA, matrícula funcional nº 207.233-5, com consequente arquivamento do feito, nos termos do art. 181-A, § 1º, I e § 2º, da Lei Complementar nº 13/1994.

Desse modo, com base nos fatos apurados, não sendo encontrados indícios suficientes para caracterizar a autoria e materialidade do cometimento de infração administrativa por parte do servidor JAIRO DE SOUSA CAMINHA (Matrícula nº 207.233-5) para justificar a instauração de PAD, não cabe o indiciamento, sendo o arquivamento da sindicância investigativa a medida que se impõe, ao teor do art. 164, §4º, I, da Lei Complementar nº 13/1994.

Ante o exposto, considerando a documentação acostada aos autos, especialmente o Relatório Final do Núcleo de Correição Interna da SEJUS e o Parecer da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, os quais acolho adotando como motivação desta decisão, constituindo parte integrante da mesma, em conformidade com o disposto no art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99





c/c art. 164, §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, DECIDO, PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS do presente feito investigativo, ante a insuficiência de elementos aptos a sustentar a responsabilização disciplinar.

Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota DESPACHOS de Nº 30442, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## EDITAIS

### **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - SEAD**

### **NÚCLEO DE INOVAÇÃO PÚBLICA DO PIAUÍ - SEAD-PI**

**Processo nº 00002.007805/2025-21**

### **EDITAL HACKATHON "COMPRAS INTELIGENTES" 2025**

A Diretoria de Inovação em Serviços Públicos tem a honra de informar o **Resultado Final** do Hackathon "Compras Inteligentes" SEAD 2025, conforme previsto no Edital referente ao Processo nº 00002.007805/2025-21, segue abaixo:

#### **Resultados Finais por Desafio (Soluções Tecnológicas)**

<b>Desafio</b>	<b>Descrição da Solução (Protótipo Funcional)</b>	<b>Empresas Vencedoras Classificadas</b>
1.	<b>Assistente Virtual para Pesquisa de Preços e Gestão de Preços Contratados:</b> Ferramenta inteligente com integração a bases públicas (Painel de Preços, Catálogos Oficiais, Comprasnet, etc.).	<b>ID Nome Equipe Pontuação</b> 3 Arthur e Márcio 263 2 TT Soluções 253 6 Instituto Vôrtice 234





2.	<p><b>Ferramenta Preditiva para Planejamento de Contratações Públicas:</b> Plataforma preditiva baseada em dados históricos, orçamentários e padrões de consumo.</p>	<b>ID Nome Equipe Pontuação</b> 2 TT Soluções 253 6 Instituto Vortice 234 7 AW Tech 230 5 Ivan 200 8 Compras.AI 186 1 Bruno 181
3.	<p><b>Sistema para Realização e Consolidação de Estudos de Demanda:</b> Solução para condução estruturada do levantamento de necessidades dos órgãos da Administração Pública.</p>	<b>ID Nome Equipe Pontuação</b> 2 TT Soluções 253 6 Instituto Vórtice 234 5 Ivan 200 8 Compras.AI 186
4.	<p><b>Automação Inteligente da Fase Preparatória da Licitação:</b> Desenvolvimento de solução baseada em IA generativa para saneamento e elaboração automática de documentos (DFD, ETP, TR, Mapa/Matriz de Riscos).</p>	<b>ID Nome Equipe Pontuação</b> 3 Arthur e Márcio 263 2 TT Soluções 253 6 Instituto Vórtice 234 7 AW Tech 230
5.	<p><b>Ecossistema Digital Colaborativo com os Órgãos do Estado:</b> Plataforma para envio, acompanhamento e validação das demandas de contratações, e comunicação em tempo real com a Central de Compras.</p>	<b>ID Nome Equipe Pontuação</b> 2 TT Soluções 253 6 Instituto Vórtice 234 5 Ivan 200
6.	<p><b>Sistema Interno Gerenciador de Atas de Registro de Preços:</b> Sistema digital que automatize cadastro, controle de vigência, saldos e adesões de ARPs.</p>	<b>ID Nome Equipe Pontuação</b> 2 TT Soluções 253 6 Instituto Vórtice 234 7 AW Tech 230 5 Ivan 200
7.	<p><b>API para Geração Automatizada de Atas de Registro de Preços (ARP):</b> Interface de programação de aplicações (API) capaz de se integrar ao sistema ComprasGov para extrair dados e automatizar a elaboração de documentos.</p>	<b>ID Nome Equipe Pontuação</b> 2 TT Soluções 253 6 Instituto Vórtice 234 5 Ivan 200





8.	<b>API para Análise de Exequibilidade das Propostas:</b> API voltada à coleta de dados da fase de lances no sistema ComprasGov para gerar relatórios analíticos e subsidiar a análise de exequibilidade.	<b>ID Nome Equipe Pontuação</b> 2 TT Soluções 253 6 Instituto Vórtice 234 5 Ivan 200
9.	<b>Sistema de Automação do Controle de Vigência de Contratos:</b> Plataforma digital com cadastro de marcos contratuais (vigência, prorrogações, reajustes) e emissão de alertas automáticos.	<b>ID Nome Equipe Pontuação</b> 2 TT Soluções 253 6 Instituto Vórtice 234 7 AW Tech 230 5 Ivan 200
10.	<b>Sistema de Consulta e Emissão de Certidões de ARP:</b> Sistema integrado com IA para emissão automatizada de certidões de inexistência de ARP e detecção de similaridade entre objetos.	<b>ID Nome Equipe Pontuação</b> 2 TT Soluções 253 6 Instituto Vórtice 234 5 Ivan 200

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário da Administração do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 30320, datada de 5 de dezembro de 2025.)***Governo do Estado do Piauí****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - FUESPI-PI****Resultado Recurso da 1ª Etapa - Vagas Portador - 20261**





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG**



1

## Resultado Recurso da 1<sup>a</sup> Etapa - Vagas Portador - 2026.1

Os motivos de indeferimento dos Recursos dos candidatos podem ser consultados no sistema de inscrição: <https://sistemas4.uespi.br/vagas-portador/>

CPF	Nome	Curso Pretendido	Campus	Situação
***29134***	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NEGREIROS BRAGA	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	POETA TORQUATO NETO	INDEFERIDO
***49906***	STANIO FRANCISCO NEVES DA COSTA	TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS / TURNO MANHÃ/TARDE	POETA TORQUATO NETO	DEFERIDO
***47233***	Ricardo carvalho de oliveira	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	INDEFERIDO
***81948***	Narcílio da Silva Costa	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	POETA TORQUATO NETO	DEFERIDO
***96501***	CINTHYA DANIELLE SANTIAGO BARBOSA	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	POETA TORQUATO NETO	INDEFERIDO
***13629***	Osmarina Alves de Oliveira Moraes	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	POETA TORQUATO NETO	INDEFERIDO
***33246***	JAYNARA ROSA DOS SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA / TURNO MANHÃ	POETA TORQUATO NETO	INDEFERIDO
***29456***	CARLIANE CALESSA DE SOUSA QUEIROZ	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	POETA TORQUATO NETO	INDEFERIDO
***10048***	TARCILA SANTOS DE OLIVEIRA LEMOS	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO TARDE	PROF. ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA	INDEFERIDO
***63418***	LAYANE MARIA DA SILVA ALMEIDA	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	POETA TORQUATO NETO	INDEFERIDO
***35533***	CESAR CARVALHO DO NASCIMENTO JUNIOR	BACHARELADO EM ENFERMAGEM / TURNO MANHÃ/TARDE	PROF. ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA	INDEFERIDO




**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG**


2

***32112***	Lucas Silva Viana	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	POETA TORQUATO NETO	INDEFERIDO
***16726***	PATRICIA CRISTINA DA SILVA BARROS	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	PROF. ANTÔNIO G ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
***06343***	Christian Gabriel Madeira Guimarães	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO TARDE	PROF. ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA	INDEFERIDO
***69500***	Francisco Carlos Barbosa	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	POETA TORQUATO NETO	INDEFERIDO
***86990***	WILLONALED ALBERTO DA SILVA LIMA	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	POETA TORQUATO NETO	INDEFERIDO
***62263***	Patrícia de Araújo Oliveira	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	PROF. ANTÔNIO G ALVES DE SOUSA	DEFERIDO
***85531***	Rafael Gonçalves Teles de Souza	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO TARDE	PROF. ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA	INDEFERIDO
***31875***	Emanuel dos Santos Pinto	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	PROF. ANTÔNIO G ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
***84437***	Kalinny Marques Pacifico dos Santos	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	POETA TORQUATO NETO	INDEFERIDO
***31942***	Fábio Nascimento de Sousa	BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA / TURNO MANHÃ/TARDE	POETA TORQUATO NETO	INDEFERIDO
***67971***	Tarcísio da Cruz Rodrigues	BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA / TURNO MANHÃ/TARDE	POETA TORQUATO NETO	INDEFERIDO
***98712***	SANDRA MOTA CARVALHO	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO TARDE	PROF. ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA	INDEFERIDO
***79236***	Eduardo José da Silva Oliveira	TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS / TURNO MANHÃ/TARDE	POETA TORQUATO NETO	INDEFERIDO




**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG**


***32207***	Suelma Oliveira Campos	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	PROF. ANTÔNIO G ALVES DE SOUSA	DEFERIDO
***53437***	DARLLYANA MENDES TEIXEIRA	BACHARELADO EM ENFERMAGEM / TURNO MANHÃ/TARDE	POETA TORQUATO NETO	INDEFERIDO
***11101***	CIBELE MARIA ARAUJO DE MELO	BACHARELADO EM ENFERMAGEM / TURNO MANHÃ/TARDE	POETA TORQUATO NETO	DEFERIDO
***68206***	JOAQUIM GUIMARÃES VOGADO JUNIOR	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	INDEFERIDO
***62680***	Simone Evelin Gomes Santana	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	POETA TORQUATO NETO	DEFERIDO
***17154***	ENILSON GLADIEL MIRANDA DE SOUSA	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	INDEFERIDO
***51753***	Arnaldo Jose de Moraes Lima	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	POETA TORQUATO NETO	INDEFERIDO
***75623***	JENIFER PEREIRA DA SILVA	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	POETA TORQUATO NETO	INDEFERIDO
***19872***	Maria Dalany dos Santos Barbosa	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	PROF. ANTÔNIO G ALVES DE SOUSA	DEFERIDO
***42074***	Daniely Teixeira de almeida	BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA / TURNO TARDE	CLÓVIS MOURA	INDEFERIDO
***40995***	CLARICE MAURIZ LIRA	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	POETA TORQUATO NETO	INDEFERIDO
***21808***	GEANE URQUIZA DE SOUSA	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	PROF. ANTÔNIO G ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
***02274***	JOAO PERES DA SILVA JUNIOR	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	POETA TORQUATO NETO	INDEFERIDO





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG**



4

***73208***	BENEDITO DYHEGO ALVES DE SOUSA	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	INDEFERIDO
***39033***	Cristian Fernandes Santos	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET / TURNO TARDE/NOITE	POETA TORQUATO NETO	INDEFERIDO
***56470***	Rivana Cintia Lima de Oliveira	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO TARDE	PROF. ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA	DEFERIDO
***61654***	THANUSA DA ROCHA SILVA CAMELO	BACHARELADO EM ENFERMAGEM / TURNO MANHÃ/TARDE	POETA TORQUATO NETO	INDEFERIDO
***62890***	Raimunda Áurea Pinheiro da Luz	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO TARDE	PROF. ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA	INDEFERIDO
***86532***	Simone Pinho Oliveira	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO TARDE	PROF. ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA	INDEFERIDO
***38075***	Fabíola Maria de Araújo Souza	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO TARDE	PROF. ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA	DEFERIDO
***83493***	Maria do Carmo de Brito Fontenele	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	PROF. ANTÔNIO G ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
***00837***	Elayne Alves dos Santos	BACHARELADO EM DIREITO / TURNO NOITE	PROF. ANTÔNIO G ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO

Teresina, 05 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



JOSIANE SILVA ARAUJO  
Data: 05/12/2025 10:56:48-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Profa. Dra. Josiane Silva Araújo  
Pró-reitora Adjunta da Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PREG





(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 30408, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

#### EDITAL Nº 13 - PGE/PI, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ (PGE/PI) torna públicos o **resultado final na avaliação de títulos** e o **resultado final no concurso público** para provimento de vagas no cargo de Procurador do Estado Substituto.

#### 1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10001740, David Furtado de Paiva, 2.80 / 10001285, Diogo Neves Mesquita de Holanda, 3.80 / 10002814, Flavia Rocha Pedrosa Quindere de Almeida Queiroz, 2.70 / 10000714, Guilherme Sprintzin Viella Rabello, 2.20 / 10000395, Isael Dias Meneses, 1.30 / 10004379, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros, 4.80 / 10003601, Juan Victor da Silva Desiderio, 2.20 / 10000332, Louise Neiva Tajra Camuri Lopes, 2.60 / 10001473, Luciana Macedo Barcelar Caneca, 4.80 / 10001827, Pedro Ribeiro Soares Filho, 2.70 / 10000795, Robson Eduardo Ribeiro de Miranda Filho, 1.10 / 10003061, Simone Rodrigues Miranda, 2.80 / 10002741, Vitoria Maria Carvalho de Abreu, 2.80.

**1.1.1** Resultado final dos **candidatos com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10002090, Almerinda Alves de Oliveira, 2.80 / 10002223, Thiago Emanuell Vaz Resplandes, 3.90.

**1.1.2** Resultado final dos **candidatos negros** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10000300, Andre de Oliveira Casas, 0.90 / 10000258, David Bevílaqua de Sales Duarte Franco, 1.60 / 10003382, Diorgenes Dawson de Carvalho e Sousa, 4.10 / 10000847, Haylane Prudencio Castro, 2.60 / 10004379, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros, 4.80 / 10003601, Juan Victor da Silva Desiderio, 2.20 / 10001129, Mauro Caldeira Cavalcante, 2.60.

**1.1.2.1** Resultado final dos **candidatos sub judice negros** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10000395, Isael Dias Meneses, 1.30.

#### 2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO





2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10002814, Flavia Rocha Pedrosa Quindere de Almeida Queiroz, 132.48, 1 / 10004379, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros, 131.48, 2 / 10003601, Juan Victor da Silva Desiderio, 130.74, 3 / 10001827, Pedro Ribeiro Soares Filho, 127.52, 4 / 10000332, Louise Neiva Tajra Camuri Lopes, 127.30, 5 / 10001473, Luciana Macedo Barcelar Caneca, 125.72, 6 / 10003061, Simone Rodrigues Miranda, 125.39, 7 / 10002741, Vitoria Maria Carvalho de Abreu, 125.00, 8 / 10001285, Diogo Neves Mesquita de Holanda, 124.76, 9 / 10001740, David Furtado de Paiva, 124.38, 10 / 10000714, Guilherme Sprintzin Viella Rabello, 123.26, 11 / 10000395, Isael Dias Meneses, 122.49, 12 / 10000795, Robson Eduardo Ribeiro de Miranda Filho, 122.12, 13.

**2.1.1** Resultado final dos **candidatos com deficiência** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10002223, Thiago Emanuell Vaz Resplandes, 117.42, 1 / 10002090, Almerinda Alves de Oliveira, 114.55, 2.

**2.1.2** Resultado final dos **candidatos negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10004379, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros(1), 131.48, 1 / 10003601, Juan Victor da Silva Desiderio(1), 130.74, 2 / 10000258, David Bevilaqua de Sales Duarte Franco, 120.06, 3 / 10003382, Diorgenes Dawson de Carvalho e Sousa, 119.62, 4 / 10001129, Mauro Caldeira Cavalcante, 117.57, 5 / 10000300, Andre de Oliveira Casas, 116.43, 6 / 10000847, Haylane Prudencio Castro, 115.33, 7.

**2.1.2.1** Resultado final dos **candidatos sub judice negros** no concurso público, na seguinte ordem número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000395, Isael Dias Meneses, 122.49, 3.

**(1) Candidatos negros que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência dentro do número de vagas.**

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na valiação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **12 de dezembro de 2025**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_pi\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pi_25).

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.



**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 30474, datada de 5 de dezembro de 2025.)***LICENÇAS AMBIENTAIS**

**HAMILTON JAIR CHAVES**, inscrito no CPF nº **599.\*\*\*.\*\*\*-53**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o licenciamento corretivo (LO-R) da atividade de Criação de bovinos e bubalinos no regime extensivo Culturas anuais. Fazendas Tamboril e Riacho Fresco, situado na zona rural do município de Parnaguá- PI.

O requerente informa que foi apresentado o Estudo Ambiental junto à SEMAR.

**HAMILTON JAIR CHAVES, (599.\*\*\*.\*\*\*-53)**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o licenciamento Ordinário (LP e LI) das atividades Criação de bovinos e bubalinos no regime extensivo Culturas anuais. Fazendas Tamboril e Riacho Fresco, situado na zona rural do município de Parnaguá- PI.

O requerente informa que foi apresentado o Estudo Ambiental junto à SEMAR.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 30299, datada de 5 de dezembro de 2025.)***EDITAL**

**JOÃO CLAUDINO FERNANDES JÚNIOR.**, CPF-095.\*\*\*.\*\*\*-82, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, para limpeza e aterro de um terreno medindo 3,18 ha, para ocupação construtiva futura, localizado na Avenida Pedro Freitas, 1546, Bairro Vermelha, Zona Urbana Sul da cidade de Teresina - PI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 30300, datada de 5 de dezembro de 2025.)*

**POSTO CERTO LTDA. (POSTO CERTO 04)** inscrito no CNPJ 08.610.754/0003-37 torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Teresina/PI.

**POSTO CERTO LTDA. (POSTO CERTO 02)** inscrito no CNPJ 08.610.754/0002-56 torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Teresina/PI.

**POSTO CERTO URUGUAI LTDA. (POSTO CERTO 07)** inscrito no CNPJ 40.841.494/0003-13 torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do





Piauí - SEMARH, a renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Teresina/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 30301, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**O FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR (CPF: 471.\*\*\*.\*\*\*-68)** torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a regularização do poço tubular (10°31'46.46"S/44°41'40.66"O) na Fazenda Santa Rita, zona rural do município de Parnaguá - PI. Finalidade dessedentação de animal. Pertencendo a Bacia Hidrográfica do Rio Gurguéia.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 30306, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

### RESUMO DA DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA

A **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA (SADA)**, CNPJ 49.498.865/0001-19 torna público que requereu à [SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS \(SEMARH\)](#), a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para EXECUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA/PI, a ser localizada nos povoados: CAPIM PUBO (-5.509028°; -41.789101°) E BOCA DA CAATINGA (-5.496645°; -41.773589°), zona rural do município São João da Serra/PI .

A atividade foi enquadrada como de **baixo impacto ambiental**, nos termos da legislação ambiental vigente.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 30339, datada de 5 de dezembro de 2025.)

O **Sr. José Tiecher**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH, o pedido de Renovação de Licença de Operação da Fazenda Celeiro, localizada na zona rural do município de Monte Alegre/PI.

O **Sr. Arleano Isidoro Piovesan**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH, o pedido de Licença de Instalação da Fazenda Três Fronteiras, localizada na zona rural do município de Bom Jesus.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 30391, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

**Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento dos Territórios**, CNPJ: 49.502.868/0001-89, situada a Rua Genes Celeste, 2194, 1º andar, bairro Horto, CEP: 64052-685 em Teresina-PI, torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH-PI) a expedição de Licenciamento Ambiental para a Construção de uma Passagem Molhada na Zona Rural do Município de Paulistana/PI com Coordenadas Geográficas -7.980178 -40.872603.

LOCALIDADE	EXTENSÃO (M)	LARGURA (M)
SERRA VERMELHA	100,00	6,00





(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 30394, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**SPE VENSOLBRAS E RENOBRAX GERACAO DE ENERGIA LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI a RENOVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL da Rede De Média Tensão 34,5 KV até a data 11/11/2029, para Linha De Distribuição De Energia Elétrica (Tensão ≤ 34,5 KV) (D2-012) no Município de São João do Piauí/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 30396, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**REDE DE POSTOS SANTO ANTONIO, CNPJ 26.490.553/0008-30**, torna público que Recebeu a Renovação da Licença de Operação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para Comercio Varejista de Combustível, no município de Joaquim Pires-PI.

**REDE DE POSTO SANTO ANTONIO, CNPJ 26.490.553/0010-54**, torna público que Recebeu a Renovação da Licença de Operação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para Comercio Varejista de Combustível, no município de Joaquim Pires-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 30418, datada de 5 de dezembro de 2025.)

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI

### AVISO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI - CNPJ 09.034960/0001-47, torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, - SEMARH/PI, a Licença de Instalação, referente as obras de Construção da Barragem Atalaia no Rio Paraím, localizada na zona rural do município de Corrente/Sebastião Barros - PI.

**Engº Felipe de Melo Eulálio**

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 30422, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento dos Territórios**, CNPJ: 49.502.868/0001-89, situada a Rua Genes Celeste, 2194, 1º andar, bairro Horto, CEP: 64052-685 em Teresina-PI, torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH-PI) a expedição de Licenciamento Ambiental para a CONSTRUÇÃO DE QUATRO (4) PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ NA LOCALIDADE BARAÚNAS (EXTENSÃO 40,00 m E 4,00 m DE LARGURA), BAIRRO PONTE (EXTENSÃO 40,00 m E 4,00 m DE LARGURA), BAIRRO GEMINIANO (EXTENSÃO 20,00 m E 4,00 m) E NA RUA MANOEL JANUÁRIO (EXTENSÃO 40,00 m E 4,00 m DE LARGURA).





LOCALIDADE	EXTENSÃO (M)	LARGURA (M)	COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM:
BARAÚNAS	40,00	4,00	E=293619.6564 N=9198343.8135
BAIRRO PONTE	40,00	4,00	E= 294831.7860 N=9198600.5310
BAIRRO GEMINIANO	20,00	4,00	E= 294652.0390 N = 9198643.91300
RUA MANOEL JANUÁRIO	40,00	4,00	E= 294696.9816 N= 9199374.4095

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 30441, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**Eli Santana Silva 297.\*\*\*.\*\*\*-44**, torna público que requereu junto à SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de expedição Autorização e Outorga Direito de Uso/Regularização de 01 (um) poço tubular perfurado “Fazenda Boa Esperança/Pov. Santo Antonio” Latitude 05°55'27,10"S Longitude 42°36'01,30"W município Água Branca-PI, para reservar 35.227,50 m<sup>3</sup>/ano. Bacia Parnaíba Sub-Bacia Difusa Médio Parnaíba uso na irrigação.

A **Empresa Curtume Cobrasil Ltda**, CNPJ Nº. 07.228.182/0001-00, Inscrição Estadual Nº 19.405.308-3, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação para atividade de curtimento e outras preparações de couros do Aterro de Resíduos Industriais localizado na BR 402, KM 08, Gleba Canto do Buriti, Data Várzea, Zona Rural, na cidade de Buriti dos Lopes-PI, CEP: 64.230-00.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 30452, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR - CNPJ N° 22.911.207/0001-50**, com sede localizada na Avenida Universitária - Fátima, nº 750, 15º andar, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR-PI) o pedido para obter a Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para a execução de 5 poços tubulares com uso destinado ao abastecimento público, com vazão da fonte projetada de 4,00 m<sup>3</sup>/h. A intervenção será realizada nas localidades JARDIM 2, JARDIM, SANTA MARIA DO CANTO EXTREMA, SANTO EUGENIO, VEREDA DA ONÇA 2, zona rural do município de CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, estado do Piauí, situando-se na bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Sub-bacia Caninde, aquífero Fissural.

#### INFORMAÇÕES SOBRE POÇOS E VOLUME DE ÁGUA POR LOCALIDADE





LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	PROFUNDIDADE POÇO (M)
JARDIM 2	8°21'41.64"S	41°43'30.11"W	80
JARDIM	8°22'52.72"S	41°44'3.42"W	80
SANTA MARIA DO CANTO EXTREMA	8°8'55.90"S	41°53'37.82"W	100
SANTO EUGENIO	8°10'50.96"S	41°48'32.77"W	100
VEREDA DA ONÇA 2	8°20'59.41"S	41°50'3.79"W	100

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 30465, datada de 5 de dezembro de 2025.)

**A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR - CNPJ N° 22.911.207/0001-50**, com sede localizada na Avenida Universitária - Fátima, nº 750, 15º andar, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR-PI) o pedido para obter a Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para a execução de 9 poços tubulares com uso destinado ao abastecimento público, com vazão da fonte projetada de 4,00 m<sup>3</sup>/h. A intervenção será realizada nas 9 localidades a baixo, zona rural do município de Pimenteiras, estado do Piauí, situando-se na bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Sub-bacia Caninde, aquífero Pimenteiras.

INFORMAÇÕES SOBRE POÇOS E VOLUME DE ÁGUA POR LOCALIDADE			
LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	PROFUNDIDADE POÇO (M)
CALDEIRÃO DE AREIA	6°17'50,69 " S	40°58'43,00"W	120
TRINCHEIRA	6 ° 16 ' 33,75 " S	41 ° 4 ' 21,13 " W	80
JATOBÁ	6 ° 16 ' 29,4 " S	41 ° 7 ' 21,68 " W	100
BOA VISTA	6 ° 17 ' 10,08 " S	41 ° 13 ' 23,02 " W	80
CALDEIRÃO ANGICO	6 ° 7 ' 18,35 " S	41 ° 18 ' 12,76 " W	100
CURRAL DE PEDRA	6 ° 7 ' 18,47 " S	40 ° 55 ' 31,13 " W	80
MARIA ELIA	6 ° 7 ' 21,12 " S	40 ° 56 ' 14,40 " W	100
CALDEIRÃO ANGICO 2	6 ° 7 ' 16,54 " S	41 ° 2 ' 30,64 " W	100
MALHADINHA	6 ° 13 ' 44,93 " S	41 ° 23 ' 38,10 " W	80

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 30471, datada de 5 de dezembro de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**IVANICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAUJO**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí  
**JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
**JOÃO DE DEUS SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretário da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Secretaria do Trabalho e Emprego  
**JOSÉ RIBAMAR NOLÉTO DE SANTANA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
www.diario.pi.gov.br/doe/  
e-mail: doe@pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSO - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)  
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do art. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
Compromisso com a Ética e a  
Transparéncia**

